



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano IX - nº 526 - 31 de outubro de 2014

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Tribunal aprova contas de Angra dos Reis

Município está investindo em Saúde, além do que manda a Constituição



Para a prefeita Conceição, município está fazendo ajustes necessários

O plenário do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ) aprovou as contas da Prefeitura de Angra dos Reis relativas ao ano 2013. A aprovação foi unânime. Os conselheiros seguiram o voto do conselheiro-relator Marco Antônio Barbosa de Alencar. Além de aprovar as contas, o TCE/RJ fez recomendações, inclusive a de que o município tome medidas para que haja maior controle dos gastos com pagamento de pessoal, que ultrapassaram o limite de 54% nos dois últimos quadrimestres de 2013.

Para a prefeita Conceição Rabha,

a aprovação foi uma certificação da boa gestão do município em seu primeiro ano de mandato, além de um alerta para o reequilíbrio das finanças municipais, cuja principal preocupação é o pagamento de pessoal.

— Estes dois primeiros anos de gestão estão sendo de desafio. No ano passado, tivemos queda acentuada de arrecadação, por causa de fatores externos e, este ano, temos de fazer ajustes na nossa folha de pagamentos. Já estamos fazendo isso, com alguma dificuldade. De qualquer forma, nossa sensação é a de que estamos dando passos seguros para o equilíbrio financeiro

da Prefeitura — revelou a prefeita

Os gastos com pessoal estão no limite extremo da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estipula que a folha de pagamentos não pode ser superior a 54% do resultado da Receita Corrente Líquida (RCL). No primeiro quadrimestre de 2013 os gastos chegaram a R\$ 384.192.967,80, ou seja, 53,5% da RCL, enquanto no segundo quadrimestre foram de R\$ 387.428.640,60 (56,0%) e no terceiro, R\$ 411.132.045,00 (59,74% da RCL).

O Tribunal também reconheceu que, com o baixo crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) do município no terceiro e quarto trimestres do ano anterior (2012), a RCL registrou queda de 9,66% ao final de 2013, contribuindo com o desequilíbrio com a folha de pessoal.

Na prestação de contas de 2014, que o Tribunal analisará no ano que vem, a Prefeitura deverá comprovar a redução dos gastos com pagamento de pessoal. A análise do TCE/RJ também atestou que o município cumpriu todas as suas obrigações constitucionais nos gastos com Educação, Saúde e da

verba do Fundeb.

Educação – O desembolso da Prefeitura nos gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino foi R\$ 138.684.195,46, ou seja, 28,24% dos R\$ 491.154.836,11 arrecadados. O mínimo, por lei, a ser aplicado no ensino é de 25%.

Fundeb – Os gastos com a remuneração dos profissionais do magistério no ensino fundamental público foi de R\$ 52.872.871,20, o que corresponde a 80,11% dos recursos do Fundeb. O mínimo exigido é de 60%.

Saúde – As despesas com saúde somaram R\$ 167.978.645,98, o que corresponde a 34,34% (o mínimo é 15%) do total das receitas com impostos próprios e transferências que contabilizaram R\$ 489.124.977,67.

— A Saúde é o setor em que mais investimos, com desembolso 100% maior que o mínimo recomendado pela Constituição. Seguiremos investindo na melhoria dos serviços — finalizou a prefeita angrense. As contas de Angra dos Reis ainda serão analisadas pela Câmara Municipal angrense, a quem cabe a aprovação final.

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Maurício Balesdent Barreira
Procurador-Geral do Município

João Duarte da Silva
Controlador-Geral
do Município

Jorge Acilio da Costa Peixoto
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Raquel Candido Benati
Secretária de Educação, Ciência e
Tecnologia

José Olimpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Jefferson Deccache
Secretário de Obras, Habitação
e Serviços Públicos

José Rafael Ribeiro
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luis Gustavo de Carvalho Soares
Secretário de Esporte e Lazer

Inês Silva Rosa Tenório
Secretária de Assistência Social e
Direitos Humanos

Ana Cláudia Marinho Cardoso
Secretária de Saúde

Elzadio Ferraz Filho
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Maria Silvia Rubio
Fundação de Turismo de Angra dos
Reis - Turisangra - Presidenta

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

José Antônio Souza dos Remédios
Instituto de Previdência Social
Diretor - Presidente

Marco Antônio de Oliveira Santos
Secretário Especial de Defesa Civil
e Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRAÇA
NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-
000 - ANGRA DOS REIS - RJ

Morro do Carmo terá posto do Saúde da Família

Recursos do Ministério da Saúde foram liberados no atual Governo



Área onde será construído o posto ESF do Morro do Carmo

Os moradores do Morro do Carmo, na região central da cidade, vão receber, no primeiro semestre do ano que vem, uma nova unidade do programa Estratégia de Saúde da Família (ESF). As obras do novo posto começam este mês, por meio de uma parceria entre a Prefeitura de Angra e o Ministério da Saúde. Desde o ano passado, a comunidade era atendida por uma unidade provisória que funciona dentro do Centro de Especialidades Médicas (CEM), no Centro. Para a prefeita Conceição Rabha, este é mais um investimento na melhoria

da qualidade da Saúde pública na cidade, além de ser o cumprimento de um compromisso antigo.

— Há vários anos a comunidade do Morro do Carmo solicitava uma unidade de saúde. Conseguimos resgatar este recurso no Ministério da Saúde, que quase foi perdido, e em breve os moradores terão seu próprio ESF, num imóvel que pertence à própria Prefeitura — comemorou a prefeita angrense.

O projeto de construção desse novo ESF foi aprovado pelo Ministério da Saúde em 2010, porém, por causa de pendências

jurídicas que o município tinha junto ao governo federal, a verba quase foi perdida. Quando assumiu o Governo, no ano passado, a prefeita Conceição Rabha determinou que se regularizasse a situação do município e se reconquistasse os investimentos. Além do ESF do Morro do Carmo, outros quatro novos postos do Saúde da Família estão sendo construídos, visando a ampliação e a valorização da Saúde na cidade.

—A construção da unidade no Morro do Carmo trará maior cobertura no atendimento, mais conforto à população e espaço adequado à equipe de saúde — frisou a superintendente de Atenção Básica, Maria José Braga.

Além do Morro do Carmo, já estão em andamento as obras de construção de postos de saúde no Campo Belo (Tijolito), Frade, Marinas e Belém, além da reforma do Centro Odontológico do Centro e a construção das Academias da Saúde do Parque Mambucaba, Parque das Palmeiras e Jacuecanga.

Para 2015, além da construção de novos postos de saúde, haverá a ampliação e reforma das unidades de saúde dos bairros Sapinhatuba 3, Balneário, Campo Belo (I) e Belém, do Centro de Especialidades Médicas (Centro), além de outras que estão para ser definidas pela secretaria.

Governo de Angra lamenta morte do ex-vereador Odir

Prefeita Conceição disse que Odir era um homem 'apaixonado' por Angra

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis lamenta o falecimento do ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal de Angra, Odir Plácido Barbosa Duarte, ocorrido na manhã de hoje, no Rio de Janeiro, após um período de internação. Odir Duarte era angrense e tinha 69 anos. Casado, pai de cinco filhos, com três netos e um bisneto, foi vereador por três legislaturas (96 a 2008) e ocupou a presidência da Câmara em duas ocasiões. Seus mandatos no Poder Legislativo foram todos dedicados em favor de causas ambientais em favor da cidade, sua maior paixão. Foi também provedor da Santa Casa de Misericórdia por um período. A prefeita de Angra dos Reis, Conceição Rabha, lamentou o falecimento e decretou luto oficial no município por três dias.



Ex-vereador Odir Duarte tinha 69 anos

— O Odir era, antes de tudo, um homem apaixonado por Angra. Um amor imenso, que o fez atuar em muitas causas e ainda arremeter parceiros e amigos da cidade. Convivi com ele um mandato na Câmara e sou testemunha dessa paixão pela nossa cidade. Estamos todos muito tristes — disse a prefeita Conceição.

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL****LEI Nº 3.306****DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.****AUTOR: VEREADOR CLÉBER ANTÔNIO DA SILVA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE “INSTITUIR O TEMA DROGAS E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA” NA ESTRUTURA CURRICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar e adotar na Rede de Ensino Municipal de Angra dos Reis o tema “Drogas e Violência Doméstica” na estrutura curricular da educação básica, modo transversal.**Art. 2º** A introdução do tema na grade curricular das unidades escolares municipais será de forma transversal em todas as disciplinas, a partir do 2º ano do ensino fundamental, de modo gradual, utilizando diversos tipos de abordagem, com metodologia especialmente voltada para a criança, conforme a faixa etária, visando à conscientização e prevenção das drogas e combate a violência doméstica.**Art. 3º** O tema “Drogas e Violência Doméstica” não terá carga horária definida, bem como não será incluída como disciplina específica.**Art. 4º** O Executivo Municipal deve criar sistema de integração entre as Secretarias de Educação e Assistência Social, a fim de que os temas sejam abordados sob os seguintes aspectos:**§ 1º** Drogas:

I – tráfico de drogas;

II – os malefícios das drogas para o corpo humano;

III – os efeitos da dependência em drogas

IV – tipos de drogas e seus efeitos.

§ 2º Violência Doméstica:

I – Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha);

II – efeitos psicológicos da violência doméstica;

III – Lei 13.010/14 (Lei da Palmada) e violência doméstica.

Art. 5º O Executivo Municipal, por meio das Secretarias de Saúde, de Esportes e Lazer, Secretaria de Assistência Social e Educação, deve criar programas e mecanismos de divulgação, buscando evitar o uso de drogas e a prática de violência doméstica, por meio de incentivo ao esporte e ao lazer infantil.**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

06 DE OUTUBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

LEI Nº 3.307**DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.****AUTOR: VEREADOR MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE FILTROS DE CIGARROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Art. 1º** É proibido jogar filtro de cigarro no chão das vias, praças, parques e quaisquer áreas e logradouros públicos do Município de Angra dos Reis/RJ.**§ 1º** Aplica-se a proibição do disposto no “caput” deste artigo aos filtros de cigarros, cigarrilhas ou de qualquer outro produto fumígeno derivado ou não do tabaco.**Art. 2º** O Poder Público Municipal instalará lixeiras específicas (coletores de bituca ou ecobituqueiras), para o correto descarte dos filtros de cigarro em diversos pontos do Município.**Parágrafo único.** A instalação das lixeiras (coletores de bituca ou ecobituqueiras), logradouros e prédios públicos deverá ter como

prioridade locais propícios a prática do fumo.

Art. 3º O Poder Público Municipal ficará responsável pela destinação final ambientalmente adequada dos filtros de cigarros, podendo ainda, estabelecer parcerias com a iniciativa privada.**Parágrafo único.** Considera-se destinação final ambientalmente adequada dos filtros de cigarro, para os efeitos desta Lei:

I – a utilização dos filtros em processos de reciclagem, com vistas à fabricação de novos materiais.

Art. 4º O Poder Público Municipal através de seu órgão competente poderá celebrar acordos entre cooperativas populares no campo da economia solidária e empresas privadas especializadas em coleta e reciclagem para o cumprimento da presente Lei.**Art. 5º** Deverá ser afixado advertência escrita de forma legível sobre a proibição desta Lei, nas áreas internas de grande circulação.**§ 1º** A advertência deverá ser afixada em pontos de ampla visibilidade, com indicação de telefone e endereço dos órgãos responsáveis pela fiscalização.**§ 2º** O aviso afixado nos recintos de que trata esta Lei deverá orientar aos frequentadores sobre a importância da reciclagem do resíduo em epígrafe.**§ 3º** Obrigatoriamente deverá ser fixado o aviso de que trata este artigo nos estabelecimentos que seguem:

I – locais de venda de produtos fumígenos;

II – bares, boates, restaurantes, churrascarias, lanchonetes;

III – prédios públicos e repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

IV – centros de convenções, casas de música e de espetáculos, bem como quaisquer salas ou auditórios em que se realizem espetáculos de entretenimento e salas de exposições de qualquer natureza.

Art. 6º Qualquer pessoa poderá relatar ao órgão de fiscalização determinado pelo Município, fato que tenha presenciado em desacordo com o disposto nesta Lei.**§ 1º** O relato de que trata o “caput” deste artigo contera:

I – a exposição do fato e suas circunstâncias;

II – a declaração, sob as penas da Lei, de que o relato corresponde à verdade;

III – a identificação do autor, com nome, prenome, número da cédula de identidade, seu endereço e assinatura.

§ 2º O relato feito nos termos deste artigo constitui prova idônea para procedimento sancionatório.**Art. 7º** Os infratores desta Lei sujeitar-se-ão à multa de R\$ 100,00 (cem reais), aplicada em dobro na reincidência, devendo este valor ser reajustado anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.**§ 1º** Para os efeitos desta Lei, consideram-se infratores todas as pessoas que estiverem dentro do âmbito do Município de Angra dos Reis, e agirem em desacordo com esta legislação, nos limites da responsabilidade que lhes é atribuída.**§ 2º** O início da aplicação das penalidades será precedido de ampla campanha educativa, realizada pela Prefeitura Municipal nos meios de comunicação, como jornais, revistas, rádio e televisão, para esclarecimento sobre os deveres, proibições e sanções impostas por esta Lei, além da grande relevância ecológica e ambiental da matéria.**Art. 8º** Os valores arrecadados com as multas decorrentes da aplicação desta Lei serão destinados, preferencialmente, à Secretaria Municipal do Meio Ambiente.**Art. 9º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.**Parágrafo único.** As despesas com implantação e confecção das lixeiras (coletores de bituca ou ecobituqueiras), ou recipientes exclusivos para descarte dos filtros de cigarro, poderão decorrer de parcerias entre o Poder Público Municipal e a iniciativa privada.**Art. 10.** Esta Lei entrará em vigor no prazo de 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

06 DE OUTUBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

LEI Nº 3.308**DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.****AUTOR: VEREADOR EDUARDO DA SILVA GODINHO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA.**Art. 1º** Fica concedido o “TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL à ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO DA IMPRENSA DE ANGRA DOS REIS - ABIAR”, inscrita no CNPJ sob o nº 11.477.672/0001-09, com sede à Rua da Conceição Nº 144 – Bairro Centro – 1º Distrito deste Município.**Art. 2º** Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que estabelece a Lei Municipal nº 1.805, de 05 de junho de 2007.**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

09 DE OUTUBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

LEI Nº 3.309**DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.****AUTOR: VEREADOR CLÉBER ANTÔNIO DA SILVA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”**Art. 1º** Fica denominada “**RUA ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA**”, o logradouro público localizado no Bairro de Monsuaba, 1º Distrito deste Município.**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.**Art. 3º** A Chefe do Poder Executivo Municipal, promoverá todo o necessário para a realização do evento de homenagem que se presta esta Lei.**Art. 4º** A família do homenageado será a convidada de honra do evento.**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

20 DE OUTUBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

LEI Nº 3.310**DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.****AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ALTERA AS LEIS DE ZONEAMENTO E DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, RESPECTIVAMENTE, LEIS 2091 E 2092, AMBAS DE 23 DE JANEIRO DE 2009, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ÁREA 15 A PARTIR DA REDUÇÃO DA PORÇÃO DE TERRA DA ÁREA 12 DO ZONEAMENTO DA UNIDADE TERRITORIAL 05

(UT-05), INSTITUI NA ÁREA CRIADA A ZONA DE UTILIZAÇÃO ESPECIAL PÚBLICA (ZUEP), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Esta Lei altera a Área 12, situada no Bairro do Retiro, 2º Distrito do Município de Angra dos Reis, no Zoneamento da Unidade Territorial 05 (UT-05), área esta classificada pelas Leis 2.091 e 2.092 de 23 de janeiro de 2009 como Zona de Interesse Turístico – 3 (ZIT-03) e cria, a partir de uma porção extraída de parte da Área 12, a Área 15, em cuja abrangência passa a vigorar a Zona de Utilização Especial Pública (ZUEP).

Art. 2º A Área 12 da UT 05 passa a ter nova configuração, conforme Mapa e Memorial Descritivo anexo à presente Lei, que por sua vez modificam os Mapas e Memorial Descritivo constantes nos Anexos I, II, III e IV da Lei de Zoneamento (Lei 2.091 de 23 de janeiro de 2009).

Art. 3º A classificação da Área 12 da UT 05 como ZIT-03, bem como seus critérios urbanísticos e edifícios se manterão conforme estabelecido pelas Leis 2.091 e 2.092 de 23 de janeiro de 2009.

Art. 4º A Área 15 da UT 05, criada pela presente Lei, tem a sua configuração conforme Mapa e Memorial Descritivo constantes nos anexos desta Lei, que por sua vez modificam os Mapas e Memorial Descritivo constantes nos Anexos I, II, III e IV da Lei de Zoneamento (Lei 2.091 de 23 de janeiro de 2009).

Parágrafo único. A Área 15 da UT 05 criada na presente Lei, terá as mesmas dimensões constantes no Registro de Imóveis do imóvel pertencente ao antigo SESC

Art. 5º Na Área 15 da UT 05 incide a Zona de Utilização Especial Pública (ZUEP), cujos critérios estão estabelecidos na Lei 2.091 de 23 de janeiro de 2009, modificada pela Lei 2.955 de 20 de setembro de 2012 e na Lei 2.092 de 23 de janeiro de 2009.

Parágrafo único. A Área 15 da UT 05 passa a constar com sua respectiva classificação na Tabela do Anexo II da Lei 2.092 de 23 de janeiro de 2009 – Lei de Uso e Ocupação do Solo, conforme Anexo II da presente Lei.

Art. 6º Os mapas, memoriais descritivos e tabela alterados por esta lei são os seguintes:

I- Memorial Descritivo das Áreas 12 e 15 do Zoneamento da UT 05

II- Tabela do Zoneamento da UT 05

III - Mapa Anexo do Zoneamento da UT 05

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

29 DE OUTUBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DAS ÁREAS 12 E 15 DO ZONEAMENTO DA UT 05 ALTERA O ANEXO IV DA LEI 2.091 DE 23 DE JANEIRO DE 2009 MEMORIAIS DESCRITIVOS DO ZONEAMENTO

Zoneamento

Unidade Territorial - 05

Área 12

Localização: Retiro.

Ponto inicial: Ponto de coordenadas UTM (x= 569.051, y= 7.457.353).

Descrição: Partindo do ponto inicial, segue num ângulo de 50°22'17" NE, por uma linha retilínea imaginária que sobe a encosta até a cota altimétrica 40,00m (quarenta metros). Segue daí, no rumo NE pela referida cota altimétrica até o ponto de coordenadas UTM (x=567.918, y=7.457.124). Segue então daí no rumo 29°20'33" NE, por uma linha retilínea imaginária, descendo a encosta até a orla marítima. Segue no rumo SE, pela encosta até o ponto inicial. Exclui-se desta área o imóvel descrito na matrícula 1076 do Registro Geral de Imóveis do Cartório do Primeiro Ofício de Angra dos Reis.

Área 15

Localização: Retiro.

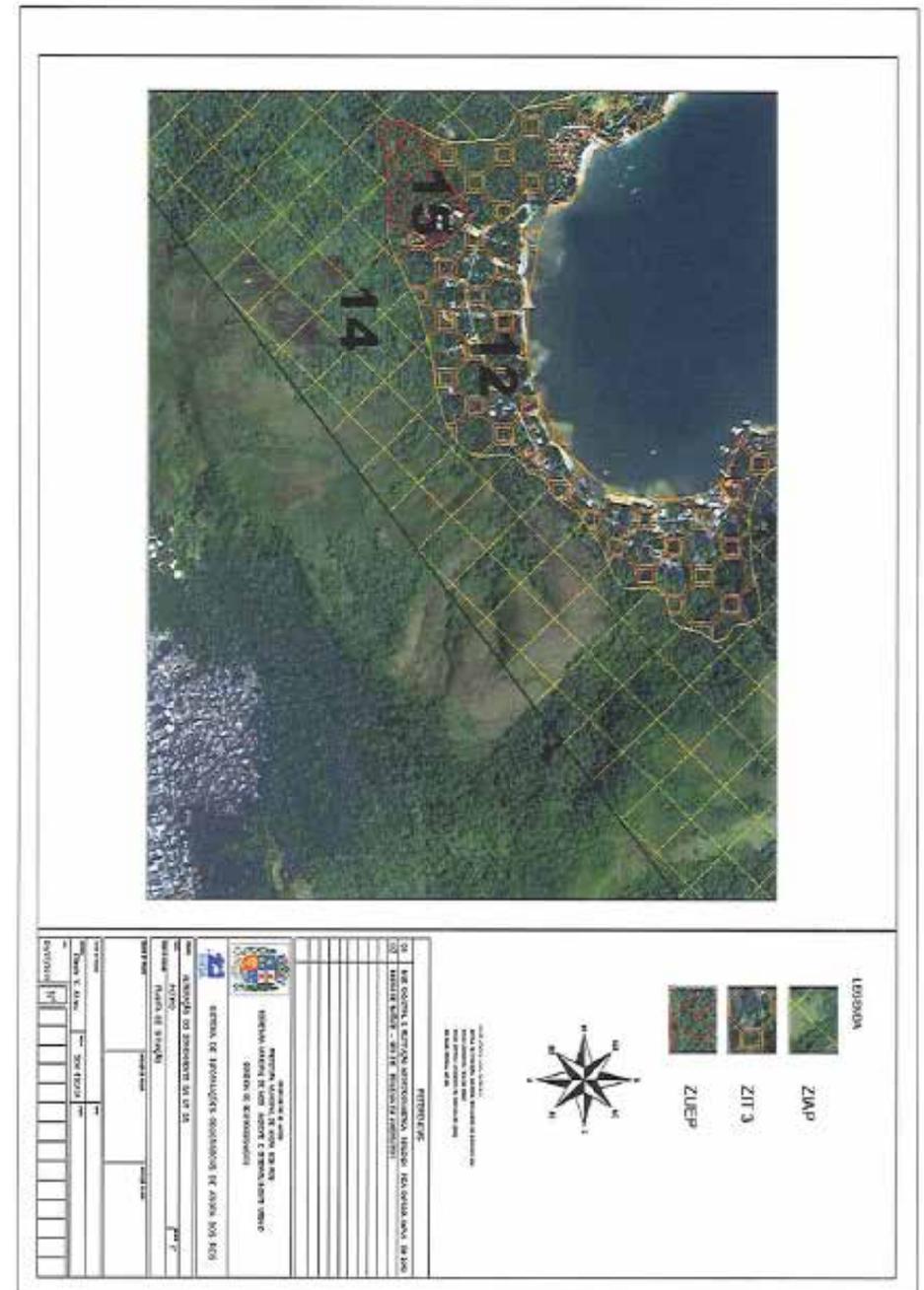
Descrição: Corresponde ao imóvel descrito na matrícula 1076 do Registro Geral de Imóveis do Cartório do Primeiro Ofício de Angra dos Reis, excluindo-se deste a Área 14 do Zoneamento da UT 05.

ANEXO 2

ALTERA A TABELA DO ZONEAMENTO DA UT 05 NO ANEXO II DA LEI 2.092 DE 23 DE JANEIRO DE 2009

Tabela do Zoneamento da UT-5										
Área	Zoneamento/Ocupação	Parcel.	Usos	Características	Taxa de Ocupação	Coef. Aprov.	Altura máx. edificação	Limite de Pav.	Afastament. o Frontal	Artigo 54 da Lei de Uso e Ocupação
1	ZEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	ZC-1	M3	TURP, RU, RM, PS-1, C-1, MAR-1, V-2	Comercial, Residencial	80% térreo e 1º pav. e 70% 2º e 3º pavos.	3	15m	até 4 pavos	1,5m	-
3	ZIT-3	M3	TURP, RU, RM, PS-1, M, MAR-1	Turístico, Residencial	65%	1,3	8m	até 2 pavos	3m	-
4	ZIAP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	AMIZ	vide microzoneamento	-	-	-	-	-	-	-	-
6	ZIAP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	ZUEP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	AMIZ	vide microzoneamento	-	-	-	-	-	-	-	-
9	ZIAP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	ZIT-3	M3	TURP, RU, RM, PS-1, C-1, MAR-1, MAR-2	Turístico, Residencial	65%	1,3	8m	até 2 pavos	3m	-
11	ZIT-3	M4*	TURP, RU, RM, PS-1, C-1, MAR-1	Turístico, Residencial	50%*	1,0*	8m	até 2 pavos	3m	*especificamente nesta área
12	ZIT-3	M4*	TURP, RU, RM, PS-1, MAR-1	Turístico, Residencial	30%*	0,6*	8m	até 2 pavos	3m	*especificamente nesta área
13	ZIT-3	M5*	TURP, RU, RM, PS-1, C-1, MAR-1	Turístico, Residencial	30%*	0,6*	8m	até 2 pavos	3m	*especificamente nesta área
14	ZIAP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	ZUEP	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ANEXO 3 MAPA DE ZONEAMENTO DA UT 05



PORTARIA Nº 016/2014/SDCT

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 009/2014, celebrado entre a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito e a Empresa: **ARR III COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, datada de 11 de junho de 2014.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor **FERNANDO SÉRGIO BATISTA - matrícula 11746**, Superintendente de Operações, da SEDECT/AR, para exercer a fiscalização do **Objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento futuro e eventual de cobertores de campanha e colchonetes, para utilização junto aos eventos emergenciais (população de desabrigados e/ou desalojados) em função de alta pluviometria e vendavais**, conforme pregão presencial nº 010/2014 e Processo nº 073/2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/10/2014.

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, 23 DE OUTUBRO DE 2014.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2014

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2014, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR, autarquia fundacional pertencente à estrutura da administração indireta do município de Angra dos Reis, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº. 07167.247/0001-46, sediada na Rua Almirante Machado Portela nº. 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ, CEP 20.031-142, neste ato, representada por sua Presidente, Sra. Ana Claudia Marinho Cardoso, matrícula nº 13591, portadora da Carteira de Identidade nº. 71454, emitida pelo COREN-RJ e inscrito no CPF sob o nº. 871175687-04, nomeada pela portaria nº 476/2014, doravante denominada ÓRGÃO

GERENCIADOR em face da classificação das propostas de preços no PREGÃO PRESENCIAL PARA FORMAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. (036/2014) – Fundação de Saúde do Município de Angra dos Reis, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto constante no referido Edital, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo as empresas, MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.874.929/000140, por qualificação do representante DOUGLAS DIAS CARVALHO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-7.861.437 SSP, inscrito no CPF sob o nº. 007.554.816-07, DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 04.889.013/0001-14, por qualificação do representante LUIS FERNANDO ALVES PIRES, brasileiro, casado representante comercial, portador da Carteira de Identidade RG nºM 1426141, emitida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 503.052.636.68, CAMILA APARECIDA MINARI-ME, CNPJ: 13.046.855/0001-03, por qualificação do representante, ALESSANDRO ALVES BOTELHO brasileiro, casado, vendedor, portador da Carteira de Identidade RG nº 26.440.019-7, emitida pelo SS/SP, inscrito no CPF sob o nº. 251.563.598-92 RAM MARQUES LTDA-EPP CNPJ: 03.749.855/0001-08 por qualificação do representante LORENA APARECIDA CORREIA DA COSTA, brasileira, casada, vendedora, portador da Carteira de Identidade RG nº22205317-5, emitida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 120.450.937/94, CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO LTDA CNPJ: 10.837.371/0001-86, por qualificação do representante VANESSA MARQUES DA CUNHA, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade RG nº20702900-0, emitida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o Nº.114.389.827-39 MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR Eireli-ME CNPJ: 31.569.296/000190, por qualificação do representante MARCIO RAMOS PONTES, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Carteira de Identidade RG nº.10.614.305-0 emitida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o Nº.051.814.247/75, TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME CNPJ: 11.226.885/0001-68, por qualificação do representante FERNANDO DE MORAES, brasileiro, solteiro, representante de vendas, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2406229, emitida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº. 116265507-00, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA CNPJ: 03.946.428/0001-10, por qualificação do representante JOÃO LUIZ DE SOUZA ALVES, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade RG nº05689316-7, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o Nº.708.246.307-34, BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 01.623.403/0001-50, por qualificação do representante MAURICIO MONTEIRO DA FONTOURA, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade RG nº.069545630, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o Nº.842.413.737-04, JM WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.637.386/0001-60, por qualificação do representante JORGELAINIE VIEIRA DE ALMEIDA, brasileira, portador da Carteira de Identidade RG nº.10437074-7, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº.073.522.457-90, CENTRO VALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 53.611.125/0001-14, por qualificação do representante MARCO ANTONIO SOUZA SANTOS, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº.20.697.315-9, emitida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº.191.976.758-49, STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.223.342/0001-04, por qualificação do representante LUIZ CARLOS DE OLIVIERA ALVES, brasileiro, representante comercial, portador da Carteira de Identidade RG nº 36.756-00, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº.371.068.727-68, , FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 17.700.763/0001-48, por qualificação do representante LUCIO RICARDO DA SILVA, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade RG nº05.943.993-5, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o Nº.848.847.897-68, T E C N Y M A G E M SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ: 02.365.705/0001-38, por qualificação do representante FERNANDO MALKES, brasileiro, casado, vendedor, portador da Carteira de Identidade RG nº 04.263.217-4, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº.729.694.407-25, BIG HOSPITALAR ASSISTÊNCIA À HOSPITAIS LTDA, sob o nº CNPJ:39.059.589/0001-39, por qualificação do representante CÉLIA MARIA FARIA, brasileira, solteira, representante comercial, portador da Carteira de Identidade RG nº6.640.080, emitida pelo SSPMG, no uso das atribuições que lhe confere a procuração em anexo, classificada com o respectivo item e preço. A presente Ata de Registro de Preços, tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação e será utilizada pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis, como ÓRGÃO GERENCIADOR, com a empresa que tiver preço registrado, na forma prevista no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº (036/2014). Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deuse por encerrado os trabalhos lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, bem como pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no D.O.E. para que opere seus jurídicos e legais efeitos. O Edital e seus Anexos bem como a proposta da licitante vencedora farão parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame licitatório. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR, observadas as especificações constantes da proposta comercial referente ao Termo de Referência contido no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº (036/2014), conforme a tabela a seguir.

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE XXXVI- MATERIAIS DE ESPECIALIDADES						
1	150	UNID	DVP ADULTO: ALTA PRESSÃO - CONFORME O TERNO DE REFE	R\$ 2.232,00	R\$ 334.800,00	HP BIO

2	80	UNID	DVP ADULTO: BAIXA PRESSÃO - COMPOSTA POR CONFORME O TERNO DE REFE	R\$ 2.232,00	R\$ 178.560,00	HP BIO
3	60	UNID	DVP INFANTIL : ALTA PRESSÃO - COMPOSTA POR UMA CONFORME O TERNO DE REFE	R\$ 2.232,00	R\$ 133.920,00	HP BIO
4	400	UNID	DVP INFANTIL: MÉDIA PRESSÃO - COMPOSTA POR CONFORME O TERNO DE REFE	R\$ 2.232,00	R\$ 892.800,00	HP BIO
5	60	UNID	DVP INFANTIL: BAIXA PRESSÃO - COMPOSTA POR CONFORME O TERNO DE REFE	R\$ 2.232,00	R\$ 133.920,00	HP BIO
6	60	UNID	DVP NEONATAL: ALTA PRESSÃO - COMPOSTA POR UMA CONFORME O TERNO DE REFE	R\$ 2.232,00	R\$ 133.920,00	HP BIO
7	360	UNID	DVP NEONATAL: MÉDIA PRESSÃO - COMPOSTA POR UMA VALVULA CONFORME O TERNO DE REFE	R\$ 2.232,00	R\$ 803.520,00	HP BIO
8	60	UNID	DVP NEONATAL: BAIXA PRESSÃO - COMPOSTA POR UMA VALVULA DE SILICONE DE BAIXO PERFIL; COM RESERVATÓRIO CENTRAL COM BASE RÍGIDA E RESISTENTE A TRANSFIXAÇÃO DE AGULHA E CONECTORES INTERLIGADOS ;RADIOPACO; CATETER VENTRICULAR COM ESTILETE E CATETER PERITONEAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS: DE ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA ,IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO.	R\$ 2.232,00	R\$ 133.920,00	HP BIO
9	2000	UNID	DVE ADULTO COMPOSTO DE BURETA DE 60 ML; BOLSA DE DRENAGEM COM 700 ML E CATÉTER VENOSO COM 35 CM ; CONECTOR LUER MACHO E FÊMEA ; PONTA COLETORA COM CORTA FLUXO ; TORNEIRA COM SAÍDA PARA MONITORAÇÃO DA PIC; FILTRO ANTIBACTERIANO HIDROFÓBICO; VÁLVULA EM Y PARA COLETE; VÁLVULA ANTI REFLUXO. ESCALA DE PRESSÃO E TORNEIRA COM SAÍDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS: IDENTIFICAÇÃO ,PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO.	R\$ 1.073,50	R\$ 2.147.000,00	HP BIO
10	300	UNID	DVE ADULTO COMPOSTO DE BURETA DE 30 ML; BOLSA DE DRENAGEM COM 700 ML E CATÉTER VENOSO COM 22 CM ; CONECTOR LUER MACHO E FÊMEA ; PONTA COLETORA COM CORTA FLUXO ; TORNEIRA COM SAÍDA PARA MONITORAÇÃO DA PIC; FILTRO ANTIBACTERIANO HIDROFÓBICO; VÁLVULA EM Y PARA COLETE; VÁLVULA ANTI REFLUXO. ESCALA DE PRESSÃO E TORNEIRA COM SAÍDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS: IDENTIFICAÇÃO ,PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO.	R\$ 1.073,50	R\$ 322.050,00	HP BIO
11	500	UNID	DLE - CONJUNTO PARA DRENAGEM LOMBAR EXTERNA - COMPOSTO DE CATÉTER DE SILICONE RADIOPACO COM 30 CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO INTERNO MÍNIMO DE 0,70mm E DIÂMETRO EXTERNO, MÍNIMO DE 1,5 mm; FIO GUIA; CONECTOR FÊMEA LUER - LOCK COM ABAS LATERAIS; TUNELIZADOR EM AÇO INOXIDÁVEL; AGULHA PERIDURAL TIPO TOUHY 14 g; SISTEMA DE TUBAGEM COM : CONEXÃO MACHO E FÊMEA TIPO LUER LOCK EM UMA DAS EXTREMIDADES; TORNEIRA 3 VIAS ; CONECTOR RM Y; VÁLVULA DE SEGURANÇA; ANTI REFLUXO; CLAMP DE SEGURANÇA; BOLSA COLETORA ESCALONADA COM VOLUME MÍNIMO 500 ML; CÂMARA DE GOTEJAMENTO ; FILTRO BACTERIANO COM VÁLVULA ANTI REFLUXO; VÁLVULA DE DESCARGA COM CLAMP E TAMPA DE VEDAÇÃO TIPO LUER LOCK. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS: IDENTIFICAÇÃO .PROCEDENCIA ; DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO.	R\$ 1.073,50	R\$ 536.750,00	HP BIO
12	500	UNID	RESERVATÓRIO CEREBRAL OMMYA SAÍDA LATERAL- CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU MÉDICO, DOMO PUNCIÓNÁVEL, BASE RÍGIDA DE POLIACETAL. COMPRIMENTO 13MM, ALTURA 6MM; COM CATETER VENTRICULAR RETO DE 15 CM; DIÂMETRO EXTERNO 2.00 MM E INTERNO 1,2 MM APROXIMADAMENTE; ESTÉRIL ; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA; DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO.	R\$ 1.898,00	R\$ 949.000,00	HP BIO

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
13	500	UNID	RESERVATÓRIO CEREBRAL OMMYA SAÍDA VERTICAL-CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU MÉDICO, DOMO PUNCIÓNÁVEL, BASE RÍGIDA DE POLIACETAL. COMPRIMENTO 17MM, ALTURA 7MM; TREPANAÇÃO 6,0MM COM CATETER VENTRICULAR RETO DE 15 CM; DIÂMETRO EXTERNO 2.5 MM E INTERNO 1,2 MM APROXIMADAMENTE; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO.	R\$ 3.500,00	R\$ 1.750.000,00	HP BIO
TOTAL GERAL					R\$ 8.450.160,00	
EMPRESA: BIG HOSPITALAR ASSISTÊNCIA A HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 39.059.589/0001-39						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE VI – ATADURA CREPOM/GESSADA/MALHA TUBULAR						
1	5000	PCT	ATADURA CREPOM, COM 06 CM DE LARGURA, 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E 4,5 M ESTICADO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² ; CONFECCIONADA À 100% ALGODÃO CRU DE ALTA TORÇÃO, COM COR NATURAL, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ABSORVENTE, NÃO ABRASIVA, TEXTURA UNIFORME, ISENTA DE LANUGEM E FIOS SOLTOS E ELASTICIDADE ADEQUADA. ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CILÍNDRICA. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM NBR14056/2002; RDC 59/2000 E PORTARIA INMETRO 106:2003 PCT C/ 12UNID	R\$ 2,39	R\$ 11.950,00	BIO TEXTIL
2	20000	PCT	ATADURA CREPOM, COM 10 CM DE LARGURA, 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E 4,5 M ESTICADO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² ; CONFECCIONADA À 100% ALGODÃO CRU DE ALTA TORÇÃO, COM COR NATURAL, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ABSORVENTE, NÃO ABRASIVA, TEXTURA UNIFORME, ISENTA DE LANUGEM E FIOS SOLTOS E ELASTICIDADE ADEQUADA. ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CILÍNDRICA. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM NBR14056/2002; RDC 59/2000 E PORTARIA INMETRO 106:2003 PCT C/ 12UNID	R\$ 4,04	R\$ 80.800,00	BIO TEXTIL
3	20000	PCT	ATADURA CREPOM, COM 15 CM DE LARGURA, 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E 4,5 M ESTICADO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² ; CONFECCIONADA À 100% ALGODÃO CRU DE ALTA TORÇÃO, COM COR NATURAL, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ABSORVENTE, NÃO ABRASIVA, TEXTURA UNIFORME, ISENTA DE LANUGEM E FIOS SOLTOS E ELASTICIDADE ADEQUADA. ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CILÍNDRICA. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM NBR14056/2002; RDC 59/2000 E PORTARIA INMETRO 106:2003 PCT C/ 12UNID	R\$ 6,12	R\$ 122.400,00	BIO TEXTIL
4	20000	PCT	ATADURA CREPOM, COM 20 CM DE LARGURA, 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E 4,5 M ESTICADO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² ; CONFECCIONADA À 100% ALGODÃO CRU DE ALTA TORÇÃO, COM COR NATURAL, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ABSORVENTE, NÃO ABRASIVA, TEXTURA UNIFORME, ISENTA DE LANUGEM E FIOS SOLTOS E ELASTICIDADE ADEQUADA. ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CILÍNDRICA. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM NBR14056/2002; RDC 59/2000 E PORTARIA INMETRO 106:2003 PCT C/ 12UNID	R\$ 8,16	R\$ 163.200,00	BIO TEXTIL

TOTAL GERAL					R\$ 378.350,00	
EMPRESA: BIO TEXTIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 01.623.403/0001-04						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE VIII – CÂNULA						
1	1000	UNID	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC ATÓXICO COM BALÃO 5 DI COM MANDRIL, CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDA E RADIOPACA, CONECTOR EM ABS 15 PERMANENTE QUE ELIMINA RISCOS DE CONEXÃO EM EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRURGICA	R\$ 11,51	R\$ 11.510,00	SOLIDOR
2	1000	UNID	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC ATÓXICO COM BALÃO 5,5 DI COM MANDRIL, CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDA E RADIOPACA, CONECTOR EM ABS 15 PERMANENTE QUE ELIMINA RISCOS DE CONEXÃO EM EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRURGICA	R\$ 11,51	R\$ 11.510,00	SOLIDOR
3	1000	UNID	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC ATÓXICO COM BALÃO 6 DI COM MANDRIL, CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDA E RADIOPACA, CONECTOR EM ABS 15 PERMANENTE QUE ELIMINA RISCOS DE CONEXÃO EM EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRURGICA	R\$ 11,51	R\$ 11.510,00	SOLIDOR
LOTE XII – COLETOR						
5	4000	UNID	COLETORES DE URINA INFANTIL MASCULINO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO (PE) DE BAIXA DENSIDADE, VIRGEM, TIPO SACO, TRANSPARENTE, GRADUADOS EM 10/10 ML, COM CAPACIDADE LÍQUIDA PARA ATÉ 100 ML; CONTENDO EM SEU VERSO UM ADESIVO DUPLA-FACE ANTIALÉRGICO, PARA FIXAÇÃO DO COLETOR DE URINA SOBRE O ÓRGÃO GENITAL DO PACIENTE. EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES, NÃO ESTÉREIS; CONTENDO EM SUA PARTE CENTRAL UM CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO E DADOS PARA CONTROLE DO PACIENTE	R\$ 0,22	R\$ 868,00	LABOR IMPORT
LOTE XVII – FIOS						
17	5000	UNID	FIO DE ALGODÃO 2.0 C/AGULHA 2,5CM CORTANTE - AA44520	R\$ 1,49	R\$ 7.450,00	SHALON
18	5000	UNID	FIO DE ALGODÃO 2.0 C/AGULHA 3,5CM CORTANTE	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00	SHALON
LOTE XIX – FRASCOS – KITS						
3	1000	UNID	FRASCO DRENAGEM TORÁXICA 250ML - SELO D'ÁGUA - DRENO RADIOPAÇO MULTIPERFURADO ATRAUMÁTICO DE 10 FR A 40 FR; CLAMPS; SUPORTE PARA BASE; EXTENSÕES VARIADAS; ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO INTERMEDIÁRIO CONECTOR DUPLA EMBALAGEM; ESTERELIZADO EM OXÍDIO ETILENO/RAIO GAMA	R\$ 27,30	R\$ 27.300,00	WATER SEAL
LOTE XXII – ROUPARIA						
1	30000	UNID	AVENTAL DESCARTÁVEL PLÁSTICO 4 TIRAS TAMANHO ÚNICO	R\$ 1,15	R\$ 34.560,00	SKY
5	2000	UNID	GORRO COM TIRAS (TOUCA DE AMARRAR)-TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM 2 AMARRAS DE 15 CM CADA, HIDRÓFÓBICO, HIPOALÉRGICO, ATÓXICO. PCT/100UNID.	R\$ 6,20	R\$ 12.400,00	SKY
LOTE XXIII – DIVERSOS						
5	5000	UNID	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO C/ 75 UNID.	R\$ 0,08	R\$ 415,00	HIGIE-TOPP
13	500	UNID	AUSCUTADOR PARA ESTETOSCÓPIO	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00	GLICOMED
14	500	UNID	LANTERNA CLÍNICA	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00	SUPERMED
31	50	UNID	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA (TIPO HEAD BLOCK) ADULTO-CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDA E EMBORRACHADA. POSSUI DOIS CINTOS IMOBILIZADORES REGULÁVEL	R\$ 107,16	R\$ 5.358,00	ORTO-CENTER
LOTE XXIX – RADIOIMAGEM						
12	500	GL	FIXADOR PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO RX 10L	R\$ 132,35	R\$ 66.175,00	AGFA
LOTE XXXI – ÁLCOOL / SOLUÇÕES / DESINFETANTES						
6	40000	FR	SABONETE NEUTRO CREMOSO P/ASSEPSIA FR.C/1LT. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, DIETANOLAMIDA DE ÁCIDO GLAXO DE CÔCO, CLORETO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA, AGENTE PEROLIZANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA DEIONIZADA.	R\$ 4,40	R\$ 176.000,00	STEVIA

8	10000	PCT	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO, 100% CELULOSE, TAMANHO 22,5 x 22,5cm, 2 DOBRAS. PACOTE COM 1000 UNID.	R\$ 7,49	R\$ 74.900,00	ANEPEL
LOTE XXXIV- COMPRESSAS - TELAS						
5	5000	UNID	TELA DE MARLEX TAMANHO 10 X 10 - CONFECCIONADA EM 100 % POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO,NÃO ABSORVÍVEL E SINTÉTICO,ESTERELIZADO POR ÓXIDO TILENO OU POR RAIOS GAMA.	R\$ 61,29	R\$ 306.450,00	INTRA-CORP
7	5000	UNID	TELA DE MARLEX TAMANHO 15X15 - CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO,NÃO ABSORVÍVEL E SINTÉTICO,ESTERELIZADO POR ÓXIDO TILENO OU POR RAIOS GAMA.	R\$ 69,90	R\$ 349.500,00	INTRA-CORP
8	5000	UNID	TELA DE MARLEX TAMANHO 26X36 - CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO,NÃO ABSORVÍVEL E SINTÉTICO,ESTERELIZADO POR ÓXIDO TILENO OU POR RAIOS GAMA.	R\$ 96,26	R\$ 481.300,00	INTRA-CORP
TOTAL GERAL					R\$ 1.592.106,00	
EMPRESA: CAMILA APARECIDA MINARI – ME CNPJ: 13.046.855/0001-03						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE XII – COLETOR						
1	20000	UNID	COLETOR DE URINA ADULTO, SISTEMA ABERTO, 1200 ML, PLASTICO	R\$ 2,02	R\$ 40.400,00	MED-SONDA
2	30000	UNID	COLETOR DE URINA PLASTICO DESCARTAVEL INCONTINENCIA ADULTO MASCULINO TIPO PRESERVATIVO CIRCUITO MÍNIMO DE 1,20M	R\$ 0,69	R\$ 20.700,00	MED-SONDA
LOTE XIV – DRENOS						
1	1000	UNID	DRENO PENROSE Nº 1, LATEX, ESTERIL	R\$ 0,94	R\$ 940,00	MADEITEX
2	1000	UNID	DRENO PENROSE Nº 2, LATEX, ESTERIL	R\$ 1,09	R\$ 1.090,00	MADEITEX
3	1000	UNID	DRENO PENROSE Nº 3, LATEX, ESTERIL	R\$ 1,19	R\$ 1.190,00	MADEITEX
4	1000	UNID	DRENO PENROSE Nº 4, LATEX, ESTERIL	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00	MADEITEX
LOTE XVII – FIOS						
23	5000	UNID	FIO LINHO 1.0 C/AGULHA 3CM CILINDRICA	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00	BRASUTURE
24	5000	UNID	FIO LINHO 2.0 C/AGULHA 3CM CILINDRICA	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00	BRASUTURE
25	5000	UNID	FIO LINHO 3.0 S/AGULHA	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00	BRASUTURE
LOTE XXIV – SERINGAS						
9	50000	UNID	SERINGA DESC. C/ CILINDRO TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESCALA P/ PEQUENOS E MÉDIOS VOLUMES, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, ROLHA DE BORRACHA EXTERNA PROXIMA DO ÊMBOLO, ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 03ML, LUER LOCK. SIST. PETALA 20 X 5,5	R\$ 0,29	R\$ 14.500,00	SR
LOTE XXV – SONDAS						
5	5000	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE DO Nº 08, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO POSITIVA. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADES PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00	MED-SONDA

			SAÚDE EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO ATÉ O USO. ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
7	5000	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE DO Nº 12, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO POSITIVA. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADES PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO ATÉ O USO. ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,62	R\$ 3.095,00	MED-SONDA
33	30000	UNID	SONDA URETRAL Nº 12, EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA COM UM ORIFÍCIO DISTAL UM MEDIANO E MÍNIMO DE DOIS BILATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS	R\$ 0,38	R\$ 11.400,00	MED-SONDA
34	10000	UNID	SONDA URETRAL Nº 14, EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA COM UM ORIFÍCIO DISTAL UM MEDIANO E MÍNIMO DE DOIS BILATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS	R\$ 0,40	R\$ 3.990,00	MED-SONDA
40	12000	UNID	SONDA URETRAL Nº 8, EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA COM UM ORIFÍCIO DISTAL UM MEDIANO E MÍNIMO DE DOIS BILATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	R\$ 0,35	R\$ 4.248,00	MED-SONDA
LOTE XXXII – PAPEL GRAU CIRÚRGICO						
2	1000	BOBINA	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDIDA 20 X 100	R\$ 61,00	R\$ 61.000,00	MED-STERIL
TOTAL GERAL					R\$ 192.533,00	
EMPRESA: CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO LTDA CNPJ: 10.837.371/0001-86						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE XXXI – ÁLCOOL / SOLUÇÕES / DESINFETANTES						
5	30000	GL	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% GALAO COM 5 LITROS	R\$ 6,29	R\$ 188.730,00	DGL
LOTE XXXIV- COMPRESSAS -TELAS						
4	300	ROLO	GAZE ROLO	R\$ 12,65	R\$ 3.795,30	WS/TEXCARE
TOTAL GERAL					R\$ 192.525,30	

EMPRESA: CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 53.611.125/0001-14						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE I						
1	1500	CX	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL P/ CANETA ULTRA FINE III 0.25MM X 5MM 31G X 3/16 SMM MINE CX./ 100UNID	R\$ 60,00	R\$ 90.000,00	BD
LOTE VI – ATADURA CREPOM/GESSADA/MALHA TUBULAR						
5	1500	CX	ATADURA GESSADA – 10CM X 3M GESSO IMPREGNADO (NÃO SE SOLTE AO SER MANUSEADO OU QUANDO UMEDECIDO) EM TECIDO 100% ALGODÃO, LIGA GIRO INGLÊS, ACABAMENTO EM ZIG-ZAG; SECAGEM RÁPIDA ENTRE 5 E 6 MINUTOS. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL IMPERMEÁVEL, EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM NBR14852/2007 E RDC 59/2000 CX C/ 20UNID	R\$ 17,60	R\$ 26.400,00	POLAR FIX
LOTE X – COBRE CORPO						
1	2000	UNID	COBRE CORPO ADULTO COM PLASTIFICAÇÃO DESCARTÁVEL	R\$ 13,50	R\$ 27.000,00	ARAKEN
2	200	UNID	COBRE CORPO FETO COM PLASTIFICAÇÃO DESCARTÁVEL	R\$ 3,50	R\$ 700,00	ARAKEN
3	500	UNID	COBRE CORPO INFANTIL COM PLASTIFICAÇÃO DESCARTÁVEL	R\$ 5,65	R\$ 2.825,00	ARAKEN
LOTE XVI – EQUIPOS						
9	20000	UNID	EXTENSOR EM PVC DE VIA UNICA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS GRAVITACIONAIS OU EM BOMBAS DE INFUSÃO. CONEXÃO SPIN LOCK COM O PACIENTE, ESTERIL E APIROGENICO. 20CM	R\$ 0,81	R\$ 16.200,00	COMPOJET
LOTE XVII – FIOS						
12	5000	UNID	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 4CM CILINDRICA - CX/24 UNID.	R\$ 87,50	R\$ 437.500,00	SHALON
52	150	CX	FIO VICRYL 0 C/AGULHA 3CM	R\$ 149,04	R\$ 22.356,00	SHALON
LOTE XXII – ROUPARIA						
8	30000	UNID	CAMPO FENESTRADO DESCARTÁVEL-CONFECCIONADO EM TNT,GRAMATURA 20 E30 GRS,TAMANHO: 0,50X0,50mt.	R\$ 1,65	R\$ 49.500,00	POLAR FIX
9	30000	UNID	CAMPO FENESTRADO DESCARTÁVEL-CONFECCIONADO EM TNT,GRAMATURA20 E 30 GRS,TAMANHO 0,60X0,40 MT.	R\$ 1,80	R\$ 54.000,00	POLAR FIX
LOTE XXVI – CURATIVOS						
1	500	CX	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5CMX10,5CM CX C/10 UNIDADES	R\$ 336,60	R\$ 168.300,00	CURATEC
TOTAL GERAL					R\$ 894.781,00	
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA. CNPJ: 03.946.428/0001-10						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE I						
46	1000	CX	AGULHA PERIDURAL - TIPO WEISS - BISEL MAIS CURTO QUE O PADRÃO ,CANHÃO LUER-LOK INTERNAMENTE CÔNICO,CÂNULA DEMARCADA EM CM.COR: CINZA - 17G x 5"(LONGA) - CX / 10 UNID.	R\$ 33,70	R\$ 33.700,00	BD
47	1000	CX	AGULHA PERIDURAL - TIPO WEISS- BISEL MAIS CURTO QUE O PADRÃO,CANHÃO LUER - LOK INTERNAMENTE CÔNICO,CÂNULA DEMARCADA EM CM.COR: ROSA - 18 Gx 5"(LONGA) CX/10 UNID.	R\$ 32,05	R\$ 32.050,00	BD
48	500	CX	AGULHAPERIDURAL - TIPO WEISS- BISEL MAIS CURTO QUE O PADRÃO,CANHÃO LUER-LOK INTERNAMENTE CÔNICO,CÂNULA DEMARCADA EM CM.COR: AMARELA-20 G x 2"(PEDIÁTRICA) CX/ 20 UNID.	R\$ 26,50	R\$ 13.250,00	BD
LOTE IV – LUVAS						
6	60000	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO- DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL EM LÁTEX NATURAL;TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MÉDIA DE 0,16 MM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM,AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALÇAR, LUBRIFICADA EM PÓ, BIOABSORVÍVEL, CONFORTÁVEL E ANATÔMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO , VALIDADE, N DE LOTE E REGISTRO MS E TER NO MÍNIMO 100 LUVAS. TAMANHO "G"(8,0/8,5)CX. C/ 100UNID	R\$ 10,53	R\$ 631.800,00	NUGARD

8	60000	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO- DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL EM LÁTEX NATURAL;TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MÉDIA DE 0,16 MM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM,AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALÇAR, LUBRIFICADA EM PÓ, BIOABSORVÍVEL, CONFORTÁVEL E ANATÔMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO , VALIDADE, N DE LOTE E REGISTRO MS E TER NO MÍNIMO 100 LUVAS. TAMANHO "P"(6,0/6,5)CX. C/ 100UNID	R\$ 10,49	R\$ 629.400,00	NUGARD
LOTE XVI – EQUIPOS						
8	5000	UNID	EQUIPO PARA SORO E PRESSÃO VENOSA CENTRAL- COM MACROGOTEJADOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DOTADO DE CONECTOR DE PONTA PERFURANTE, COM PROTETOR, CONFORME NBR 14041/98, PARA FIXAÇÃO E AJUSTE A QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM FILTRO COM ABERTURA DE 15 MICRAS E MACROGOTEJADOR. TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 1,40 M DE EXTENSÃO, COM PINÇA TIPO ROLETE DE ALTA PRECISÃO, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO QUE PERMITA O CONTROLE DO GOTEJAMENTO, INTERMEDIÁRIO EM FORMA DE Y, COM DOIS TUBOS FLEXÍVEIS, TRANSPARENTES COM PINÇAS ROLETE OU TRAVAS E ADAPTADORES TIPO LUER COM PROTETORES E FILTROS. CONTÉM FITA ADESIVA EM ESCALA DE 0 A 40 CM E DIVISÕES E CADA CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE .	R\$ 2,23	R\$ 11.150,00	COMPOJET
10	20000	UNID	EXTENSOR EM PVC DE VIA UNICA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS GRAVITACIONAIS OU EM BOMBAS DE INFUSÃO. CONEXÃO SPIN LOCK COM O PACIENTE, ESTERIL E APIROGENICO. 40CM	R\$ 0,82	R\$ 16.400,00	COMPOJET
LOTE XXIII – DIVERSOS						
8	10000	UNID	ESCOVA DUPLA FACE PARA ASSEPSIA DAS MÃOS E ANTE-BRAÇOS, USO ÚNICO, COMPOSTA POR CORPO PLÁSTICO FLEXÍVEL DOTADO DE CERDAS MACIAS CAPAZ DE FAVORECER A LIMPEZA DA PELE SEM CAUSAR ABRASÃO, E DE ESPONJA DE POLIURETANO UNIFORMEMENTE IMPREGNADA COM SOLUÇÃO DE DEGERMANTE DE P.V.P.I. (POLIVINILPIRROLIDONA 10% - IODO 1%). EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM POLIPROPILENO COM CARACTERÍSTICAS DE IMPERMEABILIDADE A LÍQUIDOS.	R\$ 1,29	R\$ 12.900,00	RIO QUIMICA
9	10000	UNID	ESCOVA DUPLA FACE PARA ASSEPSIA DAS MÃOS E ANTE-BRAÇOS, USO ÚNICO, COMPOSTA POR CORPO PLÁSTICO FLEXÍVEL DOTADO DE CERDAS MACIAS CAPAZ DE FAVORECER A LIMPEZA DA PELE SEM CAUSAR ABRASÃO, E DE ESPONJA DE POLIURETANO UNIFORMEMENTE IMPREGNADA COM SOLUÇÃO DE DEGERMANTE DE CLOREXIDINA 2%. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM POLIPROPILENO COM CARACTERÍSTICAS DE IMPERMEABILIDADE A LÍQUIDOS.	R\$ 1,29	R\$ 12.900,00	RIO QUIMICA
LOTE XXIV – SERINGAS						
2	800000	UNID	SERINGA DE 10ML DE PLÁSTICO - EMBOLO COM ROLHA BORRACHA + CORPO DE SERINGA+ RETENTOR FIXO EM PVC TRANSPARENTE, COM PEGA ANATÔMICA,GRADUAÇÃO FIRMEA CADA 0,1ML ATÉ 10,0 ML PERFEITAMENTE LEGÍVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL,EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, USO ÚNICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO- SEM AGULHA - 10ML. VALIDADE	R\$ 0,13	R\$ 104.000,00	BD

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
MÍNIMA DE 4 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.						
LOTE XXX - FRALDAS						
1	6000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS. TAMANHO EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO ACIMA DE 13 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO NAS PERNAS, MATERIAL MANTA ABSORÇÃO, TECIDO ANTI-ALERGICO, TIPO ADESIVO, FIXAÇÃO DUPLO, TIPO USUÁRIO INFANTIL, PCT C/ NO MÍNIMO 7 UNIDADES.	R\$ 3,45	R\$ 20.700,00	BA BY ROOM
2	10000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS. TAMANHO G, PESO USUÁRIO DE A 13KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO NAS PERNAS, MATERIAL MANTA ABSORÇÃO, TECIDO ANTI-ALERGICO, TIPO ADESIVO, FIXAÇÃO DUPLO, TIPO USUÁRIO INFANTIL, PCT C/ NO MÍNIMO 7 UNIDADES.	R\$ 2,99	R\$ 29.900,00	BA BY ROOM
3	3000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS. TAMANHO M, PESO USUÁRIO DE 5 A 10 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO NAS PERNAS, MATERIAL MANTA ABSORÇÃO, TECIDO ANTI-ALERGICO, TIPO ADESIVO, FIXAÇÃO DUPLO, TIPO USUÁRIO INFANTIL, PCT C/ 8 UNIDADES.	R\$ 3,04	R\$ 9.120,00	BA BY ROOM
4	3000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS. TAMANHO P, PESO USUÁRIO DE ATÉ 6 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO NAS PERNAS, MATERIAL MANTA ABSORÇÃO, TECIDO ANTI-ALERGICO, TIPO ADESIVO, FIXAÇÃO DUPLO, TIPO USUÁRIO INFANTIL, PCT C/ 8 UNIDADES.	R\$ 2,73	R\$ 8.190,00	BA BY ROOM
LOTE XXXI - ÁLCOOL / SOLUÇÕES / DESINFETANTES						
1	20000	FR	ÁLCOOL ETÍLICO (LÍQUIDO) 70°INPM EM EMBALAGEM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	R\$ 3,10	R\$ 62.000,00	ITAJA
2	8000	FR	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8° - EM EMBALAGEM DE 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA- COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	R\$ 3,34	R\$ 26.720,00	ITAJA
TOTAL GERAL					R\$ 1.654.180,00	
EMPRESA: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 04.889.013/0001-14						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE XVII - FIOS						
2	5000	UNID	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA 5CM CILINDRICA-Cx/24 unid.	R\$ 83,90	R\$ 419.500,00	TECHNOFIO
4	5000	UNID	FIO CATGUT CROMADO 1.0 C/AGULHA 5CM CILINDRICA - CX /24 UNID	R\$ 84,00	R\$ 420.000,00	TECHNOFIO
5	5000	UNID	FIO CATGUT CROMADO 2.0 C/AGULHA 2CM CILINDRICA - CX 24 UNID	R\$ 83,90	R\$ 419.500,00	TECHNOFIO
8	5000	UNID	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA 5CM CILINDRICA - CX/24 UNID.	R\$ 84,00	R\$ 420.000,00	TECHNOFIO
16	300	CX	FIO DE ALGODÃO 0 SEM AGULHA	R\$ 33,40	R\$ 10.020,00	TECHNOFIO
44	5000	UNID	FIO PROLENE 0 C/AGULHA 4CM CILINDRICA	R\$ 2,02	R\$ 10.100,00	TECHNOFIO
TOTAL GERAL					R\$ 1.739.320,00	
EMPRESA: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.CNPJ: 17.700.763/0001-48						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE XXII - ROUPARIA						
3	30000	PCT	LENÇOL DESCARTÁVELTNT BRANCO C/ ELÁSTICO 2.00 M x0,90 - GRAMATURA 20- C/10 UNID.	R\$ 1,34	R\$ 40.200,00	JARC
TOTAL GERAL					R\$ 1.739.320,00	
EMPRESA: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.CNPJ: 17.700.763/0001-48						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE I						
31	500	CX	AGULHA SPINAL- TIPO QUINCKE - ENCAIXE CANHÃO TRANSLÚCIDO,ESTILETE AJUSTADO A AGULHA.LATEX FREE.20G X 3.1/2" - COR : AMARELA - CX /25 UNID.	R\$ 78,20	R\$ 39.100,00	PROCARE
33	500	CX	AGULHA SPINAL - TIPO QUINCKE - ENCAIXE CANHÃO TRANSLUCIDO,ESTILETE AJUSTADO A AGULHA .LATEX FREE.22 G X 3.1/2"- COR : BRANCA-CX /25 UNID.	R\$ 77,30	R\$ 38.650,00	PROCARE
34	500	CX	AGULHA SPINAL- TIPO QUINCK - ENCAIXE CANHÃO TRANSLÚCIDO. ESTILETE AJUSTADO A AGULHA .LATEX 25 G X 3.1/2"- COR : AZUL. CX/25 UNID.	R\$ 75,40	R\$ 37.700,00	PROCARE
35	500	CX	AGULHA SPINAL - TIPO QUINCKE - ENCAIXE CANHÃO TRANSLUCIDO,ESTILETE AJUSTADO A AGULHA .LATEX FREE.26 G X 3.1/2"- COR : BRONZE-CX /25 UNID.	R\$ 75,30	R\$ 37.650,00	PROCARE

36	500	CX	AGULHA SPINAL - TIPO QUINCK - ENCAIXE CANHÃO TRANSLÚCIDO,ESTILETEAJUSTADO A AGULHA.LATEZ FREE. 27GX 3.1/2"- COR : CINZA-CX/25 UNID.	R\$ 79,00	R\$ 39.500,00	PROCARE
40	250	CX	AGULHA PERIDURAL - TIPO TUOKY- BISEL CURTO QUANTO AO PADRÃO,CANHÃO LUER-LOK,INTERNAMENTE CÔNICO.CÂNULA DEMARCADA EM CM.COR: CINZA-17G x 3.1/2"-CX/50 UNID.	R\$ 168,00	R\$ 42.000,00	PROCARE
42	250	CX	AGULHA PERIDURAL - TIPO TUOKI - BISEL CURTO QUANTO AO PADRÃO,CANHÃO LUER-LOK,INTERNAMENTE CÔNICO,CÂNULA DEMARCADA EM CM.COR :AMARELA - 20 G x 3.1/2"- CX / 50 UNID. PEDIÁTRICA.	R\$ 168,00	R\$ 42.000,00	PROCARE
43	500	CX	AGULHA PERIDURAL - TIPO WEISS-BISEL MAIS CURTO QUE O PADRÃO,CANHÃO LUER-LUK,INTERNAMENTE CÔNICO,CÂNULA DEMARCADA EM CM.COR : BRANCA - 16Gx 3.1/2"-CX/20 UNID.	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00	PROCARE
44	500	CX	AGULHA PERIDURAL - TIPO WEISS- BISEL MAIS CURTO QUE O PADRÃO,CANHÃO LUER-LOK INTERNAMENTE CÔNICO,CÂNULA DEMARCADA EM CM.COR : CINZA -17 G x 3 1/2" - CX / 20 UNID.	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00	PROCARE
45	500	CX	AGULHA PERIDURAL - TIPO WEISS- BISEL MAIS CURTO QUE O PADRÃO,CANHÃO LUER-LOK INTERNAMENTE CÔNICO,CÂNULA EMARCADA EM CM.COR : ROSA -18 G x 3 1/2" - CX / 20 UNID.	R\$ 62,40	R\$ 31.200,00	PROCARE
49	250	CX	AGULHA RAQUIDIANA - TIPO WHITACARE -ORIFÍCIO LATERAL;CANHÃO TRANSLÚCIDO;LATEX FREE;22G(0,70mm)X3.1/2"-COR PRETO.CX/50 UNID.	R\$ 168,00	R\$ 42.000,00	PROCARE
50	500	CX	AGULHA RAQUIDIANA - TIPO WHITACARE- ORIFÍCIO LATERAL , CANHÃO TRANSLÚCIDO,LATEX FREE. 25 G x 3 1/2"- COR: AZUL CX /25 UNID.	R\$ 75,50	R\$ 37.750,00	PROCARE
51	500	CX	AGULHA RAQUIDIANA - TIPO WHITACARE- ORIFÍCIO LATERAL , CANHÃO TRANSLÚCIDO,LATEX FREE. 27 G x 3 1/2"- COR: CINZA /25 UNID.	R\$ 79,00	R\$ 39.500,00	PROCARE
53	500	CX	AGULHA RAQUIDIANA - TIPO WHITACARE - OIFÍCIO LATERAL,CANHÃO TRANSLÚCIDO,LATEX FREE.27 G x 3 1/2" COM INTRODUTOR /22 Gx 1/4" - COR :CINZA-CX/25 UNID.	R\$ 79,00	R\$ 39.500,00	PROCARE
54	500	CX	AGULHA RAQUIDIANA - TIPO WHITACARE - ORIFÍCIO LATERAL,CANHÃO TRANSLÚCIDO,LATEX FREE.25 G x 3 1/2" COM INTRODUTOR / 20 G x 1/4" - COR: AZUL -CX/25 UNID.	R\$ 79,00	R\$ 39.500,00	PROCARE
TOTAL GERAL					R\$ 576.050,00	
EMPRESA: JM WILLIAM COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA.CNPJ: 05.637.386/0001-60						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE XXVII - TUBOS						
1	10000	UNID	TUBO DE PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, COM 2 M DE COMPRIMENTO, CONECCÃO NAS EXTREMIDADES EM PVC PARA ASPIRAÇÃO	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00	SEGMED
2	10000	UNID	TUBO DE PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, COM 2 M DE COMPRIMENTO, CONECCÃO NAS EXTREMIDADES EM PVC PARA OXIGENIOTERAPIA	R\$ 1,20	R\$ 12.000,00	SEGMED
3	5000	PCT	TUBO SILICONENº 204	R\$ 78,00	R\$ 390.000,00	BIOSANI
LOTE XXXII - PAPEL GRAU CIRÚRGICO						
1	60000	UNID	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDIDA 15 X 16	R\$ 0,10	R\$ 5.880,00	ADDPACK
3	1000	UNID	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDIDA 20 X 40	R\$ 0,32	R\$ 320,00	ADDPACK
4	1000	UNID	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDIDA 30 X 100	R\$ 112,95	R\$ 112.950,00	ADDPACK
5	1000	UNID	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDIDA 40 X 100	R\$ 150,60	R\$ 150.600,00	ADDPACK
6	1000	UNID	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDIDA 45 X 100	R\$ 169,25	R\$ 169.250,00	ADDPACK
7	1000	UNID	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDIDA 50 X 100	R\$ 188,20	R\$ 188.200,00	ADDPACK
TOTAL GERAL					R\$ 1.054.200,00	
EMPRESA: MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ:31.569.296/0001-90						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE I						
4	10000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - CALIBRE 13X4,5 CORPO DE AÇO	R\$ 4,10	R\$ 41.000,00	SOLIDOR

			INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CX. C/ 100UNID						
5	5000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - CALIBRE 20X5,5 CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.CX. C/ 100UNID	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00	SR			
6	15000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE 25X7,0, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.CX. C/ 100UNID	R\$ 4,10	R\$ 61.500,00	SOLIDOR			
7	15000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE 25X8,0, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.CX. C/ 100UNID	R\$ 4,10	R\$ 61.500,00	SOLIDOR			
8	15000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE 30X7,0, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.CX. C/ 100UNID	R\$ 4,49	R\$ 67.350,00	SR			
9	18000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE 30X8,0, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.CX. C/ 100UNID	R\$ 4,60	R\$ 82.800,00	SOLIDOR			
10	25000	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CALIBRE 40X12, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EM EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.CX. C/ 100UNID	R\$ 4,30	R\$ 107.500,00	DESCAR-PACK			
41	250	CX	AGULHA PERIDURAL - TIPO TUOKI - BISEL CURTO QUANTO AO PADRÃO,CANHÃO LUER-LOK,INTERNAMENTE CÔNICO,CÂNULA DEMARCADA EM CM.COR :ROSA - 18 G x 3.1/2"- CX / 50 UNID.	R\$ 126,45	R\$ 31.612,50	PROCARE			
LOTE II-ESPÉCULO -POTE									
1	10000	UNID	ESPECULO VAGINAL DE COLLIN, DESCARTAVEL,NÃO ESTÉRIL, DIVIDIDO EM DUAS PARTES: VALVAS (POLIESTIREO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/ OU PROTUBERÂNCIAS) E PARAFUSO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE - TAM:P	R\$ 0,67	R\$ 6.690,00	CRAL			
2	30000	UNID	ESPECULO VAGINAL DE COLLIN, DESCARTAVEL,NÃO ESTÉRIL, DIVIDIDO EM DUAS PARTES: VALVAS (POLIESTIREO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/ OU PROTUBERÂNCIAS) E PARAFUSO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE - TAM: M	R\$ 0,70	R\$ 21.000,00	CRAL			
6	10000	UNID	POTES PLÁSTICOS COM TAMPA, 3 DIVISÓRIAS, SUPORTE PARA LAMINAS. PORTA LÁMINAS PARA CITOLOGIA.	R\$ 0,24	R\$ 2.370,00	CRAL			
LOTE IV - LUVAS									
7	80000	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO-DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL EM LÁTEX NATURAL;TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MÉDIA DE 0,16 MM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM,AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALÇAR, LUBRIFICADA EM PÓ, BIOABSORVÍVEL, CONFORTÁVEL E ANATÔMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO , VALIDADE, N DE LOTE E REGISTROMS E TER NO MÍNIMO 100 LUVAS.	R\$ 10,54	R\$ 843.200,00	DESCAR-PACK			
			TAMANHO "M"(7,0/7,5)CX. C/ 100UNID						
9	10000	CX	LUVAS DE PROCEDIMENTO-DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL EM LÁTEX NATURAL;TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MÉDIA DE 0,16 MM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM,AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALÇAR, LUBRIFICADA EM PÓ, BIOABSORVÍVEL, CONFORTÁVEL E ANATÔMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO , VALIDADE, N DE LOTE E REGISTROMS E TER NO MÍNIMO 100 LUVAS. TAMANHO "PP"(6,0/6,5)CX. C/ 100UNID	R\$ 10,40	R\$ 104.000,00	DESCAR-PACK			
LOTE V - ALGODÃO HIDRÓFILO/ORTOPÉDICO									
2	30000	PCT	ALGODÃO HIDRÓFILO- PCT C/ 500 GRS, EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO(MANTA FINA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80%) EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 6,25	R\$ 187.500,00	NEVOA			
3	4000	PCT	ALGODÃO ORTOPÉDICO, MEDINDO 06 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. MANTA DE ALGODÃO 100%, EM ROLO, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE, ASSEGUANDO QUALIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO, COM DADOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, DATA, NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANVISA. RDC 59/2000 .	R\$ 2,93	R\$ 11.720,00	UNITEX			
4	5000	PCT	ALGODÃO ORTOPÉDICO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. MANTA DE ALGODÃO 100%, EM ROLO, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE, ASSEGUANDO QUALIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO, COM DADOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, DATA, NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANVISA. RDC 59/2000 .PCT C/ 12UNID	R\$ 3,25	R\$ 16.250,00	UNITEX			
6	5000	PCT	ALGODÃO ORTOPÉDICO, MEDINDO 15 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. MANTA DE ALGODÃO 100%, EM ROLO, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE, ASSEGUANDO QUALIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO, COM DADOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, DATA, NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANVISA. RDC 59/2000 .	R\$ 4,88	R\$ 24.400,00	UNITEX			
7	6000	PCT	ALGODÃO ORTOPÉDICO, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. MANTA DE ALGODÃO 100%, EM ROLO, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE, ASSEGUANDO QUALIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO, COM DADOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, DATA, NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANVISA. RDC 59/2000 .	R\$ 6,47	R\$ 38.820,00	UNITEX			
LOTE VI - ATADURA CREPOM/GESSADA/MALHA TUBULAR									
6	1500	CX	ATADURA GESSADA - 12CM X 3M GESSO IMPREGNADO (NÃO SE SOLTE AO SER MANUSEADO OU QUANDO UMEDECIDO) EM TECIDO 100% ALGODÃO, LIGA GIRO INGLÊS, ACABAMENTO EM ZIG-ZAG; SECAGEM	R\$ 25,90	R\$ 38.850,00	POLAR FIX			

			RÁPIDA ENTRE 5 E 6 MINUTOS. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL IMPERMEÁVEL, EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM NBR14852/2007 E RDC 59/2000 CX C/ 20UNID			
8	1500	CX	ATADURA GESSADA - 20CM X 4M GESSO IMPREGNADO (NÃO SE SOLTE AO SER MANUSEADO OU QUANDO UMEDECIDO) EM TECIDO 100% ALGODÃO, LIGA GIRO INGLÊS, ACABAMENTO EM ZIG-ZAG; SECAGEM RÁPIDA ENTRE 5 E 6 MINUTOS. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL IMPERMEÁVEL, EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM NBR14852/2007 E RDC 59/2000 CX C/ 20UNID	R\$ 56,40	R\$ 84.600,00	POLAR FIX
9	800	CX	ATADURA GESSADA, 8 CM LARGURA X 2 M DE COMPRIMENTO; GESSO IMPREGNADO (NÃO SE SOLTE AO SER MANUSEADO OU QUANDO UMEDECIDO) EM TECIDO 100% ALGODÃO, LIGA GIRO INGLÊS, ACABAMENTO EM ZIG-ZAG; SECAGEM RÁPIDA ENTRE 5 E 6 MINUTOS. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL IMPERMEÁVEL, EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM NBR14852/2007 E RDC 59/2000 CX C/ 20UNID	R\$ 12,80	R\$ 10.240,00	POLAR FIX
13	3000	RL	MALHA TUBULAR Nº 12 - 25MT CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/ OU PRAZO DE VALIDADE PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA... REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM ABNT NBR 15736:2009 E RDC 59/2000.	R\$ 8,20	R\$ 24.600,00	POLAR FIX
14	3000	RL	MALHA TUBULAR Nº 15 - 25MT CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/ OU PRAZO DE VALIDADE PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA... REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM ABNT NBR 15736:2009 E RDC 59/2000.	R\$ 9,90	R\$ 29.700,00	POLAR FIX
15	3000	RL	MALHA TUBULAR Nº 20 - 25MT CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/ OU PRAZO DE VALIDADE PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA... REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM ABNT NBR 15736:2009 E RDC 59/2000.	R\$ 14,98	R\$ 44.940,00	POLAR FIX

LOTE VIII - CÂNULA						
4	1000	UNID	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC ATÓXICO COM BALÃO 6,5 DI COM MANDRIL, CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDA E RADIOPACA, CONECTOR EM ABS 15 PERMANENTE QUE ELIMINA RISCOS DE CONEXÃO EM EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRURGICA	R\$ 10,85	R\$ 10.850,00	SOLIDOR
5	1000	UNID	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC ATÓXICO COM BALÃO 7 DI COM MANDRIL, CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDA E RADIOPACA, CONECTOR EM ABS 15 PERMANENTE QUE ELIMINA RISCOS DE CONEXÃO EM EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRURGICA	R\$ 10,85	R\$ 10.850,00	SOLIDOR
6	1000	UNID	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC ATÓXICO COM BALÃO 8 DI COM MANDRIL, CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDA E RADIOPACA, CONECTOR EM ABS 15 PERMANENTE QUE ELIMINA RISCOS DE CONEXÃO EM EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRURGICA	R\$ 10,85	R\$ 10.850,00	SOLIDOR
LOTE XI - COLAR CERVICAL - COLCHÃO						
4	200	UNID	COLAR CERVICAL INFANTIL - ESTRUTURA EXTERNA CONFECCIONADA COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESTRUTURA INTERNA DE BORRACHA EXTRA LEVE, DE EVA, BRANCA, FECHO AJUSTÁVEL, ESTOFADO NAS BORDAS, EM VELCRO, COM ABERTURA FRONTAL, QUE POSSIBILITE O ACESSO A TRAQUEIA E AOS PULSOS CAROTÍDEOS; ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E AERAÇÃO; SUPORTE MENTONIANO ATÉ REGIÃO PRÉ-AURICULAR; PINO PARA MEDIÇÃO DO COLAR; RADIO TRANSPARENTE.TAMANHO G	R\$ 11,25	R\$ 2.250,00	ORTO-CENTER
5	200	UNID	COLAR CERVICAL INFANTIL - ESTRUTURA EXTERNA CONFECCIONADA COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESTRUTURA INTERNA DE BORRACHA EXTRA LEVE, DE EVA, BRANCA, FECHO AJUSTÁVEL, ESTOFADO NAS BORDAS, EM VELCRO, COM ABERTURA FRONTAL, QUE POSSIBILITE O ACESSO A TRAQUEIA E AOS PULSOS CAROTÍDEOS; ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E AERAÇÃO; SUPORTE MENTONIANO ATÉ REGIÃO PRÉ-AURICULAR; PINO PARA MEDIÇÃO DO COLAR; RADIO TRANSPARENTE.TAMANHO G	R\$ 11,25	R\$ 2.250,00	ORTO-CENTER
6	200	UNID	COLAR CERVICAL INFANTIL - ESTRUTURA EXTERNA CONFECCIONADA COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESTRUTURA INTERNA DE BORRACHA EXTRA LEVE, DE EVA, BRANCA, FECHO AJUSTÁVEL, ESTOFADO NAS BORDAS, EM VELCRO, COM ABERTURA FRONTAL, QUE POSSIBILITE O ACESSO A TRAQUEIA E AOS PULSOS CAROTÍDEOS; ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E AERAÇÃO; SUPORTE MENTONIANO ATÉ REGIÃO PRÉ-AURICULAR; PINO PARA MEDIÇÃO DO COLAR; RADIO TRANSPARENTE.TAMANHO G	R\$ 11,25	R\$ 2.250,00	ORTO-CENTER
LOTE XIII - DISPOSITIVO						
4	40000	UNID	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 25 (SCALP) ESTERIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, AGULHA COM BISEL CURTO, BIANGULADO, TRIFACETADO DE APLICAÇÃO PRECISA, PROTETOR DE AGULHA RÍGIDO, COBRINDO TODA EXTENSÃO, ASAS DE EMPUNHADEIRA, FLEXÍVEL DE PERFIL DELGADO, COM GRAVAÇÃO DO CALIBRE EM UMA DAS ASAS, TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE DOBRAS, COM TAMPA TIPO ROSCA, E CONECTOR TIPO LUER-LOCK. ESTERELIZADO EM AMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERELIZAÇÃO, Nº DO LOTE, E VALIDADE DA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	R\$ 0,10	R\$ 4.120,00	MED GOLDMAN
LOTE XVI - EQUIPOS						
6	700000	UNID	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL (SISTEMA ABERTO) DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, PONTA PERFORANTE, PADRÃO ISO, PADRÃO GOTAS (1ML = 20GOTAS/MINUTO), CÂMARA GOTEJADORA COM FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MM, ENTRADA	R\$ 0,85	R\$ 595.000,00	DESCAR-PACK

			DE AR COM FILTRO DE 0,22MM, TUBO EM PVC, PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSÃO, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE, LÁTEX FREE; DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA			
7	50000	UNID	EQUIPO MICROGOTAS SEM CAMARA GRADUADA 100ML,ROLEX,INJET. LAT.-INTERM, LUER FLASH BALL MIN. 1.20 M	R\$ 1,01	R\$ 50.500,00	MED GOLDMAN
LOTE XVII – FIOS						
1	5000	UNID	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA 4CM CILINDRICA- cx/24 unid	R\$ 70,00	R\$ 350.000,00	TECHNO-FIO
6	5000	UNID	FIO CATGUT CROMADO 2.0 C/AGULHA 4CM CILINDRICA - CX/24 UNID.	R\$ 71,40	R\$ 357.000,00	TECHNO-FIO
7	5000	UNID	FIO CATGUT CROMADO 3.0 C/AGULHA 4CM CILINDRICA - CX/24 UNID.	R\$ 78,00	R\$ 390.000,00	SHALON
9	5000	UNID	FIO CATGUT SIMPLES 1.0 C/AGULHA 3CM CILINDRICA - CX/24UNID.	R\$ 71,40	R\$ 357.000,00	TECHNO-FIO
10	5000	UNID	FIO CATGUT SIMPLES 1.0 C/AGULHA 4CM CILINDRICA - CX/24 UNID	R\$ 71,40	R\$ 357.000,00	TECHNO-FIO
11	5000	UNID	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 4CM CILINDRICA - CX/24 UNID.	R\$ 71,40	R\$ 357.000,00	TECHNO-FIO
13	5000	UNID	FIO CATGUT SIMPLES 4.0 C/AGULHA 2CM CILINDRICA CX/24 UNID	R\$ 71,40	R\$ 357.000,00	TECHNO-FIO
19	5000	UNID	FIO DE ALGODAO 2.0 S/AGULHA - AA520	R\$ 1,16	R\$ 5.800,00	TECHNO-FIO
20	5000	UNID	FIO DE ALGODÃO 3.0C/AGULHA 3 CM	R\$ 1,45	R\$ 7.250,00	TECHNO-FIO
21	5000	UNID	FIO DE ALGODÃO 3. S/AGULHA	R\$ 1,16	R\$ 5.800,00	TECHNO-FIO
59	5000	UNID	FIO DE SEDA PRETA 3.0C/AGULHA 3 CM.	R\$ 1,58	R\$ 7.875,00	TECHNO-FIO
LOTE XVIII – FITAS						
1	10000	RL	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE RLC/19MM X 30MT EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	R\$ 2,10	R\$ 21.000,00	MASTER-FIX
2	20000	UNID	FITA MICROPOROSA 55 X10 – COM BOA ADERÊNCIA . DORSO DE NÃO TECIDO, A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, COM ÁREA ADESIVA NA FACE INTERNA, AQUOREPELENTE, TERMOESTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ESPESSURA FINA, NA COR BRANCA, ENROLADA EM CARRETEL PLÁSTICO COM PROTEÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE	R\$ 2,65	R\$ 53.000,00	MISSNER
5	5000	UNID	FITA CREPE 19MM X 50M	R\$ 1,88	R\$ 9.400,00	HOSPFLX
LOTE XX – MÁSCARAS						
7	50000	UNID	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO-ANTIALÉRGICA,,ATÓXICA,ISENTA DE FIBRA DE VIDRO,SEM LÁTEX,COM TRIPLA CAMADA ,CLIP NASAL. VALIDADE MIN.2 ANOS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA .NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO,VALIDADE DO LOTE E DEVERÁ TER REGISTRO MS.	R\$ 0,07	R\$ 3.700,00	SSPLUS
10	10000	UNID	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA REDE DE OXIGENIO, COMPATIVEL COM APARELHO OLIDEF, MASCARA TRANSLUCIDA, AJUSTE ANATOMICO, MACIA, ATOXICA, TUBO EXTENSOR TRANSLUCIDO, FLEXIVEL, COMPRIMENTO MINIMO DE 150CM, COM CONECTOR PARA ADAPTACAO A REDE OXIGENIO. RECIPIENTE TRANSPARENTE, CAPACIDADE MINIMA DE 15ML E CABEÇOTE ROSQUEADO. LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM	R\$ 4,85	R\$ 48.500,00	PROTEC
11	10000	UNID	MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA REDE DE OXIGENIO, COMPATIVEL COM APARELHO OLIDEF, MASCARA TRANSLUCIDA, AJUSTE ANATOMICO, MACIA, ATOXICA, TUBO EXTENSOR TRANSLUCIDO, FLEXIVEL, COMPRIMENTO MINIMO DE 150CM, COM CONECTOR PARA ADAPTACAO A REDE OXIGENIO. RECIPIENTE TRANSPARENTE, CAPACIDADE MINIMA DE 15ML E CABEÇOTE ROSQUEADO. LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM	R\$ 4,73	R\$ 47.300,00	PROTEC
LOTE XXII – ROUPARIA						
4	5000	UNID	ROLO DE LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT PICOTADO A CADA 50 Cm.GRAMATURA 20 ,VALIDADE 03 ANOS.	R\$ 3,18	R\$ 15.890,00	PLENO
6	2000	UNID	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO,CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO (TNT),HIDRO FÓBICO,HIPOALÉRGICA,100% POLIPROPILENO,ATÓXICA. PCT/100UNID.	R\$ 4,66	R\$ 9.320,00	DESCAR-PACK
7	2000	UNID	SAPATILHA PRÓ PÉ -	R\$ 6,63	R\$ 13.260,00	JERSEY

			DESCARTÁVEL,CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO (TNT),100% POLIPNID. ROPILENO,HIPOALÉGICO,ATÓXICO. PCT/100U			
LOTE XXIII – DIVERSOS						
4	5000	UNID	GEL PARA ECG 1000 ML TRANSMISSAO ELETRICA - FRASCO	R\$ 3,38	R\$ 16.900,00	MULTIGEL
6	1500	UNID	APARELHO DE BARBEAR	R\$ 0,32	R\$ 478,50	LASER
10	60000	UNID	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL - 10 X 4,5 COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE, É INDICADO PARA DIVERSOS USOS COMO A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES, ENTRE OUTROS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE	R\$ 3,94	R\$ 236.280,00	COPERTINA
11	10000	UNID	SWAB DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO EM TUBO PROTETOR E DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	R\$ 0,08	R\$ 780,00	CRAL-PLAST
12	2000	UNID.	ÓCULOS DE SEGURANÇA (PROTEÇÃO CIRÚRGICA) -COM LATERAIS LARGAS EM ACRÍLICO E LENTE INCOLOR ANTI EMBACANTE COM TRATAMENTO ANTI RISCO	R\$ 3,55	R\$ 7.098,00	KALIPSO
15	1000	UNID	TERMÔMETRO CLÍNICO - CX 10 UNID.	R\$ 33,81	R\$ 33.810,00	PREMIUM
19	300	UNID	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO	R\$ 29,40	R\$ 8.820,00	UNITEC
20	500	UNID	MANTA TÉRMICA	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00	ORTO-CENTER
22	300	UNID	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO.	R\$ 105,00	R\$ 31.500,00	UNITEC
23	5000	UNID.	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO - 500 ML.	R\$ 11,97	R\$ 59.825,00	VIC PHARMA
30	50	UNID	CINTO PARA IMOBILIZAÇÃO – KIT 3 PEÇAS EM FITA POLIESTER NAS CORES AMARELO,VERMELHO E PRETO NO COMPRIMENTO DE 1,40 mt x 5 cm.Fecho em ENGATE RÁPIDO DE PLÁSTICO.	R\$ 21,45	R\$ 1.072,50	VNO
32	5000	UNID	CLAMP PARA COTO UMBILICAL	R\$ 0,25	R\$ 1.235,00	WELLCAMP
LOTE XXIV – SERINGAS						
3	900000	UNID	SERINGA DE 20 ML DE PLÁSTICO – EMBOLO COM ROLHA BORRACHA + CORPO DE SERINGA+ RETENTOR FIXO EM PVC TRANSPARENTE, COM PEGA ANATÔMICA,GRADUAÇÃO FIRME A CADA 0,1ML ATÉ 20,0 ML PERFEITAMENTE LEGÍVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL,EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, USO ÚNICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO – SEM AGULHA – 20 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 4 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 0,26	R\$ 232.200,00	SR
4	400000	UNID	SERINGA DE 3 ML DE PLÁSTICO – EMBOLO COM ROLHA BORRACHA + CORPO DE SERINGA+ RETENTOR FIXO EM PVC TRANSPARENTE, COM PEGA ANATÔMICA,GRADUAÇÃO FIRME A CADA 0,1ML ATÉ 3,0 ML PERFEITAMENTE LEGÍVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL,EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, USO ÚNICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO – SEM AGULHA – 3 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 4 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 0,07	R\$ 28.000,00	SR
5	700000	UNID	SERINGA DE 1 ML DE PLÁSTICO – EMBOLO COM ROLHA BORRACHA + CORPO DE SERINGA+RETENTOR FIXO EM PVC TRANSPARENTE,COM PEGA ANATÔMICA,ESTÉRIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL 01 ML- SEM AGULHA.	R\$ 0,09	R\$ 63.000,00	SR
6	700000	UNID	SERINGA DE 5 ML DE PLÁSTICO – EMBOLO COM ROLHA BORRACHA + CORPO DE SERINGA+ RETENTOR FIXO EM PVC TRANSPARENTE, COM PEGA ANATÔMICA,GRADUAÇÃO FIRME A CADA 0,1ML ATÉ 5,0 ML PERFEITAMENTE LEGÍVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL,EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, USO ÚNICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO – SEM AGULHA – 5 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 4 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 0,08	R\$ 56.000,00	SR
7	300000	UNID	SERINGA DESC. C/ CILINDRO TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESCALA P/ PEQUENOS E MÉDIOS VOLUMES, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, ROLHA DE BORRACHA EXTERNA PROXIMA DO ÊMBOLO, ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 01ML, C/ AGULHA. SIST. PETALA - 13 X 4,5	R\$ 0,10	R\$ 30.000,00	SR
8	10000	UNID	SERINGA DESC. C/ CILINDRO TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ESCALA P/ PEQUENOS E MÉDIOS	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00	SR

			VOLUMES, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, ROLHA DE BORRACHA EXTERNA PROXIMA DO ÊMBOLO, ANEL DE RETENÇÃO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 03ML, LUER LOCK. SIST. PETALA 25 X 7			
LOTE XXV – SONDAS						
3	2000	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE DO Nº 04 COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO POSITIVA. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADES PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO ATÉ O USO. ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00	BIOSANI
20	4000	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS-MATERIAL LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM 2 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EM TAMANHO DE 10 A 20 CC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. TAMANHO 24 5ML	R\$ 1,63	R\$ 6.520,00	SOLIDOR
22	5000	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04, LONGA, ESTERIL TIPO LEVINE, DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SEM REBARBAS, ISENTA DE DEFEITOS, COM CONEXOES DENTRO DOS PADROES PARA EQUIPOS E/OU SERINGAS PROPRIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OUTRO DE POLIAMIDA, ABERTURA EM PETALA, ESTERIL EM PROCESSO QUE GARANTE COMPROVADAMENTE AUSENCIA DE RESIDUOS TOXICOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,45	R\$ 2.265,00	MARK MED
6	5000	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE DO Nº 10, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO POSITIVA. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADES PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO ATÉ O USO. ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00	MARK MED
23	5000	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06, LONGA- ADULTO, ESTERILESTÉRIL TIPO LEVINE, DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SEM REBARBAS, ISENTA DE DEFEITOS, COM CONEXOES DENTRO DOS PADROES PARA EQUIPOS E/OU SERINGAS PROPRIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OUTRO DE POLIAMIDA, ABERTURA EM PETALA, ESTERIL EM PROCESSO QUE GARANTE COMPROVADAMENTE AUSENCIA DE RESIDUOS TOXICOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,46	R\$ 2.300,00	MARK MED
8	5000	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE DO Nº 14, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO POSITIVA. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, SEM REBARBAS OU DEFEITOS	R\$ 0,61	R\$ 3.050,00	MARK MED
24	6000	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08, LONGA, ESTERILESTÉRIL TIPO LEVINE, DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SEM REBARBAS, ISENTA DE DEFEITOS, COM CONEXOES DENTRO DOS PADROES PARA EQUIPOS E/OU SERINGAS PROPRIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OUTRO DE POLIAMIDA, ABERTURA EM PETALA, ESTERIL EM PROCESSO QUE GARANTE COMPROVADAMENTE	R\$ 0,46	R\$ 2.736,00	BIOSANI

			AUSENCIA DE RESIDUOS TOXICOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
25	5000	UNID	SONDA NASOGASTRICA Nº 10, LONGA, ESTERILESTERILTIPO LEVINE, DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLVINIL, ATOXICO,FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SEM REBARBAS, ISENTA DE DEFEITOS, COM CONEXOES DENTRO DOS PADROES PARA EQUIPOS E/OU SERINGAS PROPRIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OUTRO DE POLIAMIDA, ABERTURA EM PETALA, ESTERIL EM PROCESSO QUE GARANTE COMPROVADAMENTE AUSENCIA DE RESIDUOS TOXICOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,57	R\$ 2.850,00	BIOSANI	
28	10000	UNID	SONDA NASOGASTRICA Nº 16, LONGA- ADULTO, ESTERILESTERILTIPO LEVINE, DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLVINIL, ATOXICO,FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SEM REBARBAS, ISENTA DE DEFEITOS, COM CONEXOES DENTRO DOS PADROES PARA EQUIPOS E/OU SERINGAS PROPRIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OUTRO DE POLIAMIDA, ABERTURA EM PETALA, ESTERIL EM PROCESSO QUE GARANTE COMPROVADAMENTE AUSENCIA DE RESIDUOS TOXICOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,65	R\$ 6.460,00	MARK MED	
29	10000	UNID	SONDA NASOGASTRICA Nº 18, LONGA- ADULTO, ESTERILESTERILTIPO LEVINE, DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLVINIL, ATOXICO,FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SEM REBARBAS, ISENTA DE DEFEITOS, COM CONEXOES DENTRO DOS PADROES PARA EQUIPOS E/OU SERINGAS PROPRIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OUTRO DE POLIAMIDA, ABERTURA EM PETALA, ESTERIL EM PROCESSO QUE GARANTE COMPROVADAMENTE AUSENCIA DE RESIDUOS TOXICOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,73	R\$ 7.270,00	MARK MED	
30	10000	UNID	SONDA NASOGASTRICA Nº 20, LONGA- ADULTO, ESTERILESTERILTIPO LEVINE, DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLVINIL, ATOXICO,FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SEM REBARBAS, ISENTA DE DEFEITOS, COM CONEXOES DENTRO DOS PADROES PARA EQUIPOS E/OU SERINGAS PROPRIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OUTRO DE POLIAMIDA, ABERTURA EM PETALA, ESTERIL EM PROCESSO QUE GARANTE COMPROVADAMENTE AUSENCIA DE RESIDUOS TOXICOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,83	R\$ 8.340,00	BIOSANI	
31	10000	UNID	SONDA NASOGASTRICA Nº22 LONGA-ADULTO, ESTÉRIL TIPO LEVINE, DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLVINIL, ATOXICO,FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SEM REBARBAS, ISENTA DE DEFEITOS, COM CONEXOES DENTRO DOS PADROES PARA EQUIPOS E/OU SERINGAS PROPRIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OUTRO DE POLIAMIDA, ABERTURA EM PETALA, ESTERIL EM PROCESSO QUE GARANTE COMPROVADAMENTE	R\$ 0,96	R\$ 9.590,00	MARK MED	
32	30000	UNID	SONDA URETRAL Nº 10, EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA COM UM ORIFÍCIO DISTAL UM MEDIANO E MÍNIMO DE DOIS BILATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS	R\$ 0,37	R\$ 10.950,00	BIOSANI	
35	3000	UNID	SONDA URETRAL Nº 16, EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA COM UM ORIFÍCIO DISTAL UM MEDIANO E MÍNIMO DE DOIS BILATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS	R\$ 0,43	R\$ 1.287,00	BIOSANI	
36	6000	UNID	SONDA URETRAL Nº 18, EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA COM UM ORIFÍCIO DISTAL UM MEDIANO E MÍNIMO DE DOIS BILATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS	R\$ 0,49	R\$ 2.910,00	BIOSANI	
37	3000	UNID	SONDA URETRAL Nº 20, EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA COM UM ORIFÍCIO DISTAL UM MEDIANO E MÍNIMO DE DOIS BILATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS	R\$ 0,50	R\$ 1.509,00	BOISANI	
38	4000	UNID	SONDA URETRAL Nº 4, EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA COM UM ORIFÍCIO DISTAL UM MEDIANO E MÍNIMO DE DOIS BILATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	R\$ 0,33	R\$ 1.312,00	BIOSANI	
39	10000	UNID	SONDA URETRAL Nº 6, EM PVC ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADA COM UM ORIFÍCIO DISTAL UM MEDIANO E MÍNIMO DE DOIS BILATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA FIXA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS.	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00	MARK MED	
LOTE XXVI – CURATIVOS							
4	5000	UNID	CURATIVO HIDROCOLÓIDE - COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTO-ADESIVA CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CMC-CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLI-ISOBUTILENO, CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO.TAMANHO, 10X10	R\$ 9,90	R\$ 49.500,00	CASEX	
LOTE XXVIII – ALMOTOLIAS							
1	20000	UNID	ALMOTOLIA EM PVC AMBAR COM BICO RETO E TAMPA, GRADUADA EM ALTO RELEVO , DE 10 EM 10 ML; CAPACIDADE DE 100ML	R\$ 1,05	R\$ 21.000,00	HITOPLAST	
2	20000	UNID	ALMOTOLIA EM PVC AMBAR - COM BICO RETO E TAMPA, GRADUADA EM ALTO RELEVO , DE 10 EM 10 ML; CAPACIDADE DE 120ML	R\$ 0,93	R\$ 18.600,00	HITOPLAST	
3	20000	UNID	ALMOTOLIA EM PVC TRANSPARENTE - COM BICO RETO E TAMPA, GRADUADA EM ALTO RELEVO , DE 10 EM 10 ML; CAPACIDADE DE 100ML	R\$ 1,06	R\$ 21.200,00	HITOPLAST	
4	20000	UNID	ALMOTOLIA EM PVC TRANSPARENTE- COM BICO RETO ETAMPA, GRADUADA EM ALTO RELEVO , DE 10 EM 10 ML; CAPACIDADE DE 120ML	R\$ 0,95	R\$ 19.000,00	HITOPLAST	
LOTE XXIX – RADIOIMAGEM							
6	600	CX	FILME RADIOLÓGICO 13 X 18 C/100	R\$ 42,58	R\$ 25.548,00	FUJIFILM	
LOTE XXX – FRALDAS							

5	30000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO ACIMA DE 90 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO NAS PERNAS, MATERIAL MANTA ABSORÇÃO, TECIDO ANTI-ALERGICO, TIPO ADESIVO, FIXAÇÃO DUPLO, TIPO USUÁRIO ADULTO, PCT C/ NO MÍNIMO 7 UNIDADES.	R\$ 6,65	R\$ 199.500,00	MAX COMFORT
6	35000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO GRANDE, PESO USUÁRIO DE 70 A 90 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO NAS PERNAS, MATERIAL MANTA ABSORÇÃO, TECIDO ANTI-ALERGICO, TIPO ADESIVO, FIXAÇÃO DUPLO, TIPO USUÁRIO ADULTO, PCT C/ NO MÍNIMO 8 UNIDADES.	R\$ 6,40	R\$ 224.000,00	MAX COMFORT
7	40000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO MÉDIO, PESO USUÁRIO DE 40 A 70 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO NAS PERNAS, MATERIAL MANTA ABSORÇÃO, TECIDO ANTI-ALERGICO, TIPO ADESIVO, FIXAÇÃO DUPLO, TIPO USUÁRIO ADULTO, PCT C/ NO MÍNIMO 8 UNIDADES.	R\$ 6,40	R\$ 256.000,00	MAX COMFORT
LOTE XXXI - ÁLCOOL / SOLUÇÕES / DESINFETANTES						
4	2000	FR	FORMOL LÍQUIDO 10% FRASCO COM 1000ML	R\$ 6,40	R\$ 12.800,00	INDA-LABOR
7	6000	FR	SOLUÇÃO DE ÉTER SULFÚRICO 50% FR.C/1000ML	R\$ 18,00	R\$ 108.000,00	ANTARES
10	200	FR	DESINFETANTE HOSPITALAR, 28 DIAS, 1 LITROS, A BASE DE GLUTARALDEIDO 2%	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00	CINORD
LOTE XXXIII - CAIXAS COLETORA						
1	8000	UNID	CAIXA COLETORA MATERIAL PERFURO CORTANTE 1,5LT PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFURO CORTANTE CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPAS DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 7500. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	R\$ 3,03	R\$ 24.240,00	POLAR FIX
LOTE XXXIV - COMPRESSAS - TELAS						
1	5000	UNID	GAZE QUEIJO 91 CM X 91 M-11 FIOS.	R\$ 20,00	R\$ 100.000,00	CLEAN
2	5000	PCT	COMPRESSA CIRÚRGICA 45 x 50 11F /13 F.	R\$ 42,80	R\$ 214.000,00	CLEAN
3	30000	PCT	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILAS - EM ALGODÃO PURO 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADO, CINCO DOBRAS MEDINDO 7,5 X 7,5 , ISENTA DE AMIDOS, DEXTRINA CORANTES CORRETIVOS AZULADOSOPITICOS, ALCALICES E ÁCIDOS, FIOS UNIFORMES SEM FALHAS OU FIAPOS, MEDINDO 30X15CM QUANDO ABERTA; EMBALAGEM NÃO ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NÚMERO NO LOTE E REGISTRO NO MS. CAIXA COM 500 UNIDADES	R\$ 13,35	R\$ 400.500,00	AMERICA
LOTE XXXV - LUVAS						
1	30000	UNID.	LUVA P/TOQUE ESTÉRIL DESCARTÁVEL PLÁSTICA.	R\$ 0,06	R\$ 1.740,00	LUPLAST
TOTAL GERAL					R\$ 8.014.333,50	
EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA.CNPJ: 00.874.929/0001-40						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE XX - MÁSCARAS						
3	500	UNID	MÁSCARA FACIAL TIPO TENDA P/ MACRONEBULIZADOR (MÁSCARA DE HUDSON) ADULTO	R\$ 12,73	R\$ 6.365,00	PROTEC
4	500	UNID	MÁSCARA FACIAL TIPO TENDA P/ MACRONEBULIZADOR (MÁSCARA DE HUDSON) INFANTIL	R\$ 12,73	R\$ 6.365,00	PROTEC
13	5000	UNID	MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA- CONFECCIONADO EM PLÁSTICO APROPRIADA,FORMATO EM CONCHA, CONECTOR GIRATÓRIO COM MOBILIDADE ADEQUADA,DIAMETRO EXTERNO DO CONECTOR DE 22mm	R\$ 10,64	R\$ 53.200,00	PROTEC
LOTE XXI - REANIMADOR						
1	50	UNID	REANIMADOR (AMBU) EM SILICONE, COM RESERVATORIO. NEONATAL - BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL,MÁSCARA FACIAL	R\$ 121,18	R\$ 6.059,00	PROTEC

2	100	UNID	EM SILICONE,VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR.	R\$ 121,18	R\$ 12.118,00	PROTEC
LOTE XXIII - DIVERSOS						
18	300	UNID	FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO	R\$ 32,72	R\$ 9.816,00	PROTEC
21	300	UNID	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA AR COMPRIMIDO.	R\$ 113,00	R\$ 33.900,00	-
TOTAL GERAL					R\$ 127.823,00	
EMPRESA: R.A.M. MARQUES LTDA - EPP CNPJ: 03.749.855/0001-08						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE II-ESPÉCULO -POTE						
3	50000	UNID	ESPECULO VAGINAL DE COLLIN, DESCARTAVEL,NÃO ESTÉRIL, DIVIDIDO EM DUAS PARTES: VALVAS (POLIESTIREO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/ OU PROTUBERÂNCIAS) E PARAFUSO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE - TAM : G	R\$ 1,19	R\$ 59.500,00	VAGISPEC
LOTE III - LÂMINAS						
1	2000	CX	LÂMINA DE BISTURI - DESCARTÁVEL, EM AÇO CARBONO,ESTERELIZADA POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTÊNCIA A CORROÇÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA - Nº10 CX. C/ 100UNID	R\$ 12,50	R\$ 25.000,00	ADVANTIVE
2	2000	CX	LÂMINA DE BISTURI- DESCARTÁVEL, EM AÇO CARBONO,ESTERELIZADA POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTÊNCIA A CORROÇÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA - Nº11 CX. C/ 100UNID	R\$ 12,60	R\$ 25.200,00	ADVANTIVE
3	2000	CX	LÂMINA DE BISTURI- DESCARTÁVEL, EM AÇO CARBONO,ESTERELIZADA POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTÊNCIA A CORROÇÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA - Nº12CX. C/ 100UNID	R\$ 12,65	R\$ 25.300,00	ADVANTIVE
4	2000	CX	LÂMINA DE BISTURI- DESCARTÁVEL, EM AÇO CARBONO,ESTERELIZADA POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTÊNCIA A CORROÇÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA - Nº15.CX. C/ 100UNID	R\$ 12,40	R\$ 24.800,00	ADVANTIVE
5	2000	CX	LÂMINA DE BISTURI- DESCARTÁVEL, EM AÇO CARBONO,ESTERELIZADA POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTÊNCIA A CORROÇÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA - Nº21.CX. C/ 100UNID	R\$ 12,49	R\$ 24.980,00	ADVANTIVE
LOTE IV - LUVAS						
1	5000	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5; EM LÁTEX ÍNTEGRO COM SENSIBILIDADE TÁTIL, ESTÉRIL, ANATÔMICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28CM, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL, COM BAINHA REFORÇADA, LUBRIFICADA EM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ATÓXICA, MARCAÇÃO DO PUNHO EM TINTURAGEM FIXA E HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, EMBALAGEM INTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E POSIÇÃO DAS MÃOS, EMBALAGEM COM 1 PAR; EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO M.S	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00	NEW HAND
2	25000	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0; EM LÁTEX ÍNTEGRO COM SENSIBILIDADE TÁTIL, ESTÉRIL, ANATÔMICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28CM, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL, COM BAINHA REFORÇADA, LUBRIFICADA EM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ATÓXICA, MARCAÇÃO DO PUNHO EM TINTURAGEM FIXA E HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, EMBALAGEM INTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO	R\$ 0,68	R\$ 17.000,00	NEW HAND

			E POSIÇÃO DAS MÃOS, EMBALAGEM COM 1 PAR; EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO M.S			
3	35000	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5; EM LÁTEX ÍNTEGRO COM SENSIBILIDADE TÁTIL, ESTÉRIL, ANATÔMICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28CM, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL, COM BAINHA REFORÇADA, LUBRIFICADA EM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ATÓXICA, MARCAÇÃO DO PUNHO EM TINTURAGEM FIXA E HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, EMBALAGEM INTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E POSIÇÃO DAS MÃOS, EMBALAGEM COM 1 PAR; EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO M.S	R\$ 0,68	R\$ 23.800,00	NEW HAND
4	35000	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0; EM LÁTEX ÍNTEGRO COM SENSIBILIDADE TÁTIL, ESTÉRIL, ANATÔMICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28CM, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL, COM BAINHA REFORÇADA, LUBRIFICADA EM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ATÓXICA, MARCAÇÃO DO PUNHO EM TINTURAGEM FIXA E HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, EMBALAGEM INTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E POSIÇÃO DAS MÃOS, EMBALAGEM COM 1 PAR; EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO M.S	R\$ 0,68	R\$ 23.800,00	NEW HAND
5	30000	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5; EM LÁTEX ÍNTEGRO COM SENSIBILIDADE TÁTIL, ESTÉRIL, ANATÔMICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28CM, PUNHO LONGO E AJUSTÁVEL, COM BAINHA REFORÇADA, LUBRIFICADA EM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ATÓXICA, MARCAÇÃO DO PUNHO EM TINTURAGEM FIXA E HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, EMBALAGEM INTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E POSIÇÃO DAS MÃOS, EMBALAGEM COM 1 PAR; EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO M.S	R\$ 0,75	R\$ 22.500,00	NEW HAND
LOTE VI – ATADURA CREPOM/GESSADA/MALHA TUBULAR						
10	3000	RL	MALHA TUBULAR Nº 06 - 25MT CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA... REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM ABNT NBR 15736:2009 E RDC 59/2000.	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00	MSO
11	3000	RL	MALHA TUBULAR Nº 08 - 25M CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA... REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM ABNT NBR 15736:2009 E RDC 59/2000.	R\$ 7,09	R\$ 21.270,00	MSO
12	3000	RL	MALHA TUBULAR Nº 10 - 25MT CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	R\$ 7,60	R\$ 22.800,00	MSO

			PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA... REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM ABNT NBR 15736:2009 E RDC 59/2000.			
LOTE VIII- CÂNULA						
11	100	UNID	CANULA OROARÍNGEA TIPO GUEDELL COM ORIFÍCIO PARA ASPIRAÇÃO, FABRICADO EM PVCCIRÚRGICO TRASPARENTE E OS CRISTAL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME REGISTRO MS Nº.00	R\$ 2,26	R\$ 226,00	RUSCH
12	100	UNID	CANULA OROFARÍNGEA TIPO GUEDELL COM ORIFÍCIO PARA ASPIRAÇÃO, FABRICADO EM PVCCIRÚRGICO TRASPARENTE E OS CRISTAL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME REGISTRO MS Nº 06	R\$ 2,26	R\$ 226,00	ADVANTIVE
13	100	UNID	CANULA OROFARÍNGEA TIPO GUEDELL COM ORIFÍCIO PARA ASPIRAÇÃO, FABRICADO EM PVCCIRÚRGICO TRASPARENTE E OS CRISTAL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME REGISTRO MS Nº.01	R\$ 2,10	R\$ 210,00	ADVANTIVE
14	100	UNID	CANULA OROFARÍNGEA TIPO GUEDELL COM ORIFÍCIO PARA ASPIRAÇÃO, FABRICADO EM PVCCIRÚRGICO TRASPARENTE E OS CRISTAL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME REGISTRO MS Nº.02	R\$ 2,10	R\$ 210,00	ADVANTIVE
15	100	UNID	CANULA OROFARÍNGEA TIPO GUEDELL COM ORIFÍCIO PARA ASPIRAÇÃO, FABRICADO EM PVCCIRÚRGICO TRASPARENTE E OS CRISTAL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME REGISTRO MS Nº.03	R\$ 2,26	R\$ 226,00	ADVANTIVE
16	100	UNID	CANULA OROFARÍNGEA TIPO GUEDELL COM ORIFÍCIO PARA ASPIRAÇÃO, FABRICADO EM PVCCIRÚRGICO TRASPARENTE E OS CRISTAL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME REGISTRO MS Nº.04	R\$ 2,26	R\$ 226,00	ADVANTIVE
17	100	UNID	CANULA OROFARÍNGEA TIPO GUEDELL COM ORIFÍCIO PARA ASPIRAÇÃO, FABRICADO EM PVCCIRÚRGICO TRASPARENTE E OS CRISTAL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME REGISTRO MS Nº.05	R\$ 2,26	R\$ 226,00	ADVANTIVE
LOTE XII – COLETOR						
6	8000	UNID	COLETORES DE URINA INFANTIL UNISSEX EM PLÁSTICO DE POLIETILENO (PE) DE BAIXA DENSIDADE, VIRGEM, TIPO SACO, TRANSPARENTE, GRADUADOS EM 10/10 ML., COM CAPACIDADE LÍQUIDA PARA ATÉ 100 ML; CONTENDO EM SEU VERSO UM ADESIVO DUPLA-FACE ANTIALERGÊNICO, PARA FIXAÇÃO DO COLETOR DE URINA SOBRE O ÓRGÃO GENITAL DO PACIENTE. EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES, NÃO ESTÉREIS; CONTENDO EM SUA PARTE CENTRAL UM CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO E DADOS PARA CONTROLE DO PACIENTE.	R\$ 0,24	R\$ 1.912,00	POLYMED
LOTE XIII – DISPOSITIVO						
1	10000	UNID	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 19 (SCALP) ESTERIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, AGULHA COM BISEL CURTO, BIANGULADO, TRIFACETADO DE APLICAÇÃO PRECISA, PROTETOR DE AGULHA RÍGIDO, COBRINDO TODA EXTENSÃO, ASAS DE EMPUNHADEIRA, FLEXÍVEL DE PERFIL DELGADO, COM GRAVAÇÃO DO CALIBRE EM UMA DAS ASAS, TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE DOBRAS, COM TAMPA TIPO ROSCA, E CONECTOR TIPO LUER-LOCK. ESTERELIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERELIZAÇÃO, Nº DO LOTE, E VALIDADE DA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00	VITALGOLD
2	90000	UNID	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 21 (SCALP) ESTERIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, AGULHA COM BISEL CURTO, BIANGULADO, TRIFACETADO DE APLICAÇÃO PRECISA, PROTETOR DE AGULHA RÍGIDO, COBRINDO TODA EXTENSÃO, ASAS DE EMPUNHADEIRA, FLEXÍVEL DE PERFIL	R\$ 0,13	R\$ 11.700,00	VITALGOLD

			DELGADO, COM GRAVAÇÃO DO CALIBRE EM UMA DAS ASAS, TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE DOBRAS, COM TAMPA TIPO ROSCA, E CONECTOR TIPO LUER-LOCK. ESTERELIZADO EM AMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERELIZAÇÃO, Nº DO LOTE, E VALIDADE DA EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
3	150000	UNID	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 23 (SCALP) ESTERIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, AGULHA COM BISEL CURTO, BIANGULADO, TRIFACETADO DE APLICAÇÃO PRECISA, PROTETOR DE AGULHA RÍGIDO, COBRINDO TODA EXTENSÃO, ASAS DE EMPUNHADEIRA, FLEXÍVEL DE PERFIL DELGADO, COM GRAVAÇÃO DO CALIBRE EM UMA DAS ASAS, TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE DOBRAS, COM TAMPA TIPO ROSCA, E CONECTOR TIPO LUER-LOCK. ESTERELIZADO EM AMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERELIZAÇÃO, Nº DO LOTE, E VALIDADE DA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	R\$ 0,13	R\$ 19.500,00	VITALGOLD
5	5000	UNID	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 27 (SCALP) ESTERIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, AGULHA COM BISEL CURTO, BIANGULADO, TRIFACETADO DE APLICAÇÃO PRECISA, PROTETOR DE AGULHA RÍGIDO, COBRINDO TODA EXTENSÃO, ASAS DE EMPUNHADEIRA, FLEXÍVEL DE PERFIL DELGADO, COM GRAVAÇÃO DO CALIBRE EM UMA DAS ASAS, TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE DOBRAS, COM TAMPA TIPO ROSCA, E CONECTOR TIPO LUER-LOCK. ESTERELIZADO EM AMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERELIZAÇÃO, Nº DO LOTE, E VALIDADE DA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	R\$ 0,13	R\$ 650,00	VITALGOLD
LOTE XV – ELETRODOS						
1	40000	UNID	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO COM ADESIVO HIPOALERGICO E GEL	R\$ 0,18	R\$ 7.200,00	VITALCOR
2	20000	UNID	ELETRODO DESCRTÁVEL INFANTIL COM ADESIVO HIPOALERGICO E GEL.	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00	VITALCOR
3	200	UNID	ELETRODO DESCARTÁVEL, METAL-PLASTICO	R\$ 0,18	R\$ 36,00	VITALCOR
LOTE XVI – EQUIPOS						
5	50000	UNID	EQUIPO DE SORO MICROGOTAS PLASTICO-RESERVATORIO FLEXIVEL-TUBO PVC C/ INJETOR LATERAL	R\$ 1,08	R\$ 54.000,00	TKL
10	20000	UNID	EXTENSOR EM PVC DE VIA UNICA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS GRAVITACIONAIS OU EM BOMBAS DE INFUSÃO. CONEXÃO SPIN LOCK COM O PACIENTE, ESTERIL E APIROGENICO. 40CM	R\$ 0,98	R\$ 19.600,00	BIOSANI
11	700000	UNID	EXTENSOR INTERMEDIARIO DE 02 (DUAS) VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÕES PARENTERAIS COMPATIVELIS. TUBO TRANSPARENTE EM PVC, LATEX-FREE, CONECTORES DISTAIS LUER FEMEA COM PROTETORES DE CONE LUER, PINÇAS TIPO CLAMP (CORTA FLUXO), TAMPAS PROTETORAS RESERVA, ESTERIL E APIROGENICO, COM VALVULA, TUBO FINO	R\$ 0,62	R\$ 434.000,00	COMPOJET
12	300000	UNID	EXTENSOR INTERMEDIARIO DE 04 (QUATRO) VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÕES PARENTERAIS COMPATIVELIS. TUBO TRANSPARENTE EM PVC, LATEX-FREE, CONECTORES DISTAIS LUER FEMEA COM PROTETORES DE CONE LUER, PINÇAS TIPO CLAMP (CORTA FLUXO), TAMPAS PROTETORAS RESERVA,	R\$ 0,92	R\$ 276.000,00	VITALGOLD
13	5000	UNID	TORNEIRA DESCARTÁVEL DE 3 VIAS CONFECCIONADAS EM PVC, TRANSPARENTE, CONECTORES LUER LOCK UNIVERSAIS COM TAMPA E ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00	WELL MED
LOTE XVIII – FITAS						
3	10000	UNID	FITA CIRÚRGICA- CONSTITUIDA DE RAYON VISCOSO,NÃO TRANÇADO,POROSO,MEDINDO 50mm x10M,HIPOALERGENICO,MICROPORE.	R\$ 3,08	R\$ 30.800,00	CIEX / MEDFIX
4	10000	UNID	FITA CIRÚRGICA- CONSTITUIDA DE RAYON VISCOSO,NÃO TRANÇADO,POROSO,MEDINDO 100mm x 10M,HIPOALERGENICO,MICROPORE.	R\$ 5,50	R\$ 55.000,00	VITALPORE
6	1000	UNID	FITA MÉTRICA 1,5MT	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00	CORRENTE

LOTE XIX – FRASCOS – KITS						
1	3000	UNID	ANOSCÓPIO DESCARTÁVEL-COMPOSTO POR TRES PARTE:CORPO,EMOLO E PONTEIRA DO EMBOLO.EMBALADO EM FILMR BOOP.PCT COM 10 UNID.)	R\$ 1,44	R\$ 4.320,00	VAGISPEC
2	50000	UNID	KIT PARA PREVENTIVO- CONJUNTO DESCARTÁVEL PRONTO PARA REALIZAÇÃO DA COLETA DO EXAME COLPOCITOLÓGICO. COMPOSTO POR 1 ESCOVA CERVICAL (CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM UMA PONTA PROTEGIDA, FABRICADA EM FIOS DE NYLON E HASTE FACETADA PLÁSTICA) E 1 ESPATULA DE AYRES(FABRICADA EM MADEIRA). PRODUTO ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO: APRESENTADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	R\$ 0,40	R\$ 20.000,00	VAGISPEC
4	1000	UNID	FRASCO DRENAGEM TORAXICA 500 ML - SELO D'AGUA -DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO ATRAUMÁTICO DE 10 FR A 40 FR; CLAMPS ;SUPPORTE PARA BASE;EXTENSÕES VARIADAS;ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO INTERMEDIÁRIO CONECTORDUPLA EMBALAGEM;ESTERELIZADO EM OXIDO ETILENO/RAIO GAMA	R\$ 22,76	R\$ 22.760,00	BIONAL
5	1000	UNID	FRASCO DRENAGEM TORAXICA 1000 ML - SELO D'AGUA -DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO ATRAUMÁTICO DE 10 FR A 40 FR; CLAMPS ;SUPPORTE PARA BASE;EXTENSÕES VARIADAS;ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO INTERMEDIÁRIO CONECTORDUPLA EMBALAGEM;ESTERELIZADO EM OXIDO ETILENO/RAIO GAMA	R\$ 27,16	R\$ 27.160,00	BIOTEC
6	1000	UNID	FRASCO DRENAGEM TORAXICA 2000 ML - SELO D'AGUA -DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO ATRAUMÁTICO DE 10 FR A 40 FR; CLAMPS ;SUPPORTE PARA BASE;EXTENSÕES VARIADAS;ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO INTERMEDIÁRIO CONECTORDUPLA EMBALAGEM;ESTERELIZADO EM OXIDO ETILENO/RAIO GAMA	R\$ 33,11	R\$ 33.110,00	BIOTEC
LOTE XX – MÁSCARAS						
8	10000	UNID	MASCARA DE ALTA RETENÇÃO C/ ELÁSTICO 3M DESCARTÁVEL COM 04(QUATRO) CAMADAS PARA FILTRAGEM DE PARTÍCULAS N95 DE NÃO TECIDO/FILTRO BACTERIANO. CONFECCIONADA COM QUATRO CAMADAS SENDO DUAS CAMADAS DE NÃO TECIDO, UMA CAMADA DE FILTRO BACTERIANO (EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA DE 99%, PARA PARTÍCULAS DE 0,1 MICRÓN) E UMA CAMADA DE FILME RESPIRÁVEL INODORA, HIPOALÉRGICA, FORMATO ANATÔMICO EVITANDO SAIDA DE AR PELAS BORDAS, DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS PARA AJUSTE PERFEITO, COR DIFERENCIADA, COMO ALERTA DE SITUAÇÃO DE RISCO, CARVÃO ATIVADO	R\$ 1,98	R\$ 19.800,00	KSN N95
9	500	UNID	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL N95 - TRÍPLA CAMADA DE NÃO TECIDO E FILTRO ESPECIAL COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO COM 04 (QUATRO) CAMADAS PARA FILTRAGEM DE PARTÍCULAS.	R\$ 1,98	R\$ 990,00	KSN
LOTE XXIII – DIVERSOS						
1	100000	UNID	ABAIXADOR DE LÍNGUA - EM MADEIRA,DESCARTÁVEL, COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, COM 14 CM DE COMP. X 1,4 CM DE LARGURA E DE 0,5 CM DE ESPESURA, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	R\$ 0,02	R\$ 2.100,00	THEOTO
2	300	UNID	BOLSA PARA ÁGUA QUENTE (1,5 L) EM BORRACHA C/ TAMPA ROSCA COMPRESSA TAMANHO: 25 X 10 CM, CAPACIDADE 1,5 L, DE COR NATURAL, RESISTENTE A 100 %, RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS.	R\$ 9,98	R\$ 2.994,00	SAFTI
3	300	UNID	BOLSA PARA GELO (1,75 L) EM FORMATO REDONDO, FLEXÍVEL, TAMANHO G.	R\$ 9,98	R\$ 2.994,00	SAFTI
29	10000	UNID	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00	SEX-FREE
LOTE XXV – SONDAS						
1	1000	UNID	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N.012 FR.C/GUIA POLIURETANO DOBB HOFF	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00	EQFLEX
2	1000	UNID	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N.06 C/ MARCADOR S/GUIA SILICONE	R\$ 8,45	R\$ 8.450,00	EQFLEX
4	2000	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQEAL - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE DO Nº 06 COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO POSITIVA.	R\$ 0,56	R\$ 1.118,00	MED-SONDA

			<p>CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADES PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO ATÉ O USO. ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>								
9	10000	UNID	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE DO Nº 16, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO POSITIVA. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADES PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO ATÉ O USO. ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	R\$ 0,65	R\$ 6.500,00	MED-SONDA					
11	10000	UNID	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE DO Nº 20 COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO POSITIVA. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADES PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ</p>	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00	MED-SONDA					
12	5000	UNID									
13	1000	UNID							R\$ 1,60	R\$ 8.000,00	STARMED
14	2000	UNID							R\$ 1,80	R\$ 1.800,00	STARMED
15	3000	UNID							R\$ 1,80	R\$ 3.600,00	STARMED
16	3000	UNID							R\$ 1,59	R\$ 4.770,00	STARMED
17	5000	UNID							R\$ 1,60	R\$ 4.800,00	STARMED
									R\$ 1,62	R\$ 8.100,00	STARMED

			SIMÉTRICO, EM TAMANHO DE 10 A 20 CC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. TAMANHO 18 5ML			
18	4000	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS- MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM 2 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EM TAMANHO DE 10 A 20 CC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. TAMANHO 20 5ML	R\$ 1,62	R\$ 6.480,00	STARMED
19	4000	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS- MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM 2 VIAS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EM TAMANHO DE 10 A 20 CC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. TAMANHO 22 5ML	R\$ 1,62	R\$ 6.480,00	STARMED
26	10000	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12, LONGA, ESTERILESTERILTIPO LEVINE, DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLVINIL, ATOXICO,FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SEM REBARBAS, ISENTA DE DEFEITOS, COM CONEXOES DENTRO DOS PADROES PARA EQUIPOS E/OU SERINGAS PROPRIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OUTRO DE POLIAMIDA, ABERTURA EM PETALA, ESTERIL EM PROCESSO QUE GARANTE COMPROVADAMENTE AUSENCIA DE RESIDUOS TOXICOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,61	R\$ 6.050,00	MED-SONDA
27	10000	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14, LONGA, ESTERILESTERILTIPO LEVINE, DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLVINIL, ATOXICO,FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SEM REBARBAS, ISENTA DE DEFEITOS, COM CONEXOES DENTRO DOS PADROES PARA EQUIPOS E/OU SERINGAS PROPRIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OUTRO DE POLIAMIDA, ABERTURA EM PETALA, ESTERIL EM PROCESSO QUE GARANTE COMPROVADAMENTE AUSENCIA DE RESIDUOS TOXICOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,61	R\$ 6.100,00	MED-SONDA
LOTE XXX – FRALDAS						
8	30000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO PEQUENO, PESO USUÁRIO DE 20 A 50 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO NAS PERNAS, MATERIAL MANTA ABSORÇÃO, TECIDO ANTI-ALERGICO, TIPO ADESIVO, FIXAÇÃO DUPLO, TIPO USUÁRIO ADULTO, PCT C/ NO MÍNIMO 8 UNIDADES.	R\$ 7,80	R\$ 234.000,00	MASTER FRAL
LOTE XXXIII - CAIXAS COLETORA						
2	100000	UNID	CAIXA COLETORA MATERIAL PERFURO CORTANTE 20LT PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFUROCORTANTE CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS	R\$ 3,80	R\$ 380.000,00	EMBALAIRE

			EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 7500. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.			
3	25000	UNID	CAIXA COLETORA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7,0 LT PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFUROCORTANTE CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 7500. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	R\$ 1,90	R\$ 47.500,00	EMBALAIRE
LOTE XXXIV- COMPRESSAS -TELAS						
6	5000	UNID	TELA DE MARLEX TAMANHO 10 X 15 - CONFECCIONADA EM 100 % POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO,NÃO ABSORVÍVEL E SINTÉTICO,ESTERELIZADO POR ÓXIDO TILENO OU POR RAIOS GAMA.	R\$ 77,61	R\$ 388.050,00	ABDOTEX
TOTAL GERAL					R\$ 2.535.924,00	
EMPRESA: STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDACNPJ: 02.223.342/0001-04						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE VII - BOLSA - BOTTON						
2	2000	CX	BOLSA DRENÁVEL PARA UROSTOMIA ADULTO - SISTEMA DE UMA PEÇA. BOLSA COLETORA PARA UROSTOMIA DRENÁVEL, COM BARREIRA SINTÉTICA PROTETORA DE PELE COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA,COM FACE POSTERIOR REVESTIDO DE POLIÉSTER NÃO-TECIDO, TRANSPARENTE, RECORTÁVEL DE 10A 70MM,CAPACIDADE DE 375ML, COM VÁLVULA ANTIREFLUXO E VÁLVULA DE DRENAGEM. CX 10 UNID -	R\$ 156,00	R\$ 312.000,00	CASEX
3	2000	CX	BOLSA PARA ESTOMA ADULTO COLO/ÍLEO DE 01 PEÇA,DRENÁVEL TRANSPARENTE,FORMADA DE RESINA SINTÉTICA PROTETORA DA PELE COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA,COM ADESIVO MICROPOROSO,TELA PROTETORA DE NÃO TECIDO NA PARTE POSTERIOR,RECORTÁVEL DE 15 A 40 MM CLAMP INDIVIDUAL ACOPLADO. CX /10 UNID.	R\$ 82,90	R\$ 165.800,00	CASEX
TOTAL GERAL					R\$ 477.800,00	
EMPRESA: TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA-MECNPJ: 02.365.705/0001-38						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE V - ALGODÃO HIDRÓFILO/ORTOPÉDICO						
1	25000	PCT	ALGODÃO HIDRÓFILO- PCT C/ 250 GRS, EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO(MANTA FINA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80%) EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	R\$ 4,34	R\$ 108.500,00	FAROL
LOTE VI - ATADURA CREPOM/GESSADA/MALHA TUBULAR						
7	1500	CX	ATADURA GESSADA - 15CM X 3M GESSO IMPREGNADO (NÃO SE SOLTE AO SER MANUSEADO OU QUANDO UMEDECIDO) EM TECIDO 100% ALGODÃO, LIGA GIRO INGLÊS, ACABAMENTO EM ZIG-ZAG; SECAGEM RÁPIDA ENTRE 5 E 6 MINUTOS. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL IMPERMEÁVEL, EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM NBR14852/2007 E RDC 59/2000CX C/ 20UNID	R\$ 32,29	R\$ 48.435,00	ORTOPEN
LOTE XII - COLETOR						

4	5000	UNID	COLETORES DE URINA INFANTIL FEMININO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO (PE) DE BAIXA DENSIDADE, VIRGEM, TIPO SACO, TRANSPARENTE, GRADUADOS EM 10/10 ML., COM CAPACIDADE LÍQUIDA PARA ATÉ 100 ML; CONTENDO EM SEU VERSO UM ADESIVO DUPLA-FACE ANTIALÉRGICO, PARA FIXAÇÃO DO COLETOR DE URINA SOBRE O ÓRGÃO GENITAL DO PACIENTE. EMBALADOS EM PACOTES COM 10 UNIDADES, NÃO ESTÉREIS; CONTENDO EM SUA PARTE CENTRAL UM CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO E DADOS PARA CONTROLE DO PACIENTE	R\$ 0,24	R\$ 1.195,00	CRALPLAST
LOTE XXII – ROUPARIA						
2	30000	UNID	CAPOTE CIRURGICO DESCARTAVEL -	R\$ 1,05	R\$ 31.500,00	ANADONA
LOTE XXIV – SERINGAS						
1	15000	UNID	SERINGA DE 60 ML ESTERIL BICO CATETER PARAALIMENTAÇÃO INTERAL	R\$ 1,41	R\$ 21.150,00	SR
LOTE XXV – SONDAS						
10	10000	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE DO Nº 18, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO POSITIVA. CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADES PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE GRAVADO EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO ATÉ O USO. ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,71	R\$ 7.100,00	MARK MED
21	1000	UNID	SONDA DE FOLEY 2 VIAS- MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EM TAMANHO DE 10 A 20 CC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. TAMANHO 4 3ML	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00	SOLIDOR
LOTE XXVI – CURATIVOS						
5	5000	UNID	CURATIVO TRANSPARENTE 10 X 25 TEGADERM	R\$ 3,69	R\$ 18.450,00	CRALPLAST
LOTE XXIX – RADIOIMAGEM						
7	800	CX	FILME RADIOLÓGICO 18 X 24 C/100	R\$ 74,99	R\$ 59.992,00	FUJI
8	800	CX	FILME RADIOLÓGICO 24 X 30 C/100	R\$ 123,99	R\$ 99.192,00	FUJI
9	800	CX	FILME RADIOLÓGICO 30 X 40 C/100	R\$ 208,39	R\$ 166.712,00	FUJI
10	600	CX	FILME RADIOLÓGICO 35 X 35 C/100	R\$ 212,99	R\$ 127.794,00	FUJI
11	600	CX	FILME RADIOLÓGICO 35 X 43 C/100	R\$ 261,49	R\$ 156.894,00	FUJI
TOTAL GERAL					R\$ 849.014,00	
EMPRESA: TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA –ME CNPJ: 11.226.885/0001-6						

Todas as obrigações e direitos, tanto da Administração, quanto dos licitantes adjudicados, bem como as penalidades cabíveis, constarão expressamente do Termo de Contrato a ser celebrado individualmente, no ato da assinatura da presente Ata de Registro de Preço, entre cada licitante adjudicado e a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR, não será obrigada a adquirir os insumos referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantida à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá: convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O FORNECEDOR poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e demais diplomas legais pertinentes que fazem parte integrante deste Edital, independente de transcrições. A publicação da presente Ata de Registro de Preços deverá ser providenciada em extrato no Diário Oficial do Estado, pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis, como condição indispensável para sua eficácia, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, de acordo com o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

Fica eleito o Foro da comarca da cidade de Angra dos Reis/RJ, para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada no D.O.E.R.J, para que surta seus efeitos, jurídicos obrigando-se por si e seus sucessores.

Angra dos Reis, 24 de setembro de 2014.

ANA CLÁUDIA MARINHO CARDOSO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO LTDA
VANESSA MARQUES DA CUNHA
MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR Eireli-ME
MARCIO RAMOS PONTES
TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME
FERNANDO DE MORAES
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
JOÃO LUIZ DE SOUZA ALVES
BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
MAURICIO MONTEIRO DA FONTOURA
JM WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
JORGELAIN VIEIRA DE ALMEIDA
CENTRO VALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA
MARCO ANTONIO SOUZA SANTOS
STARMED ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES
MED CENTER COMERCIAL LTDA
DOUGLAS DIAS CARVALHO
FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUCIO RICARDO DA SILVA, brasileiro
TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME
FERNANDO MALKES
BIG HOSPITALAR ASSISTÊNCIA À HOSPITAIS LTDA
CÉLIA MARIA FARIA
RAM MARQUES LTDA-EPP
LORENA APARECIDA CORREIA DA COSTA
CAMILA APARECIDA MINARI-ME
ALESSANDRO ALVES BOTELHO
DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
LUIZ FERNANDO ALVES PIRES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2014

Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro do ano de 2014, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR, autarquia fundacional pertencente à estrutura da administração indireta do município de Angra dos Reis, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº. 07167.247/0001-46, sediada na Rua Almirante Machado Portela nº. 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ, CEP 20.031-142, neste ato, representada por sua Presidente, Sra. Ana Claudia Marinho Cardoso, matrícula nº 13591, portador da Carteira de Identidade nº. 71454, emitida pelo COREN-RJ e inscrito no CPF sob o nº.

871175687-04, nomeada pela portaria nº 476/2014, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR em face da classificação das propostas de preços no PREGÃO PRESENCIAL PARA FORMAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. (028/2014) – Fundação de Saúde do Município de Angra dos Reis, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto constante no referido Edital, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo as empresas CARIOCA MEDICAMENTOS MÉDICOS LTDA, sob o nº CNPJ:10.837.371/0001-86, por qualificação do representante VANESSA MARQUES DA CUNHA, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Carteira de Identidade RG nº20702900-00, emitida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 114.389.827-39, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 05.782.733/0001-49, por qualificação do representante FLÁVIO RODRIGUES GASPARGASPAR, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade RG nº 3976898, emitida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº. 409.138.727.68, COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENCE LTDA CNPJ: 67.729.178/0001-91, por qualificação do representante JOAQUIM SÉRGIO RODRIGUES, brasileiro, representante comercial, portador da Carteira de Identidade RG nº13287807-5, emitida pelo SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 089.416.797/96, COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 36.325.157/0002-15, por qualificação do representante DOUGLAS DE ANDRADE CESÁRIO, brasileiro, casado, vendedor, portador da Carteira de Identidade RG nº12.445418-2, emitida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 100.810.507/47, CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMÍCOS E FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51, por qualificação do representante PAULO CAETANO ARAÚJO DA SILVA, brasileiro, casado, vendedor propagandista, portador da Carteira de Identidade RG nº044202877, emitida pelo SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 592.522.787/53, DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA EPP CNPJ: 00.280.854/0001-79, por qualificação do representante ANDRÉ LUIZ DE QUEIROZ E SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº1156893, emitida pelo SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº.610.589.631/04, DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 04.216.957/0001-20, por qualificação do representante PAULO SÉRGIO TAVARES DIOGO, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Carteira de Identidade RG nº. 0677021-1, emitida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº.989.281.207/72, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA CNPJ: 03.946.428/0001-10, por qualificação do representante JOÃO LUIZ DE SOUZA ALVES, brasileiro, casado, representante de vendas, portador da Carteira de Identidade RG nº. 05689316-7, emitida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº. 708.246.307-34, ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.085.822/0001-12, por qualificação do representante FERNANDO DE MORAES, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Carteira de Identidade RG nº2406229, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº.116.265.507-00, EXFARMA LTDA CNPJ: 05.618.222/0001-96, por qualificação do representante JORGE SOARES MESQUITA, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade RG nº. 04516072-8, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº.435.902.687-00, FARMACONN LTDA CNPJ: 04.159.816/0001-13, por qualificação do representante LUIS HENRIQUE DE ANDRADE CESÁRIO, brasileiro, representante, portador da Carteira de Identidade RG nº.06162613/1, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº.752.535.427/87, FRESINIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ: 49.324.221/0001-04, por qualificação do representante EDUARDO BARCELOS TEIXEIRA, brasileiro, casado, executivo de vendas, portador da Carteira de Identidade RG nº.05.217.055-2, emitida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº.677.366.027-00, FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 17.700.763/0001-48, por qualificação do representante LÚCIO RICARDO DA SILVA, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Carteira de Identidade RG nº05.943993-5, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 848.847.897-68, HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 02.460736/0001-78, por qualificação do representante SÔNIA REGINA ROCHA DE AZEREDO, brasileiro, divorciada, empresária, portador da Carteira de Identidade RG nº.08318440-8, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº.935.737.827/87, HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.081.203/001-36, por qualificação do representante JOSÉ CARLOS ALETTO DE LIMA, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Carteira de Identidade RG nº.06.273.597-2, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº.666.252.977-04, MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.874.929/0001-40, por qualificação do representante DOUGLAS DIAS CARVALHO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-7.861.437, emitida pelo SSP, inscrito no CPF sob o nº.007.554.816-07, MEDICOM RIO FARMA LTDA CNPJ: 39.499.710/0001-43, por qualificação do representante RONEY DEOCRECIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, motorista, portador da Carteira de Identidade RG nº07.766.439-9, emitida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº.072.580.577-30, ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS S/A CNPJ: 04.307.650/0001-35, por qualificação do representante CLÁUDIO MARCELO REGO MOREIRA DA GAMA, brasileiro, solteiro, representante legal, portador da Carteira de Identidade RG nº07871773-3, emitida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº.015.962.387-12, PRATI DONADUZZI E CIA LTDA CNPJ: 73.856.593/0001-66, por qualificação do representante CARLOS ALBERTO SARTORATO, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da Carteira de Identidade RG nº6.017.219-6, emitida pelo SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº.918.062.249-48, VENÂNCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ:00.285.753/0001-90, por qualificação do representante FERNANDO LIMA PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade RG nº074.972.043, emitida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº.959.569.567-

04, no uso das atribuições que lhe confere a procuração em anexo, classificada com o respectivo item e preço. A presente Ata de Registro de Preços, tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação e será utilizada pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis, como ÓRGÃO GERENCIADOR, com a empresa que tiver preço registrado, na forma prevista no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº (028/2014). Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado os trabalhos lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, bem como pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no D.O.E. para que opere seus jurídicos e legais efeitos. O Edital e seus Anexos bem como a proposta da licitante vencedora farão parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame licitatório. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, observadas as especificações constantes da proposta comercial referente ao Termo de Referência contido no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº (028/2014), conforme a tabela a seguir.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL/ANO	MARCA
LOTE 4 - HOSPITALAR						
17	800.000	AMP	AGUA DESTILADA ESTERIL AMPOLA 10ML INJECAO EV	0,149	R\$ 119.200,00	ISOFARMA
78	49.000	FRS/AMP	CLORETO DE SODIO 20% FRASCO-AMPOLA 10ML INJETAVEL	0,180	R\$ 8.820,00	ISOFARMA
138	5.000	AMP	FOSFATO DE POTASSIO 2 MG/ML AMPOLA 2 ML	1,100	R\$ 5.500,00	ISOFARMA
150	30.000	AMP	GLICOSE 50% AMPOLA 10ML INJETAVEL	0,200	R\$ 6.000,00	ISOFARMA
182	1.700	AMP	MAGNESIO 50% AMPOLA 10ML INJECAO EV	0,430	R\$ 731,00	ISOFARMA
TOTAL GERAL					R\$ 140.251,00	
EMPRESA CARIOCA MEDICAMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ:10.837.371/0001-86						

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL/ANO	MARCA
31	5.000.000	COMP	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG	0,050	R\$ 250.000,00	CIMED
38	1.500.000		FUROSEMIDA 40 MG	0,027	R\$ 40.500,00	CIMED
65	20.000	FRS	OLEO MINERAL PURO FRASCO 100 ML	1,600	R\$ 32.000,00	NATULAB
LOTE - 3 ESPECIALIDADE						
29	10.000	FRS	IBUPROFENO 50 MG/ML FRS 30 ML	0,740	R\$ 7.400,00	NATULAB
LOTE - 4 HOSPITALAR						
10	100	FRS	ACIDO ASCORBICO 200MG/ML FRASCO 20ML GOTAS	1,000	R\$ 100,00	NATULAB
25	300	FRS	AMBROXOL,CL 6MG/ML ADULTO FR 120ML XAROPE	1,255	R\$ 376,50	NATULAB
102	10.000	AMP	DIPIRONA 500MG/ML + ESCOPOLAMINA 4MG/ML AMPOLA 5ML EV	1,620	R\$ 16.200,00	HYPOFARMA
220	1.000	BSG	OXIDO DE ZINCO + NISTATINA BISNAGA 45GR POMADA	1,950	R\$ 1.950,00	VITAPAN
248	10.000	CAPS	SACCHAROMYCES CEREVISAE 100MG CAPSULA VIA ORAL	0,525	R\$ 5.250,00	CIFARMA
TOTAL GERAL					R\$ 353.776,50	
EMPRESA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 05.782.733/0001-49						

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL/ANO	MARCA
1	4.000.000	COMP	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	0,011	R\$ 44.000,00	IMEC
2	30.000	COMP	ACIDO ACETILSALICÍLICO 500 MG	0,039	R\$ 1.170,00	BALM LABOR
3	1.500.000	COMP	ACIDO FOLICO 5 MG	0,016	R\$ 24.000,00	HIPOLABOR
5	200.000	COMP	AMIODARONA 200 MG	0,252	R\$ 50.400,00	BALDACCI
12	20.000	FRS	BENZOATO DE BENZILA 25% EMULSAO TOPICA FRS 100 ML	2,135	R\$ 42.700,00	SANTA TEREZINHA
14	8.000.000	COMP	CAPTOPRIL 25 MG	0,018	R\$ 144.000,00	SANVAL
16	30.000	FRS	CEFALEXINA 250 MG/5ML FRS 100 ML	6,150	R\$ 184.500,00	UNIÃO Q/NORTIS
17	1.500.000	CAPS	CEFALEXINA 500 MG	0,156	R\$ 234.000,00	TEUTO
19	50.000	TUBO	CETOCONAZOL CREME 2% TUBO 30 G	1,140	R\$ 57.000,00	HIPOLABOR
24	50.000	FRS	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML SOL ORAL 100ML	0,738	R\$ 36.900,00	HIPOLABOR
26	4.000.000	COMP	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG	0,024	R\$ 96.000,00	CIMED
27	3.000.000	COMP	DIGOXINA 0,25 MG	0,040	R\$ 120.000,00	PHARLAB

36	90.000	COMP	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625 MG	0,545	R\$ 49.050,00	MABRA
39	3.000.000	COMP	GLIBENCLAMIDA 5 MG	0,025	R\$ 75.000,00	MEDQUIMICA
41	100.000	COMP	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	0,034	R\$ 3.400,00	PHARLAB
44	3.000.000	COMP	IBUPROFENO 300 MG	0,060	R\$ 180.000,00	VITAPAN
46	60.000	COMP	IVERMECTINA 6 MG	0,265	R\$ 15.900,00	VITAPAN
47	2.000.000	COMP	LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG	0,028	R\$ 56.000,00	MABRA
49	1.500.000	COMP	LORATADINA 10 MG	0,044	R\$ 66.000,00	CIMED
51	200.000	COMP	MEBENDAZOL 100 MG	0,029	R\$ 5.800,00	SOBRAL
52	50.000	FRS	MEBENDAZOL 200 MG/ML SUSP ORAL FRS 30 ML	0,685	R\$ 34.250,00	SOBRAL
59	90.000	TUBO	NEOMICINA + BACITRACINA 5 MG + 250 UI/G BISNAGA	0,778	R\$ 70.020,00	MULTILAB
60	1.000.000	COMP	NIFEDIPINA 20 MG RETARD	0,052	R\$ 52.000,00	MEDQUIMICA
62	70.000	TUBO	NISTATINA 25.000 UI/G BISNAGA 60 G + APLICADOR	2,270	R\$ 158.900,00	SANVAL
64	800.000	COMP	NORFLOXACINO 400 MG	0,134	R\$ 107.200,00	MEDQUIMICA
67	100.000	FRS	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS FRS 15 ML	0,475	R\$ 47.500,00	HIPOLABOR
74	2.000.000	COMP	PROPANOLOL 40 MG	0,012	R\$ 24.000,00	OSORIO DE MORAE
76	2.000.000	COMP	RANITIDINA 150 MG	0,085	R\$ 170.000,00	MEDQUIMICA
79	50.000	FRS	SALBUTAMOL XAROPE 2 MG/5ML FRASCO 100 ML	0,680	R\$ 34.000,00	HIPOLABOR
80	4.000.000	COMP	SINVASTATINA 20 MG	0,059	R\$ 236.000,00	SANVAL
83	50.000	FRS	SULFATO FERROSO 25 MG/ML GOTAS FRS 30 ML	0,570	R\$ 28.500,00	HIPOLABOR
88	1.500.000	DRG	VITAMINAS DO COMPLEXO B DRAGEAS	0,041	R\$ 61.500,00	BELFAR
LOTE - 2 SAÚDE MENTAL						
3	4.000	FRS	CARBAMAZEPINA 2 % SOL ORAL	6,300	R\$ 25.200,00	HIPOLABOR
4	800.000	COMP	CARBAMAZEPINA 200 MG	0,084	R\$ 67.200,00	SANVAL
5	60.000	COMP	CARBONATO DE LITIO 300 MG	0,095	R\$ 5.700,00	HIPOLABOR
8	20.000	FRS	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML SOL ORAL	1,520	R\$ 30.400,00	HIPOLABOR
14	300.000	COMP	FENITOINA 100 MG	0,060	R\$ 18.000,00	TEUTO
15	400.000	COMP	FENOBARBITAL 100 MG	0,088	R\$ 35.200,00	CRISTÁLIA
19	60.000	COMP	HALOPERIDOL 1 MG	0,090	R\$ 5.400,00	CRISTÁLIA
23	60.000	COMP	IMIPRAMINA 25 MG	0,136	R\$ 8.160,00	CRISTÁLIA
29	30.000	COMP	TIORIDAZINA 100 MG	0,700	R\$ 21.000,00	UNIÃO QUIMICA
31	120.000	COMP	TRAMADOL 50 MG	0,120	R\$ 14.400,00	TEUTO
34	8.000	FRS	VALPROATO DE SODIO 250 MG/5ML	1,750	R\$ 14.000,00	HIPOLABOR
LOTE - 3 ESPECIALIDADE						
1	30.000	COMP	ACIDO FOLINICO 15 MG	1,080	R\$ 32.400,00	HIPOLABOR
4	50.000	COMP	ALENDRONATO 70 MG	0,390	R\$ 19.500,00	DELTA
6	2.000.000	COMP	ANLÓDIPINO 5 MG	0,027	R\$ 54.000,00	VITAPAN
9	800	FRS	AZITROMICINA SUSP 600 MG	2,320	R\$ 1.856,00	PHARLAB
17	15.000	COMP	DOXICICLINA 100 MG	0,088	R\$ 1.320,00	PHARLAB
31	120.000	COMP	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG	0,230	R\$ 27.600,00	NEO Q/HYP/ BRAIN
39	10.000	BSG	MICONAZOL CREME VAG 2 % - BISNAGA	3,840	R\$ 38.400,00	PRATI DONADUZZI
40	20.000	COMP	NIMODIPINA 30 MG	0,089	R\$ 1.780,00	NEO Q/HYP/ BRAIN
41	20.000	AMP	NORETISTERONA + ESTRADIOL (50+5MG/ML)	5,800	R\$ 116.000,00	MABRA
42	200.000	COMP	PENTOXIFILINA 400 MG	0,330	R\$ 66.000,00	EMS
43	5.000	FRS	PERMETRINA 1 % 60 ML	1,380	R\$ 6.900,00	SANTA TEREZINHA
53	30.000	COMP	SULFADIAZINA 500 MG	0,133	R\$ 3.990,00	SOBRAL
56	2.500	FRS	TIMOLOL 0,5 % COLIRIO 5 ML	1,080	R\$ 2.700,00	TEUTO
LOTE - 4 HOSPITALAR						
11	5.000	COMP	ACIDO ASCORBICO 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL	0,100	R\$ 500,00	MEDQUIMICA

29	10.000	AMP	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA 3ML INJECAO EV	1,890	R\$ 18.900,00	HIPOLABOR
41	30.000	AMP	ATROPINA,SULFATO 0,25MG/ML AMPOLA 1ML INJECAO EV	0,213	R\$ 6.390,00	ISOFARMA
48	3.000	COMP	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	0,093	R\$ 279,00	PRATI DONADUZZI
49	10.000	COMP	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	0,093	R\$ 930,00	PRATI DONADUZZI
61	6.000	FRS/AMP	CEFEPIMA 1G FRASCO-AMPOLA	7,250	R\$ 43.500,00	BIOCHIMICO
65	1.000	FRS/AMP	CETAMINA 50MG/ML FRASCO-AMPOLA 10ML INJETAVEL	30,200	R\$ 30.200,00	BIOCHIMICO
72	12.000	COMP	CLINDAMICINA 300 MG COMPRIMIDO	1,900	R\$ 22.800,00	UNIÃO QUIMICA
79	120.000	AMP	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % 10 ML - AMPOLA	0,160	R\$ 19.200,00	FARMACE
93	20.000	AMP	DIAZEPAM 10MG/2ML AMPOLA INJECAO	0,480	R\$ 9.600,00	SANTISTA
99	4.000	FRS	DIMETICONA 75MG/ML FRASCO 10ML GOTAS	0,540	R\$ 2.160,00	HIPOLABOR
100	4.000	COMP	DIOSMINA/HESPERIDINA 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL	0,218	R\$ 872,00	MABRA/ CIFARMA
101	5.000	COMP	DIPIRONA 250MG + ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	0,248	R\$ 1.240,00	BELFAR
111	19.000	SER	ENOXAPARINA 40MG/ML SERINGA 0,4ML INJECAO	12,400	R\$ 235.600,00	BIOCHIMICO
118	2.600	COMP	ESCOPOLAMINA, BROMETO DE N-BUTIL 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	0,245	R\$ 637,00	BELFAR
122	5.000	COMP	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	0,225	R\$ 1.125,00	HIPOLABOR
127	10.000	AMP	FENITOINA 50MG/ML AMPOLA 5ML INJETAVEL	0,900	R\$ 9.000,00	HIPOLABOR
129	5.000	FRS	FENOTEROL 5MG/ML FRASCO 20ML GOTAS	1,350	R\$ 6.750,00	HIPOLABOR
139	60.000	AMP	FUROSEMIDA 20MG/2ML AMPOLA INJETAVEL	0,845	R\$ 50.700,00	SANTISTA
149	60.000	AMP	GLICOSE 25% AMPOLA 10ML	0,178	R\$ 10.680,00	ISOFARMA
156	50.000	FRS/AMP	HIDROCORTISONA 100MG FRASCO-AMPOLA INJETAVEL	2,639	R\$ 131.950,00	ARISTON/ BLAU
157	60.000	FRS/AMP	HIDROCORTISONA 500MG FRASCO-AMPOLA	5,450	R\$ 327.000,00	ARISTON/ BLAU
158	90.000	AMP	HIOSCINA 20 MG / ML - AMPOLA	0,940	R\$ 84.600,00	HIPOLABOR
166	8.000	FRS	IPRATROPIO 0,25MG/ML FRASCO 20ML GOTAS	0,480	R\$ 3.840,00	HIPOLABOR
176	15.000	AMP	LIDOCAINA, CLORIDRATO S/ EPINEFRINA 2% AMPOLA 5ML INJ.	0,780	R\$ 11.700,00	HYPOFARMA
177	20.000	FRS/AMP	LIDOCAINA, CLORIDRATO S/ EPINEFRINA 2% FRASCO-AMPOLA 20ML INJ.	1,200	R\$ 24.000,00	HIPOLABOR
179	3.000	BSG	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2MG/G BISNAGA 30GR GEL	1,560	R\$ 4.680,00	PHARLAB
191	4.000	FRS	METOCLOPRAMIDA SOL. ORAL 0,4 % FRASCO 10 ML	0,560	R\$ 2.240,00	HIPOLABOR
197	30.000	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA 10ML INJETAVEL	2,360	R\$ 70.800,00	HIPOLABOR
208	6.000	AMP	NALOXONA 0,4MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL	4,600	R\$ 27.600,00	HIPOLABOR
210	10.000	AMP	NEOSTIGMINE 0,5MG AMPOLA 1ML INJETAVEL	0,716	R\$ 7.160,00	UNIÃO/ BIOLAB
221	40.000	AMP	OXITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL	1,102	R\$ 44.080,00	BLAUSIEGEL
227	7.000	AMP	PETIDINA 50MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL	1,625	R\$ 11.375,00	UNIÃO QUIMICA
232	30.000	AMP	PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL	0,900	R\$ 27.000,00	SANVAL/ HIPOLABOR
250	8.000	AMP	SALBUTAMOL 0,5MG AMPOLA 1ML INJETAVEL	1,400	R\$ 11.200,00	HIPOLABOR
277	8.000	COMP	TENOXCAM 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL	0,240	R\$ 1.920,00	MEDQUIMICA
287	10.000	AMP	TRAMADOL 100MG/2ML AMPOLA INJETAVEL	0,980	R\$ 9.800,00	HIPOLABOR
289	30.000	AMP	TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL	0,850	R\$ 25.500,00	HIPOLABOR
290	10.000	FRS/AMP	VANCOMICINA 500MG/G FRASCO-PO	3,100	R\$ 31.000,00	ARISTON/ BLAU
298	12.000	I.M.	VITAMINA K 10 MG/ML - AMPOLA - FITOMENADIONA INTRA MUSCULAR	0,865	R\$ 10.380,00	HIPOLABOR
LOTE - 6 MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS						
8	800.000	COMP	CARBONATO DE CALCIO 500 MG + VITA D 400 UI	0,498	R\$ 398.400,00	NATULAB
18	500.000	CPR	ISOSSORBIDA 20 MG	0,061	R\$ 30.500,00	ZYDUS
19	2.500	FRS	LACTULOSE XAROPE	6,780	R\$ 16.950,00	NATURELIFE
22	50.000	FRS	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	0,550	R\$ 27.500,00	HIPOLABOR

24	350	FRS	OXCARBAMAZEPINA 6% SUSPENSÃO	23,790	R\$ 8.326,50	UNIÃO QUIMICA
TOTAL GERAL					R\$ 4.947.360,50	
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENCE LTDA CNPJ: 67.729.178/0001-91						

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL/ANO	MARCA
30	200.000	FRS	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS FRASCO 10 ML	0,430	R\$ 86.000,00	FARMACE
45	12.000	FRS	INSULINA NPH	10,090	R\$ 121.080,00	NOVO NORDISK
LOTE - 2 SAÚDE MENTAL						
33	400.000	CAPS	VALPROATO DE SODIO 250 MG	0,170	R\$ 68.000,00	ABBOTT
LOTE - 3 ESPECIALIDADE						
12	900.000	COMP	CARVEDILOL 3,125 MG	0,060	R\$ 54.000,00	BALDACCI
32	900.000	COMP	LEVOTIROXINA SODICA 50 MG	0,100	R\$ 90.000,00	ABBOTT
LOTE - 4 HOSPITALAR						
31	10.000	FRS	AMOXICILINA+CLAVULANATO 250MG/5ML ORAL 75 ML	4,290	R\$ 42.900,00	SANDOZ
52	500	FRS	BUDESONIDA 0,25MG/ML FRASCO 2ML	5,800	R\$ 2.900,00	ASTRAZENECA
71	2.400	AMP	CLARITROMICINA 500MG/ML FRASCO AMPOLA	26,000	R\$ 62.400,00	ABBOTT
96	200	BSG	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 100MG/G BISNAGA 90GR	5,400	R\$ 1.080,00	EUROFARMA
103	700	FRS	DIPIRONA 500MG/ML FRASCO 10ML GOTAS	0,480	R\$ 336,00	FARMACE
133	300	FRS/ AMP	FILGRASTIMA 300MCG/ML FRASCO- AMPOLA 1ML	84,000	R\$ 25.200,00	ACHÉ
137	5.000	FRS/ AMP	FOLINATO DE CALCIO 50 MG	6,000	R\$ 30.000,00	EUROFARMA
141	1.000	FRS/ AMP	GANCICLOVIR 500 MG - FRASCO/ AMPOLA	44,000	R\$ 44.000,00	EUROFARMA
161	300	FRS	HIPROMELOSE + DEXTRANO 70 FRASCO 15ML COLIRIO	7,550	R\$ 2.265,00	LATINFARMA
164	10.000	FRS	INSULINA NPH HUMANA 100UI/ML FRASCO 10ML INJETAVEL	11,450	R\$ 114.500,00	NOVO NORDISK
171	800	COMP	LEVOFLOXACINO COMPRIMIDO 500MG VIA ORAL	0,700	R\$ 560,00	EUROFARMA
173	5.000	COMP	LEVOTIROXINA SODICA 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	0,100	R\$ 500,00	ABBOTT
174	5.000	COMP	LEVOTIROXINA SODICA 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	0,100	R\$ 500,00	ABBOTT
184	5.000	FRS/ AMP	MEROPENEM 1G FRASCO-AMPOLA I.V.	19,000	R\$ 95.000,00	EUROFARMA
193	300	SER	METOPROLOL 1MG/ML AMPOLA 5ML INJETAVEL	21,530	R\$ 6.459,00	ASTRAZENECA
216	2.000	FRS/ AMP	OLIGOELEMENTOS - ADULTO - 2 ML	7,030	R\$ 14.060,00	CASULA
223	10.000	COMP	PAROXETINA 20 MG.	0,169	R\$ 1.690,00	EUROFARMA
229	1.000	SACHE	POLIESTIRENOSSULFONATO CA SACHE (sorcal)	14,000	R\$ 14.000,00	EUROFARMA
230	2.000	FRS/ AMP	POLIMIXINA B 500.000UI/ML FRASCO-AMP INJECAO EV	44,000	R\$ 88.000,00	EUROFARMA
233	3.000	COMP	PROPAFENONA 300 MG	2,100	R\$ 6.300,00	ABBOTT
242	1.000	BSG	REPARIL BISNAGA 30GR GEL	10,880	R\$ 10.880,00	BIOLAB
251	12.000	COMP	SERTRALINA 50 MG	0,100	R\$ 1.200,00	EUROFARMA
253	1.000	FRS	SEVOFLURANO 100% FRASCO 250ML SOLUCAO P/ INALCAO	276,000	R\$ 276.000,00	ABBOTT
267	6.000	BSG	SULFADIAZINA DE PRATA BISNAGA 100 GRAMAS	9,600	R\$ 57.600,00	SILVESTRE
268	5.000	POTE	SULFADIAZINA DE PRATA POTE 400GR CREME	15,850	R\$ 79.250,00	SILVESTRE
276	1.200	FRS/ AMP	TEICoplanina 400MG/ML FRASCO- AMPOLA INJETAVEL	34,000	R\$ 40.800,00	EUROFARMA
278	120.000	FRS/ AMP	TENOXCAM 20MG/ML FRASCO- AMPOLA INJECAO EV	3,780	R\$ 453.600,00	EUROFARMA
LOTE - 6 MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS						
16	2.000	COMP	IMATINIBE 400 MG	160,000	R\$ 320.000,00	EUROFARMA
20	100.000	CPR	LEVOTIROXINA 25 MG	0,100	R\$ 10.000,00	ABBOTT
31	4.000	FRS/ AMP	SOMATROPINA 4UI FRASCO- AMPOLA	10,500	R\$ 42.000,00	ACHÉ
TOTAL GERAL					R\$ 2.263.060,00	
EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 36.325.157/0002-15						

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL/ANO	MARCA
LOTE - 2 SAÚDE MENTAL						
1	800.000	COMP	AMITRIPTILINA 25 MG	0,040	R\$ 32.000,00	CRISTÁLIA
2	150.000	COMP	BIPERIDENO 2 MG	0,165	R\$ 24.750,00	CRISTÁLIA
7	800.000	COMP	CLONAZEPAN 2 MG	0,075	R\$ 60.000,00	CRISTÁLIA
9	160.000	COMP	CLORPROMAZINA 100 MG	0,164	R\$ 26.240,00	CRISTÁLIA
10	800	FRS	CLORPROMAZINA 4 % SOL ORAL	4,240	R\$ 3.392,00	CRISTÁLIA
13	1.500.000	COMP	DIAZEPAN 5 MG	0,030	R\$ 45.000,00	CRISTÁLIA
16	2.000	FRS	FENOBARBITAL 4 % SOL ORAL	2,480	R\$ 4.960,00	CRISTÁLIA
17	1.400	DRG	FLUFENAZINA 5 MG	0,185	R\$ 259,00	CRISTÁLIA
21	400.000	COMP	HALOPERIDOL 5 MG	0,061	R\$ 24.400,00	CRISTÁLIA
22	2.500	AMP	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML	5,350	R\$ 13.375,00	CRISTÁLIA
24	70.000	COMP	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	0,531	R\$ 37.170,00	CRISTÁLIA
25	2.000	FRS	LEVOMEPRIMAZINA 40 MG/ML	6,740	R\$ 13.480,00	CRISTÁLIA
30	20.000	COMP	TRAMADOL 100 MG	1,360	R\$ 27.200,00	CRISTÁLIA
LOTE - 3 ESPECIALIDADE						
22	30.000	COMP	FLUCONAZOL 100 MG	0,543	R\$ 16.290,00	CRISTÁLIA
33	10.000	TUBETE	LIDOCAINA 2 % S/V. - TUBT. - 1,8 ML	0,590	R\$ 5.900,00	CRISTÁLIA
34	20.000	TUBETE	LIDOCAINA 2 % + EPINEFRINA - TUBT. - 1,8 ML	0,590	R\$ 11.800,00	CRISTÁLIA
35	200	FRS	LIDOCAINA 10 % SPRAY 50 ML	54,310	R\$ 10.862,00	CRISTÁLIA
36	10.000	TUBETE	MEPIVACAINA 3 % S/V. TUBETE	0,690	R\$ 6.900,00	CRISTÁLIA
48	100.000	TUBETE	PRILOCAINA 3 % + FELIPRESSINA 0,03 UI/ML	0,650	R\$ 65.000,00	CRISTÁLIA
49	500.000	COMP	PROMETAZINA 25 MG	0,080	R\$ 40.000,00	CRISTÁLIA
LOTE - 4 HOSPITALAR						
21	800	AMP	ALFENTANIL 0,5MG - 5ML	14,000	R\$ 11.200,00	CRISTÁLIA
38	1.000		ANFOTERICINA B - 50 MG	14,760	R\$ 14.760,00	CRISTÁLIA
40	5.000	AMP	ATRACURIO 10MG/ML AMPOLA 5ML INJECAO EV	6,670	R\$ 33.350,00	CRISTÁLIA
56	5.000	FRS/ AMP	BUPIVACAINA COM EPINEFRINA 0,5% FRASCO-AMPOLA 20ML INJETAVEL	17,100	R\$ 85.500,00	CRISTÁLIA
66	30.000	I.V.	CETOPROFENO 100 MG - PÓ LIOFILIZADO + AMPOLA 2 ML DILUENTE - INTRA VENOSO	2,300	R\$ 69.000,00	CRISTÁLIA
67	30.000	I.M	CETOPROFENO 50MG/ML AMPOLA 2ML INJECAO IM	1,430	R\$ 42.900,00	CRISTÁLIA
74	2.000	AMP	CLONIDINA AMPOLA - 150 MCG / ML	5,347	R\$ 10.694,00	CRISTÁLIA
80	5.000	AMP	CLORPROMAZINA 25MG/ML AMPOLA 5ML	1,000	R\$ 5.000,00	CRISTÁLIA
81	10.000	BSG	COLAGENASE 0,6 UI/G BISNAGA 30 GRAMAS	10,000	R\$ 100.000,00	CRISTÁLIA
82	10.000	BSG	COLAGENASE + CLORANFENICOL - POMADA 30GR	8,100	R\$ 81.000,00	CRISTÁLIA
85	120	FRS	DANTROLENO SODICO 20 MG	131,500	R\$ 15.780,00	CRISTÁLIA
121	300	AMP	ESMOLOL 250 MG/ML - 10 ML	236,400	R\$ 70.920,00	CRISTÁLIA
126	300	AMP	ETOMIDATO 2MG/ML AMPOLA 10ML INJETAVEL	10,260	R\$ 3.078,00	CRISTÁLIA
130	16.000	FRS/ AMP	FENTANIL, CITRATO 50MCG/ML FRASCO-AMP 10ML INJETAVEL	2,190	R\$ 35.040,00	CRISTÁLIA
135	1.500	AMP	FLUFENAZINA 250MG - 1 ML	3,330	R\$ 4.995,00	CRISTÁLIA
136	3.000	AMP	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMPOLA 5ML SOLUCAO INJETAVEL	18,620	R\$ 55.860,00	CRISTÁLIA
155	1.200	AMP	HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL	3,497	R\$ 4.196,40	CRISTÁLIA
172	5.000	BOLSA	LEVOFLOXACINO 500MG/ML BOLSA 100ML INJETAVEL	5,800	R\$ 29.000,00	CRISTÁLIA
178	300	FRS	LIDOCAINA, CLORIDRATO 10% FRASCO 50ML SPRAY	54,310	R\$ 16.293,00	CRISTÁLIA
202	6.000	COMP	MORFINA 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	0,282	R\$ 1.692,00	CRISTÁLIA
203	6.000	AMP	MORFINA 10MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL	1,656	R\$ 9.936,00	CRISTÁLIA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL/ANO	MARCA
204	1.000	AMP	MORFINA 1MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL	3,921	R\$ 3.921,00	CRISTÁLIA
205	4.000	COMP	MORFINA 30MG COMPRIMIDO VIA ORAL	0,758	R\$ 3.032,00	CRISTÁLIA
206	5.000	AMP	MORFINA 0,2MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL	3,518	R\$ 17.590,00	CRISTÁLIA
212	6.000	FRS/AMP	NITROGLICERINA 25MG/ML FRASCO-AMP 5ML	21,662	R\$ 129.972,00	CRISTÁLIA
217	60.000	FRS/AMP	OMEPRAZOL 40MG/ML FRASCO-AMP INJETAVEL	4,350	R\$ 261.000,00	CRISTÁLIA
222	8.000	AMP	PANCURONIO 4 MG / 2 ML	3,900	R\$ 31.200,00	CRISTÁLIA
243	10.000	COMP	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO VIA ORAL	0,165	R\$ 1.650,00	CRISTÁLIA
246	5.000	FRS	ROCURONIO 50 MG / 5 ML	12,790	R\$ 63.950,00	CRISTÁLIA
270	900	FRS	SULFATO DE BÁRIO 100% COPO 150 ML	11,400	R\$ 10.260,00	CRISTÁLIA
273	2.000	AMP	SULFENTANILA 5 MCG / ML - 2 ML	5,100	R\$ 10.200,00	CRISTÁLIA
274	1.900	AMP	SULFENTANILA 50 MCG / ML - 5 ML	42,310	R\$ 80.389,00	CRISTÁLIA
284	500	FRS	TIOPENTAL 500 MG	16,990	R\$ 8.495,00	CRISTÁLIA
288	300	FRSC	TRAMADOL 100MG/ML GOTAS	13,000	R\$ 3.900,00	CRISTÁLIA
295	900	FRS/AMP	VENCURÔNIO 4 MG	23,000	R\$ 20.700,00	CRISTÁLIA
TOTAL GERAL					R\$ 1.815.431,40	

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMÍCOS E FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL/ANO	MARCA
LOTE - 2 SAÚDE MENTAL						
12	60.000	COMP	CODEINA 7,5 MG + PARACETAMOL 500 MG	0,056	R\$ 3.360,00	UNIÃO QUIMICA
18	900.000	COMP	FLUOXETINA 20 MG	0,056	R\$ 50.400,00	TEUTO
LOTE - 4 HOSPITALAR						
104	400.000	AMP	DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL	0,550	R\$ 220.000,00	TEUTO
116	5.000	FRS/AMP	ERITROPOETINA HUMANA 4.000 UI/ML AMPOLA INJETAVEL	13,870	R\$ 69.350,00	CHRON
LOTE - 6 MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS						
23	720	COMP	MIDAZOLAM 15MG COMPRIMIDO	0,720	R\$ 518,40	UNIÃO QUIMICA
TOTAL GERAL					R\$ 343.628,40	

EMPRESA: DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA EPP CNPJ: 00.280.854/0001-79

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL/ANO	MARCA
55	100.000	COMP	METILDOPA 250 MG	0,125	R\$ 12.500,00	TKS
69	1.000.000	FRS/AMP	PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI INJ FRS/AMP	2,395	R\$ 2.395.000,00	NOVAFARMA
70	40.000	FRS/AMP	PENICILINA G BENZATINA 600.000 UI INJ FRS/AMP	2,400	R\$ 96.000,00	NOVAFARMA
71	20.000	FRS/AMP	PENICILINA G PROCAINA E POTASSICA 400.000 UI INJ FRS/AMP	1,350	R\$ 27.000,00	NOVAFARMA
LOTE - 3 ESPECIALIDADE						
30	30.000	COMP	ISOSSORBIDA 10 MG	0,120	R\$ 3.600,00	GERMED
LOTE - 4 HOSPITALAR						
28	10.000	AMP	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA 10ML INJECÃO EV	0,744	R\$ 7.440,00	HIPOLABOR
90	300	FRS	DEXAMETASONA FRASCO 5ML GOTAS	6,680	R\$ 2.004,00	ALCON
95	90.000	AMP	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG/3ML AMPOLA INJECÃO	0,720	R\$ 64.800,00	TEUTO
113	10.000	SER	ENOXAPARINA 80MG/ML SERINGA 0,8ML INJECÃO	24,190	R\$ 241.900,00	BIOCHIMICO
115	50.000	AMP	EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLA 1ML INJECÃO EV	1,350	R\$ 67.500,00	HIPOLABOR
120	3.000	FRS	ESCOPOLAMINA, BROMETO DE N-BUTIL 10 MG/ML GOTAS - 20 ML	2,250	R\$ 6.750,00	HIPOLABOR
154	10.000	AMP	HEPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 5000 UI/0,25 ML	6,600	R\$ 66.000,00	CRISTALIA
241	80.000	AMP	RANITIDINA 25MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL	0,760	R\$ 60.800,00	TEUTO
249	6.000	CAPS	SACCHAROMYCES CEREVISAE 200MG CAPSULA VIA ORAL	1,650	R\$ 9.900,00	CIFARMA
281	300	AMP	TIAMINA,PIRIDOXINA,CIANOCOBALAMINA 5000 AMPOLA 3ML I.M.	3,900	R\$ 1.170,00	MERCK

TOTAL GERAL					R\$ 3.062.364,00
EMPRESA: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 04.216.957/0001-20					

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL/ANO	MARCA
LOTE - 4 HOSPITALAR						
269	12.000	AMP	SULFAMETOXAZOL 400MG/ML AMPOLA 5ML INJECÃO EV	2,500	R\$ 30.000,00	BRAINFAZ
TOTAL GERAL					R\$ 30.000,00	

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA CNPJ: 03.946.428/0001-10

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL/ANO	MARCA
43	2.000.000	COMP	HIOSCINA 10 MG	0,190	R\$ 380.000,00	BELFAR
LOTE - 3 ESPECIALIDADE						
2	10.000	COMP	ALBENDAZOL 200 MG	1,780	R\$ 17.800,00	CLAXO
LOTE - 4 HOSPITALAR						
9	10.000	AMP	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML AMPOLA 5ML INJECÃO EV	0,620	R\$ 6.200,00	FARMACE
14	3.000	AMP	ADENOSINA 6 MG	10,000	R\$ 30.000,00	HIPOLABOR
24	200	FRS	AMBROXOL,CL 3MG/ML PEDIATRICO FR 120ML XAROPE	1,260	R\$ 252,00	FARMACE
44	1.000	FRS	AZTREONAM 1 G	16,800	R\$ 16.800,00	NOVAFARMA
62	4.000	FRS/AMP	CEFEPIMA 2G FRASCO-AMPOLA	19,370	R\$ 77.480,00	ABL
64	2.000	FRS/AMP	CEFUROXIMA 750 MG - INJETAVEL	12,490	R\$ 24.980,00	ABL
73	10.000	AMP	CLINDAMICINA,FOSFATO 150MG/ML AMPOLA 4ML INJECÃO EV (600 MG = 4 ML)	5,950	R\$ 59.500,00	HYPOFARMA
143	22.000	AMP	GENTAMICINA 80MG/2ML AMPOLA	1,190	R\$ 26.180,00	NOVAFARMA
163	6.000	FRS	IMIPENEM 500 MG (monoval) + 100 ml de soro fisiológico	19,370	R\$ 116.220,00	ABL
189	4.000	FRS/AMP	METILPREDNISOLONA 125MG INJETAVEL	8,290	R\$ 33.160,00	NOVAFARMA
214	22.000	AMP	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMPOLA 4ML INJETAVEL	1,450	R\$ 31.900,00	HYPOFARMA
215	200	AMP	OCTREOTIDA 0,1 MG / ML	19,600	R\$ 3.920,00	TKS
225	15.000	FRS/AMP	PENICILINA G. CRISTALINA 5.000.000 FRASCO-AMP 1ML INJETAVEL	4,200	R\$ 63.000,00	NOVAFARMA
293	900	TUBO	VASELINA SÓLIDA 30 GRAMAS	3,010	R\$ 2.709,00	RIOQUIMICA
TOTAL GERAL					R\$ 890.101,00	

EMPRESA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.085.822/0001-12

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL/ANO	MARCA
LOTE - 2 SAÚDE MENTAL						
26	30.000	COMP	PERICIAZINA 10 MG	0,280	R\$ 8.400,00	SANOFI/AVENTIS
27	1.500	FRS	PERICIAZINA 4 % 20 ML SOL ORAL	11,260	R\$ 16.890,00	SANOFI/AVENTIS
LOTE - 3 ESPECIALIDADE						
18	20.000	COMP	ESPIRAMICINA 500 MG	2,400	R\$ 48.000,00	SANOFI/AVENTIS
LOTE - 4 HOSPITALAR						
110	20.000	SER	ENOXAPARINA 20MG/ML SERINGA 0,2ML INJECÃO	7,370	R\$ 147.400,00	SANOFI/AVENTIS
112	15.000	SER	ENOXAPARINA 60MG/ML AMPOLA 0,6ML INJECÃO	19,350	R\$ 290.250,00	SANOFI/AVENTIS
114	8.000	SER	ENOXAPARINA 100MG/ML SERINGA 1,0 ML - INJECÃO	36,500	R\$ 292.000,00	SANOFI/AVENTIS
199	200	FRS/AMP	MILRINONA FRASCO-AMPOLA 1ML INJETAVEL	52,670	R\$ 10.534,00	SANOFI
247	500	AMP	SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III AMPOLA 5ML INJETAVEL	3,000	R\$ 1.500,00	CLARIS
LOTE - 6 MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS						
10	1.440	SER	ENOXAPARINA SODICA 60 MG - SERINGA PREENCHIDA	19,350	R\$ 27.864,00	SANOFI/AVENTIS
11	1.000	SER	ENOXAPARINA SODICA 100 MG - SERINGA PREENCHIDA	36,510	R\$ 36.510,00	SANOFI/AVENTIS
TOTAL GERAL					R\$ 879.348,00	

EMPRESA: EXFARMA LTDA CNPJ: 05.618.222/0001-96

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL/ANO	MARCA
LOTE - 4 HOSPITALAR						
20	2.000	FRS	ALBUMINA HUMANA 20% FRASCO 50ML SOLUCAO INJETAVEL	96,000	R\$ 192.000,00	OCTAPHARMA
30	12.000	FRS/AMP	AMOXICILINA+CLAV.POTASSIO 1,2 G - INJETAVEL	5,122	R\$ 61.464,00	ARISTON/BLAU
86	10.000	AMP	DESLANOSIDO 0,2MG/ML AMPOLA 2ML INJECAO EV	1,060	R\$ 10.600,00	UNIÃO QUIMICA
131	6.000	AMP	FENTANIL, CITRATO 50MCG/ML AMPOLA 2ML INJ.	0,675	R\$ 4.050,00	UNIÃO QUIMICA
266	4.000	FRS/AMP	SUCCINILCOLINA,CLORETO DE 100MG/ML FRASCO-AMPOLA INJECAO EV	7,790	R\$ 31.160,00	BLAU
LOTE - 6 MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS						
17	1.000	FRSC	IMUNOGLOBULINA 5 G	651,083	R\$ 651.083,00	OCTAPHARMA
					TOTAL GERAL	R\$ 965.807,00

EMPRESA: FARMACONN LTDA CNPJ: 04.159.816/0001-13

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL/ANO	MARCA
LOTE - 4 HOSPITALAR						
15	7.000	AMP	AGUA DESTILADA ESTERIL 1.000ML SISTEMA FECHADO SOL.INJ.	3,000	R\$ 21.000,00	KABIPAC
16	30.000	FRS	AGUA DESTILADA ESTERIL 500ML SISTEMA FECHADO SOL.INJ.	1,690	R\$ 50.700,00	KABIPAC
27	200	FRS	AMINOACIDOS 10% FRASCO 100ML (AMINOVEN) SOLUCAO INJETAVEL	19,950	R\$ 3.990,00	AMINOVEN INFANT
47	2.000	FRS	BICARBONATO DE SODIO 8,4% FRASCO 250ML SOLUCAO INJETAVEL	13,000	R\$ 26.000,00	FRESENIUS
69	50.000	BOLSA	CIPROFLOXACINO 2MG/ML BOLSA 100ML SOLUCAO INJETAVEL	1,550	R\$ 77.500,00	FRESENIUS
134	10.000	FRS	FLUCONAZOL 2MG/ML FRASCO 100ML SOLUCAO INJETAVEL	2,470	R\$ 24.700,00	FRESOLCAN
142	2.000	FRS	GELATINA 3,5% + ELETROLITOS FRASCO 500ML SOLUCAO P/ INFUSAO	17,500	R\$ 35.000,00	VOLUVEN
151	8.000	AMP	GLUCONATO DE CALCIO 10% AMPOLA 10ML INJECAO	1,330	R\$ 10.640,00	FRESENIUS
183	4.000	FRS/AMP	MANITOL 20% FRASCO-AMPOLA 250ML INJETAVEL	3,100	R\$ 12.400,00	FRE FLEX - BOLSA
194	25.000	BOLSA	METRONIDAZOL 500MG/ML FRASCO 100ML INJETAVEL	1,450	R\$ 36.250,00	ENDONIDAZOL
254	10.000	FRS	SORBITOL COM MANITOL FRASCO 1.000ML	17,800	R\$ 178.000,00	PURISOLE
255	80.000	FRS	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML, SISTEMA FECHADO	1,200	R\$ 96.000,00	KABIPAC
256	100.000	FRS	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML, SISTEMA FECHADO	1,360	R\$ 136.000,00	KABIPAC
257	220.000	FRS	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML, SISTEMA FECHADO	1,700	R\$ 374.000,00	KABIPAC
258	90.000	AMP	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1.000 ML, SISTEMA FECHADO	2,750	R\$ 247.500,00	KABIPAC
259	15.000	FRS	SORO GLICOSADO 5% 100 ML, SISTEMA FECHADO SOL.INJ.	1,250	R\$ 18.750,00	KABIPAC
260	30.000	FRS	SORO GLICOSADO 5% 250 ML, SISTEMA FECHADO SOL.INJ.	1,400	R\$ 42.000,00	KABIPAC
261	100.000	FRS	SORO GLICOSADO 5% 500 ML, SISTEMA FECHADO SOL.INJ.	1,700	R\$ 170.000,00	KABIPAC
262	10.000	FRS	SORO GLICOSADO 10% 250 ML SIST. FECHADO SOL. INJ.	1,450	R\$ 14.500,00	KABIPAC
263	8.000	FRS	SORO GLICOSADO 10% 500 ML SIST. FECHADO SOL. INJ.	1,650	R\$ 13.200,00	KABIPAC
					TOTAL GERAL	R\$ 1.588.130,00

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ: 49.324.221/0001-04

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL/ANO	MARCA
4	500.000	COMP	AMINOFILINA 100 MG	0,040	R\$ 20.000,00	VITAPAN
42	20.000	FRS	HIDROXIDO DE ALUMINIO 62 MG/ML SUSP ORAL FRS 240 ML	4,870	R\$ 97.400,00	MEDQUIMICA
LOTE - 3 ESPECIALIDADE						
59	3.000	FRS	TOBRAMICINA 0,3 % COLIRIO	4,090	R\$ 12.270,00	N. QUIMICA
					TOTAL GERAL	R\$ 129.670,00

EMPRESA: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 17.700.763/0001-48

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL/ANO	MARCA
53	60.000	AMP	MEDROXIPIROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML AMP 1 ML	9,990	R\$ 599.400,00	EMS S/A
63	500.000	COMP	NORETISTERONA 0,35 MG	0,139	R\$ 69.500,00	BIOLAB
75	2.000.000	COMP	PROPATILNITRATO 10 MG	0,317	R\$ 634.000,00	FARMOQUIMICA
LOTE - 2 SAÚDE MENTAL						
6	150.000	COMP	CLOMIPRAMINA 25 MG	0,600	R\$ 90.000,00	EMS S/A
LOTE - 3 ESPECIALIDADE						
44	200	FRS	PILOCARPINA 4 % COLIRIO	25,400	R\$ 5.080,00	ALLERGAN
45	20.000	COMP	PIRIMETAMINA 25 MG	0,056	R\$ 1.120,00	FARMOQUIMICA
47	15.000	FRS	POLIVITAMINICO PEDIATRICO - GOTAS	8,310	R\$ 124.650,00	BAYER
52	500	FRS	SALBUTAMOL 100 MCG SPRAY JATO 200 DS + ADAPTADOR AER	4,000	R\$ 2.000,00	GLAXO SMITHKLINE
LOTE - 4 HOSPITALAR						
22	1.000		ALPROSTADIL 20MCG PO LIOFILIZADO	58,650	R\$ 58.650,00	BIOSINÉTICA
32	10.000	FRS	AMOXICILINA+CLAVULONATO 250MG/5ML ORAL 100 ML	5,800	R\$ 58.000,00	GLAXO SMITHKLINE
33	10.000	COMP	AMOXICILINA+CLAVULANATO 500MG COMPRIMIDO	0,550	R\$ 5.500,00	GLAXO SMITHKLINE
76	10.000	COMP	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO VIA ORAL	0,350	R\$ 3.500,00	SANDOZ
234	5.000	COMP	PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	0,318	R\$ 1.590,00	FARMOQUIMICA
291	20.000	COMP	VARFARINA SODICA 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	0,085	R\$ 1.700,00	FARMOQUIMICA
294	1.000	AMP	VASOPRESSINA 20 UI/ML - AMPOLA 1 ML	17,000	R\$ 17.000,00	BIOLAB
					TOTAL GERAL	R\$ 1.671.690,00

EMPRESA: HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 02.460736/0001-78

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL/ANO	MARCA
LOTE - 4 HOSPITALAR						
57	50	FRS	CASPOFUNGINA , ACETATO 70 MG	773,490	R\$ 38.674,50	MERCK
58	500	FRS	CASPOFUNGINA , ACETATO 50 MG	600,440	R\$ 300.220,00	MERCK
88	500	AMP	DESMOPRESSINA 4 MCG/ML AMPOLA 1 ML	17,630	R\$ 8.815,00	FERRING
117	2.000	FRS	ERTAPENEM 1 G	287,790	R\$ 575.580,00	MERCK
195	900	FRSC	MICAFUNGINA 100 MG	225,710	R\$ 203.139,00	ASTELLAS TOYAMA
283	900	FRS/AMP	TIGECICLINA 50 MG/ML	150,010	R\$ 135.009,00	WYETH-WHITEHALL
LOTE - 6 MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS						
6	2.880	COMP	BONSETANA 125 MG	8,830	R\$ 25.430,40	ACTELION
21	5.000	COMP	MESALAZINA 500 MG	3,340	R\$ 16.700,00	FERRING
26	720	FRS/AMP	PEGVISOMANTO 10 MG	207,540	R\$ 149.428,80	PFIZER
					TOTAL GERAL	R\$ 1.452.996,70

EMPRESA: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.081.203/001-36

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL/ANO	MARCA
9	80.000	CAPS	AMPICILINA 500 MG	0,107	R\$ 8.560,00	PRATI DONADUZZI
13	60.000	FRS	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS FRS 20 ML	0,980	R\$ 58.800,00	PRATI DONADUZZI
28	1.500.000	COMP	DILTIAZEN 60 MG	0,118	R\$ 177.000,00	NOVAQUIMICA
29	4.000.000	COMP	DIPIRONA 500 MG	0,059	R\$ 236.000,00	BALM - LABOR
33	6.000	FRS	ERITROMICINA, ESTEARATO 250 MG/5ML FR 60 ML	2,575	R\$ 15.450,00	PRATI DONADUZZI
34	12.000	COMP	ERITROMICINA, ESTEARATO 500 MG	0,390	R\$ 4.680,00	PRATI DONADUZZI
48	120.000	FRS	LORATADINA 1 MG/ML SOLUCAO ORAL FRS 100 ML	1,552	R\$ 186.240,00	PRATI DONADUZZI
57	60.000	COMP	METOCLOPRAMIDA 10 MG	0,058	R\$ 3.480,00	BELFAR
86	50.000	COMP	TINIDAZOL 500 MG	0,539	R\$ 26.950,00	GERMED

LOTE - 3 ESPECIALIDADE						
16	300	FRS	DEXAMETASONA + NEOMICINA COLIRIO 5 ML	2,070	R\$ 621,00	TEUTO
20	500	TUBO	ESTRIOL CREME VAGINA	8,450	R\$ 4.225,00	NEO QUIMICA
21	4.000	COMP	FEXOFENADINA 180 MG (TOMOGRÁFIA)	0,607	R\$ 2.428,00	EMS
24	200.000	COMP	FLUNARIZINA 10 MG	0,063	R\$ 12.600,00	NEO QUIMICA
38	10.000	BSG	METRONIDAZOL CREME VAG 2% - BISNAGA	3,524	R\$ 35.240,00	PRATI DONADUZZI
46	20.000	UND	POLICRESULENO ÓVULOS	1,900	R\$ 38.000,00	ALTANA (BYK)
51	1.000	BSG	RETINOL + CLORANFENICOL + AMINOACIDOS 3,5 G	7,485	R\$ 7.485,00	LATINOFARMA
57	14.000	BSG	TINIDAZOL + TIOCONAZOL CREME VAG + APLICADOR	17,290	R\$ 242.060,00	GERMED
58	500	BSG	TIOCONAZOL CREME	4,862	R\$ 2.431,00	EMS
60	1.000	FRS	TROPICAMIDA 1% COLIRIO 5 ML	9,090	R\$ 9.090,00	GENOM
LOTE - 4 HOSPITALAR						
2	3.000	AMP	ACETATO BETAMETASONA 3MG + FOSF. BETAMETASONA 3MG AMPOLA 1ML	1,680	R\$ 5.040,00	LEGRAND
3	300	BSG	ACETATO DE RETINOL + ASSOCIACAO BISNAGA 3,5GR POMADA	7,540	R\$ 2.262,00	LATINOFARMA
7	1.000	FRS/AMP	ACICLOVIR 250MG/ML FRASCO-AMPOLA SOLUCAO INJETAVEL	42,500	R\$ 42.500,00	UNIAO QUIMICA
12	6.000	AMP	ACIDO TRANEXANICO 10% AMPOLA 5ML INECAO	2,600	R\$ 15.600,00	EMS - IND. FARM.
13	3.000	FRS	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) VITAM. 100ML SOLUCAO TOPICA OLEOSA	2,650	R\$ 7.950,00	NUTRIEX
18	30.000	FRS / AMP	AGUA DESTILADA FRASCO-AMPOLA 20ML	0,188	R\$ 5.640,00	FARMACE
35	14.000	FRS/AMP	AMPICILINA 1G FRASCO-AMPOLA LIOFILIZADO	3,540	R\$ 49.560,00	BLAUSIEGEL
36	5.000	TUBETE	ANESTÉSICO TUBETE MEPIVACAÍNA 2% COM VASO CONSTRICTOR NOREPINEFRINA 1:100.000	2,740	R\$ 13.700,00	DFL
50	50.000	AMP	BROMOPRIDA 5 MG/ML AMPOLA 2ML INECAO EV	0,790	R\$ 39.500,00	WASSER
63	40.000	FRS/AMP	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G FRASCO-AMPOLA	7,150	R\$ 286.000,00	BLAUSIEGEL
68	1.000	COMP	CILOSTAZOL 50 MG	0,265	R\$ 265,00	EUROFARMA
70	1.000	COMP	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	0,790	R\$ 790,00	EMS
77	50.000	AMP	CLORETO DE POTASSIO 10% AMPOLA 10ML	0,157	R\$ 7.850,00	FARMACE
83	60.000	AMP	COMPLEXO B AMPOLA 2ML INECAO EV	0,590	R\$ 35.400,00	NEO QUIMICA
89	20.000	CPR	DEXAMETASONA 4 MG	0,295	R\$ 5.900,00	EMS
91	50.000	FRS/AMP	DEXAMETASONA 2,5MG/ML FRASCO-AMPOLA INJETAVEL	1,140	R\$ 57.000,00	HYPOFARMA
97	200	FRS	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML FRASCO 20ML GOTAS	2,150	R\$ 430,00	VITAPAN
105	200	AMP	DIPROP. BETAMETASONA 5MG + FOSF. DIS. BETAMETASONA AMPOLA 5ML INJETAVEL	3,400	R\$ 680,00	LEGRAND
109	500	FRS	ENFLURANO	145,000	R\$ 72.500,00	CRISTÁLIA
119	16.500	AMP	ESCOPOLAMINA, BROMETO DE N-BUTIL 20MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL	0,988	R\$ 16.302,00	UNIAO QUIMICA
128	2.000	AMP	FENOBARBITAL 200MG/2ML AMPOLA INJETAVEL	1,850	R\$ 3.700,00	CRISTÁLIA
132	3.000	COMP	FEXOFENADINA 120MG COMPRIMIDO VIA ORAL	2,000	R\$ 6.000,00	NEO QUIMICA
146	3.000	FRS	GLICERINA 12% COM SONDA/CLISTER	3,200	R\$ 9.600,00	JP
147	1.000	SUP	GLICERINA SUPOSITARIO ADULTO	0,850	R\$ 850,00	EMS
148	990	SUP	GLICERINA SUPOSITARIO PEDIATRICO 1,46G	0,650	R\$ 643,50	EMS
160	600	FRS	HIDROXIZINE 1 MG / ML FRASCO 120 ML	4,100	R\$ 2.460,00	EMS
170	500	FRS	LACTULOSE 120MG/ML FRASCO 120ML SUSPENSAO	7,300	R\$ 3.650,00	LEGRAND
192	90.000	AMP	METOCLOPRAMIDA, CLORID 5MG/ML AMPOLA 2ML INJ.	0,205	R\$ 18.450,00	ISOFARMA
198	10.000	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA 3ML INJETAVEL	1,050	R\$ 10.500,00	HIPOLABOR
209	3.000	AMP	N-ACETILCISTEINA 10% AMP - 3 ML	1,430	R\$ 4.290,00	BLAUSIEGEL
224	22.000	FRS/AMP	PENICILINA G. PROCAINA E POTASSICA 400.000 UI	2,150	R\$ 47.300,00	BLAUSIEGEL
239	1.900	FRS	PVP I 1% SABÃO DEGERMANTE - 1.000 ML	10,700	R\$ 20.330,00	VIC PHARMA

240	1.000	FRS	RANITIDINA 15MG/ML FRASCO 120ML SOLUCAO ORAL	4,250	R\$ 4.250,00	EMS - IND. FARM.
272	1.000	AMP	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% - 10 ML	0,437	R\$ 437,00	ISOFARMA
279	600	AMP	TETRACAINA SOL. OFTALMICA 0,5% 10 ML	9,650	R\$ 5.790,00	ALLERGAN
280	2.000	COMP	TIAMINA, CLORIDRATO 300MG COMPRIMIDO VIA ORAL	0,075	R\$ 150,00	PRATI DONADUZZI
282	1.000	CPR	TICLOPIDINA 250 MG	0,325	R\$ 325,00	EMS
285	300	BSG	TOBRAMICINA 0,3% BISNAGA 3,5GR POMADA	21,000	R\$ 6.300,00	ALCON CONS
286	290	FRS	TOBRAMICINA 0,3% FRASCO 5ML COLIRIO	5,200	R\$ 1.508,00	GERMED
297	3.000	AMP	VITAMINA B12 5.000UI AMPOLA 2ML INECAO IM	3,250	R\$ 9.750,00	BUNKER
LOTE - 5 OFTALMOLÓGICO						
1	800	UND	CIPROFLOXACINO COLIRIO	4,230	R\$ 3.384,00	GERMED
LOTE - 6 MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS						
7	800.000	COMP	CARBONATO DE CALCIO 500 MG + VITA D 200 UI	0,128	R\$ 102.400,00	MEDQUIMICA
15	72	FRS	HEDERA HELIX (TORANTE XAROPE)	16,186	R\$ 1.165,39	BRASTERAPICA
25	300	FRS	OXIBUTININA 1 MG XAROPE FRASCO 120 ML	5,279	R\$ 1.583,70	EMS
34	3.600	COMP	SUPLEMENTO VITAMINICO E MINERAL SIMILAR VITAMINERALS PLUS	0,104	R\$ 374,40	BIONATUS
35	50	BISNAGA	TACROLIMUS 0,1% POMADA	100,000	R\$ 5.000,00	ROCHE
TOTAL GERAL					R\$ 2.006.399,99	
EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.874.929/0001-40						

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL/ANO	MARCA
21	1.200	FRS	CLORANFENICOL 0,25% COLIRIO FR 10 ML	7,812	R\$ 9.374,40	ALLERGAN
25	500.000	COMP	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG	0,061	R\$ 30.500,00	GEOLAB
35	500.000	COMP	ESPIRONOLACTONA 25 MG	0,084	R\$ 42.000,00	ASPEN
LOTE - 3 ESPECIALIDADE						
7	100	FRS	ATROPINA 0,5% SOL OFT. FRS 3 ML	6,762	R\$ 676,20	ALLERGAN
LOTE - 4 HOSPITALAR						
4	2.000	COMP	ACETAZOLAMIDA 250MG COMPRIMIDO VIA ORAL	0,392	R\$ 784,00	UNIÃO QUIMICA
19	3.000	FRS	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 1.000 ML	2,290	R\$ 6.870,00	VIC PHARMA
26	5.000	AMP	AMICACINA, SULFATO DE 500MG/2ML AMPOLA INJETAVEL	1,187	R\$ 5.935,00	TEUTO
46	15.000	AMP	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMPOLA 10ML INECAO EV	0,430	R\$ 6.450,00	SAMTEC
51	20.000	AMP	BROMOPRIDA 10MG/ML AMPOLA 2ML INECAO EV	0,798	R\$ 15.960,00	WASSER
54	8.000	FRS/AMP	BUPIVACAÍNA 0,5% PESADA FRASCO-AMPOLA 4ML INJETAVEL	2,687	R\$ 21.496,00	HYPOFARMA
55	5.000	FRS/AMP	BUPIVACAÍNA SEM VASO 0,5% FRASCO-AMPOLA 20ML INJETAVEL	2,780	R\$ 13.900,00	HYPOFARMA
94	90.000	AMP	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG / 3 ML - AMPOLA	0,625	R\$ 56.250,00	CLARIS
106	5.000	AMP	DOBUTAMINA 12,5MG/ML AMPOLA 20ML INJETAVEL	2,749	R\$ 13.745,00	NOVA FARMA
107	5.000	AMP	DOPAMINA 5MG/ML AMPOLA 10ML	0,749	R\$ 3.745,00	TEUTO
108	1.000	COMP	DOXAZOSINA 4MG COMPRIMIDO VIA ORAL	0,849	R\$ 849,00	UNIÃO QUIMICA
123	4.000	COMP	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	0,084	R\$ 336,00	ASPEN
125	6.000	AMP	ETILEFRINA 10MG/ML AMPOLA 1ML INECAO EV	0,972	R\$ 5.832,00	UNIÃO QUIMICA
145	200	FRS	GENTAMICINA 5MG/ML FRASCO 5ML COLIRIO	7,749	R\$ 1.549,80	ALLERGAN
152	8.000	AMP	HALOPERIDOL 5MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL	0,337	R\$ 2.696,00	TEUTO
153	12.000	FRS/AMP	HEPARINA SODICA 5000UI FRASCO-AMPOLA 5ML INJETAVEL	7,745	R\$ 92.940,00	BLAU
159	1.000	FRS	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML FRASCO 150ML SOLUCAO	1,499	R\$ 1.499,00	NATULAB
167	600	FRS	ISOFLURANO FRASCO 100ML INJETAVEL	29,999	R\$ 17.999,40	CIOCHIMICO
175	1.000	FRS/AMP	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO C/ EPINEFRINA 2% FRASCO-AMPOLA 20ML INJETAVEL	2,910	R\$ 2.910,00	HYPOFARMA
188	6.000	AMP	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL	1,280	R\$ 7.680,00	UNIÃO QUIMICA

190	5.000	AMP	METILPREDNISOLONA 500MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL	16,249	R\$ 81.245,00	UINÃO QUIMICA
207	300	BSG	MUPIROCINA 20MG/G BISNAGA 15GR CREME	8,662	R\$ 2.598,60	PRATI DONADUZZI
213	2.000	FRS/AMP	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG/ML FRASCO-AMP 1ML INJETAVEL	4,125	R\$ 8.250,00	HYPOFARMA
218	10.000	AMP	ONDANSETRONA 2MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL	1,025	R\$ 10.250,00	HYPOFARMA
226	1.000	AMP	PENTOXIFILINA 20MG/ML AMPOLA 5ML INJECAO EV	1,525	R\$ 1.525,00	UINÃO QUIMICA
235	10.000	AMP	PROPOFOL 10MG/ML AMPOLA 20ML INJETAVEL	4,060	R\$ 40.600,00	CLARIS
238	2.000	FRS	PVP I 1% POVIDINE TÓPICO - 1.000 ML	11,249	R\$ 22.498,00	VIC PHARMA
271	5.000	AMP	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% - 10 ML	0,256	R\$ 1.280,00	ISOFARMA
LOTE - 6 MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS						
9	120.000	FRS	CETOTIFENO XAROPE 1 MG/ 5 ML	2,820	R\$ 338.400,00	PRATI DONADUZZI
TOTAL GERAL					R\$ 868.623,40	
EMPRESA: MEDICOM RIO FARMA LTDA CNPJ: 39.499.710/0001-43						

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL/ANO	MARCA
78	100.000	COMP	SALBUTAMOL 2 MG	0,142	R\$ 14.200,00	GSK
LOTE - 2 SAÚDE MENTAL						
32	10.000	COMP	TRIFLUOPERAZINA 5 MG	0,361	R\$ 3.610,00	GSK
LOTE - 3 ESPECIALIDADE						
10	2.500	FRS	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250 MCG SPRAY FRS 15 ML	39,150	R\$ 97.875,00	CLENIL
11	500	FRS	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50 MCG SPRAY FRS 15 ML	24,260	R\$ 12.130,00	CLENIL
13	900.000	COMP	CARVEDILOL 12,5 MG	0,076	R\$ 68.400,00	BALDACCI
LOTE - 4 HOSPITALAR						
45	1.000	FLAC	BECLOMETASONA 400MG/ML FLACONETE 2ML SOLUCAO P/ INALCAO	3,744	R\$ 3.744,00	CHIESI
275	300	FRS/AMP	SURFACTANTE 80MG/ML FRASCO-AMPOLA 3ML SUSPENSAO INJETAVEL	1324,340	R\$ 397.302,00	CHIESI
LOTE - 6 MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS						
37	200	AMP	UNDECILATO DE TESTOSTERONA 250 MG/ML 4ML (NEBIDO)	344,710	R\$ 68.942,00	NEBIDO
TOTAL GERAL					R\$ 666.203,00	
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS S/A CNPJ: 04.307.650/0001-35						

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL/ANO	MARCA
6	100.000	FRS	AMOXICILINA 250 MG/5ML FRS DE 60 ML	1,360	R\$ 136.000,00	PRATI DONADUZZI
7	60.000	FRS	AMOXICILINA 250 MG/5ML FRS DE 150 ML	3,290	R\$ 197.400,00	PRATI DONADUZZI
8	2.000.000	CAPS	AMOXICILINA 500 MG	0,105	R\$ 210.000,00	PRATI DONADUZZI
10	2.000.000	COMP	ATENOLOL 25 MG	0,020	R\$ 40.000,00	PRATI DONADUZZI
11	3.500.000	COMP	ATENOLOL 50 MG	0,025	R\$ 87.500,00	PRATI DONADUZZI
18	500.000	COMP	CETOCONAZOL 200 MG	0,090	R\$ 45.000,00	PRATI DONADUZZI
20	30.000	COMP	CIMETIDINA 200 MG	0,045	R\$ 1.350,00	PRATI DONADUZZI
22	200.000	TUBO	DEXAMETASONA 0,1% CREME - BISNAGA 10 G	0,550	R\$ 110.000,00	PRATI DONADUZZI
23	30.000	FRS	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML FR 100 ML	0,950	R\$ 28.500,00	PRATI DONADUZZI
40	4.000.000	COMP	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	0,020	R\$ 80.000,00	PRATI DONADUZZI
50	5.000.000	COMP	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	0,064	R\$ 320.000,00	PRATI DONADUZZI
54	6.000.000	COMP	METFORMINA 850 MG	0,100	R\$ 600.000,00	PRATI DONADUZZI
58	20.000	FRS	METRONIDAZOL 200 MG/5ML SUSP ORAL FRS 80 ML	1,300	R\$ 26.000,00	PRATI DONADUZZI
66	5.000.000	CAPS	OMEPRAZOL 20 MG	0,056	R\$ 280.000,00	PRATI DONADUZZI
68	3.000.000	COMP	PARACETAMOL 500 MG	0,040	R\$ 120.000,00	PRATI DONADUZZI
72	500.000	COMP	PREDNISOLONA 20 MG	0,100	R\$ 50.000,00	PRATI DONADUZZI

73	400.000	COMP	PREDNISOLONA 5 MG	0,055	R\$ 22.000,00	PRATI DONADUZZI
77	200.000	ENV	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27.9 G PO ENVELOPE	0,410	R\$ 82.000,00	PRATI DONADUZZI
81	20.000	FRS	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA (200+400 MG/5ML) 60 ML	1,290	R\$ 25.800,00	PRATI DONADUZZI
82	200.000	COMP	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETROPINA 80 MG	0,050	R\$ 10.000,00	PRATI DONADUZZI
84	2.000.000	COMP	SULFATO FERROSO 40 MG	0,029	R\$ 58.000,00	PRATI DONADUZZI
87	200.000	COMP	VERAPAMIL 80 MG	0,045	R\$ 9.000,00	PRATI DONADUZZI
LOTE - 2 SAÚDE MENTAL						
20	2.000	FRS	HALOPERIDOL 2 MG/ML (0,2%) 10 ML SOL ORAL	1,990	R\$ 3.980,00	PRATI DONADUZZI
LOTE - 3 ESPECIALIDADE						
3	30.000	COMP	ALBENDAZOL 400 MG	0,340	R\$ 10.200,00	PRATI DONADUZZI
5	500.000	COMP	ALOPURINOL 100 MG	0,042	R\$ 21.000,00	PRATI DONADUZZI
8	200.000	COMP	AZITROMICINA 500 MG	0,350	R\$ 70.000,00	PRATI DONADUZZI
14	300.000	COMP	CIPROFLOXACINO 500 MG	0,140	R\$ 42.000,00	PRATI DONADUZZI
23	30.000	COMP	FLUCONAZOL 150 MG	0,160	R\$ 4.800,00	PRATI DONADUZZI
37	300.000	COMP	METRONIDAZOL 250 MG	0,064	R\$ 19.200,00	PRATI DONADUZZI
LOTE - 4 HOSPITALAR						
1	400	FRS	ACEBROFILINA 50MG/5ML FRASCO 120ML XAROPE	2,782	R\$ 1.112,80	PRATI DONADUZZI
5	5.000	ENV	ACETILCISTEINA 600MG/G ENVELOPE 5GR EFERVESCENTE	0,491	R\$ 2.455,00	PRATI DONADUZZI
6	4.000	COMP	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO VIA ORAL	0,110	R\$ 440,00	PRATI DONADUZZI
8	300	BSG	ACICLOVIR 5% BISNAGA 10GR CREME	1,500	R\$ 450,00	PRATI DONADUZZI
43	600	COMP	AZITROMICINA DIHIDRATADA 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL	0,350	R\$ 210,00	PRATI DONADUZZI
98	60.000	COMP	DIMETICONA 40MG COMPRIMIDO VIA ORAL	0,055	R\$ 3.300,00	PRATI DONADUZZI
140	1.000	CAPS	GABAPENTINA 400 MG	0,360	R\$ 360,00	PRATI DONADUZZI
186	5.000	COMP	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO VIA ORAL	0,100	R\$ 500,00	PRATI DONADUZZI
231	10.000	FRS	PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO 50ML SOLUCAO ORAL	2,400	R\$ 24.000,00	PRATI DONADUZZI
LOTE - 6 MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS						
3	50.000	FRS	ALBENDAZOL 40 MG/ML SOLUÇÃO	0,890	R\$ 44.500,00	PRATI DONADUZZI
4	50.000	FRS	AMBROXOL XAROPE	1,180	R\$ 59.000,00	PRATI DONADUZZI
27	40.000	FRS	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUCAO	2,300	R\$ 92.000,00	PRATI DONADUZZI
LOTE - 7 MEDICAMENTOS FRACIONÁVEIS						
1	400.000	CAPS	AMOXICILINA 500 MG - EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL. CADA FRAÇÃO UNITÁRIA DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, N° DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DATA DE VALIDADE.	0,160	R\$ 64.000,00	PRATI DONADUZZI
2	50.000	COMP	AZITROMICINA 500 MG - EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL. CADA FRAÇÃO UNITÁRIA DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, N° DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DATA DE VALIDADE.	0,550	R\$ 27.500,00	PRATI DONADUZZI
3	100.000	COMP	CETOCONAZOL 200 MG - EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL. CADA FRAÇÃO UNITÁRIA DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, N° DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DATA DE VALIDADE.	0,150	R\$ 15.000,00	PRATI DONADUZZI
4	50.000	COMP REV	CIPROFLOXACINO 500 MG - EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL. CADA FRAÇÃO UNITÁRIA DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, N° DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DATA DE VALIDADE.	0,250	R\$ 12.500,00	PRATI DONADUZZI
6	1.000.000	COMP	DIPIRONA SÓDICA 500 MG - EM	0,095	R\$ 95.000,00	PRATI DONADUZZI

			EMBALAGEM FRACIONÁVEL. CADA FRAÇÃO UNITÁRIA DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DATA DE VALIDADE.			
7	4.000	COMP	ERITROMICINA ESTOLATO 500 MG - EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL. CADA FRAÇÃO UNITÁRIA DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DATA DE VALIDADE.	0,500	R\$ 2.000,00	PRATI DONADUZZI
8	10.000	CAPS	FLUCONAZOL 150 MG - EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL. CADA FRAÇÃO UNITÁRIA DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DATA DE VALIDADE.	0,190	R\$ 1.900,00	PRATI DONADUZZI
9	500.000	COMP REV	IBUPROFENO 600 MG - EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL. CADA FRAÇÃO UNITÁRIA DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DATA DE VALIDADE.	0,130	R\$ 65.000,00	PRATI DONADUZZI
10	60.000	COMP	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG - EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL. CADA FRAÇÃO UNITÁRIA DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DATA DE VALIDADE.	0,120	R\$ 7.200,00	PRATI DONADUZZI
TOTAL GERAL						R\$ 3.228.157,80
EMPRESA: PRATI DONADUZZI E CIA LTDA CNPJ: 73.856.593/0001-66						

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL/ANO	MARCA
15	50.000	FRS	CEFALEXINA 250 MG/5ML FRS 60 ML	2,250	R\$ 112.500,00	BERGAMO
LOTE - 2 SAÚDE MENTAL						
11	100.000	COMP	CODEINA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG	0,730	R\$ 73.000,00	EUROFARMA
28	1.200	AMP	PIPOTIAZINA 25 MG/ML	14,900	R\$ 17.880,00	SANOFI/AVENTIS
LOTE - 3 ESPECIALIDADE						
15	1.000	TUBO	CLOSTEBOL, ACET. + NEOMICINA, SULF - CRE VAG + APLIC	20,000	R\$ 20.000,00	ZAMBOM
19	90.000	COMP	ESTRIOL 1 MG	0,580	R\$ 52.200,00	SCHERING PLOU
25	100	FRS	FLUCINOLONA ACETONIDO, SULFATO POLIMIXINA B, NEOMICINA SULFATO E LIDOCAINA, CLORIDRATO SOL 0,5ML	5,580	R\$ 558,00	ROCHE
26	200	FRS	FLUORESCINA COLIRIO FRS 3 ML	7,900	R\$ 1.580,00	ALLERGAN
27	100.000	COMP	HIDRALAZINA 25 MG	0,210	R\$ 21.000,00	NOVARTIS
50	50.000	COMP	PROPILTIOURACIL 100 MG	0,460	R\$ 23.000,00	BIOLAB
54	30.000	COMP	SULFASSALAZINA 500 MG	0,900	R\$ 27.000,00	APSEN
LOTE - 4 HOSPITALAR						
23	200	FRS / AMP	ALTEPLASE 50MG	2452,090	R\$ 490.418,00	BOEHRINGER
75	5.000	COMP	CLONIDINA 0,1MG COMPRIMIDO VIA ORAL	0,150	R\$ 750,00	BOEHRINGER
87	120	FRSC	DESMOPRESSINA SPRAY NASAL	19,500	R\$ 2.340,00	BERGAMO
165	2.000	FRS	INSULINA REGULAR HUMANA 100UI/ML FRASCO 10ML INJETAVEL	9,820	R\$ 19.640,00	NOVO NORDISK
168	10.000	COMP	ISOSSORBIDA MONOIDRATADA 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL	0,080	R\$ 800,00	BIOSINTETICA
169	6.000	COMP	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	0,200	R\$ 1.200,00	EMS-SIGMA-PHA
181	3.000	COMP	LOPERAMIDA 2MG COMPRIMIDO VIA ORAL	0,230	R\$ 690,00	SANDOZ
187	30.000	COMP	METILERGOMETRINA 0,125MG COMPRIMIDO VIA ORAL	0,460	R\$ 13.800,00	NOVARTIS
196	3.000	COMP	MIDAZOLAM 15MG COMPRIMIDO VIA ORAL	0,440	R\$ 1.320,00	MEDLEY
201	100	AMP	MONOETANOLAMINA 50MG/ML AMPOLA 2ML INJECÃO EV	4,590	R\$ 459,00	FARQUIMICA

211	4.000	COMP	NIFEDIPINA 10 MG - CAPS GELATINOSAS	0,130	R\$ 520,00	NIFEDIPINA
237	1.200	FRS	PROXIMETACAINA COLÍRIO	5,450	R\$ 6.540,00	ALLERGAN
292	1.000	FRS	VASELINA LIQUIDA 1.000 ML	15,000	R\$ 15.000,00	VIC PHARMA
300	600	FRS	VITELINATO DE PRATA 10 % FRS 5 ML - COLIRIO	6,750	R\$ 4.050,00	ALLERGAN
LOTE - 6 MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS						
1	50	BISNAGA	ACETATO DE CLOSTEBOL + SULFATO DE NEOMICINA - CREME DERMATOLOGICO	20,150	R\$ 1.007,50	NOVADERM
2	2.880	CAPS	Acetato de retinol e betacaroteno (vit. A) 5.000 UI; Acetato de di-alfa-tocoferila; (vit. E) 30 UI; Ácido ascórbico (vit. C) 60 mg; Ácido pantotênico (como pantotenato de cálcio) 10 mg; Ácido fólico 400 mcg; Biotina 30 mcg; Cálcio (como fosfato de cálcio dibásico) 162 mg; Cianocobalamina (vit. B12) 6 mcg; Cloridrato de piridoxina (vit. B6) 2 mg; Cloro (como cloreto de potássio) 36,3 mg; Cobre (como óxido cúprico) 2 mg; Colecalciferol (Vit. D3) 400 UI; Cromo (como cloreto de cromo) 25 mcg; Estanho (como cloreto estanhoso) 10 mcg; Ferro (como fumarato ferroso) 18 mg; Fitonadiona (vit. K1) 25 mcg; Fósforo (como fosfato de cálcio dibásico) 125 mg; Iodo (como iodeto de potássio) 150 mcg; Magnésio (como óxido de magnésio) 100 mg; Manganês (como sulfato e manganês) 2,5 mg; Molibdênio (como molibdato de sódio) 25 mcg; Mononitrato de tiamina (vit. B1) 1,5 mg; Nicotinamida 20 mg; Níquel (como sulfato níqueloso) 5 mcg; Potássio (como cloreto de potássio) 40 mg; Riboflavina (vit. B2) 1,7 mg; Selênio (como selenato de sódio) 25 mcg; Silício (como metassilicato de sódio) 10 mcg; Vanádio (como metavenadato de sódio) 10 mcg; Zinco (como óxido de zinco) 15 mg. (CENTRUM)	1,350	R\$ 3.888,00	CENTRUM WHITHAL
5	2.880	ENV	ASPARTO DE ORNITINA 0,6 G	6,610	R\$ 19.036,80	BIOLAB
28	3.000	ADESIVO	RIVASTIGMINA PATCH 18 MG EM ADESIVO TRANSD 10 CM	12,080	R\$ 36.240,00	NOVARTIS
29	1.000	COMP	SAXAGLIPTINA 2,5 MG	2,660	R\$ 2.660,00	BRISTOL
38	720	CAP	VALERIANA OFFICINALIS 50 MG	0,200	R\$ 144,00	CIMED
TOTAL GERAL						R\$ 969.221,30
EMPRESA: VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ:00.285.753/0001-90						

Todas as obrigações e direitos, tanto da Administração, quanto dos licitantes adjudicados, bem como as penalidades cabíveis, constarão expressamente do Termo de Contrato a ser celebrado individualmente, no ato da assinatura da presente Ata de Registro de Preço, entre cada licitante adjudicado e a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR, não será obrigada a adquirir os insumos referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantida à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá: convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O FORNECEDOR poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e demais diplomas legais pertinentes que fazem parte integrante deste Edital, independente de transcrições. A publicação da presente Ata de Registro de Preços deverá ser providenciada em extrato no Diário Oficial do Estado, pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis,

como condição indispensável para sua eficácia, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, de acordo com o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

Fica eleito o Foro da comarca da cidade de Angra dos Reis/RJ, para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada no D.O.E.R.J, para que surta seus efeitos, jurídicos obrigando-se por si e seus sucessores.

Angra dos Reis, 17 de setembro de 2014.
 ANA CLÁUDIA MARINHO CARDOSO
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
 CARIOCA MEDICAMENTOS MÉDICOS LTDA
 VANESSA MARQUES DA CUNHA
 CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 FLÁVIO RODRIGUES GASPAR
 COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENCE LTDA
 JOAQUIM SÉRGIO RODRIGUES
 COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 DOUGLAS DE ANDRADE CESÁRIO
 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
 PAULO CAETANO ARAÚJO DA SILVA
 DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA EPP
 ANDRÉ LUIZ DE QUEIROZ E SILVA
 DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 PAULO SÉRGIO TAVARES DIOGO
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
 JOÃO LUIZ DE SOUZA ALVES
 ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA
 FERNANDO DE MORAES
 EXFARMA LTDA
 JORGE SOARES MESQUITA
 FARMACONN LTDA
 LUIS HENRIQUE DE ANDRADE CESÁRIO
 PRESENTIUS KABI BRASIL LTDA
 EDUARDO BARCELOS TEIXEIRA
 FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 LÚCIO RICARDO DA SILVA
 HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 SÔNIA REGINA ROCHA DE AZEREDO
 HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 JOSÉ CARLOS ALETTO DE LIMA
 MED CENTER COMERCIAL LTDA
 DOUGLAS DIAS CARVALHO
 MEDICOM RIO FARMA LTDA
 RONEY DEOCRECIO DE OLIVEIRA
 ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E
 ONCOLOGICOS S/A
 CLÁUDIO MARCELO REGO MOREIRA DA GAMA
 PRATI DONADUZZI E CIA LTDA
 CARLOS ALBERTO SARTORATO
 VENÂNCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 FERNANDO LIMA PEREIRA JUNIOR

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 040/2014

Processo nº 1647/2014/FUSAR

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS/FUSAR.**

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe a empresa **CAMILA APARECIDA MINARI – ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.046.855/0001-03**, com os itens, 22, 111, 112, 171, 179 com valor total de R\$ 69.135,00 (sessenta e nove mil e cento e trinta e cinco reais),a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENCE LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-91**, com os itens, 9, 21, 43, 94, 146, 161 com valor total de R\$ 136.594,56 (cento e trinta e seis mil e quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), a empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 36.325.157/0001-15** com os itens 11, 15, 20, 46, 48, 59, 60, 61, 67, 84, 95, 97, 98, 107, 114, 128, 131, 132, 133, 135, 150, 151, 152, 156, 157, 167, 175, 176, 177, 182, 184, 191, 192, 200, 201, 202, 203, 209, 212, 228, 232, 233, 237, 241, 243, 260, 262, 269, 272 com valor total de R\$ 801.052,20 (oitocentos e um mil e cinquenta e dois reais e vinte centavos), a empresa **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.216.957/0001-20**, com os itens 28, 29, 68, 69, 70, 80, 82, 104, 127, 221, 266 com valor total de R\$ 241.420,60 (duzentos e quarenta e um mil e quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos),a empresa **EXFARMA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.618.22/0001-96** com os itens 75, 76, 108, 129, 138, 140, 141, 142, 143, 275 com valor total de R\$ 2.888.457,00 (dois milhões e oitocentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais), a empresa **FARMACONN LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.159.816/0001-13** com os itens 79, 124, 173 com valor total de R\$ 69.709,00 (sessenta e nove mil e setecentos e nove reais), a empresa **FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 33.486.085/0001-19** com os itens 16, 33, 223 com valor total de R\$ 36.910,00 (trinta e seis mil e novecentos e dez reais),a empresa **HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 02.460.736/0001-78** com os itens 14, 34, 35, 37, 41, 42, 62, 63, 71, 88, 89, 91, 102, 113, 125, 145, 155, 183, 206, 230, 236, 249, 254, 255, 258, 259, 263, 264, 265, 268 com valor total de R\$ 855.350,80 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e cinquenta),a empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.921.908/0001-21** com os itens 03, 04, 77, 78, 160, 227, 251, com valor total de R\$ 456.971,80 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos), a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40** com os itens 12, 13, 31, 38, 39, 56, 57, 74, 85, 99, 100, 103, 130, 153, 162, 163, 164, 165, 172, 185, 187, 199, 208, 211, 214, 257, 273, com valor total de R\$ 543.333,30 (quinhentos e quarenta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta centavos),a empresa **MEDICAL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.343.026/0001-56** com o item 55, com valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais),a empresa **MEDICOM RIO FARMA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 39.499.710/0001-43**, com os itens 02, 07, 08, 44, 51, 66, 119, 136, 148, 181, 188, 189, 213, 242, 244, com valor total de R\$ 264.416,37 (duzentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos),a e empresa **MICFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.070.062/0001-19** com os itens 30, 36, 49, 105, 154, 166, 205, 220, 234, 235, 267, com valor total de R\$ 130.206,50 (cento e trinta mil e duzentos e seis reais e cinquenta centavos),a empresa **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.586.940/0001-68** com os itens 23, 24, 25, 26, 27, 106, 115, 116, 117, 118, 210, 217, 261, com o valor total de R\$ 915.952,80 (novecentos e quinze mil e novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos),a empresa **SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.538.179/0001-00** com os itens 06, 17, 32, 45, 58, 72, 86, 109, 180, 198, 204, 215, 224, 229, 250, 274 com o valor de R\$ 837.049,12 (oitocentos e trinta e sete mil e quarenta e nove reais e doze centavos), a empresa **TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.226.885/0001-68** com os itens 18, 19, 52, 96, 147, 149, 218, 222, 252, 256 com o valor total de R\$ 32.971,00 (trinta e dois mil e novecentos e setenta e um reais), a empresa **VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.285.753/0001-90**, com os itens 5, 10, 40, 47, 50, 53, 54, 64, 65, 73, 81, 83, 90, 92, 93, 101, 110, 120, 121, 123, 126, 134, 137, 139, 144, 158, 159, 168, 169, 174, 178, 186, 190, 193, 194, 195, 196, 197, 207, 216, 219, 225, 226, 231, 238, 239, 245, 246, 247, 248, 253, 270, 271, com valor total de R\$ 1.136.099,47 (um milhão e cento e trinta e seis mil e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).

Ana Cláudia Marinho Cardoso
 Secretária Municipal de Saúde / FUSAR

ENCERRAMENTO

PROCESSO Nº 873/2013/FUSAR

OBJETO: **ENCERRAMENTO DO CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MAMOGRAFIA REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2013 DA**

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS-FUSAR.
Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário
Departamento de Licitações e Compras, informações no local
acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

LUIZ ALBERTO BRAGA DE LIMA
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 047/2014

Processo nº 2461/2014/FUSAR

Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS/ FUSAR.**

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe,a Empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENCE LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91**, com o **item 08, com valor total de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais)**, a Empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 36.325.157/0002-15**, com os itens 01 ,29, 30, com valor total de R\$ 158.676,80 (cento e cinquenta e oito mil e seiscentos e setenta e seis reais e oitenta), A Empresa **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.216.957/0001-20**, com o item 02, com valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), A Empresa **ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.085.822/0001-10**, com os itens 03, 05, 10, 22, 25, com valor total de R\$ 454.160,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e cento e sessenta reais), A Empresa **EXFARMA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.618.22/0001-96**, com os itens 04, 18, 39, com valor total de R\$ 1.071.399,00 (um milhão e setenta e um mil e trezentos e noventa e nove reais), A Empresa **FARMACONN LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.159.816/0001-13**, com os itens 09, 11, 27,com valor total de R\$ 1.084.500,00 (um milhão e oitenta e quatro mil e quinhentos reais), A Empresa **FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.700.763/0001-48**, com os itens 14, 16, 17, com valor total de R\$ 153.660,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos sessenta reais), A Empresa **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.921.908/0001-21**, com os itens 15, 28, 33, 34, com valor total de R\$ 1.026.950,40 (um milhão e vinte e seis mil e novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos),A Empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40**, com os itens 19, 20, 24, 26, com valor total de R\$ 208.610,00 (duzentos e oito mil e seiscentos e dez reais), A Empresa **MEDICOM RIO FARMA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 39.499.710/0001-43**, com o item 07 com valor total de R\$ 676.000,00 (seiscentos e setenta e seis mil reais), A Empresa **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.586.940/0001-68**, com os itens, 31 e 32 com o valor de R\$ 101.043,60 (cento e um mil e quarenta e três reais e sessenta centavos), A Empresa **SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.538.179/0001-00** com os itens 21, 36, 37 com o valor total de R\$ 344.640,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais), A Empresa **VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.285.753/0001-90**, com os itens 06, 13, 23, 35, 38, com o valor total de R\$ 205.380,00 (duzentos e cinco mil e trezentos e oitenta reais).

Ana Cláudia Marinho Cardoso
 Secretária Municipal de Saúde / FUSAR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO nº 18541/2014 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto o **Registro de Preços para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas), preparação de corpo e traslado, para atendimento ao art. 3º do Decreto Municipal nº 5.454/2007**, obedecido aos trâmites legais ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão nº

069/2014, a favor da empresa **FUNERÁRIA REIS COSTA LTDA-ME**, com o valor global de **R\$ 2.712.000,00 (dois milhões, setecentos e doze mil reais)**.

Angra dos Reis – RJ, 24 de outubro de 2014.

INÊS SILVA ROSA TENÓRIO

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2014

No 29 dia do mês de outubro de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-240, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, INÊS SILVA ROSA TENÓRIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) EMPRESA FUNERÁRIA REIS COSTA LTDA-ME, localizado na Rua Poeta Carlos Drumont de Andrade, nº233, B, Lote 15, Parque Perequê, Angra dos Reis / RJ, CEP: 23908-000, inscrito no CNPJ nº 39.991.948/0001-91, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) CLAUDIA VALERIA CORRÊA, portadora da Carteira de Identidade nº 079009981 – IFP/RJ e CPF Nº 000.425.297-78, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário(R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviços funerários com fornecimento de urna mortuária adulto sextavada, confeccionada em madeira pinus com 18 mm de espessura; forrada internamente em papel nevado com babado de TNT 50g branco; acabamento em verniz alto brilho; fundo e tampo em Eucatex; com 6 (seis) alças articuladas tipo parreira; tampo com 4 (quatro) chavetas; dimensões 1,90 x 0,56 x 0,34m. Preparação do corpo com ornamentação com flores e remoção dentro do Município de Angra dos Reis (compreendendo o local do óbito- local do óbito- local do sepultamento).	1500	Und.	1.000,00	1.500.000,00
2	Serviços funerários com fornecimento de urna mortuária grande sextavada, confeccionada em madeira pinus com 18 mm de espessura; forrada internamente em papel nevado com babado de TNT 50g branco; acabamento em verniz alto brilho; fundo e tampo em Eucatex; com 8 (oito) alças articuladas tipo parreira; tampo com 4 (quatro) chavetas; dimensões 2,05 x 0,72 x 0,45m. Preparação do corpo com ornamentação com flores e remoção dentro do Município de Angra dos Reis (compreendendo o local do óbito- local do óbito- local do sepultamento).	60	Und.	1.140,00	68.400,00
3	Serviços funerários de urna mortuária super extra grande sextavada, confeccionada em madeira pinus com 18 mm de espessura; forrada internamente em papel nevado com babado de TNT 50g branco; acabamento em verniz alto brilho; fundo e tampo em Eucatex; com 8 (oito) alças articuladas tipo parreira; tampo com 4 (quatro) chavetas; dimensões 2,15 x 0,83 x 0,72m. Preparação do corpo com ornamentação com flores e remoção dentro do Município de Angra dos Reis (compreendendo o local do óbito- local do óbito- local do sepultamento).	30	Und.	1.400,00	42.000,00
4	Serviços funerários com fornecimento de urna mortuária infantil; modelo sextavado, confeccionada em madeira pinus com 18 mm de espessura; forro interior em TNT; acabamento em verniz alto brilho; tampa com 4 chavetas;com 4 alças articuladas tipo parreira; medindo 0,60 cm. Preparação do corpo com ornamentação com flores e remoção dentro do Município de Angra dos Reis (compreendendo o local do óbito- local do óbito- local do sepultamento).	240	Und.	320,00	76.800,00
5	Serviços funerários com fornecimento de urna mortuária infantil; modelo sextavado, confeccionada em madeira pinus com 18 mm de espessura; forro interior em TNT; acabamento em verniz alto brilho; tampa com 4 chavetas;com 4 alças articuladas tipo parreira; medindo 1,20 cm. Preparação do corpo com ornamentação com flores e remoção dentro do Município de Angra dos Reis (compreendendo o local do óbito- local do óbito- local do sepultamento).	60	Und.	580,00	34.800,00
6	Translado entre Municípios do estado do rio de Janeiro com ponto inicial de contagem no Centro de Angra dos Reis e final no local do sepultamento.	300.000	Und.	3,30	990,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 29/10/2014, inclusive, a 28/10/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 069/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 18541/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

INÊS SILVA ROSA TENÓRIO

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

EMPRESA FUNERÁRIA REIS COSTA LTDA-ME

CLAUDIA VALERIA CORRÊA

Instrumento de outorga poderes: PROCURAÇÃO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA INEZ LIMA DOS SANTOS

Ato: Portaria nº 347/2014

Data: 17/04/2014

Validade: 30/04/2014

Publicação: 30/04/2014

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA INEZ LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 2336, Docente I Ref. 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 347/2014 de 17 de abril de 2014, publicada em 30 de abril de 2014, com validade a partir de 30 de abril de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3.249/2014).....R\$ 2.475,76
Triênio Ref. 6 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....R\$ 1.830,45
Triênio Lei (Lei Municipal nº 1.857/2007).....R\$ 730,92
Gratif. Incent. Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1.891/07).....R\$ 173,30
Progressão PCCR 4% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08).....R\$ 99,03
Incorporação 25% (Lei Municipal nº 2.724/2011).....R\$ 618,95
TOTAL.....R\$ 5.928,41

Angra dos Reis, 28 de maio de 2014

Ricardo de Agostino

Coordenador de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Gerente de Benefícios e Segurados

José Antônio dos Remédios

Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ELIANE MORAES DE ARAUJO

Ato: Portaria nº 348/2014

Data: 17/04/2014

Validade: 30/04/2014

Publicação: 30/04/2014

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ELIANE MORAES DE ARAUJO**, matrícula nº 2289, Docente I Ref. 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 348/2014 de 17 de abril de 2014, publicada em 30 de abril de 2014, com validade a partir de 30 de abril de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3.249/2014).....R\$ 2.475,76
Triênio Ref. 6 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....R\$ 1.830,45
Triênio Lei (Lei Municipal nº 1.857/2007).....R\$ 730,92
Gratif. Incent. Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1.891/07).....R\$ 173,30
Progressão PCCR 2% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08).....R\$ 49,52
TOTAL.....R\$ 5.259,95

Angra dos Reis, 28 de maio de 2014

Ricardo de Agostino

Coordenador de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Gerente de Benefícios e Segurados

José Antônio dos Remédios

Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: Paulo Victor Guimarães da Costa Nunes

Ato: Decreto nº 9.188/2014

Data: 07/02/2014

Validade: 28/12/2013

Publicação: 14/02/2014

Ficam fixados os Proventos de Pensão de **PAULO VICTOR GUIMARÃES DA COSTA NUNES**, beneficiário do ex-servidor, Roberto da Costa Nunes, Zelador, Referência 102, Padrão "J", Matrícula nº 3840, através do Decreto nº 9.188 de 07 de fevereiro de 2014, publicado em 14 de fevereiro de 2014, com validade a partir de 28 de dezembro de 2013, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (artigos 22, 23, inciso II c/c artigos 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Portaria Interministerial MPS/MF nº 15/2013).....R\$ 1.295,32

Angra dos Reis, 17 de fevereiro de 2014.

Ricardo de Agostino

Coordenador de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Gerente de Benefícios e Segurados

José Antônio dos Remédios

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 598/PPP/14

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 da Srª. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em atendimento a determinação da Exmª Srª Prefeita Municipal, contida na Decisão nº 064/2014, a fim de apurar conduta tipificada no art. 104,

incisos I e IX, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, contra o servidor **Thiago Azevedo de Almeida – matrícula 4501567**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 22 de outubro de 2014.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP
Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP
Luís Carlos dos Santos - Mat. 870
Membro da CPP

DECRETO Nº 9.450**DE 01 DE SETEMBRO DE 2014****NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DIVERSIDADE ÉTNICA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a Lei nº 2.783, de 24 de agosto de 2011, que instituiu o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade Étnica de Angra dos Reis,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Diversidade Étnica de Angra dos Reis**, órgão permanente, de caráter consultivo, fiscalizador, normativo e deliberativo das políticas que visem à defesa dos interesses, a promoção da igualdade a proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos afetados pela discriminação e demais formas de intolerância, com ênfase na população negra, que será integrado por representantes abaixo relacionados:

SECRETARIA DE GOVERNO:

Titular: Anselmo de Araújo Santana

Suplente: Luis Carlos de Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA:

Titular: Roseleia Aparecida dos Santos Oliveira

Suplente: Rose Favro Linares

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:

Titular: Fabiano Avelino da Silva

Suplente: Elcio Gregg Meissner da Costa

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR:

Titular: Michelle da Costa Almeida

Suplente: Edna Nunes de Almeida

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CULTUAR:

Titular: Délcio José Bernardo

Suplente: Felipe Gustavo Pires Barbosa

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA:

Titular: José Antônio Martins Rosa

Suplente: Wagner Dias do Nascimento

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titular: Eduardo da Silva Godinho

Suplente: Jean Carlos de Almeida¹⁴³**ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTE DE QUILOMBOLAS DO BRACUÍ:**

Titular: Valmir Vitorino de Almeida

Suplente: Luciana Adriano

GRUPO DE CONSCIÊNCIA NEGRA YLÁ-DUDU:

Titular: Jaqueline Máximo Moreira

Suplente: Maria Margarida Ferreira

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA DO BRACUÍ:

Titular: Aldo Fernandes Ribeiro

Suplente: Luiza da Silva Venites

GRUPOS DE CAPOEIRA DE ANGRA DOS REIS:

Titular: Albes Ribeiro

Suplente: Edmilson Teixeira

UNIÃO MUNICIPAL DE UMBANDA E CANDOMBLÉ DE**ANGRA DOS REIS - UMUCAR:**

Titular: João José de Lima Junior

Suplente: Inaia Icarai Guedes Cesar

DIOCESE DE ITAGUAÍ – PARÓQUIA N. S. DA CONCEIÇÃO DE ANGRA DOS REIS:

Titular: Waltair do Nascimento

Suplente: Elisa Maria da Silva

PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM ANGRA DOS REIS – PIB ANGRA:

Titular: Reinaldo dos Anjos Bastos

Suplente: Cristiano de Carvalho

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

01 DE SETEMBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

INÊS SILVA ROSA TENÓRIO

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

DECRETO Nº 9.491**DE 21 DE OUTUBRO DE 2014****NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 5º a 7º da Lei nº 2.137, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.276, de 18 de dezembro de 2009, considerando ainda, os termos do Ofício nº 074/2014/CMAS, do Conselho Municipal de Assistência Social, datado de 09 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **HÉLIA ROLY CUNHA**, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em substituição a titular **ANA PAULA DE ALMEIDA LOPES DE OLIVEIRA**, Representante da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, nomeada através do Decreto nº 9.271, de 16 de abril de 2014.

Art. 2º Fica nomeada **ELIANE RODRIGUES DUTRA**, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em substituição a titular **VÂNIA GOUVEIA CELESTINO**, Representante dos Usuários CRAS Belém, nomeada através do Decreto nº 9.371, de 01 de julho de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

21 DE OUTUBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

INÊS SILVA ROSA TENÓRIO

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

DECRETO Nº 9.498**DE 24 DE OUTUBRO DE 2014****NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA INDENIZAÇÃO DE MORADORES DE ÁREAS DE RISCO AFETADAS PELA CALAMIDADE QUE ATINGIU O MUNICÍPIO EM JANEIRO DE 2010.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **WASLINGTON LUIZ DA PAZ**, Arquiteto, Matrícula 4299, para compor como membro a Comissão de Avaliação de imóveis para indenização de moradores de áreas de riscos afetadas pela calamidade que atingiu o Município em janeiro de 2010, criada pelo Decreto nº 8.114, de 10 de novembro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

24 DE OUTUBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 9.499**DE 29 DE OUTUBRO DE 2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO

DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que nesta data faleceu o ilustre cidadão angrense, Odir Plácido Barbosa Duarte; CONSIDERANDO que o extinto exerceu o mandato de Vereador do Município de Angra dos Reis, defendendo arduamente os interesses deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado “LUTO OFICIAL” por 03 (três) dias no Município de Angra dos Reis, a partir desta data, como preito de pesar pelo infausto falecimento do ex-vereador, **ODIR PLÁCIDO BARBOSA DUARTE**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

29 DE OUTUBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

PORTARIA Nº 650, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Exoneração a pedido de **CRISTIANE COELHO CABRAL** do Cargo Comissionado de Diretor de Estratégia e Saúde da Família – ESF.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido **CRISTIANE COELHO CABRAL**, matrícula 4501885, Médica ESF, do Cargo Comissionado de Diretor de Estratégia e Saúde da Família - ESF, símbolo CC-3, da Superintendência de Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22/10/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

vinte e dois de outubro de dois mil e quatorze(22.10.14).

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 651, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeação de **MAYARA ATHANAZIO DIOGO** para o Cargo Comissionado de Diretor de Estratégia e Saúde da Família – ESF. **A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR **MAYARA ATHANAZIO DIOGO**, matrícula 4500214, Enfermeira ESF, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor de Estratégia e Saúde da Família - ESF, símbolo CC-3, da Superintendência de Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22/10/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

vinte e dois de outubro de dois mil e quatorze(22.10.14).

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde

Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 653, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeação de **MONIQUE CLAUDINO DOS SANTOS** para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Remoções. **A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR **MONIQUE CLAUDINO DOS SANTOS**, matrícula 18154, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Remoções, símbolo CC-5, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a contar de 01/10/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
vinte e três de outubro de dois mil e quatorze(23.10.14).
ANA CLÁUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

Republicação da PORTARIA Nº 008/2014/SG, tendo em vista ter sido publicada com incorreções no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº523 de 10 de outubro de 2014, página 22:

PORTARIA Nº 008/2014/SG

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras **LÚCIA HELENA PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, Matrícula 817 e **GLEIDE NERY PEREIRA**, Matrícula 4783, para realizarem a fiscalização do Contrato nº 145/2008, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e o **Sr. JOSÉ DE SOUZA CRISPIM e a Srª EDINA SOARES CRISPIM**, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Avenida Almirante Júlio César de Noronha, 340 – São Bento - neste Município, destinado à Junta de Serviço Militar, no período de 11/08/2014 à 10/08/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de 11 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
01 DE OUTUBRO DE 2014.
ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 924/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0551/2014, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 14 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ARISLÉIA CASSIANO DOS SANTOS**, para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 104, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
22 DE OUTUBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 925/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 2547/2014/SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 14 de outubro de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido **ANA CLÁUDIA MARINHO CARDOSO**, Matrícula 13591, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
29 DE OUTUBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 926/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 1270/14/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 15 de outubro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR para as Funções de Auxiliar de Direção, os servidores constantes da relação abaixo:

Mat.	Nome	Função	Lotação	Designação
18044	LUCIANA ANTONIOL HENRIQUES	AUXILIAR DE DIREÇÃO	CEMEI SERGIO LOUZADA TAVARES	13.10.2014
22096	MARIA AUXILIADORA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE DIREÇÃO	CEMEI JULIA MOREIRA DA SILVA	20.10.2014
3604	VANIA DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E.M.MANOEL RAMOS	09.10.2014
20890	FLAVIA BATISTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	C.M.MARIA JOSÉ CLARA GOMES DE OLIVEIRA	10.10.2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
29 DE OUTUBRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
RAQUEL CANDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e
Tecnologia

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 049/2014

Processo nº 1795/2014/FUSAR

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL COM CÓDIGO DE BARRAS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe, a Empresa **RK COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 11.970.581/0001-00**, com o itens 01, 02, 03 com o valor de R\$ 4.850,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).

Ana Cláudia Marinho Cardoso
Secretaria Municipal de Saúde / FUSAR

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 044/2014

Processo nº 4362/2013/FUSAR

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORTINAS DE AR COM INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.**

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe, a Empresa **INTERCONTINENTAL CONSTRUÇÃO CIVIL E REPARO NAVAL LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 16836998/0001-07**, com o item no valor total de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**.

Ana Cláudia Marinho Cardoso
Secretaria Municipal de Saúde / FUSAR

LEI Nº 3.311

DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A **ALIENAR OS IMÓVEIS SITUADOS NO LOTEAMENTO PARQUE MAMBUCABA, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.594/LO DE 28 DE JULHO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, dispensada licitação, os imóveis de propriedade do Município de Angra dos Reis, localizados no loteamento Parque Mambucaba, objetos de regularização fundiária e assentamento popular, através de Escritura Particular de doação ou de Compra e Venda.

Art. 2º Os imóveis que trata o artigo anterior são aqueles

oriundos do parcelamento dos lotes 25, 26, 27 e 28 das quadras 9, 11, 13, 28, 30, 32, 34, 36, 40.

I – Anexo I – Certidão do Registro de Imóveis;

II – Anexo II – Laudo de Avaliação Imobiliária.

Art. 3º Os imóveis a serem produzidos através de futuros projetos de assentamento popular, promovidos por esta municipalidade, mesmo localizados na área citada no art. 1º desta Lei, serão alienados utilizando legislação autorizativa específica.

Art. 4º No caso de lotes objetos de ocupação espontânea, as famílias beneficiárias pelo disposto desta Lei são aquelas que foram relacionadas pelo levantamento topográfico e cadastral para a execução dos projetos de parcelamento para fins de regularização fundiária executados por esta municipalidade.

Parágrafo único. Serão consideradas como titulares dos lotes referidos no caput deste artigo, as suas respectivas famílias sucessoras.

Art. 5º No caso de lotes utilizados para assentamento popular, as famílias beneficiárias serão aquelas constantes na relação fornecida pelo órgão responsável pela sua seleção e assentamento.

Parágrafo único. Serão consideradas como titulares dos lotes referidos no caput deste artigo, as famílias sucessoras daquelas assentadas pela municipalidade.

Art. 6º Os lotes de uso residencial ocupados por famílias de baixa renda, tanto os de ocupação espontânea, quanto aqueles destinados a assentamento popular, serão objetos de doação.

Parágrafo único. Também serão atendidos com o disposto do caput deste artigo, os lotes de uso misto, desde que o titular do comércio tenha, nesse terreno, a sua única moradia.

Art. 7º A qualificação da família para o atendimento ao disposto no artigo anterior, será expresso através de Laudo Técnico, assinado por profissional de serviço social, o qual observará o mesmo critério de renda familiar para gratuidade de registro cartorário, instituído pela Lei 11.481 de 31 de maio de 2007, no seu artigo 12.

§ 1º Nos lotes ocupados por mais de uma família, será utilizada a renda média das mesmas para a aplicação do critério estabelecido no parágrafo anterior.

§ 2º Na elaboração do Laudo citado no caput deste artigo, também será levado em consideração, a condição de vulnerabilidade social da família avaliada.

Art. 8º Os lotes cujas características de uso não observarem o disposto do Artigo 6º e seu parágrafo único desta Lei serão vendidos pelo valor indicado no Laudo de Avaliação, constante no Anexo II da presente Lei.

§ 1º Os valores referentes a essa transação poderão ser parcelados em até 60 (sessenta) vezes, através de boletos emitidos pela Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 2º A lavratura da escritura de compra e venda dos lotes referidos no caput deste artigo estará condicionada à quitação total do valor atribuído a esta transação.

§ 3º Todo valor arrecadado com a alienação de que trata este artigo será repassado ao Fundo Municipal de Habitação.

Art. 9º Caberá à Procuradoria Geral do Município, a lavratura das escrituras mencionadas no artigo 1º desta Lei, gratuitamente, assim como o seu envio ao Cartório de Registro de Imóveis para a devida averbação.

Parágrafo único. Caberá às famílias beneficiárias, os encargos referentes ao registro cartorário e ao recolhimento do Imposto sobre Transmissão através de Doação – ITD, salvo nos casos de gratuidade previstos no artigo 12 da Lei 11.481 de 31 de maio de 2007 e do artigo 3º, inciso X, da Lei Estadual nº 1427 de 13 de fevereiro de 1989, com redação modificada pela Lei 5440 de 05 de Maio de 2009.

Art. 10. Os atos de alienação tratados nesta Lei terão caráter de irrevogabilidade e irretroatividade.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará, no que couber, o disposto nesta Lei.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
30 DE OUTUBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

2º Ofício de Registro de Imóveis - REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício de Registro de Imóveis - REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício de Registro de Imóveis - REGISTRO DE IMÓVEIS

Table with columns: MATRÍCULA, FICHA, PRENOTAÇÃO. Values: 3357, 01, 8276.

Table with columns: MATRÍCULA, FICHA, PRENOTAÇÃO. Values: 4651, 01, 11513.

Table with columns: MATRÍCULA, FICHA, PRENOTAÇÃO. Values: 3359, 01, 8276.

IMÓVEL: Terreno designado por lotes 25, 26, 27 e 28 da quadra 36 do Loteamento denominado Parque Marabomba...

IMÓVEL: Lote de terreno n° 11, da quadra 35, oriundo do remembramento a desmembramento dos lotes 25, 26, 27 e 28 da quadra 36...

IMÓVEL: Terreno designado por lotes 25, 26, 27 e 28 da quadra 48 do Loteamento denominado Parque Marabomba...

AVULSO - REMEMBRAMENTO: Nos termos do requerimento da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social...

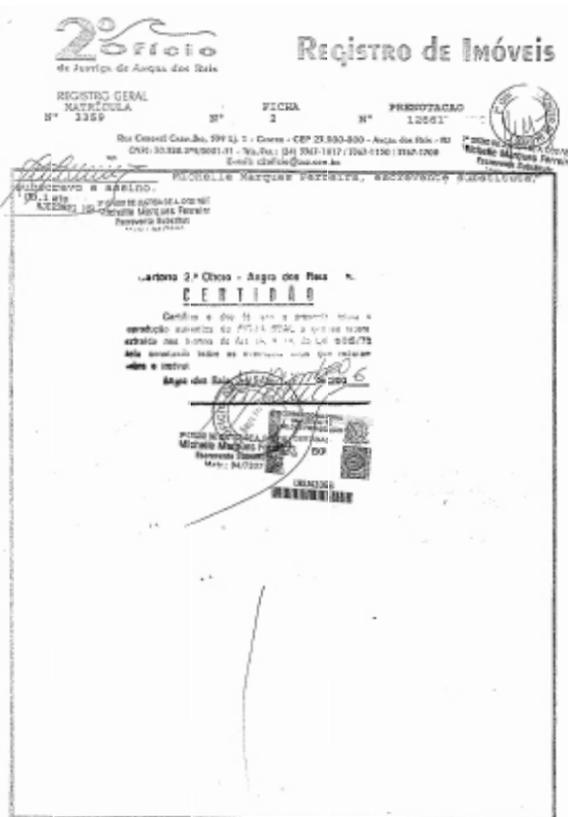
AV. 1/4581 (Prot. n° 2004/2004) REMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício n° 47/SR/2004, expedido pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social...

AVULSO - DESMEMBRAMENTO: Nos termos do requerimento da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social...

certificado de averbação - Angra dos Reis - RJ. Certificado de averbação de matrícula n° 3357, de 01/10/2014.

AV. 3/4651. CONSIGNAÇÃO: feita a presente consignação para constar que o lote 25R foi transferido para a matrícula 5052, Angra dos Reis, 01 de Julho de 2007.

AV. 3/3359 (Prot. n° 12661 de 15/11/2006) CONSIGNAÇÃO: Nos termos do Ofício n° 12/SR/06, expedido pela Secretaria de Habitação do Município de Angra dos Reis...



**LAUDO DE AVALIAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
LOTEAMENTO P. MAMBUCABA
2013**

ÍNDICE

Laudo de Avaliação
Anexos
Bibliografia

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1- Objetivo:

O presente laudo tem por objetivo determinar o justo valor de mercado do m² de uma área pertencente ao Município, situada no Loteamento Parque Mambucaba, nas Quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, para fins de regularização fundiária conforme solicitado no processo nº 17593 de 2013. Será avaliado um lote médio de 220,00 m² para o cálculo do metro quadrado de terreno, sendo que será elaborada duas planilhas de acordo com o valor de mercado atribuído pelo município para os arredores das quadras em questão os valores de 33,35(1) e 44,49(2) o metro quadrado.

2- Valor Final Encontrado:

Arrendamento com 33,35 o m²(1)=R\$ 112,65(cento e doze reais e sessenta e cinco centavos)

Arrendamento com 44,49 o m²(2)=R\$ 135,03(cento e trinta e cinco reais e três centavos)

A planilha com o valor de cada Lote se encontra no final desta avaliação(anexo)

3- Ressalvas e Princípios:

- O presente laudo, obedecendo aos seguintes princípios:
- O presente laudo está baseado nas normas nº 14.653-1 e 14.653-2 da ABNT;
- O laudo apresenta todas as condições limitativas impostas pela metodologia aplicada, que afetem os análises, opiniões e suas conclusões;
- Para o caso em pauta, aplicou-se o método mais recomendado, o comparativo, com pesquisa de valores de mercado, devidamente compatibilizado e homogeneizado;
- O local foi devidamente inspecionado pelo autor e propôs suas análises e conclusões;
- Não há no presente trabalho qualquer inclinação pessoal, tendo sido o mesmo elaborado com estrita observância das normas técnicas e do código de ética profissional;
- O profissional subscreve atende o disposto nos itens 6.1 e 6.7 da Parte I da Norma 14.653-1;
- Em razão das dificuldades de encontrarmos amostras condizentes com o trabalho a ser apresentado, utilizamos as cinco amostras encontradas como mesmo potencial construtivo do avaliado.

4- Características do Objeto:

Toda as de uma área de topografia plana com pedologia firme pertencente ao Município que fazem parte do loteamento Parque Mambucaba assim localizadas:
Quadra nº9-Lote25(A,B,C,D,F,G,H,I,J,M,O,P,Q),Quadra nº11-lotes 28(A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N,O,P,Q,U,V,Z),Quadra nº13-lotes 25(A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N,O,P,Q,U,V,Z),Quadra nº28-lotes 25(A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,M,N,O,P,Q,R,S,T,U,V,X,Z),Quadra nº30-lotes 25(A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,M,N,O,P,Q,R,S,T,U,V,X,Z),Quadra nº34-lotes 25(A,B,C,D,H,I,J,L,N,O,P,Q,R,S,T,U,V,X,Z),Quadra nº39-lotes 26(R,C,D,F,H,I,J,L,M,N,O,P,Q,T,U,V),Quadra nº40-lotes 25(B,C,D,E,F,G,H,I,J,L,M,N,O,P,Q,T,U,V,X,Z). Toda a área e suas confrontações estão indicadas na planta em anexo. A planta de Valores do Município indica para os arredores destas áreas a serem avaliadas os valores de R\$ 33,35 m²(1) e R\$ 44,49 m²(2).

5- Metodologia:

A NB-14.653-12 permite que se processe a avaliação de imóveis pelo método comparativo.

Serão utilizadas outras normas pertinentes ao objeto em tela.

6- Avaliação do Imóvel:

6.1 - Caracterização da Região:

O bairro onde se localiza o imóvel, Loteamento Parque Mambucaba e de uso misto - comercial e residencial.

6.2 - Uso e Ocupação do Solo:

De acordo com o Plano Diretor do Município, Leis nºs 1.754/00 e 1.780/10 o local está inserido no microzoneamento de UT- 01 do Parque Mambucaba, destinado aos diversos tipos de uso, residencial, comercial, de serviços institucionais, etc...

6.3 - Infra-estrutura Urbana:

No Loteamento Parque Mambucaba estão contempladas as serviços de transporte coletivo, abastecimento d' água, Limpeza coleta e tratamento de lixo, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de transmissão de dados, etc possuindo na sua totalidade ruas asfaltadas com drenagem de águas pluviais

6.4 - Equipamentos Comunitários:

No Loteamento Parque Mambucaba estão implantados Escolas Municipal e Estadual, Núcleo da Defesa Civil, Creche conveniadas e outras particulares, Posto Bancário do Banco do Brasil centro de informática Municipal e sede de Administração Regional do Município.

6.5 - Amostras:

As amostras coletadas referem-se todas a imóveis situados na área próxima ao avaliado.

- 01 - Terreno Plano com 600,00(seiscentos) m² situado na Rua Poeta Carlos Drumond de Andrade, Parque Mambucaba Com valor ofertado de R\$95.000,00 (sessenta e cinco mil reais) conforme informações da Imobiliária Itamar Ltda., telefone (24) 3365-2249 Sr. Itamar. A Planta de Valores do Município atribui o valor de R\$44,49 por m² para o logradouro.
- 02 - Terreno Plano 2.000,00 (dois mil) m² de área total, situado na Rua da Conquista P. Mambucaba com seu valor ofertado de R\$220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) conforme informações da Imobiliária Leal Ltda., telefone (24) 3365-2249 (Sr. José). A Planta de Valores do Município atribui o valor de R\$33,35 por m² para o logradouro.
- 03 - Terreno Plano com 1.200,00(um e duzentos) m² situado na Rua Ulisses Guimarães P. Mambucaba, com seu valor ofertado de R\$510.000,00 (sem mil reais) conforme informações da Imobiliária Leal Ltda., telefone (24) 3365-2249 (Sr. José). A Planta de Valores do Município atribui o valor de R\$44,49 por m² para o logradouro.

- 04- Terreno Plano com 1.200,00(um e duzentos) m² situado na Rua Nova Aliança P. Mambucaba, com seu valor ofertado de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais) conforme informações da Imobiliária MM Imóveis Ltda., telefone (24) 3365-2249 (Sr. Vinícius). A Planta de Valores do Município atribui o valor de R\$33,35 por m² para o logradouro.
- 05 - Terreno Plano com 400,00 (Quatrocentos) m² situado na Rua Getúlio Vargas P. Mambucaba, com seu valor ofertado de R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) conforme informações da Imobiliária MM Imóveis Ltda., telefone (24) 3365-2249 (Sr. Vinícius). A Planta de Valores do Município atribui o valor de R\$44,49 por m² para o logradouro

6.6 - Homogeneização das Amostras:

Os fatores de homogeneização utilizados, neste trabalho são os definidos pelo Instituto de Engenharia Legal - IEL, do Estado do Rio de Janeiro abaixo relacionados:

Fator Oferta ou de Comercialização - Fc compreendido no intervalo 1,00 ≥ Fc ≥ 0,80;

Fator Idade/Conservação - Fic compreendido no intervalo 1,00 ≥ Fic ≥ 0,80;

Fator de Área - Fa = [Área da amostra / área avaliado]

onde n = 0,25 quando a diferença for ≤ 30%
n = 0,125 quando a diferença for ≥ 30%

Fator Localização - Floc = (V) avaliado / valor elemento amostral, ou seja relação entre o valor venal atribuído pela Gerência de Tributos Imobiliários da Prefeitura para fins de cálculo do IPTU (Voi) e o valor venal unitário da amostra (Voa).

Neste caso, o Fator padrão Construtivo não será utilizado, por se tratar de avaliação de terreno sem edificação.

AMOSTRA 1:

Fator de Comercialização ou de Oferta (Fc) = 1,00

Fator de Idade e Conservação (Fic) = 1,00

Fator de Área (Fa) = (600,00 / 220,00) = 0,02

Fator de Localização (Floc) = 33,35 / 44,49 = 0,75(1)

Fator de Localização (Floc) = 44,49 / 44,49 = 1,00(2)

AMOSTRA 2:

Fator de Comercialização ou de Oferta (Fc) = 1,00

Fator de Idade e Conservação (Fic) = 1,00

Fator de Área (Fa) = (2.000,00 / 220,00) = 0,73

Fator de Localização (Floc) = 33,35 / 33,35 = 1,00(1)

Fator de Localização (Floc) = 44,49 / 33,35 = 1,33(2)

AMOSTRA 3:

Fator de Comercialização ou de Oferta (Fc) = 1,00

Fator de Idade e Conservação (Fic) = 1,00

Fator de Área (Fa) = (1.200,00 / 220,00) = 0,68

Fator de Localização (Floc) = 33,35 / 44,49 = 0,75(1)

Fator de Localização (Floc) = 44,49 / 44,49 = 1,00(2)

AMOSTRA 4:

Fator de Comercialização ou de Oferta (Fc) = 1,00

Fator de Idade e Conservação (Fic) = 1,00

Fator de Área (Fa) = (1.200,00 / 26.046,60) = 0,08

Fator de Localização (Floc) = 33,35 / 33,35 = 1,00(1)

Fator de Localização (Floc) = 44,49 / 44,49 = 1,33(2)

AMOSTRA 6:

Fator de Comercialização ou de Oferta (Fc) = 1,00

Fator de Idade e Conservação (Fic) = 1,00

Fator de Área (Fa) = (400,00 / 220,00) = 0,18

Fator de Localização (Floc) = 33,35 / 44,49 = 0,75(1)

Fator de Localização (Floc) = 44,49 / 44,49 = 1,00(2)

Quadro de homogeneização das amostras:

Nº AMOSTRA	VALOR UNIT. R\$/m²	ÁREA UTIL m²	Fc	Fa	Floc	VALOR HOMOGENEIZADO
1	103,33	600,00	1,00	0,67	0,75-1,00	92,06-122,81
2	110,00	2.000,00	1,00	0,73	1,00-1,33	144,95-193,37
3	83,33	1.200,00	1,00	0,68	0,75-1,00	77,22-103,02
4	96,83	1.200,00	1,00	0,68	1,00-1,33	110,04-150,04
5	146,00	400,00	1,00	0,59	0,75-1,00	117,13-158,25

6.6-Calculo da Média Aritmética dos valores homogeneizados:

$\bar{X} = [92,06 + 144,95 + 77,22 + 118,04 + 117,13] / 5 = 109,97(1)$

$X = [122,81 + 193,37 + 103,02 + 158,04 + 158,25] / 5 = 146,70(2)$

6.7-Calculo do Desvio Padrão (S):

$S = \sqrt{[(109,97 - 02,06)^2 + (109,97 - 144,95)^2 + (109,97 - 77,22)^2 + (109,97 - 118,04)^2 + (109,97 - 117,13)^2] / 5} = 28,173907(1)$

$S = \sqrt{[(146,70 - 02,06)^2 + (146,70 - 144,95)^2 + (146,70 - 77,22)^2 + (146,70 - 118,04)^2 + (146,70 - 117,13)^2] / 5} = 34,916855(2)$

6.8-Calculo do Xmenor e Xmaior:

$Xmenor/menor = [\bar{X} - Xn] = S$

$Xmenor = [109,97(1) - 77,22] / 26,173907(1) = 1,25 \leq 1,65$

$Xmaior = [109,97(1) - 144,95] / 26,173907(1) = 1,34 \leq 1,65$

$Xmenor = [146,70(2) - 103,02] / 34,916855(2) = 1,25 \leq 1,65$

$Xmaior = [146,70(2) - 193,37] / 34,916855(2) = 1,34 \leq 1,65$

Como os extremos estão dentro do intervalo, todos os outros elementos também estarão.

6.9 - Limites de Confiança:

$Xmax/min = \bar{X} \pm Tc \times (S / \sqrt{n-1})$

Onde: Tc é igual ao valores percentis para distribuição "t" de Student, com 3 graus de liberdade ("n" = 5 elementos, "n-1" da tabela = 4) e confiança de 80%, a tabela indica Tc = 1,83

Assim,

$Xmax/min = 109,97 \pm 1,83 \times (28,173907 / \sqrt{5-1}) = 109,97 \pm 20,28$

$Xmax = 109,97 + 20,28 = 130,25(1) \quad Xmin = 109,97 - 20,28 = 89,69(1)$

$Xmax/min = 146,70 \pm 1,83 \times (34,916855 / \sqrt{5-1}) = 146,70 \pm 28,71$

$Xmax = 146,70 + 28,71 = 175,41(2) \quad Xmin = 146,70 - 28,71 = 117,99(2)$

A amplitude do intervalo será Xmax - X min, então:

$130,25 - 89,69 = 40,56(1)$

$175,41 - 117,99 = 57,42(2)$

Dividindo a amplitude pelo numero de classes (3), teremos:

$40,56 / 3 = 13,52(1)$

$57,42 / 3 = 19,14(2)$

A tomada de decisão deverá recair na classe em que o peso for maior.

A 1ª classe abrangerá os valores compreendidos entre Xmin e (Xmin + 13,52)(1) e 17,81(2)

1ª classe 89,69.....103,28(1)

119,99.....137,90(2)

Neste intervalo o rol saneado apresenta 1 elemento X1(1)

Neste intervalo o rol saneado apresenta 1 elemento X1(2)

2ª classe 103,29.....110,64(1)

137,90.....156,60(2)

Neste intervalo o rol saneado não apresenta elemento

Neste intervalo o rol saneado não apresenta elemento

3ª classe 110,64.....129,99(1)

156,60.....173,41(2)

Neste intervalo o rol saneado apresenta 2 elementos X4(1) e X5(1)

Neste intervalo o rol saneado apresenta 2 elementos X4(2) e X5(2)

Anexo B

Para a 1ª Classe peso 1 para o elemento X1

Para a 2ª Classe nenhum

Para a 3ª Classe peso 2 para os elementos X4 e X5

Media Ponderada = ((1 x 62,06) + (2x 118,47) + (2 x 117,13)) / (1 + 2 + 2) = 112,66(1)

Media Ponderada = ((1 x 122,81) + (2x 168,04) + (2 x 166,25)) / (1 + 2 + 2) = 135,03(2)

Assim o valor unitário para o imóvel na área objeto desta laudo é de R\$112,66(1) e R\$135,03(2) m².

Desse forma, o valor final do m² dos terrenos objeto da regularização fundiária sendo: Aruaamentos que indicam R\$ 33,35 o m² na planta de valores do Município será igual a R\$ 112,65 o m², e os aruaamentos que indicam R\$ 44,49 o m² na planta de valores do Município será igual a R\$ 135,03 o m².

6.10 - Grau de Precisão: Conforme Tabela 6 da NB 14603-2, o grau de precisão da estimativa de valor que se utiliza do tratamento por fatores é dado através da amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa, obedecendo ao seguinte critério: ≤ 30% -> Grau II; entre 30 e 50% Grau III e > 50% Grau I, assim, como a amplitude do intervalo A = 13,36(1) e 17,81(2) e a média dos valores (valor central) = 109,07(1) e 145,70(2) o grau de precisão será dado pela relação A / X que será igual a 13,36 / 109,07 = 36,42 % (1) e 17,81/145,70 = 35,41%(2) portanto ambos Grau II.

T - Anexos:

- A - Tabela dos Valores Oficiais do Chauvenet
- B - Tabela de Distribuição de Student
- C - Dados da Planta de Valores do Município de Angra dos Reis.
- D - Planilha com os valores finais de cada lote
- E - Planilha do cálculo do valor unitário do lote

Angra dos Reis, 05 de novembro de 2013

Engº Civil CREA RJ 1976102259

Obs: Todas as plantas dos lotes da situação proposta para esta regularização fundiária, estão anexo no processo.

TABELA DE PERCENTIS PARA DISTRIBUIÇÃO DE STUDENT



n	99,99%	99,9%	99,5%	99%	98%	95%	90%	80%	70%	60%	50%	40%	30%	20%	10%	0%
1	636,6	31,82	15,71	12,51	10,00	7,65	5,99	4,56	3,58	2,88	2,23	1,75	1,36	1,02	0,77	0,59
2	699,2	19,92	12,71	10,13	7,69	5,99	4,56	3,58	2,88	2,23	1,75	1,36	1,02	0,77	0,59	0,46
3	764,8	14,26	11,22	8,98	6,95	5,41	4,18	3,24	2,59	2,00	1,55	1,19	0,89	0,67	0,51	0,38
4	801,6	11,91	10,24	8,01	6,25	4,84	3,71	2,81	2,19	1,63	1,22	0,91	0,68	0,51	0,38	0,28
5	824,9	10,99	9,58	7,45	5,89	4,56	3,48	2,61	2,02	1,48	1,09	0,81	0,61	0,46	0,34	0,26
6	840,8	10,37	9,07	7,01	5,64	4,38	3,33	2,48	1,92	1,40	1,04	0,78	0,59	0,44	0,33	0,25
7	850,0	9,92	8,64	6,66	5,45	4,20	3,17	2,35	1,81	1,32	0,98	0,74	0,56	0,42	0,32	0,24
8	855,7	9,55	8,28	6,34	5,20	4,00	3,00	2,20	1,68	1,20	0,88	0,67	0,50	0,38	0,29	0,23
9	859,7	9,25	7,97	6,06	4,94	3,78	2,80	2,02	1,53	1,08	0,79	0,60	0,45	0,34	0,26	0,21
10	862,9	8,99	7,71	5,81	4,74	3,62	2,65	1,90	1,40	1,00	0,74	0,56	0,42	0,32	0,24	0,19
11	865,6	8,76	7,48	5,58	4,58	3,48	2,53	1,78	1,30	0,95	0,70	0,53	0,40	0,30	0,22	0,17
12	867,8	8,55	7,27	5,37	4,43	3,33	2,40	1,68	1,20	0,88	0,65	0,48	0,35	0,26	0,19	0,15
13	869,6	8,36	7,07	5,18	4,28	3,20	2,28	1,58	1,10	0,82	0,59	0,43	0,32	0,23	0,17	0,13
14	871,0	8,19	6,89	5,00	4,14	3,08	2,18	1,48	1,00	0,78	0,56	0,41	0,30	0,22	0,16	0,12
15	872,1	8,04	6,73	4,84	4,01	2,98	2,10	1,40	0,95	0,74	0,54	0,39	0,29	0,21	0,15	0,11
16	873,0	7,90	6,58	4,69	3,89	2,89	2,04	1,35	0,90	0,69	0,51	0,37	0,27	0,20	0,14	0,10
17	873,7	7,77	6,44	4,56	3,79	2,80	1,99	1,30	0,85	0,65	0,48	0,35	0,25	0,18	0,13	0,09
18	874,3	7,65	6,31	4,44	3,70	2,72	1,94	1,25	0,80	0,61	0,45	0,33	0,24	0,17	0,12	0,08
19	874,8	7,54	6,19	4,33	3,62	2,65	1,90	1,20	0,75	0,57	0,42	0,31	0,22	0,16	0,11	0,07
20	875,3	7,44	6,08	4,23	3,55	2,59	1,86	1,15	0,70	0,53	0,40	0,30	0,21	0,15	0,10	0,07
21	875,7	7,35	5,98	4,14	3,48	2,54	1,82	1,10	0,65	0,48	0,35	0,25	0,17	0,12	0,08	0,06
22	876,0	7,27	5,89	4,06	3,42	2,49	1,78	1,05	0,60	0,45	0,33	0,24	0,16	0,11	0,07	0,05
23	876,3	7,20	5,81	3,98	3,36	2,44	1,75	1,00	0,55	0,42	0,31	0,22	0,15	0,10	0,07	0,05
24	876,6	7,13	5,74	3,91	3,31	2,40	1,71	0,95	0,50	0,39	0,29	0,20	0,14	0,09	0,06	0,04
25	876,8	7,07	5,67	3,84	3,26	2,36	1,68	0,90	0,45	0,36	0,27	0,19	0,13	0,08	0,05	0,04
26	877,0	7,01	5,61	3,78	3,21	2,32	1,65	0,85	0,40	0,33	0,25	0,17	0,12	0,08	0,05	0,03
27	877,1	6,96	5,55	3,72	3,16	2,28	1,62	0,80	0,35	0,30	0,22	0,15	0,10	0,07	0,05	0,03
28	877,2	6,91	5,50	3,67	3,11	2,24	1,59	0,75	0,30	0,27	0,20	0,13	0,09	0,06	0,04	0,03
29	877,3	6,86	5,45	3,62	3,06	2,20	1,56	0,70	0,25	0,24	0,18	0,11	0,07	0,05	0,03	0,02
30	877,4	6,82	5,40	3,57	3,01	2,16	1,53	0,65	0,20	0,21	0,15	0,10	0,07	0,05	0,03	0,02
35	877,7	6,72	5,31	3,47	2,91	2,06	1,43	0,55	0,10	0,10	0,08	0,05	0,03	0,02	0,01	0,01
40	877,8	6,63	5,23	3,39	2,83	1,98	1,35	0,45	0,05	0,05	0,04	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01
45	877,9	6,55	5,16	3,32	2,76	1,91	1,27	0,35	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
50	878,0	6,48	5,10	3,26	2,70	1,85	1,20	0,25	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	878,0	6,42	5,04	3,20	2,64	1,80	1,14	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	878,0	6,37	5,00	3,15	2,59	1,76	1,08	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	878,0	6,32	4,96	3,11	2,55	1,72	1,03	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	878,0	6,28	4,92	3,07	2,51	1,68	0,98	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	878,0	6,24	4,88	3,03	2,47	1,64	0,94	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	878,0	6,20	4,84	3,00	2,43	1,60	0,90	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	878,0	6,17	4,81	2,97	2,40	1,57	0,87	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	878,0	6,14	4,78	2,94	2,37	1,54	0,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	878,0	6,11	4,75	2,91	2,34	1,51	0,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	878,0	6,08	4,72	2,88	2,31	1,48	0,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: R. A. Fisher F Tables Statist Methods for Biological, Agricultural and Medical Research, 21ª edição 1958, Tabela II, Gráfico B. Reprinted by permission from Andrew & Arnold.

Anexo A

Critério de CHAUVENET d/s crítico

n	d/s	n	d/s	n	d/s
3	1,38	20	2,24	500 x 10²	4,89
4	1,54	22	2,28	5000 x 10²	5,33
5	1,65	24	2,31	5000 x 10²	5,73
6	1,73	26	2,35		
7	1,80	30	2,39		
8	1,86	40	2,50		
9	1,92	50	2,58		
10	1,96	100	2,80		
12	2,03	200	3,02		
14	2,10	500	3,29		
16	2,16	5000	3,89		
18	2,20	50000	4,42		

ANEXO C

CADEASTRO DE LOGRADOUROS - 2012
Sistema Integrado de Arrecadação Municipal - SIARM

Logradouro	Trecho	Nome do Logradouro	Nome do Bairro	Valor m²
368	502	Rua Poeta Carlos Drummond	P. Mambucaba	44,49
416	502	Rua da Conquista	P. Mambucaba	33,35
412	502	Rua Ulisses Guimarães	P. Mambucaba	44,49
408	502	Rua Nova Aliança	P. Mambucaba	33,35
98	49	Rua Getúlio Vargas	P. Mambucaba	44,49
413	2	Rua Dollor Barreto	P. Mambucaba	33,35
410	1	Rua José de Andrade Sampaio	P. Mambucaba	33,35
419	1	Rua dos Bandeirantes	P. Mambucaba	44,49
418	1	Rua Três de Maio	P. Mambucaba	44,49
420	1	Rua Júlio Maria	P. Mambucaba	33,35
420	1	Rua Sete	P. Mambucaba	33,35
417	1	Rua Vinho e Óleo	P. Mambucaba	33,35
1162	1	Rua Yndia e quatro	P. Mambucaba	33,35
1762	1	Rua Projetada	P. Mambucaba	33,35

Anexo - D

LOTES A SEREM AVALIADOS NO PARQUE MAMBUCABA

QUADRA 09 - Rua José Andrade Sampaio

LOTE Nº	ÁREA	VALOR/m²	VALOR DO LOTE
25-A	171,36	R\$ 112,65	R\$ 19.303,70
25-B	141,44	R\$ 112,65	R\$ 15.933,22
25-C	141,44	R\$ 112,65	R\$ 15.933,22
25-D	141,44	R\$ 112,65	R\$ 15.933,22
25-F	141,44	R\$ 112,65	R\$ 15.933,22
25-G	141,44	R\$ 112,65	R\$ 15.933,22
25-H	141,44	R\$ 112,65	R\$ 15.933,22
25-L	141,44	R\$ 112,65	R\$ 15.933,22
25-M	141,44	R\$ 112,65	R\$ 15.933,22
25-N	141,44	R\$ 112,65	R\$ 15.933,22
25-O	171,36	R\$ 112,65	R\$ 19.303,70
25-P	1.200,00	R\$ 112,65	R\$ 135.180,00
25-Q	1.200,00	R\$ 112,65	R\$ 135.180,00

QUADRA 11-Rua Projetada

LOTE Nº	ÁREA	VALOR/m²	VALOR DO LOTE
25-A	159,80	R\$ 112,65	R\$ 18.001,47
25-B	160,00	R\$ 112,65	R\$ 18.024,00
25-C	160,00	R\$ 112,65	R\$ 18.024,00
25-D	160,00	R\$ 112,65	R\$ 18.024,00
25-E	160,00	R\$ 112,65	R\$ 18.024,00
25-F	160,00	R\$ 112,65	R\$ 18.024,00
25-G	160,00	R\$ 112,65	R\$ 18.024,00
25-H	160,00	R\$ 112,65	R\$ 18.024,00
25-I	160,00	R\$ 112,65	R\$ 18.024,00
25-J	160,00	R\$ 112,65	R\$ 18.024,00
25-K	160,00	R\$ 112,65	R\$ 18.024,00
25-L	159,80	R\$ 112,65	R\$ 18.001,47
25-M	159,80	R\$ 112,65	R\$ 18.001,47
25-N	160,00	R\$ 112,65	R\$ 18.024,00
25-O	160,00	R\$ 112,65	R\$ 18.024,00
25-P	160,00	R\$ 112,65	R\$ 18.024,00
25-Q	160,00	R\$ 112,65	R\$ 18.024,00
25-U	160,00	R\$ 112,65	R\$ 18.024,00
25-V	160,00	R\$ 112,65	R\$ 18.024,00</

ANEXO - D

QUADRA 32 – Rua Três de Maio

LOTE Nº	ÁREA	VALOR/m²	VALOR DO LOTE
25-A	176,00	R\$ 135,03	R\$ 23.765,28
25-C	176,00	R\$ 135,03	R\$ 23.765,28
25-D	176,00	R\$ 135,03	R\$ 23.765,28
25-E	128,00	R\$ 135,03	R\$ 17.283,84
25-F	128,00	R\$ 135,03	R\$ 17.283,84
25-G	600,00	R\$ 135,03	R\$ 81.018,00
25-H	600,00	R\$ 135,03	R\$ 81.018,00
25-I	1.188,00	R\$ 135,03	R\$ 160.415,84
25-J	588,00	R\$ 135,03	R\$ 79.397,64
25-M	125,06	R\$ 135,03	R\$ 16.886,85

QUADRA 34 -Rua dos Bandeirantes

LOTE Nº	ÁREA	VALOR/m²	VALOR DO LOTE
25-A	165,00	R\$ 135,03	R\$ 22.279,95
25-B	165,00	R\$ 135,03	R\$ 22.279,95
25-C	165,00	R\$ 135,03	R\$ 22.279,95
25-D	357,00	R\$ 135,03	R\$ 48.205,71
25-H	155,60	R\$ 135,03	R\$ 21.010,67
25-J	215,00	R\$ 135,03	R\$ 29.031,45
25-L	160,00	R\$ 135,03	R\$ 21.604,80
25-N	143,00	R\$ 135,03	R\$ 19.309,29
25-O	143,00	R\$ 135,03	R\$ 19.309,29
25-P	195,00	R\$ 135,03	R\$ 26.330,85
25-Q	220,40	R\$ 135,03	R\$ 29.780,61
25-R	198,25	R\$ 135,03	R\$ 26.789,70
25-S	153,70	R\$ 135,03	R\$ 20.764,11
25-T	153,70	R\$ 135,03	R\$ 20.764,11
25-U	153,70	R\$ 135,03	R\$ 20.764,11
25-V	207,00	R\$ 135,03	R\$ 27.951,21
25-X	214,73	R\$ 135,03	R\$ 28.994,99
25-Z	193,06	R\$ 135,03	R\$ 26.068,89

QUADRA 36 -Rua dos Bandeirantes

LOTE Nº	ÁREA	VALOR/m²	VALOR DO LOTE
25-B	160,00	R\$ 135,03	R\$ 21.604,80
25-C	150,00	R\$ 135,03	R\$ 20.254,50
25-D	247,50	R\$ 135,03	R\$ 33.419,93
25-F	282,80	R\$ 135,03	R\$ 38.186,48
25-H	140,00	R\$ 135,03	R\$ 18.904,20
25-I	140,00	R\$ 135,03	R\$ 18.904,20
25-J	154,00	R\$ 135,03	R\$ 20.794,62
25-L	408,00	R\$ 135,03	R\$ 55.092,24
25-M	147,90	R\$ 135,03	R\$ 19.970,94
25-N	147,90	R\$ 135,03	R\$ 19.970,94
25-O	147,90	R\$ 135,03	R\$ 19.970,94
25-P	160,95	R\$ 135,03	R\$ 21.733,08
25-Q	238,00	R\$ 135,03	R\$ 32.137,14
25-T	152,15	R\$ 135,03	R\$ 20.544,81
25-U	152,15	R\$ 135,03	R\$ 20.544,81
25-V	353,77	R\$ 135,03	R\$ 47.769,56

QUADRA 40 – Rua Júlio Maria

LOTE Nº	ÁREA	VALOR/m²	VALOR DO LOTE
25-B	160,00	R\$ 112,65	R\$ 18.024,00
25-C	160,00	R\$ 112,65	R\$ 18.024,00
25-D	160,00	R\$ 112,65	R\$ 18.024,00
25-E	160,00	R\$ 112,65	R\$ 18.024,00
25-F	160,00	R\$ 112,65	R\$ 18.024,00
25-G	160,00	R\$ 112,65	R\$ 18.024,00
25-H	160,00	R\$ 112,65	R\$ 18.024,00
25-I	160,00	R\$ 112,65	R\$ 18.024,00
25-J	160,00	R\$ 112,65	R\$ 18.024,00
25-L	160,00	R\$ 112,65	R\$ 18.024,00
25-M	160,00	R\$ 112,65	R\$ 18.024,00
25-N	160,00	R\$ 112,65	R\$ 18.024,00
25-O	160,00	R\$ 112,65	R\$ 18.024,00
25-P	160,00	R\$ 112,65	R\$ 18.024,00
25-Q	160,00	R\$ 112,65	R\$ 18.024,00
25-T	160,00	R\$ 112,65	R\$ 18.024,00
25-U	160,00	R\$ 112,65	R\$ 18.024,00
25-X	160,00	R\$ 112,65	R\$ 18.024,00
25-Z	160,00	R\$ 112,65	R\$ 18.024,00

CÁLCULO DOS VALORES HOMOGENEIZADOS

ANEXO E

AMOSTRAS	V. OFERTADO	ÁREA	RELA(T/M²)	Fa	Va x Fa	Fa	Va x Fa	Fa	Va x Fa	CUB	Va x CUB	Fa	Va x Fa	Fa	Va x Fa	V. HOMOG.
1	65.000,00	600,00	108,33	1,00	108,33	1,00	108,33	1,00	108,33	1,00	108,33	1,00	108,33	1,00	108,33	122,81
2	60.000,00	2.000,00	30,00	1,00	30,00	1,00	30,00	1,00	30,00	1,00	30,00	1,00	30,00	1,00	30,00	108,31
3	100.000,00	1.200,00	83,33	1,00	83,33	1,00	83,33	1,00	83,33	1,00	83,33	1,00	83,33	1,00	83,33	125,87
4	115.000,00	450,00	255,56	1,00	255,56	1,00	255,56	1,00	255,56	1,00	255,56	1,00	255,56	1,00	255,56	154,14
5	88.000,00	400,00	220,00	1,00	220,00	1,00	220,00	1,00	220,00	1,00	220,00	1,00	220,00	1,00	220,00	146,05
Média			108,33		108,33		108,33		108,33		108,33		108,33		108,33	146,10
D. Padrão			23,060502		23,060502		23,060502		23,060502		23,060502		23,060502		23,060502	34,916652
Coef. Var.			0,372408		0,372408		0,372408		0,372408		0,372408		0,372408		0,372408	0,224819
Cálculo do Valor de Área																
1	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,05
2	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,05
3	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,05
4	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,05
5	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,05
Média			1,33		1,33		1,33		1,33		1,33		1,33		1,33	1,05
D. Padrão			0,171288		0,171288		0,171288		0,171288		0,171288		0,171288		0,171288	0,033819
Coef. Var.			0,127633		0,127633		0,127633		0,127633		0,127633		0,127633		0,127633	0,021811
Cálculo do Valor de Área																
1	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	44,41
2	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	44,41
3	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	44,41
4	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	44,41
5	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	44,41
Média			44,41		44,41		44,41		44,41		44,41		44,41		44,41	44,41
D. Padrão			0,000000		0,000000		0,000000		0,000000		0,000000		0,000000		0,000000	0,000000
Coef. Var.			0,000000		0,000000		0,000000		0,000000		0,000000		0,000000		0,000000	0,000000
Cálculo do Valor de Área																
1	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,05
2	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,05
3	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,05
4	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,05
5	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,05
Média			1,33		1,33		1,33		1,33		1,33		1,33		1,33	1,05
D. Padrão			0,000000		0,000000		0,000000		0,000000		0,000000		0,000000		0,000000	0,000000
Coef. Var.			0,000000		0,000000		0,000000		0,000000		0,000000		0,000000		0,000000	0,000000
Cálculo do Valor de Área																
1	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	44,41
2	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	44,41
3	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	44,41
4	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	44,41
5	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	44,41
Média			44,41		44,41		44,41		44,41		44,41		44,41		44,41	44,41
D. Padrão			0,000000		0,000000		0,000000		0,000000		0,000000		0,000000		0,000000	0,000000
Coef. Var.			0,000000		0,000000		0,000000		0,000000		0,000000		0,000000		0,000000	0,000000
Cálculo do Valor de Área																
1	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,05
2	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,05
3	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,05
4	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,05
5	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,00	1,33	1,05
Média			1,33		1,33		1,33		1,33		1,33		1,33		1,33	1,05
D. Padrão			0,000000		0,000000		0,000000		0,000000		0,000000		0,000000		0,000000	0,000000
Coef. Var.			0,000000		0,000000		0,000000		0,000000		0,000000		0,000000		0,000000	0,000000
Cálculo do Valor de Área																
1	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	44,41
2	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41	1,00	44,41</									

11.481 de 31 de maio de 2007, no seu artigo 12º.

§ 1º Nos lotes ocupados por mais de uma família, será utilizada a renda média das mesmas para a aplicação do critério estabelecido no parágrafo anterior.

§ 2º Na elaboração do Laudo citado no caput deste artigo, também será levado em consideração, a condição de vulnerabilidade social da família avaliada.

Art. 9º Os lotes adquiridos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES pelos seus titulares, comprovadamente quitados, serão doados a estes, independentemente de avaliação social.

Parágrafo único. Serão considerados como titulares dos lotes referidos no caput deste artigo, os respectivos herdeiros ou sucessores na posse do imóvel.

Art. 10. Os lotes cujas características de uso não observarem o disposto do art. 7º desta Lei e seu parágrafo único, serão vendidos pelo valor indicado no Laudo de Avaliação, constante no Anexo II da presente Lei. § 1º Os valores referentes a essa transação poderão ser parcelados em até 60 (sessenta) vezes, através de boletos emitidos pela Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 2º A lavratura da escritura de compra e venda dos lotes referidos no caput deste artigo estará condicionada à quitação total do valor atribuído a esta transação.

§ 3º Todo valor arrecadado com a alienação de que trata este artigo será repassado ao Fundo Municipal de Habitação.

Artigo 11. Caberá à Procuradoria-Geral do Município, a lavratura das escrituras mencionadas no art. 1º desta Lei, gratuitamente, assim como o seu envio ao Cartório de Registro de Imóveis para a devida averbação.

Parágrafo único. Caberá às famílias beneficiárias, os encargos referentes ao registro cartorário e ao recolhimento do Imposto sobre Transmissão através de Doação – ITD -, salvo nos casos de gratuidade previstos no art. 12º da Lei 11.481 de 31 de maio de 2007 e do art. 3º, inciso X, da Lei Estadual nº 1427 de 13 de fevereiro de 1989, com redação modificada pela Lei 5440 de 05 de Maio de 2009.

Artigo 12. Os atos de alienação tratados nesta Lei terão caráter de irrevogabilidade e irretroatividade.

Artigo 13. O Poder Executivo regulamentará, no que couber, o disposto nesta Lei.

Artigo 14. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
30 DE OUTUBRO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº: *PASTA 203-2631* Fls. *285*

conforme Memorial Descritivo e Planta devidamente aprovada pela P.M.A.R., que ficam arquivadas. - Angra dos Reis, 09 de julho de 1985. O Oficial: *[assinatura]*

Av.02-9854. - Proceder-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 27.06.85, para constar que a quadra 02 desmembrada do imóvel desta matrícula, na Av.01 retro, foi parcelada em 24 lotes, numerados de 01 a 24, conforme Memorial Descritivo e Planta devidamente aprovada pela P.M.A.R., que ficam arquivadas. - Angra dos Reis, 29 de julho de 1985. O Oficial: *[assinatura]*

Av.04-9854. - Proceder-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 27.06.85, para constar que a quadra 03 desmembrada do imóvel desta matrícula, na Av.01 retro, foi parcelada em 38 lotes, numerados de 01 a 38, conforme Memorial Descritivo e Planta devidamente aprovada pela P.M.A.R., que ficam arquivadas. - Angra dos Reis, 09 de julho de 1985. O Oficial: *[assinatura]*

Av.05-9854. - Proceder-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 27.06.85, para constar que a quadra 04 desmembrada do imóvel desta matrícula, na Av.01 retro, foi parcelada em 35 lotes, numerados de 01 a 35, conforme Memorial Descritivo e Planta devidamente aprovada pela P.M.A.R., que ficam arquivadas. - Angra dos Reis, 09 de julho de 1985. O Oficial: *[assinatura]*

Av.06-9854. - Proceder-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 27.06.85, para constar que a quadra 05 desmembrada do imóvel desta matrícula, na Av.01 retro, foi parcelada em 39 lotes, numerados de 01 a 39, conforme Memorial Descritivo e Planta devidamente aprovada pela P.M.A.R., que ficam arquivadas. - Angra dos Reis, 09 de julho de 1985. O Oficial: *[assinatura]*

Av.07-9854. - Proceder-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 27.06.85, para constar que a área remanescente 01, desta matrícula, foi desmembrada em quadra 06, a qual foi parcelada em lotes numerados de 01 a 13, ficando a referida área remanescente, com um total de 29.813,30m²; tudo conforme Memorial Descritivo e Plantas devidamente aprovadas pela P.M.A.R., que ficam arquivadas. - Angra dos Reis, 14 de janeiro de 1986. O Oficial: *[assinatura]*

Av.08-9854. - Proceder-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 28.11.85, para constar que a área remanescente 02, desta matrícula, foi desmembrada em quadra 06, a qual foi parcelada em lotes, numerados de 01 a 27, ficando a referida área remanescente, com um total de 29.813,30m²; tudo conforme Memorial Descritivo e Plantas devidamente aprovadas pela P.M.A.R., que ficam arquivadas. - Angra dos Reis, 14 de janeiro de 1986. O Oficial: *[assinatura]*

Av.09-9854. - Proceder-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 25 de fevereiro de 1991, para constar que a área remanescente 01, desta matrícula, foi desmembrada em áreas de 14.491,10m² a qual foi desmembrada em Quadras I, II, III e IV, divididas de seguinte forma: - **Quadra I** - lotes nºs. 1-A, 01 a 10. - **Quadra II** - lotes nºs. 1-A, 1-B, 01 a 21. - **Quadra III** - lotes nºs. 1-A, 1-B, 01 a 23. - **Quadra IV** - lotes nºs. 01 a 02 reassenoreamentos; ficando a referida área remanescente de 01, com um total de 545.228,20m²; tudo conforme Memorial Descritivo e Plantas devidamente aprovadas pela P.M.A.R., que ficam arquivadas. - Angra dos Reis, 29 de abril de 1991. O Oficial: *[assinatura]*

FICHA AUXILIAR Nº 37 - JAPUÍBA
PASTA 203-2631

Transferido para matrícula nº 9854, fls. 285 do livro 2-AK.

1º Ofício
de Justiça de Angra dos Reis

Registro de Imóveis

Registro Geral

MATRICULA	FICHA	PRENOTAÇÃO
Nº 14353	Nº 01	Nº 24472

Av. José Elias Rabha, 280 1º Piso - Lqs. 32,34 e 36 - CEP 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ
CGC 29.831.583/0001-84 - Tel.: (024) 365-1698

IMÓVEL: ÁREA REMANESCENTE 2, localizada na confluência das Ruas Francelino de Lima com a Rua da Esperança e prossegue por esta em traçado irregular numa distância de 315,50m (trezentos e quinze metros e cinquenta centímetros) até encontrar a Rua Espírito Santo, com a qual passa a confrontar-se, por uma distância de 193,50m (cento e noventa e três metros e cinquenta centímetros) e na direção 21° 30' SW, daí, segue confrontando-se com a Rua Coronel Benedito Albuquerque numa distância de 199,00m (cento e noventa e nove metros) e na direção 60° 00' SW, deste ponto segue o ponto inicial, confrontando-se com a Rua Francelino de Lima em traçado irregular por uma distância de 273,50m (duzentos e setenta e três metros e cinquenta centímetros). Superfície: 44.291,00m² (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e um metros quadrados). PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, entidade de direito público interno, com sede à Praça Nilo Peçanha, 186 - nesta cidade, inscrita no CGC nº 29.172.467/0001-09. TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido conforme registros feitos nas matrículas 2680 à 2762, fls. 002 à 084 do livro 2-K, e, ainda AV.08 da matrícula 9854 às fls. 211 do livro 2-AK do Registro Geral de Imóveis. Angra dos Reis, 03 de março de 1999. O Oficial: *[assinatura]*

AV.01.14.353- DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício nº 009/99/PG datado de 03 de fevereiro de 1999 da Procuradoria Geral do Município de Angra dos Reis, acompanhado do Memorial Descritivo e das Plantas Protocoladas sob os nºs 12678 de 23.11.1998, devidamente aprovadas pela PMAR em 09 de dezembro de 1998, consta o **DESMEMBRAMENTO DA ÁREA REMANESCENTE 2** objeto da matrícula supra, resultando nos seguintes imóveis: **QUADRA 07**, localizada na confluência das Ruas Francelino de Lima e Coronel Benedito de Albuquerque, daí, segue por esta numa distância de 199,00m (cento e noventa e nove metros), até a Esquina com a Rua Espírito Santo; deste ponto, prossegue por uma distância de 63,00m (sessenta e três metros), confrontando-se com esta rua até a confluência com a Rua Angra dos Reis; de onde prossegue por esta, numa distância de 197,00m (cento e noventa e sete metros) até a esquina com a Rua Francelino de Lima; deste ponto segue por esta rua até o ponto inicial, numa distância de 71,00m (setenta e um metros). Superfície: 11.540,60m² (onze mil, quinhentos e quarenta metros quadrados e sessenta centésimos). **QUADRA 15:** Superfície de 14.405,24 (quatorze mil, quatrocentos e cinco metros quadrados e vinte e quatro centésimos) composta de 32 lotes, a seguir descritos e caracterizados. **LOTE 1:** Frente: Para a Rua Francelino de Lima com 89,43m (oitenta e nove metros e quarenta e três centésimos). Fundos Para a rua da Esperança com 86,30m (oitenta e seis metros e trinta centésimos) e para o lote 4 com 3,93m (três metros e nove centésimos). Lateral Direita: Para o lote 2 com 16,50m (dezesseis metros e cinquenta centésimos) e para o lote 4 com 12,70m (doze metros e setenta centésimos). Lateral Esquerda: Para o encontro das ruas Francelino de Lima e Esperança num arco de 7,11m (sete metros e onze centésimos). Superfície: 1.264,69m² (mil, duzentos e sessenta e quatro metros quadrados e sessenta e nove centésimos). **LOTE 2:** Frente: Para a Rua Francelino de Lima com 17,00m (dezesseis metros). Fundos: Para o lote 4, com 6,07m (seis metros e sete centésimos) e para o lote 6, com 9,70m (nove metros e setenta centésimos). Lateral Direita: Para a servidão do lote 6, com 18,90m (dezoito metros e noventa centésimos). Lateral Esquerda: Para o lote 1, com 16,50m (dezesseis metros e cinquenta centésimos). Superfície: 279,13m² (duzentos e setenta e nove metros quadrados e treze centésimos). **LOTE 3:** Frente: Para a Rua Francelino de Lima, com 9,17m (nove metros e dezesseis centésimos). Fundos: Para o lote 6, com 7,55m (sete metros e cinquenta e cinco centésimos). Lateral Direita: Para o lote 5, com 14,53m (catorze metros e cinquenta e cinco centésimos) e para o lote 6, com 5,45m (cinco metros e quarenta e cinco centésimos). Lateral Esquerda: (vire)

Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL - 1º OFÍCIO DE ANGRA DOS REIS

LIVRO Nº: *281* Fls. *285*

MATRICULA Nº: *9854* DATA: *08.09.1999*

IMÓVEL: Continuação da matrícula nº 9854, fls. 211 do livro 2-AK.

R.010- 9854: LOTEAMENTO: O imóvel objeto do AV.09- Área remanescente, foi loteada de acordo com a Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis em 05 de novembro de 1997, e registrada nos termos da Lei 6765 de 19.12.1973, com a denominação de Areal - Grupo de Japuíba, sendo constituída de 06(sessis) quadras e uma área remanescente do Areal, as quadras são 09, 10, 11, 12, 13 e 14, a quadra 09 com 01 lote com área de 2.710,25m², que dá 10, com 19 lotes com a área total de 4.791,42m²; Quadra 11 com 07(sete) lotes com a área total de 2.380,21m²; Quadra 12 com 10(dez) lotes com a área total de 3.272,30m²; Quadra 13 com 11(once) lotes com a área total de 5.258,82m²; Quadra 14, com 03(três) lotes com a área total de 9.871,40m² e Área Remanescente do Areal com a área de 513.041,49m²; tudo de acordo com as plantas e Memorial descritivos arquivados nestas Notas. - Angra dos Reis, 08 de setembro de 1998. - O Oficial: *[assinatura]*

PASTA 199-2604
Loteamento R.10 acima vide Ficha Auxiliar nº 68

Av.11-9854 - Feita para constar que a Área Remanescente do Areal com 513.041,49m², do Loteamento objeto do R.10 supra, foi desmembrada conforme a verificação da matrícula nº 14.452 - Angra dos Reis, 21 de maio de 1999. O Oficial: *[assinatura]*

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA - ANGRA DOS REIS

CERTIDÃO Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução autêntica da FICHA REAL a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 8015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus que recaem sobre o imóvel.

Angra dos Reis, *26 de Abril* de 2007

[assinatura]
Escriturante

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº: *2-AK* Fls. *211*

MATRICULA Nº: *9854* DATA: *08 de novembro de 1994*

IMÓVEL: Parte 4 de Gleba "A" desmembrada do imóvel situado no Japuíba - 2º distrito deste município, a qual inicia-se no ponto localizado na ponte sobre o Rio Japuíba ou Rio do Meio e prossegue por esta numa distância de 1.325,00m, onde toma a direção de 219°54', numa distância de 261,00m e muda para a direção 219°45'5", pelas vertentes, numa distância de 330,00m até o km 07, da Estrada de Ferro Centro-Oeste, confrontando-se aqui com terras de Fazenda Japuíba ou quem de direito. Daí, prossegue pela Faixa do domínio da Rede Ferroviária Federal S/A - R.F.F.S.A., numa distância de 1.135,00m até encontrar o lote nº.76, com quem passa e se confronta, tomando a direção de 290°0'W, numa distância de 60,60m até encontrar a Rua Projeteada "9ª". Depois, prossegue na mesma direção numa distância de 10,00m e passa e se confronta com o lote nº.79 na mesma direção e numa distância de 81,00m, onde prossegue na direção de 59°30'W, com comprimento de 79,00m, confrontando-se respectivamente com os lotes nºs. 79, 80, 01 e 82. Continua na direção 219°40'5", confrontando-se com o lote nº.82 e numa distância de 37,00m até encontrar com a Rua Projeteada "8ª", deste ponto, numa distância de 15,00m encontra o lote nº.73, com quem passa e se confronta, seguindo pela Rua Projeteada "9ª" numa distância de 20,00m e a partir daí segue a direção de 160°30'W, numa distância de 73,00m, indo encontrar a Faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal S/A - R.F.F.S.A., e prossegue por esta numa distância de 335,00m até encontrar o lote nº.82, com quem passa e se confronta numa distância de 104,00, e na direção 330°40'W, encontrando a faixa de domínio da Rodovia BR-101, por onde prossegue se confrontando numa distância de 735,00m fechando o polígono no ponto inicial, com uma área de 693.158,90m².

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, entidade de direito público interno, com sede à Praça Nilo Peçanha 186 - nesta cidade, inscrita no CUC nº. 29.172.467/0001-09.

Registros Anteriores: Matrículas Nºs. 2680 à 2762, fls. 002 à 084 do livro 2-K de Registro Geral, deste Ofício de Justiça. - Angra dos Reis, 08 de novembro de 1994. O Oficial: *[assinatura]*

Av.01-9854: - Proceder-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 07.06.85, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foram desmembradas em 05 (cinco) quadras e 02 (duas) áreas remanescentes, designadas por quadras nºs. 01,02, 03, 04 e 05 e áreas remanescentes nºs. 01 e 02, conforme Memorial Descritivo e Planta devidamente aprovada pela P.M.A.R., que ficam arquivadas, deste cartório. - Angra dos Reis, 09 de julho de 1985. O Oficial: *[assinatura]*

FICHA AUXILIAR Nº 37 - JAPUÍBA

Quadra nºs.	Av.
01	Av. 02
02	Av. 03
03	Av. 04
04	Av. 05
05	Av. 06
Áreas Remanescentes.	
01	Av. 07
02	Av. 08
	14.353.

Av.02-9854: - Proceder-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 24.06.85, para constar que a quadra 01 desmembrada do imóvel desta matrícula, na Av.01 supra, foi parcelada em 06 lotes e 01 área remanescente, sendo os lotes numerados de 01 a 06,

Para a servidão do lote 6, com 18,90m (dezoito metros e noventa centésimos). Superfície: 162,50m² (cento e sessenta e dois metros quadrados e oitenta e dois centésimos). **LOTE 4:** Frente: Para a Rua da Esperança em dois segmentos de 7,00m (sete metros) e 5,00m (cinco metros). Fundos: Para o lote 1, com 3,93m (três metros e nove centésimos) e para o lote 2, com 6,07m (seis metros e sete centésimos). Lateral Direita: Para o lote 1, com 12,70m (doze metros e setenta centésimos). Lateral Esquerda: Para o lote 6, com 18,70m (dezoito metros e setenta centésimos). Superfície: 140,68m² (cento e quarenta metros quadrados e sessenta e oito centésimos). **LOTE 5:** Frente: Para a Rua Francelino de Lima, com 25,00m (vinte e cinco metros). Fundos: Para o lote 6, com 15,07m (quinze metros e sete centésimos). Lateral Direita: Para a Alameda Aroldo Cunha, com 22,50m (vinte e dois metros e cinquenta centésimos). Lateral Esquerda: Para o lote 3, com 14,550 (catorze metros e cinquenta e cinco centésimos). Superfície: 349,83m² (trezentos e quarenta e nove metros quadrados e oitenta e três centésimos). **LOTE 6:** Frente: Para a Rua da Esperança com 17,40m (dezesseis metros e quarenta centésimos). Fundos: Para o lote 2, em dois segmentos de 9,70m (nove metros e setenta centésimos) e 18,90m (dezoito metros e noventa centésimos) respectivamente, para a Rua Francelino de Lima, com 1,30m (um metro e trinta centésimos). Para o lote 3 em segmentos respectivos de 18,90m (dezoito metros e noventa centésimos), 15,07m (quinze metros e sete centésimos) e 5,45 (cinco metros e cinquenta e cinco centésimos); e para o lote 5, com 15,07m (quinze metros e sete centésimos). Lateral Direita: Para o lote 4, com 18,70m (dezoito metros e setenta centésimos). Lateral Esquerda: Para o lote 8, com 28,80m (vinte e oito metros e oitenta centésimos) e para a Alameda Aroldo Cunha com 2,00m (dois metros). Superfície: 584,94m² (quinhentos e oitenta e quatro metros quadrados e noventa e quatro centésimos). **LOTE 7:** Frente: Para a Alameda Aroldo Cunha, com 15,20m (quinze metros e vinte centésimos). Fundos: Para o lote 8, com 15,20m (quinze metros e vinte centésimos). Lateral Direita: Para o lote 8, com 10,15m (dez metros e quinze centésimos). Superfície: 148,96m² (cento e quarenta e oito metros quadrados e noventa e seis centésimos). **LOTE 8:** Frente: Para a Rua da Esperança, com dois segmentos de 34,50m (trinta e quatro metros e cinquenta centésimos) e 13,50m (treze metros e cinquenta centésimos). Fundos: Para a Alameda Aroldo Cunha em dois segmentos não consecutivos de 28,30m (vinte e oito metros e trinta centésimos) e 6,00m (seis metros); e para o lote 7 em dois segmentos consecutivos de 10,15m (dez metros e quinze centésimos) e 15,20m (quinze metros e vinte centésimos). Lateral Direita: Para a Alameda Aroldo Cunha com 3,10m (três metros e dez centésimos). Lateral Esquerda: Para a Rua da Esperança, com 3,10m (três metros e dez centésimos). Lateral Esquerda: Para o lote 9, em dois segmentos de 27,70m (vinte e sete metros e setenta centésimos) e 2,40m (dois metros e quarenta centésimos); e para o lote 11, com 33,00m (trinta e três metros); Superfície: 2.038,74m² (dois mil e trinta e oito metros quadrados e setenta e quatro centésimos). Fundos: Para o lote 6, com 2,40m (dois metros e quarenta centésimos) e para o lote 11, com 6,15m (seis metros e quinze centésimos). Lateral Direita: Para o lote 10, com 26,30m (vinte e seis metros e trinta centésimos). Lateral Esquerda: Para o lote 8, com 27,70m (vinte e sete metros e setenta centésimos). Superfície: 229,50m² (duzentos e vinte e nove metros quadrados e cinquenta centésimos). **LOTE 10:** Frente: Para a Alameda Aroldo Cunha, com 12,00m (doze metros). Fundos: Para o lote 11, com 10,15m (dez metros e quinze centésimos). Lateral Direita: Para o lote 11, com 5,50m (cinco metros e cinquenta centésimos); para o lote 14, com 10,90m (dez metros e noventa centésimos) e para o lote 15, com 7,45m (sete metros e quarenta e cinco centésimos). Superfície: 275,83m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados e oitenta e três centésimos). **LOTE 11:** Frente: Para a Rua da Esperança, em dois segmentos de 11,60m (onze metros e sessenta centésimos) e de 13,00m (treze metros). Fundos: Para o lote 9, com 6,15m (seis metros e quinze centésimos); para o lote 10 em dois segmentos de 10,15m (dez metros e quinze centésimos) e 5,50m (cinco metros e cinquenta centésimos). Lateral Direita: Para o lote 8, com 8,55m (oito metros e cinquenta centésimos). Lateral Direita: Para o lote 12, com 24,35m (vinte e quatro metros e trinta e cinco centésimos) e para o lote 13, com 14,65m (catorze metros e sessenta e cinco centésimos). Superfície: 1.008,20m² (mil e oito metros quadrados e dois décimos). **LOTE 12:** Frente: Para a Rua Águas Lindas com 34,85m (trinta e quatro metros e oitenta e cinco centésimos). Fundos: Para o lote 11, com 24,25m (vinte e quatro metros e trinta e cinco centésimos). Lateral Direita: Para a Rua da Esperança, com 11,70m (onze metros e setenta centésimos). Lateral Esquerda: Para o lote 13, com 12,90m (doze metros e noventa centésimos). Superfície: 370,00m² (trezentos e setenta metros quadrados). **LOTE 13:** Frente: Para a Rua Águas Lindas, com 14,80m (catorze metros e oitenta centésimos). Lateral Direita: Para o lote 12, com 12,90m (doze metros e noventa centésimos). Lateral Esquerda: Para o lote 14, com 13,80m (treze metros e oitenta centésimos). Superfície: 195,05m² (cento e noventa e cinco metros quadrados e cinco centésimos). **LOTE 14:** Frente: Para a Rua Águas Lindas, com 10,00m (dez metros). Fundos: Para o lote 10, com 10,90m (dez metros e noventa centésimos). Lateral Direita: (vire)

1º Ofício

Registro de Imóveis

de Justiça de Angra dos Reis

Registro Geral

Table with columns: MATRICULA, FICHA, PRENOTAÇÃO. Values: Nº 14452, Nº 01, Nº 24657

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000

IMÓVEL: Área Remanescente do Areal, oriunda do Loteamento denominado AREAL - Grande Japuíba, objeto do R.10 da matrícula nº 9854, situado no 2º distrito deste município...

1º Ofício

Registro de Imóveis

de Justiça de Angra dos Reis

Registro Geral

Table with columns: MATRICULA, FICHA, PRENOTAÇÃO. Values: Nº 14452, Nº 02, Nº 24657

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000

com 26,00m. Lateral Esquerda: para o lote 14, com 30,20m e para o lote 13, com 7,50m. Superfície: 408,70m². LOTE 16: Frente: para a Rua Espírito Santo, com 26,20m. Fundos: para o lote 17, com 21,50m e para o lote 18, com 10,50m. Lateral Direita: para a Rua Manoel Vicente, com 7,50m. Lateral Esquerda: para o lote 15, com 26,00m. Superfície: 433,87m². LOTE 17: Frente: para a Rua Manoel Vicente, com 14,20m. Fundos: para o lote 16, com 21,50m. Lateral Direita: para o lote 18, com 17,50m. Lateral Esquerda: para a Rua Manoel Vicente, com 5,50m. Superfície: 162,52m². LOTE 18: Frente: para a Rua Manoel Vicente, com 10,00m. Fundos: para o lote 15, com 10,50m. Superfície: 194,75m². LOTE 19: Frente: para a Rua Manoel Vicente, com 13,80m. Fundos: para o lote 15, com 9,50m. Lateral Direita: para o lote 20, com 24,00m. Lateral Esquerda: para o lote 18, com 20,50m. Superfície: 256,15m². LOTE 20: Frente: para a Rua Manoel Vicente, com 10,30m. Fundos: para o lote 15, com 9,80m. Lateral Direita: para o lote 21, com 13,00m e para o lote 22, com 13,50m. Lateral Esquerda: para o lote 19, com 24,00m. Superfície: 255,27m². LOTE 21: Frente: para a Rua Manoel Vicente, com 6,00m. Fundos: para o lote 22, com 6,20m. Lateral Direita: para o lote 22, com 14,10m. Lateral Esquerda: para o lote 20, com 13,00m. Superfície: 82,60m². LOTE 22: Frente: para a Rua Manoel Vicente, com 1,05m. Fundos: para o lote 13, com 7,50m. Lateral Direita: para o lote 23, com 28,00m. Lateral Esquerda: para o lote 21 em dois segmentos de 14,10m e para o lote 20, com 13,50m. Superfície: 115,90m². LOTE 23: Frente: para a Rua Manoel Vicente, com 10,30m. Fundos: para o lote 13, com 4,90m e para o lote 12, com 12,50m. Lateral Direita: para o lote 24, com 22,00m e para o lote 25, com 10,50m. Lateral Esquerda: para o lote 22, com 28,00m. Superfície: 404,32m². LOTE 24: Frente: para a Rua Manoel Vicente, com 12,50m. Fundos: para o lote 25, com 15,60m. Lateral Direita: para a Rua das Coqueirais em dois segmentos de 6,30m. Lateral Esquerda: para o lote 23, com 22,00m. Superfície: 337,20m². LOTE 25: Frente: para a Rua das Coqueirais, com 14,60m. Fundos: para o lote 23, com 10,50m. Lateral Direita: para o lote 17, com 11,50m e para o lote 12, com 4,50m. Lateral Esquerda: para o lote 24, com 15,60m. Superfície: 198,29m². LOTE 26: Frente: para a Rua das Coqueirais, com 12,40m. Fundos: para o lote 07, com 9,40m e para o lote 32, com 3,50m. Lateral Direita: para o lote 32, com 31,00m. Lateral Esquerda: para o lote 07, com 31,00m. Superfície: 384,40m². LOTE 27: Frente: para a Rua das Coqueirais, com 10,20m. Fundos: para o lote 32, com 10,20m. Lateral Direita: para o lote 28, com 21,50 e para o lote 30, com 9,50m. Lateral Esquerda: para o lote 32, com 31,00m. Superfície: 316,20m². LOTE 28: Frente: para a Rua das Coqueirais, com 7,90m. Fundos: para o lote 30, com 7,90m. Lateral Direita: para o lote 29, com 21,50m. Lateral Esquerda: para o lote 27, com 21,50m. Superfície: 164,85m². LOTE 29: Frente: para a Rua das Coqueirais, com 36,50m. Fundos: para o lote 30, com 24,50m. Lateral Direita: para a Rua Projetada, com 28,00m. Lateral Esquerda: para o lote 28, com 21,50m. Superfície: 754,87m². LOTE 30: Frente: para a Rua Projetada, com 17,35m. Fundos: para o lote 27, com 9,50m. Lateral Direita: para o lote 31, com 26,00m. Lateral Esquerda: para o lote 29, com 24,50m e para o lote 28, com 7,90m. Superfície: 338,90m². LOTE 31: Frente: para a Rua projetada, com 17,80m. Fundos: para o lote 32, com 23,00m. Lateral Direita: para o lote 01, com 12,50m e para o lote 02, com 3,20m. Lateral Esquerda: para o lote 30, com 26,00m. Superfície: 432,30m². LOTE 32: Frente: para a Rua das Coqueirais, com 2,00m. Fundos: para o lote 02, com 17,00m. Lateral Direita: para o lote 27 em dois segmentos de 31,00m e 10,20m e para o lote 31, com 23,00m. Lateral Esquerda: para o lote 26 em dois segmentos de 31,00m e 3,50m e para o lote 07, com 2,00m. Superfície: 436,00m². QUADRA 18: Frente: para a Rua Espírito Santo, com 66,50m. Fundos: para a Rua das Coqueirais, com 49,50m. Lateral Direita: para a Rua Projetada, com 103,00m. Lateral Esquerda: para a Rua Angra dos Reis, 147,00m. Superfície: 8.225,25m². QUADRA 19: (composta de 3 lotes, 1 área de lazer e 1 área remanescente- (vide verso).

1º Ofício

Registro de Imóveis

de Justiça de Angra dos Reis

Registro Geral

Table with columns: MATRICULA, FICHA, PRENOTAÇÃO. Values: Nº 14452, Nº 03, Nº 24657

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000

01°45'WS até encontrar a Rua das Borboletas com quem passa a se confrontar numa distância de 8,00m até encontrar o lote 10 da Quadra 10, com quem passa a se confrontar numa distância de 23,00m na direção 09°45'WN até encontrar o Lote 5 da Quadra 10, com quem passa a se confrontar numa distância de 22,40m na direção 00°45'WN até encontrar o lote 1 da quadra 10, com quem passa a se confrontar nos seguintes segmentos: 1° - 25,87m na direção 30°00'NW, 2° - 5,05m na direção 32°50'NW, 3° - 7,00m na direção 27°00'NE e 4° - 10,67m na direção 31°30'NW até atingir a Rua Almirante Álvaro Alberto com quem passa a se confrontar, numa distância de 8,00m seguindo pela lateral dessa rua em dois segmentos: 1° - 65,00m na direção 37°30'NE e 2° - 22,00m na direção 13°00'NE até encontrar um córrego com o qual passa a se confrontar e vai por este numa distância de 45,00m até encontrar a confluência do córrego com o Rio Japuíba ou do Meio, chegando ao ponto inicial e portanto fechando o polígono, com uma área total de 474.141,49m² - Angra dos Reis, 21 de maio de 1999. O Oficial: Jusus Alves Barbosa, 1º Escrevente Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2-AE, Fls. 208

MATRICULA Nº 9851 DATA 08 de novembro de 1984. IMÓVEL: - Parte 1 da Gleba "A" desmembrada do imóvel situado na Duzédua - 2º distrito - deste município, a qual inicia-se no cruzamento das faixas de domínio da Rede Ferroviária Federal S/A - R.F.F.S.A. e da Rodovia BR-101, prosseguindo pelo domínio desta, numa distância de 370,00m, até o limite do lote nº 42, de onde prossegue numa distância de - 47,00m na direção 32°00'NE, confrontando-se com o lote nº 42, até encontrar a faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal S/A - R.F.F.S.A., e prossegue confrontando-se com este num comprimento de 502,00m até o ponto inicial, fechando o polígono com uma área de 33.355,50m². Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, entidade de direito público interno, com sede à Praça Nilo Peçanha 186, neste cidade, inscrita no CEC sob o nº 29.172.467/0001-09. TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido conforme registros feitos nas matrículas nºs 2680 a 2762 fls. 02 a 084 do livro 2-AE - Angra dos Reis, 21 de maio de 1999. O Oficial: Jusus Alves Barbosa, 1º Escrevente Substituto.

1º Ofício

de Justiça de Angra dos Reis

quem passa a se confrontar numa distância de 41,72m na direção 01°45'WS até encontrar a Rua das Borboletas com quem passa a se confrontar numa distância de 8,00m até encontrar o Lote 10 da Quadra 10, com quem passa a se confrontar numa distância de 23,00m na direção 00°45'WN até encontrar o lote 5 da Quadra 10, com quem passa a se confrontar numa distância de 22,40m na direção 00°45'WN até encontrar o Lote 1 da Quadra 10, com quem passa a se confrontar nos seguintes segmentos: 1° - 25,87m na direção 30°00'NW, 2° - 5,05m na direção 32°50'NW, 3° - 7,00m na direção 27°00'NW e 4° - 10,67m na direção 31°30'NW até atingir a Rua Almirante Álvaro Alberto com quem passa a se confrontar, numa distância de 8,00m seguindo pela lateral dessa Rua em dois segmentos: 1° - 65,00m da direção 37°30'NE e 2° - 22,00m na direção 13°00'NE até encontrar um córrego com o qual passa a se confrontar e vai por esta numa distância de 45,00m até encontrar a confluência do córrego com o Rio Japuíba ou do Meio, chegando ao ponto inicial e portanto fechando o polígono, com uma área total de 513.041,49m². PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, entidade de direito público interno, com sede à Praça Nilo Peçanha, 186 nesta cidade, inscrita no CEC sob o nº 29.172.467/0001-09. TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido conforme registros feitos nas matrículas nºs 2680 a 2762 fls. 02 a 084 do livro 2-AE - Angra dos Reis, 21 de maio de 1999. O Oficial: Jusus Alves Barbosa, 1º Escrevente Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2-BI
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - 1º OFÍCIO DE ANGRA DOS REIS
Fls. 276v
Matrícula Nº 9851
DATA: 15 de março de 2001.
INÓVEL: (continuação da Matrícula Nº 9851, fls. 208 do Livro 2-A).

Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL - 1º OFÍCIO DE ANGRA DOS REIS

LIVRO Nº 2-BI
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - 1º OFÍCIO DE ANGRA DOS REIS
Fls. 276v
Matrícula Nº 9851
DATA: 15 de março de 2001.
INÓVEL: (continuação da Matrícula Nº 9851, fls. 275 do Livro 2-B).

Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL - 1º OFÍCIO DE ANGRA DOS REIS

LIVRO Nº 2-BI
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - 1º OFÍCIO DE ANGRA DOS REIS
Fls. 276v
Matrícula Nº 9851
DATA: 15 de março de 2001.
INÓVEL: (continuação da Matrícula Nº 9851, fls. 276 do Livro 2-B).

Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL - 1º OFÍCIO DE ANGRA DOS REIS

LIVRO Nº 2-BI
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - 1º OFÍCIO DE ANGRA DOS REIS
Fls. 275
Matrícula Nº 9851
DATA: 15 de março de 2001.
INÓVEL: (continuação da Matrícula Nº 9851, fls. 208 do Livro 2-A).

Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL - 1º OFÍCIO DE ANGRA DOS REIS

LIVRO Nº 2-BI
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - 1º OFÍCIO DE ANGRA DOS REIS
Fls. 276
Matrícula Nº 9851
DATA: 15 de março de 2001.
INÓVEL: (continuação da Matrícula Nº 9851, fls. 275 do Livro 2-B).

Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL - 1º OFÍCIO DE ANGRA DOS REIS

LIVRO Nº 2-BI
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - 1º OFÍCIO DE ANGRA DOS REIS
Fls. 277
Matrícula Nº 9851
DATA: 15 de março de 2001.
INÓVEL: (continuação da Matrícula Nº 9851, fls. 276 do Livro 2-B).

Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL - 1º OFÍCIO DE ANGRA DOS REIS

LIVRO Nº 2-B1

Fls. 277v

Área de três metros quadrado e vinte e dois centésimos. Lote 71: Frente: Para a Rua...

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis

Registro de Imóveis

Table with columns: MATRÍCULA (15.037), FICHA (01)

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000

IMÓVEL: Área de terreno, situado no AREAL, JAPUBA, 2º Distrito deste Município, oriunda do remembramento do imóvel designado por Área Remanescente da Gleba "A" do Areal, Parte 05 da Gleba "A", Lote 79 e Lote 16 da Quadra 02...

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis

Registro de Imóveis

Table with columns: MATRÍCULA (15.037), FICHA (02)

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000

Fundos: confrontando com a faixa de domínio da RFFSA, com 61,00m; Lado direito: confrontando com o lote 02, com 118,00m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 52 do Loteamento Parque Campo Belo...

Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL - 1º OFÍCIO DE ANGRA DOS REIS

LIVRO Nº 2-B1

Fls. 278

MATRÍCULA Nº 9851 DATA: 15 de março de 2001. IMÓVEL: (continuação da Matrícula Nº 9851, fls. 277 do Livro 2-B1). Lote 83: Frente: Para a Rua Alan Kardec, com 16,00m (dezesseis metros)...

a se confrontar, numa distância de 21,08m na direção 03°20'WS até encontrar a Rua Beija Flor com quem passa a se confrontar numa distância de 10,00m até encontrar o lote 10 da quadra 12...

AV.01-15.037 - REMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício nº 102/00/SH, datado de 05.06.2000, expedido pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social...

AV.02-15.037 - DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício nº 102/00/SH, datado de 05.06.2000, expedido pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social...

confrontando com a Rua da Esperança, com 13,50m; Lado direito: confrontando com o lote 04, com 29,00m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 06, com 32,00m, Superfície: 444,12m². Lote 06: Frente: para a Rua Campo Belo, com 11,50m; Fundos: confrontando com a Rua da Esperança...

CERTIDÃO Certifico que a matrícula supra mencionada encontra-se devidamente inscrita no Livro 2-B1, fls. 277 e 278, do presente Registro de Imóveis...

(continua na Ficha 03)



Table with columns: MATRÍCULA (15.037) and FICHA (03)

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000 CNPJ 29.831.583/0001-84 - Tel.: (0xx24) 367-1466

confrontando com o lote 05, com 29,95m; Lado esquerdo: confrontando com o córrego existente, com 30,93m. Superfície: 331,64m². QUADRA 26; (composta de 02 lotes) a seguir descritos e caracterizados: Lote 01: Frente: para a Rua da Vitória, com 10,67m; Fundos: confrontando com a Rua da Liberdade, com 11,79m; Lado direito: confrontando com a Rua da caixa d'água, com 28,07m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 02, com 27,65m. Superfície: 306,52m². Lote 02: Frente: para a Rua da Vitória, com 8,78m; Fundos: confrontando com a Rua da Liberdade, com 2,00m; Lado direito: confrontando com o lote 01, com 27,65m; Lado esquerdo: confrontando com a quadra II do Loteamento Popular do Areal, com 27,80m. Superfície: 123,38m². QUADRA 27; (composta de 13 lotes) a seguir descritos e caracterizados: Lote 01: Frente: para a Rua Dois Amigos, com 9,15m; Fundos: confrontando com a Área Remanescente II, com 8,38m; Lado direito: confrontando com o lote 02, com 18,10m; Lado esquerdo: confrontando com a Rua dos Coqueirais, com 13,47m. Superfície: 138,35m². Lote 02: Frente: para a Rua Dois Amigos, com 10,58m; Fundos: confrontando com a Área Remanescente II, com 13,40m; Lado direito: confrontando com o lote 03, com 22,45m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 01, com 18,10m. Superfície: 243,09m². Lote 03: Frente: para a Rua Dois Amigos, com 7,20m; Fundos: confrontando com a Área Remanescente II, com 10,20m; Lado direito: confrontando com o lote 04, com 27,28m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 02, com 22,45m. Superfície: 216,76m². Lote 04: Frente: para a Rua Dois Amigos, com 6,57m; Fundos: confrontando com a Área Remanescente II, com 9,00m; Lado direito: confrontando com o lote 05, com 30,68m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 03, com 27,28m. Superfície: 226,00m². Lote 05: Frente: para a Rua Dois Amigos, com 10,00m; Fundos: confrontando com a Área Remanescente II, com 11,00m; Lado direito: confrontando com o lote 06, com 36,53m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 04, com 30,68m. Superfície: 352,85m². Lote 06: Frente: para a Rua Dois Amigos, com 19,35m; Fundos: confrontando com a Área Remanescente II, com 11,20m; Lado direito: confrontando com o lote 07, com 44,54m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 05, com 36,53m e para a Área Remanescente II, com 9,97m. Superfície: 629,58m². Lote 07: Frente: para a Rua Dois Amigos, com 10,51m; Fundos: confrontando com a Área Remanescente II, com 9,90m; Lado direito: confrontando com os lotes 08, 09, 10, 11 e 12 com 14,00m, 6,84m, 7,59m, 8,79m e 11,23m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 06, com 44,54m. Superfície: 471,29m². Lote 08: Frente: para a Rua da Caixa d'água com 15,32m; Fundos: confrontando com o lote 07, com 14,00m; Lado direito: confrontando com o lote 09 com 18,66m; Lado esquerdo: confrontando com a Rua Dois Amigos, com 14,80m. Superfície: 261,51m². Lote 09: Frente: para a Rua da Caixa d'água com 6,75m; Fundos: confrontando com o lote 07, com 6,84m; Lado direito: confrontando com o lote 10, com 19,57m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 08, com 18,66m. Superfície: 129,88m². Lote 10: Frente: para a Rua da Caixa d'água com 9,20m; Fundos: confrontando com o lote 07, com 7,59m; Lado direito: confrontando com o lote 11, com 20,92m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 09, com 19,57m. Superfície: 169,00m². Lote 11: Frente: para a Rua da Caixa d'água com 5,44m; Fundos: confrontando com o lote 07, com 8,79m; Lado direito: confrontando com o lote 12, com 21,84m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 10, com 11,23m; Lado direito: confrontando com a Área Remanescente II, com 13,39m e para o lote 13 com 10,32m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 11, com 21,84m. Superfície: 256,67m². Lote 12: Frente: para a Rua da Caixa d'água, com 21,33m; Fundos: confrontando com a Área Remanescente II, com 18,72m; Lado direito: confrontando com a Rua da Vitória, com 14,96m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 12, com 10,32m. Superfície: 256,00m². QUADRA 28; (composta de 35 lotes) a seguir descritos e caracterizados: Lote 01: Frente: para a Servidão, com 11,15m; Fundos: confrontando com a Quadra 14, com 24,65m; Lado direito: confrontando com o Canal existente, com 22,04m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 02, com 16,77m. Superfície: 279,50m². Lote 02: Frente: (vide verso)



Table with columns: MATRÍCULA (15.037) and FICHA (04)

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000 CNPJ 29.831.583/0001-84 - Tel.: (0xx24) 367-1466

Superfície: 4.338,57m². Lote 22: Frente: para a Rua da Caixa d'água, com 16,68m; Fundos: confrontando com o lote 35, com 24,00m; Lado direito: confrontando com o lote 21, com 24,00m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 23, com 25,00m. Superfície: 522,82m². Lote 23: Frente: para a Rua Caixa d'água, com 12,20m; Fundos: confrontando com o lote 35, com 12,80m; Lado direito: confrontando com o lote 22, com 25,00m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 24, com 28,00. Superfície: 331,25m². Lote 24: Frente: para a Rua Caixa d'água, com 13,68m; Fundos: confrontando com o lote 34, com 10,50m; Lado direito: confrontando com o lote 23, com 28,00m; Lado esquerdo: confrontando com os lotes 25 e 27, com 15,00m respectivamente. Superfície: 350,61m². Lote 25: Frente: para a Rua Caixa d'água, com 10,22m; Fundos: confrontando com o lote 27, com 8,00m; Lado direito: confrontando com o lote 24, com 15,00m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 26, com 15,00m. Superfície: 136,85m². Lote 26: Frente: para a Rua Caixa d'água, com 9,00m; Fundos: confrontando com o lote 27, com 9,95m; Lado direito: confrontando com o lote 25, com 15,00m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 27, com 18,50. Superfície: 158,70m². Lote 27: Frente: para a Rua Caixa d'água, com 2,00m; Fundos: confrontando com o lote 24, com 15,00m; Lado direito: confrontando com o lote 25, com 8,00m e com o lote 26, em dois segmentos, 9,95m e 18,50m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 28 em dois segmentos, 18,80m e 4,10m, mais 11,00m para o lote 33 e 12,00m para o lote 34. Superfície: 679,37m². Lote 28: Frente: para a Rua da Caixa d'água, em dois segmentos, 19,00m, e 3,50m; Fundos: confrontando com os lotes 29, 31 e 32, com 17,27m, 9,00m e 8,42m respectivamente; Lado direito: confrontando com o lote 27 em dois segmentos, 18,80m e 4,10m; Lado esquerdo: confrontando com a Rua da Caixa d'água, com 12,00m. Superfície: 521,00m². Lote 29: Frente: para a Rua da Caixa d'água, com 9,00m; Fundos: confrontando com o lote 31, com 8,27m; Lado direito: confrontando com o lote 28, com 17,27m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 30, com 17,50m. Superfície: 155,33m². Lote 30: Frente: para a Rua da Caixa d'água, em dois segmentos, com 7,00m, e 4,71m; Fundos: confrontando com o lote 31, com 8,00m; Lado direito: confrontando com o lote 29, com 17,50m; Lado esquerdo: confrontando com a Rua Projetada II, com 19,40m. Superfície: 138,37m². Lote 31: Frente: para a Rua Projetada II, com 8,80m; Fundos: confrontando com o lote 28, com 9,00m; Lado direito: confrontando com os lotes 30 e 29, com 8,90m e 8,27m, respectivamente; Lado esquerdo: confrontando com o lote 32, com 17,20m. Superfície: 261,94m². Lote 32: Frente: para a Rua Projetada II, com 8,67m; Fundos: confrontando com o lote 28, com 8,42m; Lado direito: confrontando com o lote 31, com 17,20m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 33, com 18,25m. Superfície: 151,46m². Lote 33: Frente: para a Rua Projetada II, com 11,00m; Fundos: confrontando com o lote 27, com 11,00m; Lado direito: confrontando com o lote 32, com 17,00m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 34, com 17,00m. Superfície: 187,00m². Lote 34: Frente: para a Rua Projetada II, em quatro segmentos, 18,00m, 3,50m, 34,90m e 48,20m; Fundos: confrontando com a Rua Campo Belo, com 43,00m; Lado direito: confrontando com os lotes 33, 27, 24 e 35, com 17,00m, 12,00m, 10,50m e 108,20m, respectivamente; Lado esquerdo: confrontando com a Área de Uso Público I, com 101,00m. Superfície: 5.848,25m². Lote 35: Frente: para a Rua Projetada II, com 102,00m; Fundos: confrontando com os lotes 22 e 23, com 24,00m e 12,80m, respectivamente; Lado direito: confrontando com o lote 34, com 108,20m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 21, com 52,40m. Superfície: 4.030,51m². QUADRA 29; (composta de 14 lotes) a seguir descritos e caracterizados: Lote 01: Frente: para a Rua dos Coqueirais, com 50,10m; Fundos: confrontando com a Rua da Caixa d'água, com 50,75m; Lado direito: confrontando com a Rua da Caixa d'água em dois segmentos, 47,60m e 4,71m; Lado esquerdo: confrontando com os lotes 02 e 03, com 30,00m e 25,60m respectivamente. Superfície: 2.710,00m². Lote 02: Frente: para a rua dos Coqueirais, com 10,00m; Fundos: confrontando com o lote 03, com (vide verso)



Table with columns: MATRÍCULA (15.037) and FICHA (04)

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000 CNPJ 29.831.583/0001-84 - Tel.: (0xx24) 367-1466

confrontando as quadras 14 e 28, com 47,00m e 58,50m respectivamente. Superfície: 18.207,74m². QUADRA 32; (composta de 12 lotes) a seguir descritos e caracterizados: Lote 01: Frente: para a Rua Lavrador João Alves Filho, em dois segmentos, 27,00m, mais 4,71m; Fundos: confrontando com a Rua Campo Belo, com 15,00m; Lado direito: confrontando com a faixa de proteção do córrego existente, com 23,00m. Superfície: 205,75m². Lote 02 (Horto Municipal): Frente: para a Rua Lavrador João Alves Filho, com 223,00m; Fundos: confrontando com o Rio Japuba ou do Meio, com 138,50m; Lado direito: confrontando com os lotes 09, 08, 07, 06, 05 e 04, com 18,29m, 11,95m, 11,87m, 7,00m, 7,00m e 10,00m respectivamente, com o lote 03 em dois segmentos de 41,00m e 22,30m mais 33,00m para a Rua das Flores e 30,00m para a faixa de proteção do Rio Japuba ou do Meio; Lado esquerdo: confrontando a faixa de proteção do córrego existente, com 231,50m. Superfície: 16.561,00m². Lote 03: Frente: para a Rua das Flores, com 32,00m; Fundos: confrontando com o lote 02, com 41,00m; Lado direito: confrontando com o lote 02, com 22,30m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 04, com 27,55m. Superfície: 909,58m². Lote 04: Frente: para a Rua das Flores, com 10,00m; Fundos: confrontando com o lote 02, com 10,00m; Lado direito: confrontando com o lote 05, com 30,04m. Superfície: 288,00m². Lote 05: Frente: para a Rua das Flores, com 7,00m; Fundos: confrontando com o lote 02, com 7,90m; Lado direito: confrontando com o lote 04, com 30,04m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 06, com 31,88m. Superfície: 216,72m². Lote 06: Frente: para a Rua das Flores, com 7,00m; Fundos: confrontando com o lote 02, com 7,00m; Lado direito: confrontando com o lote 05, com 31,88m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 07, com 33,39m. Superfície: 228,44m². Lote 07: Frente: para a Rua das Flores, com 11,98m; Fundos: confrontando com o lote 02, com 11,98m; Lado direito: confrontando com o lote 06, com 33,39m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 08, com 36,99m. Superfície: 419,72m². Lote 08: Frente: para a Rua das Flores, com 7,00m; Fundos: confrontando com o lote 02, com 11,95m; Lado direito: confrontando com o lote 07, com 36,99m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 11, 10 e 09, com 19,88m, 9,98m e 10,53m, respectivamente. Superfície: 464,12m². Lote 09: Frente: para a Rua Lavrador João Alves Filho, com 14,29m; Fundos: confrontando com o lote 08, com 10,53m; Lado direito: confrontando com o lote 10, com 24,55m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 02, com 18,29m. Superfície: 272,56m². Lote 10: Frente: para a Rua Lavrador João Alves Filho, com 14,90m; Fundos: confrontando com o lote 08, com 9,98m; Lado direito: confrontando com o lote 09, com 18,80m e 12,36m, respectivamente; Lado esquerdo: confrontando com o lote 11 e 12, com 18,80m e 12,36m, respectivamente; Lado direito: confrontando com o lote 11, com 19,83m; Lado esquerdo: confrontando com a Rua das Flores em dois segmentos, 19,64m e 4,10m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 10, com 12,36m. Superfície: 366,63m². QUADRA 33; (composta de 01 lote) a seguir descrito e caracterizado: Lote 01: Frente: para a Rua das Flores, com 49,70m; Fundos: confrontando com a quadra 34, com 3,30m; Lado direito: confrontando com a quadra 15 em dois segmentos, 22,36m e 21,08m, com a Rua Beija Flor, com 10,00m, com a quadra 12 em dois segmentos, 21,50m e 21,21m, com a Rua Laranjal, com 10,00m, com a quadra 11 com 41,72m, com a Rua das Borboletas, com 8,00m, com a quadra 10 em seis segmentos, 23,00m, 22,40m, 25,87m, 5,95m, 7,00m e 10,67m e com a Rua Almirante Álvaro Alberto, com 8,00m; Lado esquerdo: confrontando com a faixa de proteção do Rio Japuba ou do Meio, com 210,30m. Superfície: 11.198,72m². QUADRA 34; (composta de 09 lotes) a seguir descritos e (vide verso)

confrontando com a servidão, com 16,26m; Fundos: confrontando com a Quadra 14, com 31,45m; Lado direito: confrontando com o lote 01, com 16,77m; Lado esquerdo: confrontando com a Servidão, com 23,00m. Superfície: 440,88m². Lote 03: Frente: confrontando com a servidão, com 14,40m; Fundos: confrontando com o lote 11, com 3,85m; Lado direito: confrontando com a Servidão, com 23,25m, com o lote 04, com 12,60m e o lote 05 com 8,10m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 12, com 20,60m, com o lote 13, com 8,60m e com o lote 14, com 18,20m. Superfície: 525,45m². Lote 04: Frente: confrontando com a servidão, com 15,33m; Fundos: confrontando com o lote 05, com 12,60m; Lado direito: confrontando com a Servidão, com 5,50m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 03, com 12,60m. Superfície: 136,20m². Lote 05: Frente: para a servidão, com 3,00m e para o lote 04 com 12,60m; Fundos: confrontando com o lote 10, com 15,00m; Lado direito: confrontando com o lote 06, com 13,00m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 03, com 8,10m, e para o lote 11, com 4,80m. Superfície: 198,13m². Lote 06: Frente: para a servidão, com 18,17m; Fundos: confrontando com o lote 09, com 13,00m; Lado direito: confrontando com o lote 07, com 27,40m; Lado esquerdo: confrontando com a Servidão, com 2,80m, com o lote 05 com 13,00m e para o lote 10, com 14,20m. Superfície: 436,45m². Lote 07: Frente: para a Servidão, com 14,40m; Fundos: confrontando com o lote 09, com 12,80m; Lado direito: confrontando com o lote 08, com 28,70m; Lado esquerdo: confrontando com os lotes 06, com 27,40m. Superfície: 371,28m². Lote 08: Frente: para a Servidão, com 8,25m; Fundos: confrontando com o lote 09, com 17,50m; Lado direito: confrontando com a quadra 14, com 31,60m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 07, com 28,70m. Superfície: 368,62m². Lote 09: Frente: para a Rua de Pedestre, com 29,00m e para o lote 10, com 27,40m; Fundos: confrontando com a quadra 14, com 27,40m; Lado direito: confrontando com o lote 06, com 13,00m, e para o lote 07, com 12,80m e o lote 08 com 17,50m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 19, com 20,00m, e para a quadra 31, com 19,00m. Superfície: 1.966,42m². Lote 10: Frente: para a Servidão em três segmentos, 0,80m, 10,10m e 44,70m; Fundos: confrontando com o lote 05, com 15,00m; Lado direito: confrontando com o lote 11 em dois segmentos 15,30m e 8,10m; Lado esquerdo: confrontando com a Rua de Pedestre em dois segmentos, 12,10m e 5,00m, para o lote 09, com 27,40m e para o lote 06, com 14,20m. Superfície: 840,25m². Lote 11: Frente: para a Servidão, com 12,30m; Fundos: confrontando com o lote 05, com 4,80m e para o lote 10, com 8,10m; Lado direito: confrontando com os lotes 12 e 03, com 19,70m e 3,85, respectivamente; Lado esquerdo: confrontando com o lote 10, com 15,00m. Superfície: 244,69m². Lote 12: Frente: para a Servidão, com 16,80m e para a Rua da Caixa d'água com 10,16m; Fundos: confrontando com o lote 03, com 20,60m; Lado direito: confrontando com o lote 13, com 19,00m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 11, com 19,70m. Superfície: 493,77m². Lote 13: Frente: para a Rua da Caixa d'água, com 10,47m; Fundos: confrontando com o lote 03, com 8,60m; Lado direito: confrontando com o lote 14, com 17,81m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 12, com 19,00m. Superfície: 164,37m². Lote 14: Frente: para a Servidão, com 14,90m; Fundos: confrontando a servidão, com 1,20m e para o lote 03, com 18,20m; Lado direito: confrontando com o Canal, com 15,30m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 13, com 17,81m. Superfície: 300,30m². Lote 15: Frente: para a Rua da Caixa d'água, com 10,00m; Fundos: confrontando com a servidão, com 10,50m; Lado direito: confrontando com a servidão, com 24,60m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 16, com 25,40m. Superfície: 256,25m². Lote 16: Frente: para a Rua Caixa d'água, com 26,47m; Fundos: confrontando com o lote 17, com 21,85m; Lado direito: confrontando com o lote 15, com 25,40m e para a servidão com 2,50m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 20, com 24,50m. Superfície: 708,26m². Lote 17: Frente: para a Servidão, com 19,80m; Fundos: confrontando com o lote 20, com 22,40m; Lado direito: confrontando com o lote 18, com 17,60m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 16, com 21,85m. Superfície: 416,19m². Lote 18: Frente: para a Servidão, com 15,90m; Fundos: confrontando com o lote 20, com 23,90m; Lado direito: confrontando com a Rua de Pedestre, com 17,40m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 17, com 17,60m. Superfície: 346,50m². Lote 19: Frente: para a Rua de Pedestre, com 28,60m; Lado direito: confrontando com o lote 09, com 20,00m; Lado esquerdo: confrontando com a Quadra 31, com 24,50m. Superfície: 386,50m². Lote 20: Frente: para a Rua da Caixa d'água, com 52,90m; Fundos: confrontando com a Rua de Pedestre, com 12,00m; Lado direito: confrontando com os lotes 16, 17 e 18, com 24,50m, 22,40m e 23,70m, respectivamente; Lado esquerdo: confrontando com o lote 21, com 56,00m. Superfície: 1.577,47m². Lote 21: Frente: para a Rua da Caixa d'água, com 68,00m; Fundos: confrontando com a Rua Projetada I em dois segmentos, 26,50m e 33,00m, mais 5,10m para a Rua de Pedestre; Lado direito: confrontando com o lote 20, com 56,00m; Lado esquerdo: confrontando com os lotes 22 e 35, com 24,00m e 52,40m respectivamente. (continua na Ficha 04)

10,00m; Lado direito: confrontando com o lote 01, com 30,00m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 03, com 30,00m. Superfície: 300,00m². Lote 03: Frente: para a Rua dos Coqueirais, com 12,15m; Fundos: confrontando com a Rua da Caixa d'água, com 18,00m; Lado direito: confrontando com o lote 02 em dois segmentos, 30,00m e 10,00m, e para o lote 01, com 25,60m; Lado esquerdo: confrontando com os lotes 04 em dois segmentos 33,68m e 15,15m, para o lote 08 em dois segmentos de 13,82m e 10,95m, mais 11,69m para o lote 09, para os lotes 12 e 13 com 1,85m e 5,00m respectivamente e para o lote 14 em quatro segmentos, 22,65m, 2,40m, 14,51m e 9,98m. Superfície: 1.248,00m². Lote 04: Frente: para a Rua dos Coqueirais, com 15,40m; Fundos: confrontando com o lote 03, com 15,15m; Lado direito: confrontando com o lote 03, com 33,68m; Lado esquerdo: confrontando com os lotes 05 e 08, com 26,90m e 11,00m respectivamente. Superfície: 540,42m². Lote 05: Frente: para a Rua dos Coqueirais, com 15,00m; Fundos: confrontando com a Rua de Pedestre e o lote 08, com 5,01m e 12,90m respectivamente; Lado direito: confrontando com o lote 04, com 26,90m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 06, com 26,58m. Superfície: 442,22m². Lote 06: Frente: para a Rua dos Coqueirais, com 14,80m; Fundos: confrontando com a Rua de Pedestre, com 15,40m; Lado direito: confrontando com o lote 05, com 26,58m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 07, com 24,80m. Superfície: 386,08m². Lote 07: Frente: para a Rua dos Coqueirais, com 22,25m; Fundos: confrontando com a Rua de Pedestre, com 16,90m; Lado direito: confrontando com o lote 06, com 24,80m; Lado esquerdo: confrontando com a Rua Dois Amigos, com 23,30m. Superfície: 471,98m². Lote 08: Frente: para a Rua de Pedestre, com 3,27m e o lote 09, com 24,40m; Fundos: confrontando com os lotes 03 e 04, com 13,82m e 11,00m respectivamente; Lado direito: confrontando com o lote 05, com 12,90m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 03, com 10,95m. Superfície: 304,71m². Lote 09: Frente: para a Rua de Pedestre, com 14,26m; Fundos: confrontando com o lote 03, com 11,69m; Lado direito: confrontando com o lote 08, com 24,40m; Lado esquerdo: confrontando com os lotes 10 e 12, com 16,65m e 9,95m, respectivamente. Superfície: 328,14m². Lote 10: Frente: para a Rua Dois Amigos, com 14,37; Fundos: confrontando com o lote 09, com 16,65m; Lado direito: confrontando com a Rua de Pedestre, com 27,00m; Lado esquerdo: confrontando com os lotes 11 e 12, com 18,14m e 10,00m respectivamente. Superfície: 482,15m². Lote 11: Frente: para a Rua Dois Amigos, com 14,37; Fundos: confrontando com o lote 12, com 12,16m; Lado direito: confrontando com o lote 10, com 18,14m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 12, com 20,10m. Superfície: 243,87m². Lote 12: Frente: para a Rua Dois Amigos, com 1,39m; Fundos: confrontando com os lotes 09 e 05, com 9,95m e 1,85m, respectivamente; Lado direito: confrontando com o lote 11 em dois segmentos, 20,10m e 12,16m, e para o lote 10, com 10,00m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 13, com 30,10m. Superfície: 150,75m². Lote 13: Frente: para a Rua da Caixa d'água em dois segmentos, 22,00m e 12,00m; Fundos: confrontando com o lote 12, com 30,10m; Lado direito: confrontando com a Rua Dois Amigos, com 19,90m; Lado esquerdo: confrontando com os lotes 14 e 03, com 18,13m e 5,00m respectivamente. Superfície: 689,55m². Lote 14: Frente: para a Rua da Caixa d'água, com 40,83m; Fundos: confrontando com o lote 03 em três segmentos, 14,51m, 2,40m e 22,65m; Lado direito: confrontando com o lote 13, com 18,13m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 03, com 9,99m. Superfície: 618,58m². QUADRA 30; (composta de 04 lotes) a seguir descritos e caracterizados: Lote 01: Frente: para a Rua dos Coqueirais, com 19,79m; Fundos: confrontando com a Servidão e o lote 04, com 16,73m e 3,95m, respectivamente; Lado direito: confrontando com os lotes 02 e 03, com 25,78m e 12,92m, respectivamente; Lado esquerdo: confrontando com a Rua da Caixa d'água, com 45,18m. Superfície: 895,15m². Lote 02: Frente: para a Rua dos Coqueirais, com 33,93m; Fundos: confrontando com o lote 03, com 16,74m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 01, com 25,78m. Superfície: 333,45m². Lote 03: Frente: para a Rua dos Coqueirais, com 11,30m; Fundos: confrontando com o lote 01, com 12,92m; Lado direito: confrontando com o lote 04, com 16,69m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 02, com 16,74m. Superfície: 204,41m². Lote 04: Frente: para a Rua dos Coqueirais, com 14,78m; Fundos: confrontando com o Canal, com 20,93m; Lado direito: confrontando com a Rua de Pedestre, com 15,13m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 03 e o lote 01, com 16,69m e 3,95m respectivamente. Superfície: 299,74m². QUADRA 31; (composta de 02 lotes) a seguir descritos e caracterizados: Lote 01: Frente: para a Rua Lavrador João Alves Filho e Rua Campo Belo, com 438,09m; Fundos: confrontando com a Rua Projetada II, com 56,60m, mais 283,47m para a Rua Campo Belo; Lado esquerdo: confrontando com o lote 02, com 193,02m. Superfície: 3.613,45m². Lote 02: Frente: para a Rua Lavrador João Alves Filho, com 117,05m; Fundos: confrontando com a Rua Projetada I, com 127,70; Lado direito: confrontando com o lote 01, com 193,02m; Lado esquerdo: (continua na Ficha 05)

caracterizados: Lote 01: Frente: para a Rua Saira, com 10,32m; Fundos: confrontando com o lote-07, com 7,56m; Lado direito: confrontando com a faixa de proteção do Rio Japuba ou do Meio, com 24,75m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 02, com 22,50m. Superfície: 210,51m². Lote 02: Frente: para a Rua Saira, com 10,15m; Fundos: confrontando com o lote 07, com 7,08m; Lado direito: confrontando com o lote 01, com 22,50m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 03, com 20,49m. Superfície: 185,18m². Lote 03: Frente: para a Rua Saira, com 10,96m; Fundos: confrontando com o lote 07, com 6,30m; Lado direito: confrontando com o lote 02, com 20,49m; Lado esquerdo: confrontando com os lotes 04, 05 e 06, com 6,65m, 4,25m e 9,13, respectivamente. Superfície: 174,84m². Lote 04: Frente: para a Rua Saira, com 11,40m; Fundos: confrontando com o lote 05, com 14,37m; Lado direito: confrontando com o lote 03, com 6,65m; Lado esquerdo: confrontando com a Rua Almirante Álvaro Alberto em dois segmentos consecutivos de 3,87m e 4,60m. Superfície: 77,35m². Lote 05: Frente: para a Rua Almirante Álvaro Alberto, com 4,02m; Fundos: confrontando com o lote 03, com 4,25m; Lado direito: confrontando com o lote 04, com 14,37m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 06, com 15,90m. Superfície: 60,68m². Lote 06: Frente: para a Rua Almirante Álvaro Alberto, com 1,97m; Fundos: confrontando com o lote 03, com 9,13m; Lado direito: confrontando com o lote 05, com 15,00m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 07, com 15,82m. Superfície: 84,05m². Lote 07: Frente: para a Almirante Álvaro Alberto, com 13,26m; Fundos: confrontando com a faixa de proteção ao Rio Japuba ou do Meio, com 17,90m; Lado direito: confrontando com o lote 01, com 7,56m, com o lote 02, com 7,08m, com o lote 03, com 6,30m e com o lote 06, com 15,82m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 08, com 30,50m. Superfície: 523,96m². Lote 08: Frente: para a Rua Almirante Álvaro Alberto, com 12,40m; Fundos: confrontando com a faixa de proteção ao Rio Japuba ou do Meio, com 14,20m; Lado direito: confrontando com o lote 07, com 30,50m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 09, com 25,00m. Superfície: 369,08m². Lote 09: Frente: para a Rua Almirante Álvaro Alberto, com 14,80m; Fundos: confrontando com a faixa de proteção ao Rio da Japuba ou do Meio, com 15,00m; Lado direito: confrontando com o lote 08, com 25,00m; Lado esquerdo: confrontando com a faixa de proteção ao Rio Japuba ou do Meio, com 15,00m, e com o lote 01 da quadra 33, com 3,30m. Superfície: 322,59m². QUADRA 35; (composta de 17 lotes) a seguir descritos e caracterizados: Lote 01: Frente: para a Rua Areal, com 8,35m; Fundos: confront

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis

Registro de Imóveis

Table with columns MATRÍCULA (15.037) and FICHA (06)

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000

Lado esquerdo: confrontando com o lote 11, com 13,00m. Superfície: 188,65m². Lote 11: Frente: para a Rua 02 de Novembro com 13,70m; Fundos: confrontando a faixa de proteção do córrego, com 12,50m; Lado direito: confrontando com o lote 10, com 13,00m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 12, com 17,90m. Superfície: 195,36m². Lote 12: Frente: para a Praça, com 16,80m; Fundos: confrontando com a faixa de proteção do córrego, com 9,80m; Lado direito: confrontando com o lote 11, com 17,90m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 17 da quadra 02, com 21,40m. Superfície: 251,13m². Lote 13: Frente: para a Rua Almirante Álvaro Alberto, com 12,41m; Fundos: confrontando com a faixa de proteção do córrego, com 5,50m; Lado direito: confrontando com a faixa de proteção do córrego em quatro segmentos, 11,00m, 2,00m, 16,80m e 6,90m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 14, com 33,80m. Superfície: 402,57m². Lote 14: Frente: para a Rua Almirante Álvaro Alberto, com 10,00m; Fundos: confrontando com a faixa de proteção do córrego em dois segmentos, 7,10m e 2,70m; Lado direito: confrontando com o lote 13, com 33,80m; Lado esquerdo: confrontando com os lotes 15 e 16, com 27,45m e 8,00m respectivamente. Superfície: 339,59m². Lote 15: Frente: para a Rua Saíra, com 26,36m; Fundos: confrontando com o lote 14, com 27,45m; Lado direito: confrontando com a Rua Almirante Álvaro Alberto, com 16,42m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 16, com 23,40m. Superfície: 543,54m². Lote 16: Frente: para a Rua Saíra, com 10,18m; Fundos: confrontando com o lote 14, com 8,00m, mais 9,00m para a faixa de proteção do córrego; Lado direito: confrontando com o lote 15, com 23,40m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 17, com 20,20m. Superfície: 292,91m². Lote 17: Frente: para a Rua Saíra, com 17,05m; Fundos: confrontando com a faixa de proteção do córrego, com 25,40m; Lado direito: confrontando com o lote 16, com 20,20m; Lado esquerdo: confrontando com a faixa de proteção do Rio Japuíba ou do Meio, com 21,10m. Superfície: 416,48m². PRACA DA QUADRA 35: Frente: para a Rua Areal em dois segmentos 50,20m e 7,00m; Fundos: confrontando com a faixa de proteção do Rio Japuíba ou do Meio, com 37,20m; Lado direito: confrontando com o lote 05 em dois segmentos, 2,80m e 11,58m e com o lote 06, com 10,20m; Lado esquerdo: confrontando com os lotes 10, 09 e 08, com 10,00m, 9,50m e 4,45m, respectivamente, para o lote 07 em dois segmentos 14,25m e 12,30m, mais 1,50m e 8,00m para a faixa de proteção do córrego existente. Superfície: 1.425,00m². ÁREA DE USO PÚBLICO I: Frente: para a Rua Campo Belo em dois segmentos, 101,00m e 252,00m; Fundos: confrontando com a Rua da Cachoeira e o Loteamento Popular do Areal e quadra 21, com 271,00m; Lado direito: confrontando com a quadra 23 e a faixa de proteção do córrego com 55,00m, e 5,00m respectivamente; Lado esquerdo: para a quadra 28, com 101,00m, para a Rua da Caixa d'água, em segmentos de 12,00m e 3,50m. Superfície: 9.685,50m². ÁREA DE USO PÚBLICO II: Frente: para a Rua Campo Belo, com 30,00m; Fundos: para a Rua da Esperança, com 30,50m; Lado direito: para o encontro das Ruas Campo Belo e Esperança, com 10,50m; Lado esquerdo: para o lote 01 da quadra 21, com 9,00m. Superfície: 293,00m². ÁREA REMANESCENTE II: Frente: para a quadra 27 lote 01, com 8,38m, para o lote 02, com 13,40m, para o lote 03, com 10,20m, para o lote 04, com 9,00m, para o lote 05, com 11,90m, para o lote 06 em dois segmentos 0,97m e 11,20m, para o lote 07, com 9,90m e para o lote 12, com 13,39m; Fundos: para a quadra I do Loteamento Popular do Areal em dois segmentos, 85,00m, e 16,00m mais 1,50m para a Rua da Vitória; Lado direito: para as quadras 33, 34 e 35, com 401,95m; Fundos: confrontando com o Rio Japuíba ou do Meio, com 462,00m; Lado direito: confrontando com a quadra 01, com 16,50m; Lado esquerdo: confrontando com a divisa do lote da quadra 32, com 30,00m. Superfície: 5.043,30m². ÁREA DE PROTEÇÃO AO Córrego: A: Frente para o lote 02 da quadra 32, com 231,50m, mais 40,00m para a Rua Lavrador João Alves Filho (vide verso).

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis

Registro de Imóveis

Table with columns MATRÍCULA (15.522) and FICHA (01)

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000

IMÓVEL: Lote nº 01 da Quadra 20, do Loteamento denominado "AREAL JAPUÍBA", situado no 2º Distrito deste Município, cujos lotes apresentam as seguintes características, medidas e confrontações: Frente: para a Rua Alan Kardex, com 32,00m; Fundos: confrontando com a faixa de domínio da RFPSA, com 61,00m; Lado direito: confrontando com o lote 02, com 18,00m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 52 do Loteamento Parque Campo Belo, com 104,00m. Superfície: 2.161,50m². PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrita no CGC/CPF sob o nº 29.172.467/0001-49, com endereço na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta Cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido conforme registros feitos nas matrículas nºs 2680 a 2762, fls. 02 à 84 do livro 2-K, Remembramento datado de 05.06.2000, devidamente registrado sob a AV. 01 da matrícula 15.037 em 27.09.2000, e Desmembramento datado de 05.06.2000, devidamente registrado sob a AV. 02 da matrícula 15.037 em 27.09.2000. - Angra dos Reis, 02 de Janeiro de 2002. O Oficial. AV.01-15.522: DESMEMBRAMENTO: Nos termos do requerimento datado de 27.11.2002, acompanhado do Memorial Descritivo e Planta aprovada pela PMAR através do Projeto nº 15435/02, em 15.10.2001, hoje arquivados, consta que o lote de terreno objeto da matrícula supra, foi desmembrado, resultando nos seguintes lotes a seguir: Lote nº 01-A: Frente para a Rua Alan Kardex com 17,00m; Fundos confrontando com a faixa de domínio da RFPSA, com 39,00m; Lateral direita confrontando com o lote 01-B, com 116,00m; Lateral esquerda confrontando com o lote 52 do loteamento Parque Campo Belo, com 104,00m. Superfície: 2.997,00m². Lote nº 01-B: Frente para a Rua Alan Kardex, com 15,00m; Fundos: confrontando com a faixa de domínio da RFPSA, com 22,00m; Lateral direita confrontando com o lote 02, com 118,00m; Lateral esquerda confrontando com o Lote 01-A, com 116,00m. Superfície: 2.164,50m². (protocolo 28.666). - Angra dos Reis, 02 de Janeiro de 2002. O Oficial. AV.02-15.522: CONSIGNAÇÃO EX-OFFÍCIO: Procedeu-se a esta averbação, para constar que o Lote 01-B, identificado na AV.01 acima, foi transferido para a matrícula nº 15.614-Ficha. - Angra dos Reis, 03 de Junho de 2002. O Oficial.

e mais 23,00m para o lote 01 da quadra 33; Fundos: confrontando com o córrego existente, com 283,00m; Lado direito: confrontando com o Rio Japuíba ou do Meio, com 15,00m; Lado esquerdo: confrontando com a Rua Campo Belo, com 15,00m. Superfície: 2.245,00m². ÁREA DE PROTEÇÃO AO Córrego B: Frente: para a Rua Projetada III, com 5,00m; Fundos: confrontando com a faixa de domínio da RFPSA, com 5,00m; Lado direito: confrontando com o córrego existente, com 119,00m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 10 da quadra 20, com 118,30m. Superfície: 593,25m². ÁREA DE PROTEÇÃO AO Córrego C: Frente: para a Rua Campo Belo, com 5,00m; Fundos: confrontando com a Rua Projetada III, com 5,00m; Lado direito: confrontando com o córrego existente, com 56,56m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 1 da quadra 22, com 51,61m. Superfície: 270,43m². ÁREA DE PROTEÇÃO AO Córrego D: Frente: para a Rua Campo Belo, com 5,00m; Fundos: confrontando com a Rua da Cachoeira, com 5,00m; Lado direito: confrontando com o lote 12 da quadra 21, com 94,00m, para o lote 10 da quadra 21, com 23,00m e para a quadra IV do Loteamento Popular do Areal, com 38,00m; Lado esquerdo: confrontando com o córrego existente, com 155,00m. Superfície: 775,23m². ÁREA DE PROTEÇÃO AO Córrego E: Frente: para a Rua Campo Belo, com 5,00m; Fundos: confrontando com a Área de Uso Público I, com 5,00m; Lado direito: confrontando com o córrego existente, com 75,00m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 1 da quadra 23, com 73,70m. Superfície: 371,75m². QUADRO DE ÁREAS: Vias: 20.288,27m². Faixa de proteção de Rios e Córregos: 9.298,96m². Área de Uso Público: 9.978,50m². Quadras 20 a 35: 240.808,46m². Áreas Remanescentes I e II: 200.011,60m². Superfície Total: 480.385,79m². - Angra dos Reis, 27 de setembro de 2000. O Oficial.

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA - ANGRA DOS REIS. CERTIDÃO Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução autêntica da FICHA REAL a que se refere, extraiu nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus que recaem sobre o imóvel. Angra dos Reis, 07 de Setembro de 2000. Juscelino Alves Barbosa, 1º Escrivão Substituto.

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis

Registro de Imóveis

Table with columns MATRÍCULA (15.533) and FICHA (01)

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000

IMÓVEL: Lote nº 05, oriundo do remembramento dos lotes nºs 05A e 05B, da quadra 27, da área remanescente do Areal, oriunda do Loteamento denominado "AREAL JAPUÍBA", situado no 2º Distrito deste Município, cujo lote apresenta as seguintes características e confrontações: Frente: Para a Rua Espírito Santo com 10,40m; Fundos: Confrontando com o lote 07, com 12,00m; Lateral direita: Confrontando com o lote 06, com 21,50m; Lateral esquerda: Confrontando com o lote 04, com 22,00m. Superfície: 246,40m². PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, com sede na Prefeitura Municipal, à Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09. TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido conforme registros feitos nas matrículas nºs 2680 a 2762 fls. 02 à 84 do livro 2-K e, AV.01 da matrícula nº 14.983; Desmembramento averbado sob o nº 01 da matrícula nº 14.983 em 29.01.2002, e Remembramento averbado sob o nº 02 da cidade matrícula nº 14.983, em 29.01.2002. - Angra dos Reis, 29 de Janeiro de 2002. O Oficial. AV.01-15.533: REMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício nº 227/01/SH, datado de 14.12.2001, acompanhado do Memorial Descritivo e Planta aprovados pela PMAR através do Projeto nº 15434/01 em 15.10.2001, hoje arquivados, consta que o lote nº 05 objeto da matrícula supra, é resultante do remembramento dos lotes nºs 05-A e 05-B, objeto da matrícula nºs 14.983 - Ficha: (protocolo nº 28.781) - Angra dos Reis, 29 de Janeiro de 2002. O Oficial. AV.02-15.533: DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício nº 227/01/SH, datado de 14.12.2001, acompanhado do Memorial Descritivo e Planta aprovados pela PMAR através do Projeto nº 15434/01 em 15.10.2001, hoje arquivados, consta que o Lote de terreno objeto da matrícula supra, foi desmembrado, resultando nos seguintes lotes a seguir: LOTE nº 05C: Frente: para a Avenida Pública com 3,45m; Fundos: Confrontando com o lote 07, com 12,00m; Lateral direita: Confrontando com o lote 06, com 7,50m; Lateral esquerda: Confrontando com o lote 05D, com 7,80m e com o lote 04, com 7,70m. Superfície: 86,42m². LOTE nº 05D: Frente: para a Rua Espírito Santo, com 8,95m; Fundos: Confrontando com o lote 05C, com 7,80m; Lateral direita: Confrontando com a divisa do público, com 14,40m; Lateral esquerda: Confrontando com o lote 04, com 14,30m. Superfície: 120,83m²; e, SERVIÇÃO PÚBLICA: Iniciando no ponto de interseção da lateral direita do lote 5D com a Rua Espírito Santo, segue confrontando com o lote 5D por 14,40m até encontrar o lote 5C, com o qual passa a se confrontar por 3,45m até encontrar o lote 05, com o qual passa a se confrontar por 14,00m até encontrar a Rua Espírito Santo com a qual passa a se confrontar por 1,45m até encontrar o ponto inicial. Superfície: 38,99m². (protocolo nº 28.782). - Angra dos Reis, 29 de Janeiro de 2002. O Oficial.

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis

Registro de Imóveis

Table with columns MATRÍCULA (15.714) and FICHA (04)

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000

IMÓVEL: Lote nº 01, da Quadra 26, da área remanescente do Loteamento denominado "AREAL JAPUÍBA" situado no 2º Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: Frente: para a Rua da Vitória, com 10,67m; Fundos: confrontando com a Rua da Liberdade, com 11,79m; Lado direito: confrontando com a Rua da Caixa d'água, com 28,07m; Lado esquerdo: confrontando com o lote 02, com 27,65m. Superfície: 306,52m². PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, com sede na Prefeitura Municipal, à Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09. TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido conforme registros feitos nas matrículas nºs 2680 a 2762, fls. 02 à 84 do livro 2-K, Remembramento datado de 05.06.2000, devidamente registrado sob a AV. 01 da matrícula 15.037 em 27.09.2000, e Desmembramento datado de 05.06.2000, devidamente registrado sob a AV. 02 da matrícula 15.037 em 27.09.2000. - Angra dos Reis, 20 de Setembro de 2002. O Oficial. AV.01-15.714: DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício nº 141/SH/02 datado de 21.08.2000, acompanhado do Memorial Descritivo e Planta aprovada pela PMAR através do Projeto nº 12885/02 pela PMAR em 06.08.2002, hoje arquivados, consta que o Lote de terreno objeto da matrícula supra, foi desmembrado, resultando nos seguintes lotes a seguir: Lote nº 01-A: Frente para a Rua da Vitória, com 10,67m; Fundos: Confrontando com o lote 1-B, com 10,82m; Lado Direito: Confrontando com a Rua da Caixa d'água, com 13,84m; Lado Esquerdo: Confrontando com a Rua da Liberdade, com 11,79m; Fundos: Confrontando com o lote 1 A, com 10,82m; Lado Direito: Confrontando com o lote 02, com 13,42m; Lado Esquerdo: Confrontando com a Caixa d'água, com 14,23m. Superfície: 155,72m². (protocolo nº 28.733). - Angra dos Reis, 20 de setembro de 2002. O Oficial.

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis

Registro de Imóveis

Table with columns MATRÍCULA (15.741) and FICHA (01)

Registro Geral

IMÓVEL: Lote n° 21 da quadra 28, da área remanescente I, situado no AREAL, JAPUÍBA, no 2º Distrito deste Município...

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis

Registro de Imóveis

Table with columns MATRÍCULA (16.050) and FICHA (01)

Registro Geral

IMÓVEL: Lote de terreno n° 100, oriundo do remanescente dos lotes 01 a 08 e área de uso público II da Quadra 21, da Área de terreno situado no AREAL, JAPUÍBA...

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis

Registro de Imóveis

Table with columns MATRÍCULA (15.760) and FICHA (01)

Registro Geral

IMÓVEL: Lote n° A, oriundo do remanescente dos lotes 01 e 02 da Quadra 17, da Área Remanescente do Areal, oriundo do loteamento denominado AREAL - Grande Japuiba...

Lote 06A, com 11,00m e para o lote 07A, com 11,00m; Lado direito: Confrontando com o lote 04A, com 8,00m; Lado esquerdo: Confrontando com o lote 08A, com 11,00m...

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis

Registro de Imóveis

Table with columns MATRÍCULA (16.200) and FICHA (01)

Registro Geral

IMÓVEL: Lote n° 01B, resultante do desmembramento do lote n° A, oriundo do remanescente dos lotes 01 e 02 da quadra 17, da área remanescente oriunda do loteamento denominado AREAL - GRANDE JAPUÍBA...

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis

Registro de Imóveis

Table with columns MATRÍCULA (17.569) and FICHA (01)

Registro Geral

IMÓVEL: Lote de terreno n° 05-A, oriundo do desmembramento do Lote n° 21 da quadra 28, da área remanescente I, situado no AREAL, JAPUÍBA, no 2º Distrito deste Município...

6766 de 19/12/1979.- Valor: Sendo dado para efeitos fiscais, o valor de R\$ 4,00 (quatro reais). - ITEL: Isento, conforme guia n° 482/1. Custas: Isento: (protocolo n° 38.014). - Angra dos Reis, 23 de dezembro de 2008. O Oficial *José Alves Barbosa* Matrícula 941649

AV.03-17.569: REMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício n° 017/2008/SHP, datado de 11.01.2008, acompanhado do Memorial Descritivo e Planta aprovados pela PMAR através do Projeto n° 17.835/07 em 28.11.2007, hoje arquivados, consta que o lote n° 05-A objeto da matrícula supra, foi lembrado ao Lote 01-A objeto da matrícula n° 18.793, resultando no Lote n° A-1, objeto da matrícula n° 18.794, ficando em consequência, encerrada a presente matrícula. Custas: Isento: (protocolo n° 37.014). - Angra dos Reis, 23 de dezembro de 2008. O Oficial *José Alves Barbosa* Matrícula 941649

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS

CERTIFICADO e dou fe que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA a que se refere, nos termos do Art. 15 da Lei n° 6.015/73, desde que constado todos os requisitos legais que recaem sobre o imóvel.

Angra dos Reis, 22/12/2008. *José Alves Barbosa* Matrícula 941649



1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
17.593	01

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000
CNPJ 29.831.583/0001-84 - Tel.: (0xx24) 3367-1466

IMÓVEL: Lote de terreno n° 10, da quadra 28, oriundo do desmembramento da área remanescente do "AREAL, JAPUIBA", 2º Distrito deste Município, cujo o lote apresenta as seguintes características e confrontações: Frente: para a Servidão em três segmentos, 0,80m, 10,10m e 44,70m; Fundos: confrontando com o lote 05, com 15,00m; Lado direito: confrontando com o lote 11 em dois segmentos 15,30m, e 8,10m; Lado esquerdo: confrontando com a Rua de Pedestre em dois segmentos, 12,10m e 5,00m, para o lote 09, com 27,40m e para o lote 06, com 14,20m. Superfície: 940,25m². - PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, com sede na Prefeitura Municipal, à Praça Nilo Peçanha, n° 186, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob o n° 29.172.467/0001-09. - TÍTULO ACQUISITIVO: Adquirido conforme registros feitos nas matrículas n°s 2680 à 2762, fis. 02 à 84 do livro 2-K, Remembramento datado de 05.06.2000, devidamente registrado sob a AV. 01 da matrícula 15.037 em 27.09.2000, e Desmembramento datado de 05.06.2008, devidamente averbado sob a AV.02 da citada matrícula n° 15.037, em 27.09.2000. - Angra dos Reis, 17 de Janeiro de 2006. Oficial *José Alves Barbosa* Matr. 941649

AV.01-17.552: DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício n° 076/SHP/05 datado de 20/12/2005, expedido pela Secretária Municipal de Habitação deste Município, acompanhado do Memorial Descritivo e Planta aprovada pelo Projeto n° 15963 pela PMAR em 22/11/2005, hoje arquivados, consta que o Lote de terreno objeto da matrícula supra, foi desmembrado, resultando nos seguintes Lotes a seguir descritos e caracterizados: **Lote n° 10-A:** Frente: para a Servidão com 44,70m. (quarenta e quatro metros e setenta centímetros); Fundos: Confronta-se com o lote 09 com 21,60m (vinte e um metros e sessenta centímetros); Lado direito: Confronta-se com o lote 10-B em segmentos consecutivos de 15,00m. (quinze metros) e 3,90m (três metros e noventa centímetros) e com a servidão com segmentos consecutivos de 4,00m. (quatro metros), 12,30m (doze metros) e 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros); Lado esquerdo: Confrontando-se com a Rua de Pedestres em segmentos consecutivos de 12,10m (doze metros e dez centímetros) e 5,00m. (cinco metros); Superfície: 540,25m² (quinhentos e quarenta metros quadrados e vinte e cinco centésimos). - **Lote n° 10-B:** Frente: Para a Servidão com 8,00m. (oito metros); Fundos: Confrontando-se com o lote 09 com 5,80m (cinco metros e oitenta centímetros); Lado Direito: Confronta-se com o lote 10-B em segmentos consecutivos de 15,00m. (quinze metros) e 3,90m. (três metros e noventa centímetros) e com a servidão com segmentos consecutivos de 4,00m. (quatro metros), 12,00m. (doze metros) e 7,50m. (sete metros e cinquenta centímetros); Lado esquerdo: Confronta-se com a Rua de Pedestres em segmentos consecutivos de 12,10m. (doze metros e dez centímetros) e 5,00m. (cinco metros); Superfície: 540,25m² (quinhentos e quarenta metros quadrados e vinte e cinco centésimos). (protocolo n° 34.622). - Angra dos Reis, 17 de janeiro de 2006. O Oficial *José Alves Barbosa* Matr. 941649

AV.02-17.593: REMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício n° 019/2008/SHP, datado de 11/01/2008, acompanhado do Memorial Descritivo e Planta

aprovados pela PMAR através do Projeto n° 14884/07 em 05/12/2007, hoje arquivados, consta que os Lotes n°s 10-A e 10-B, objetos da matrícula supra, foram lembrados, resultando no Lote n° 10-B, que assim descreve e caracteriza: Frente: Para a servidão em três segmentos 0,80m (oitenta centímetros), 10,10m (dez metros e dez centímetros) e 44,70m (quarenta e quatro metros e setenta centímetros); Fundos: Confrontando com o lote 05, com 15,00m (quinze metros); Lateral Direita: Confrontando com o lote 11 em dois segmentos 15,30m (quinze metros e trinta centímetros) e 8,10m (oito metros e dez centímetros); Lateral Esquerda: Confrontando com a Rua de Pedestre em dois segmentos, 12,10m (doze metros e dez centímetros) e 5,00m (cinco metros), para o lote 09 com 27,40m (vinte e sete metros e quarenta centímetros) e para o lote 06, com 14,20m (quatorze metros e vinte centímetros). Superfície: 840,25m² (oitocentos e quarenta metros e vinte e cinco centímetros quadrados). Custas: Nihil. (protocolo n° 37.014). - Angra dos Reis, 05 de março de 2008. O Oficial *José Alves Barbosa* Matrícula 941649

AV.03-17.593: DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício n° 019/2008/SHP datado de 11/01/2008, expedido pela Secretária Municipal de Habitação deste Município, acompanhado do Memorial Descritivo e Planta aprovados através do Projeto n° 14884/07 pela PMAR em 05/12/2007, hoje arquivados, consta que o Lote de terreno descrito e caracterizado na AV.02 acima, foi desmembrado, resultando nos Lotes a seguir descritos e caracterizados: **Lote n° 10-A:** Frente: para a Servidão em dois segmentos, 7,25 (sete metros e vinte e cinco centímetros), 44,70m (quarenta e quatro metros e setenta centímetros); Fundos: Confrontando com o lote 09, com 16,60m (dezesseis metros e sessenta centímetros); Lateral Direita: Confrontando em quatro segmentos, 15,00m (quinze metros), 8,90m (oito metros e noventa centímetros) com o lote 10-B, 4,00m (quatro metros) e 12,00m (doze metros) confrontando com servidão; Lateral Esquerda: Confrontando com a Rua de Pedestre em dois segmentos, 12,10m (doze metros e dez centímetros) e 5,00m (cinco metros); Superfície: 396,25m² (trezentos e noventa e seis metros e vinte e cinco centímetros) quadrados. - **Lote n° 10-B:** Frente: para a servidão com 8,00m (oito metros); Fundos: Confrontando com os lotes 06 com 14,20m (quatorze metros e vinte centímetros) e com o lote 09 com 10,80m (dez metros e oitenta centímetros); Lateral direita: Confrontando em dois segmentos, com o lote 11 com 8,10m (oito metros e dez centímetros) e com o lote 05 com 15,00m (quinze metros); Lateral esquerda: Confrontando em dois segmentos, com 8,90m (oito metros e noventa centímetros) e 15,00m (quinze metros) com o lote 10-A. Superfície: 375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros) quadrados. Custas: Nihil. (protocolo n° 37.014). - Angra dos Reis, 05 de março de 2008. O Oficial *José Alves Barbosa* Matrícula 941649

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS

CERTIFICADO e dou fe que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA a que se refere, nos termos do Art. 15 da Lei n° 6.015/73, desde que constado todos os requisitos legais que recaem sobre o imóvel.

Angra dos Reis, 05/03/2008. *José Alves Barbosa* Matr. 941649

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
17.852	01

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000
CNPJ 29.831.583/0001-84 - Tel.: (0xx24) 3367-1466

IMÓVEL: Lote de terreno n° A1, oriundo do remembramento dos lotes 3 e 5 da Quadra 20 do "AREAL", no 2º Distrito deste Município, cujo lote apresenta as seguintes características e confrontações: Frente: Para a Rua Alan Kardec, com 74,50m; mais 54,00m para a Rua Esperança; para o lote 11 em três segmentos 35,00m, 15,00m e 35,00m e para a Rua da Esperança em dois segmentos 82,00m e 15,00m; com o lote 04 em segmentos consecutivos de 48,50m, 19,00m e 32,00m; para a Rua Campo Belo e da Esperança em segmentos de 40,50m, 35,00m e 46,00m; Fundos: Confrontando com a faixa de domínio RFFSA, com 258,90m; Lado Direito: Confrontando com o lote 06, com 86,00m; Lado Esquerdo: confrontando com o lote 02, com 117,00m. Superfície: 35.845,75m². - PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, com sede na Prefeitura Municipal, à Praça Nilo Peçanha, n° 186, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob o n° 29.172.467/0001-09. - TÍTULO ACQUISITIVO: Adquirido conforme registros feitos nas matrículas n°s 2680 à 2762, fis. 02 à 84 do livro 2-K; Desmembramento averbado sob o n° 02 da matrícula n° 15.037 em 27.09.2000, e Remembramento averbado sob o n° 06 da matrícula n° 15.037 em 27.09.2000. - Angra dos Reis, 01 de Agosto de 2006. Oficial *José Alves Barbosa* Matr. 941649

AV.01-17.852: REMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício da Secretária Municipal de Habitação, n° 049/SHP/06, datado de 15.07.2006, acompanhado do Memorial Descritivo e da Planta aprovados através do Projeto n° 9030/06, pela PMAR em 14.06.2006, hoje arquivados, consta que o Lote n° A1, objeto da presente matrícula, é resultante do remembramento dos Lotes n°s 3 e 5 da Quadra 20, identificados na AV.02 da matrícula n° 15.037 em 27.09.2000, e caracterizados: **LOTE 3A:** Frente: para a Rua Alan Kardec, com 74,50m; mais 54,00m para a Rua Esperança; para o lote 11 em três segmentos: 35,00m, 15,00m e 35,00m e para a Rua da Esperança em dois segmentos 82,00m e 15,00m; Fundos: Confronta-se com a Área de Preservação Ambiental em segmentos de 104,00m e 80,30m; Lado Direito: Confronta-se com o Lote 4, com 49,50m; Lado Esquerdo: Confronta-se com o Lote 2, com 50,00m. Superfície: 9.755,00m². **LOTE 3B:** Frente: Para a Rua Campo Belo e da Esperança em segmentos de 40,50m, 35,00m e 46,00m; Fundos: Confronta-se com a Área de Preservação Ambiental com 154,50m; Lado Direito: Confronta-se com o lote 6, com 45,00m; Lado Esquerdo: Confronta-se com o lote 4 em segmentos consecutivos de 32,00m e 18,00m. Superfície: 4.875,00m². **ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL:** Frente: para a faixa de domínio da RFFSA, com 258,90m; Fundos: Confronta-se com o lote 3B, com 154,50m e com o lote 3A em segmentos consecutivos de 104,00m e 80,30m; Lado Direito:

continua no verso

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS

CERTIFICADO e dou fe que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA a que se refere, nos termos do Art. 15 da Lei n° 6.015/73, desde que constado todos os requisitos legais que recaem sobre o imóvel.

Angra dos Reis, 01/08/2006. *José Alves Barbosa* Matr. 941649

Confronta-se com o lote 2 com 67,00m; Lado Esquerdo: Confronta-se com o lote 6 com 41,00m. Superfície: 21.215,75m². (protocolo n° 34.681). Custas: Nihil. - Angra dos Reis, 01 de agosto de 2006. O Oficial *José Alves Barbosa* Matr. 941649

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS

CERTIFICADO e dou fe que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA a que se refere, nos termos do Art. 15 da Lei n° 6.015/73, desde que constado todos os requisitos legais que recaem sobre o imóvel.

Angra dos Reis, 23/12/2008. *José Alves Barbosa* Matr. 941649



1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
18.792	01

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000
CNPJ 29.831.583/0001-84 - Tel.: (0xx24) 3367-1466

IMÓVEL: Lote de terreno n° 04-A, oriundo do desmembramento do Lote n° 21 da quadra 28, da área remanescente I, situado no "AREAL, JAPUIBA", no 2º Distrito deste Município, cujo lote apresenta as seguintes características e confrontações: Frente: Para a Rua da Caixa d'Água, com 14,20m; Fundos: Confrontando com o lote 05-A, com 13,60m; Lado direito: Confrontando com o lote 20, com 27,90; Lado esquerdo: Confrontando com o lote 03A, com 33,30m. Superfície: 425,00m². - PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, com sede na Prefeitura Municipal, à Praça Nilo Peçanha, n° 186, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob o n° 29.172.467/0001-09. - TÍTULO ACQUISITIVO: Adquirido conforme registros feitos nas matrículas n°s 2680 à 2762, fis. 02 à 84 do livro 2-K, Remembramento datado de 05.06.2000, devidamente registrado sob a AV. 01 da matrícula 15.037 em 27.09.2000, e Desmembramento datado de 05/06/2000, devidamente registrado sob a AV.02 da matrícula 15.037 em 27.09.2000, e alpha desmembramento averbado sob o 01 da matrícula n° 15.741 em 08/12/2002. - Angra dos Reis, 23 de Dezembro de 2005. Oficial *José Alves Barbosa* Matr. 941649

R.01-18.792: PERMUTA: Adquirente: JOSÉ ERNANDO DOS SANTOS, brasileiro, pedreiro, portador da carteira de identidade n° MG 045392 expedida pela SSP/MG em 11.03.82, inscrito no CPF sob o n° 479.053.016-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6515/77, com IVANISE LUIS SILVA DOS SANTOS, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade n° 07724331-9, expedida pelo IPR/RJ em 11.09.85, inscrita no CPF sob o n° 889.436.157-87, ambos residentes e domiciliados no Lote 5A - Quadra 28, Areal, nesta Cidade. - Transmittente: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, já qualificado. - Forma do Título: Contrato Particular de Permuta de Imóveis de Igual Valor n° 02/2008, datado de 12.04.2007, autorizado pela Lei Municipal n° 272 de 02/04/1985 e previsto na forma do inciso VI do artigo 18 da Lei 6766 de 19/12/1979.- Valor: Sendo dado para efeitos fiscais, o valor de R\$ 4,00 (quatro reais). - ITEL: Isento, conforme guia n° 482/1. Custas: Isento: (protocolo n° 38.426). - Angra dos Reis, 23 de dezembro de 2008. O Oficial *José Alves Barbosa* Matr. 941649

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS

CERTIFICADO e dou fe que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA a que se refere, nos termos do Art. 15 da Lei n° 6.015/73, desde que constado todos os requisitos legais que recaem sobre o imóvel.

Angra dos Reis, 23/12/2008. *José Alves Barbosa* Matr. 941649



1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis

Registro de Imóveis

Table with columns MATRÍCULA (18.793) and FICHA (01)

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000

IMÓVEL: Lote de terreno nº 01-A, oriundo do desmembramento do Lote nº 21 da quadra 28, da área remanescente I, situado no "AREAL, JAFUÍBA", no 2º Distrito deste Município...

AV_01-18.793: REMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício nº 017/2008/SMP, datado de 11.01.2008, acompanhado do Memorial Descritivo e Planta aprovados pela PMAR através do Projeto nº 17.835/07 em 28.11.2007...

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis

Registro de Imóveis

Table with columns MATRÍCULA (19.108) and FICHA (01)

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000

IMÓVEL: Lote de terreno nº X, oriundo do remembramento dos Lotes 3 e 14 da Quadra 29 do "AREAL", no 2º Distrito deste Município, cujo lote apresenta as seguintes características e confrontações:

AV_01-19.108: REMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício da Secretaria Municipal de Habitação, nº 304/SOH/2009, datado de 25/09/2009, acompanhado do Memorial Descritivo e da Planta aprovados através do Projeto nº 14161/09...

AV_02-19.108: DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício da Secretaria Municipal de Habitação nº 304/SOH/2009, datado de 25/09/2009, acompanhado do Memorial Descritivo e da Planta aprovados através do Projeto nº 14161/09...

Continua no verso...

segmentos consecutivos, totalizando 40,83m; Fundos: Confrontando com o lote 08, com 10,95m, para o lote 09, com 11,69m; Lado direito: Confrontando com o Lote 13, com 23,13m e com o lote 12, com 1,85m; Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 3-A em quatro segmentos consecutivos, 9,98m, 14,51m, 2,40m e 7,37m; Superfície: 773,44m2. Custas: Isento. (protocolado sob nº 39.985 em 28/09/2009).

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis

CERTIFICADO e dou fe que a presente cópia e reprodução autêntica da MATRÍCULA a que se refere...

Angra dos Reis, 04/12/2009. Jussie Alves Barbosa Substituto Matr. 8471649



1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis

Registro de Imóveis

Table with columns REGISTRO (20.094) and FICHA (01)

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000

IMÓVEL: Lote de terreno nº 3-B, oriundo do desmembramento do lote de terreno nº A1 e este por sua vez oriundo do remembramento dos lotes 3 e 5 da Quadra 20 do "AREAL", no 2º Distrito deste Município...

AV_01-20.094: DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos nº 647/2011/SOH/SSH, datado de 26/09/2011, acompanhado do Memorial Descritivo e Planta aprovados através do processo nº 20.200/11...

Continua no verso...

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis

CERTIFICADO e dou fe que a presente cópia e reprodução autêntica da MATRÍCULA a que se refere...

Angra dos Reis, 20/12/2011. Jussie Alves Barbosa Substituto Matr. 8471649

AV_01-15.517: DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, nº 129/SR/2011, datado de 28.08.2011...

AV_01-15.517: DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, nº 129/SR/2011, datado de 28.08.2011...

AV_01-15.517: DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, nº 129/SR/2011, datado de 28.08.2011...

AV_01-15.517: DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, nº 129/SR/2011, datado de 28.08.2011...

AV_01-15.517: DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, nº 129/SR/2011, datado de 28.08.2011...

AV_01-15.517: DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, nº 129/SR/2011, datado de 28.08.2011...

AV_01-15.517: DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, nº 129/SR/2011, datado de 28.08.2011...

AV_01-15.517: DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, nº 129/SR/2011, datado de 28.08.2011...

AV_01-15.517: DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, nº 129/SR/2011, datado de 28.08.2011...

AV_01-15.517: DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, nº 129/SR/2011, datado de 28.08.2011...

AV_01-15.517: DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, nº 129/SR/2011, datado de 28.08.2011...

AV_01-15.517: DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, nº 129/SR/2011, datado de 28.08.2011...

AV_01-15.517: DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, nº 129/SR/2011, datado de 28.08.2011...

AV_01-15.517: DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, nº 129/SR/2011, datado de 28.08.2011...

AV_01-15.517: DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, nº 129/SR/2011, datado de 28.08.2011...

AV_01-15.517: DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, nº 129/SR/2011, datado de 28.08.2011...

AV_01-15.517: DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, nº 129/SR/2011, datado de 28.08.2011...

AV_01-15.517: DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, nº 129/SR/2011, datado de 28.08.2011...

AV_01-15.517: DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, nº 129/SR/2011, datado de 28.08.2011...

AV_01-15.517: DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, nº 129/SR/2011, datado de 28.08.2011...

AV_01-15.517: DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, nº 129/SR/2011, datado de 28.08.2011...

AV_01-15.517: DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, nº 129/SR/2011, datado de 28.08.2011...

AV_01-15.517: DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, nº 129/SR/2011, datado de 28.08.2011...

AV_01-15.517: DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, nº 129/SR/2011, datado de 28.08.2011...

AV_01-15.517: DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, nº 129/SR/2011, datado de 28.08.2011...

AV_01-15.517: DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, nº 129/SR/2011, datado de 28.08.2011...

AV_01-15.517: DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, nº 129/SR/2011, datado de 28.08.2011...

AV_01-15.517: DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, nº 129/SR/2011, datado de 28.08.2011...

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis

Registro de Imóveis MATRÍCULA 15.518 FICHA 01

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000 CNPJ 29.831.583/0001-84 - Tel: (0xx24) 367-1466

IMÓVEL: Lote nº 100, oriundo do remembramento dos Lotes nºs 07, 08, 09, 10, 16, 19, 20 e Área Remanescente I, situado na Parte 1 da Gleba A, situado na JAPUIBA - CAMPO BELO, no 2º Distrito deste Município...

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis

Registro de Imóveis MATRÍCULA 15.519 FICHA 01

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000 CNPJ 29.831.583/0001-84 - Tel: (0xx24) 367-1466

IMÓVEL: Terreno situado na Parte 2 da Gleba A, oriundo do remembramento dos Lotes nºs 05, 06, 09 e 14, situado na JAPUIBA - CAMPO BELO, no 2º Distrito deste Município...

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis

Registro de Imóveis MATRÍCULA 15.718 FICHA 01

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000 CNPJ 29.831.583/0001-84 - Tel: (0xx24) 367-1466

IMÓVEL: Lote de terreno oriundo do remembramento dos Lotes nºs 77 e 78, situado na Parte 1 da Gleba A, situado na JAPUIBA - CAMPO BELO, no 2º Distrito deste Município...

Superfície: 323,00m². - LOTE 19A: Frente em 2 segmentos, confrontando com a servidão mede 1,80m, confrontando com os lotes 17 e 18, mede 21,90m, total de 23,70m; Fundos: confrontando com a faixa de domínio da RFFSA, mede 21,00m; Lateral Direita: confrontando com o lote 16A, mede 12,50m; Lateral Esquerda: confrontando com o lote 20B, mede 17,50m; Superfície: 335,28m². - LOTE 20A: Frente: confrontando com a servidão, mede 12,50m; Fundos: confrontando com o lote 22, mede 11,50m; Lateral Direita: confrontando com o lote 20B, mede 8,50m; Lateral Esquerda: confrontando com a servidão, mede 9,50m; Superfície: 104,28m². - LOTE 20B: Frente: Em 2 segmentos, para a servidão mede 1,80m, e para o lote 20A, mede 8,50m; Fundos: confrontando com a faixa de domínio da RFFSA, mede 10,50m; Lateral Direita: confrontando com o lote 19A, mede 17,50m; Lateral Esquerda: confrontando com os lotes 21 e 22, mede 20,90m, sendo 17,40m, com o lote 21 e 3,50m com o lote 22. Superfície: 189,50m². - ÁREA REMANESCENTE IV: Frente: para a faixa de proteção ao córrego, mede 26,00m; Fundos: para a faixa de domínio da RFFSA, mede 20,00m; Lateral Direita: em 2 segmentos, para a faixa de proteção ao córrego, mede 14,00m; e 1,50m, total de 15,50m. Superfície: 153,40m². (protocolo nº 28.315) - Angra dos Reis, 19 de dezembro de 2001. O Oficial: Jusse Alvim Barbosa

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis

Registro de Imóveis MATRÍCULA 15.653 FICHA 01

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000 CNPJ 29.831.583/0001-84 - Tel: (0xx24) 367-1466

IMÓVEL: Lote nº 44, parte 1 da Gleba A, "Japuíba", 2º distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Servidão, com 7,00m; fundos confrontando com o lote 41, com 6,15m; lado direito confrontando com o lote 43, com 15,50m e para o lote 41, com 7,00m; lado esquerdo confrontando com o lote 45, com 22,00m; com área de 154,00m². - PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, com sede na Prefeitura Municipal, à Praça Nilo Pecanha, nº 186, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09. - TÍTULO ADQUISITIVO: Adquirido conforme registros feitos nas matrículas nºs 2680 à 2762 fls. 02 à 084 do livro 2-K, e Desmembramento averbado sob o nº 01 da matrícula nº 9851 às fls. 208 do livro 2-AK em 15.03.2001. Angra dos Reis, 17 de julho de 2002. O Oficial: Jusse Alvim Barbosa

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis

Registro de Imóveis MATRÍCULA 16.055 FICHA 01

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000 CNPJ 29.831.583/0001-84 - Tel: (0xx24) 367-1466

IMÓVEL: Área de terreno, oriunda do remembramento dos Lotes nºs 01 ao 53, Área Verde, e Áreas Remanescentes, da ÁREA DE TERRENO, oriunda do remembramento das áreas remembradas da Gleba B e Área 5 e Área situada da FAZENDEIRA ou GAMBÓIA, na Japuíba, 2º Distrito deste Município, que apresenta as seguintes características medidas e confrontações: Inicia-se em um ponto distante 317,00m da Rua Barra Mansa pela Estrada Angra Getulândia e seguindo na direção 69° 15SE numa distância de 168,00m; confrontando-se com a área do município, daí segue com um comprimento de 79,14m na direção de 79° 14SE segue numa distância de 99,45m na direção 32° 15SW, confrontando-se com a área do município, daí segue com 650,00m confrontando-se ainda com a área do município, até a BR101. Daí segue acompanhando o limite da rodovia 33 101 com 60,90m, na direção da 54°09SE. Por uma distância de 71,00m confrontando-se com o DNER. Passa a confrontar-se com o loteamento Vila Vitória nos segmentos, 14,00m para o lote 10; 9,00m para a Rua da Vitória; para o lote 39 em dois segmentos 14,00m e 8,00m; para os lotes 31, 32, 33, 34, e 35 em segmentos de 8,00m consecutivos; para o lote 37 em dois segmentos 8,00m e 14,00m; para a Rua da Vitória em dois segmentos 131,00m e 8,00m e para o lote 29 em dois segmentos 5,00m e 10,50m. Daí Confrontando com terras da Vidinha Veculos Ltda.; continuando deste ponto até um curvo, distante 200,00m em linha curva. Agora, segue na direção 84°40NW, numa distância de 86,00m. Confrontando-se com a faixa de domínio da BR101, ate atingir o loteamento Parque Campo Belo. Prossegue na direção 05°35NE, confrontando-se com o lote 119 numa distância de 62,00m, daí segue na direção 85°00NW, confrontando-se respectivamente com os lotes 119, 120, 121 e 122, numa distância de 68,00m. Agora na direção 68°30NW com um comprimento de 87,00m, confrontando-se respectivamente com os lotes 123, 124, 125, 126 e 127, continua com um comprimento de 79,00m na direção 46°40NW, confrontando-se respectivamente com os lotes 127, 128, 129, 130 e 131; daí prossegue na direção 49°00SW, numa distância de 38,00m, confrontando-se com o lote 131 até a Rua Getulândia A, atual Barra Mansa; prossegue por esta Rua até o encontro da Estrada Angra Getulândia por uma distância de 294,70m deste ponto, vai até o ponto inicial, na direção 30° 50NE e por uma distância de 317,00m. Área total: 202.644,00m². - PROPRIETÁRIO(S): MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, entidade de direito público interno, com sede na Praça Nilo Pecanha 186, nesta Cidade, inscrita no CGC sob o nº 29.172.467/0001-09. - TÍTULO ADQUISITIVO: Adquirido conforme registro feitos nas matrículas nºs 15663, e 11564 às fls. 187 e 188 do livro 2-AV em 01.03.88 e matrícula 14498 em 30.06.99, e Locação registrado sob o nº 01 da matrícula nº 14.678 em 25.11.99. Angra dos Reis, 14 de Março de 2003. O Oficial: Jusse Alvim Barbosa

metros). Fundos: Confrontando com o lote 66, com 3,50m (três metros cinquenta centímetros) e para o lote 65, com 2,00m (dois metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 68, com 5,50m (cinco metros cinquenta centímetros) e para o lote 67, com 12,00m (doze metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 70, com 15,00m (quinze metros). Superfície: 89,12 m2 (oitenta e nove metros quadrado e doze centésimos). - **Lote 70:** Frente: Para a Rua das Palmas, com 5,00m (cinco metros). Fundos: Confrontando com o lote 65, com 5,00m (cinco metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 69, com 15,00m (quinze metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 71, com 14,00m (quatorze metros). Superfície: 72,50 m2 (setenta e dois metros quadrado e cinquenta centésimos). - **Lote 71:** Frente: Para a Rua das Palmas, com 3,50m (três metros e cinquenta centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 65, com 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 70, com 14,00m (quatorze metros) e para o lote 65, com 17,00m (dezessete metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 72 em dois segmentos, 7,00m (sete metros) respectivamente e para o Loteamento Parque Campo Belo em dois segmentos, 7,00m (sete metros) e 16,70m (dezesseis metros e setenta centésimos). Superfície: 270,38 m2 (duzentos e setenta metros quadrado e trinta e oito centésimos). - **Lote 72:** Frente: Para a Rua das Palmas, com 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 71, com 7,00m (sete metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 71, com 7,00m (sete metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o loteamento Parque Campo Belo, com 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros). Superfície: 54,00 m2 (cinquenta e quatro metros quadrado). - **ÁREA REMANESCENTE 01:** Frente: Para o Loteamento Parque Campo Belo, com 16,50m (dezesseis metros e cinquenta centésimos). Fundos: Confrontando com o lote 52, com 8,00m (oito metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 52, com 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 50, com 13,00m (treze metros). Superfície: 92,62 m2 (noventa e dois metros quadrado e sessenta e dois centésimos). - **ÁREA REMANESCENTE 02:** Frente: Para a servidão, com 34,80m (trinta e quatro metros e oitenta centímetros). Fundos: Confrontando com o Loteamento Parque Campo Belo, com 33,00m (trinta e três metros). Lado Direito: Confrontando com o córrego, com 1,50m (um metro e cinquenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 48, com 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros). Superfície: 84,75 m2 (oitenta e quatro metros quadrado e setenta e cinco centésimos). - **ÁREA DE USO COMUM:** Frente: Para a Rua Projeção 02 em dois segmentos, 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros) e 6,00m (seis metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 13, com 11,00m (onze metros), 10,00m (dez metros), 10,00m (dez metros) e 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), para o lote 51, com 8,00m (oito metros), para o lote 50, com 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros), para o córrego, com 2,20m (dois metros e vinte centésimos), para o lote 49, com 22,00m (vinte e dois metros) e para a servidão, com 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros). Superfície: 3.931,75 m2 (três mil e noventa e trinta e um metros quadrado e setenta e cinco centésimos). - **QUADRA V:** Lote 01: Frente: Para a Rua Barra Mansa, com 5,00m (cinco metros). Fundos: Confrontando com a servidão, com 7,00m (sete metros). Lado Direito: Confrontando com a servidão, com 19,80m (dezenove metros e oitenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o Loteamento Parque Campo Belo, com 18,70m (dezoito metros e setenta centímetros).

continua na ficha 20

com 11,00m (onze metros). Lado Esquerdo: Confrontando com a Rua Barra Mansa, com 2,00m (dois metros) e para o lote 07, com 16,30m (dezesseis metros e trinta centímetros). Superfície: 263,20 m2 (duzentos e sessenta e três metros quadrado e vinte centésimos). - **Lote 08:** Frente: Para a Travessa Barra Nossa, com 14,00m (quatorze metros). Fundos: Confrontando com o lote 05, com 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 10, com 14,20m (quatorze metros e vinte centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 08, com 13,00m (treze metros) e para o lote 07 em dois segmentos, 9,00m (nove metros) e 7,10m (sete metros e dez centímetros). Superfície: 139,95 m2 (cento e trinta e nove metros quadrado e noventa e cinco centésimos). - **Lote 09:** Frente: Para a Travessa Barra Nossa, com 6,10m (seis metros e dez centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 05, com 6,10m (seis metros e dez centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 11, com 12,60m (doze metros e sessenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 09, com 14,20m (quatorze metros e vinte centímetros). Superfície: 80,40 m2 (oitenta metros quadrado e quarenta centésimos). - **Lote 10:** Frente: Para a Travessa Barra Nossa, com 5,90m (cinco metros e noventa centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 05, com 12,00m (doze metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 12, com 11,60m (onze metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 10, com 12,60m (doze metros e sessenta centímetros). Superfície: 84,70 m2 (oitenta e quatro metros quadrado e setenta centésimos). - **Lote 12:** Frente: Para a Travessa Barra Nossa em dois segmentos, 8,10m (oito metros e dez centímetros) e 2,00m (dois metros). Fundos: Confrontando com o lote 02, com 7,90m (sete metros e noventa centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 13, com 16,50m (dezesseis metros e cinquenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 05, com 16,40m (dezesseis metros e quarenta centímetros) e para o lote 11, com 11,00m (onze metros). Superfície: 144,60 m2 (cento e quarenta e quatro metros quadrado e sessenta centésimos). - **Lote 13:** Frente: Para a Travessa Barra Nossa, com 8,00m (oito metros). Fundos: Confrontando com o lote 02, com 7,00m (sete metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 14, com 15,20m (quinze metros e vinte centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 12, com 16,50m (dezesseis metros e cinquenta centímetros). Superfície: 115,20 m2 (cento e quinze metros quadrado e vinte centésimos). - **Lote 14:** Frente: Para a Travessa Barra Nossa, com 3,50m (três metros e cinquenta centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 70 em dois segmentos, 17,80m (dezessete metros e oitenta centímetros) e 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros) e para o lote 21 em dois segmentos, 4,40m (quatro metros e quarenta centímetros) e 3,50m (três metros e cinquenta centímetros). Lado Direito: Confrontando a Travessa Barra Nossa, com 2,00m (dois metros), para o lote 15 em dois segmentos, 4,20m (quatro metros e vinte centímetros) e 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros) e para o lote 20, com 9,40m (nove metros e quarenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 12, com 16,50m (dezesseis metros e cinquenta centímetros). Superfície: 115,20 m2 (cento e quinze metros quadrado e vinte centésimos). - **Lote 15:** Frente: Para a Travessa Barra Nossa, com 2,00m (dois metros). Fundos: Confrontando com o lote 19, com 4,80m (quatro metros e oitenta centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 15, com 7,00m (sete metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 14 em dois segmentos, 4,20m (quatro metros e vinte centímetros) e 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros) e para o lote 20, com 3,20m (três metros e vinte centímetros). Superfície: 42,20 m2 (quarenta e dois metros quadrado e vinte centésimos). - **Lote 16:** Frente: Para a Travessa Barra Nossa em dois segmentos, 9,00m (nove metros) e 6,70m (seis metros e setenta centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 19, com 15,00m (quinze metros). Lado Direito: Confrontando com a Travessa Barra Nossa, com 3,00m (três metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 15, com 15,00m (quinze metros). Superfície: 78,81 m2 (setenta e oito metros quadrado e oitenta e um centésimos). - **Lote 17:** Frente: Para a Rua Barra Mansa, com 8,00m (oito metros) e 4,50m (quatro metros e

continua na ficha 21

o lote 25, com 27,60m (vinte e sete metros e sessenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 23, com 28,00m (vinte e oito metros). Superfície: 27,15 m2 (vinte e sete metros quadrado e quinze centésimos). - **Lote 25:** Frente: Para a Rua Barra Mansa, com 5,00m (cinco metros e dez centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 59, com 18,80m (dezoito metros e oitenta centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 26, com 24,00m (vinte e quatro metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 24, com 27,80m (vinte e sete metros e oitenta centímetros). Superfície: 337,36 m2 (trezentos e trinta e sete metros quadrado e trinta e seis centésimos). - **Lote 26:** Frente: Para a Rua Barra Mansa, com 14,40m (quatorze metros e quarenta centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 41, com 8,00m (oito metros) e para o lote 57, com 4,00m (quatro metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 27, com 23,10m (vinte e três metros e dez centímetros), para o lote 40, com 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros) e para o lote 41, com 20,60m (vinte e seis metros e sessenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 25, com 24,00m (vinte e quatro metros) e para o lote 59 em dois segmentos, 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros) e 17,00m (dezessete metros) e para o lote 58, com 5,90m (cinco metros e noventa centímetros). Superfície: 513,31 m2 (quinhentos e treze metros quadrado e trinta e um centésimos). - **Lote 27:** Frente: Para a Rua Barra Mansa, com 14,40m (quatorze metros e quarenta centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 40, com 14,40m (quatorze metros e quarenta centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 28, com 21,60m (vinte e um metros e sessenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 26, com 23,10m (vinte e três metros e dez centímetros). Superfície: 315,14 m2 (trezentos e quinze metros quadrado e quatorze centésimos). - **Lote 28:** Frente: Para a Rua Barra Mansa, com 3,70m (três metros e setenta centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 40, com 3,50m (três metros e cinquenta centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 29, com 12,10m (doze metros e dez centímetros) e para o lote 39, com 9,70m (nove metros e setenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 27, com 21,60m (vinte e um metros e sessenta centímetros). Superfície: 75,95 m2 (setenta e cinco metros quadrado e noventa e cinco centésimos). - **Lote 29:** Frente: Para a Rua Barra Mansa, com 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 39, com 10,00m (dez metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 30, com 1,00m (um metro). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 28, com 12,10m (doze metros e dez centímetros). Superfície: 119,52 m2 (cento e cinquenta e nove metros quadrado e cinquenta e dois centésimos). - **Lote 30:** Frente: Para a Rua Barra Mansa, com 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 38, com 8,00m (oito metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 31, com 9,60m (nove metros e sessenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 29, com 11,00m (onze metros). Superfície: 77,37 m2 (setenta e sete metros quadrado e noventa e sete centésimos). - **Lote 31:** Frente: Para a Rua Barra Mansa, com 10,60m (dez metros e sessenta centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 37, com 9,20m (nove metros e vinte centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 32, com 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 30, com 9,60m (nove metros e sessenta centímetros). Superfície: 105,79 m2 (cento e cinco metros quadrado e setenta e nove centésimos). - **Lote 32:** Frente: Para a Rua Barra Mansa, com 5,10m (cinco metros e dez centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 36, com 6,30m (seis metros e trinta centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 33, com 9,00m (nove metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 31, com 9,20m (nove metros e vinte centímetros). Superfície: 54,72 m2 (cinquenta e quatro metros quadrado e setenta e dois centésimos). - **Lote 33:** Frente: Para a Rua Nova Esperança, com 5,80m (cinco metros e oitenta centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 32, com 9,00m (nove metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 34 em três segmentos, 11,90m (onze metros e noventa centímetros), 3,00m (três metros) e

continua na ficha 22

1º Ofício
de Justiça de Angra dos Reis

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
16055	20

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000
CNPJ 29.831.583/0001-84 - Tel.: (0xx24) 3367-1466

Superfície: 112,20 m2 (cento e doze metros quadrado e vinte centésimos). - **Lote 02:** Frente: Para a servidão, com 2,00m (dois metros). Fundos: Confrontando com o lote 13, com 7,00m (sete metros) e para o lote 12, com 7,90m (sete metros e noventa centímetros) e para o lote 05, com 1,90m (um metro e noventa centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 04, com 6,80m (seis metros e oitenta centímetros) e para o lote 03, com 13,00m (treze metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 71, com 13,40m (treze metros e quarenta centímetros) e para o lote 72 em dois segmentos, 13,70m (treze metros e setenta centímetros) e 8,90m (oito metros e noventa centímetros). Superfície: 231,05 m2 (duzentos e trinta e um metros quadrado e seis centésimos). - **Lote 03:** Frente: Para a servidão, com 12,80m (doze metros e oitenta centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 02, com 13,00m (treze metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 04, com 14,40m (quatorze metros e quarenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com a servidão, com 13,60m (treze metros e sessenta centímetros). Superfície: 180,60 m2 (cento e oitenta metros quadrado e sessenta centésimos). - **Lote 04:** Frente: Para a servidão, com 5,90m (seis metros). Fundos: Confrontando com o lote 02, com 6,80m (seis metros e oitenta centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 04, com 14,60m (quatorze metros e sessenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 05, com 14,40m (quatorze metros e quarenta centímetros). Superfície: 91,52 m2 (noventa e um metros quadrado e cinquenta centésimos). - **Lote 05:** Frente: Para a servidão, com 2,50m (um metro e cinquenta centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 12, com 11,40m (onze metros e quarenta centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 09, com 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros), para o lote 10, com 6,10m (seis metros e dez centímetros) e para o lote 11, com 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 04, com 14,60m (quatorze metros e sessenta centímetros). Superfície: 186,64 m2 (cento e oitenta e seis metros quadrado e sessenta e quatro centésimos). - **Lote 06:** Frente: Para a Rua Barra Mansa, com 10,60m (dez metros e sessenta centímetros). Fundos: Confrontando com a servidão, com 10,00m (dez metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 07, com 21,50m (vinte e um metros e cinquenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com a servidão, com 21,30m (vinte e um metros e trinta centímetros). Superfície: 220,42 m2 (duzentos e vinte metros quadrado e quarenta e dois centésimos). - **Lote 07:** Frente: Para a Rua Barra Mansa em dois segmentos, 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros) e 9,00m (nove metros). Fundos: Confrontando com o lote 09, com 7,10m (sete metros e dez centímetros) e para o lote 05, com 10,00m (dez metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 08, com 16,30m (dezesseis metros e trinta centímetros) e para o lote 09, com 9,00m (nove metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 09, com 1,90m (um metro e noventa centímetros) e para o lote 06, com 23,40m (vinte e três metros e quarenta centímetros). Superfície: 52,57 m2 (cinquenta e dois metros quadrado e cinquenta e sete centésimos). - **Lote 08:** Frente: Para a Rua Barra Mansa em segmentos de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros), 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros) e 6,00m (seis metros). Fundos: Confrontando com o lote 09, com 13,00m (treze metros). Lado Direito: Confrontando com a Travessa Barra Nossa,

continua no verso

1º Ofício
de Justiça de Angra dos Reis

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
16055	21

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000
CNPJ 29.831.583/0001-84 - Tel.: (0xx24) 3367-1466

cinquenta centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 18, com 17,00m (dezessete metros). Lado Esquerdo: Confrontando com a Travessa Barra, com 19,20m (dezenove metros e vinte centímetros). Superfície: 138,40 m2 (cento e trinta e oito metros quadrado e quarenta centésimos). - **Lote 18:** Frente: Para a Rua Barra Mansa, com 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros). Fundos: Confrontando com a Travessa Barra Nossa em dois segmentos, 5,90m (cinco metros e noventa centímetros) e 9,20m (nove metros e vinte centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 19, com 25,00m (vinte e cinco metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 17, com 17,30m (dezessete metros). Superfície: 309,36 m2 (trezentos e nove metros quadrado e trinta e seis centésimos). - **Lote 19:** Frente: Para a Rua Barra Mansa, com 12,80m (doze metros e oitenta centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 16, com 15,00m (quinze metros) e para o lote 15, com 4,80m (quatro metros e oitenta centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 20, com 33,30m (trinta e três metros e trinta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 18, com 25,00m (vinte e cinco metros). Superfície: 448,75 m2 (quatrocentos e quarenta e oito metros quadrado e setenta e cinco centésimos). - **Lote 20:** Frente: Para a Rua Barra Mansa, com 5,30m (cinco metros e trinta centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 14, com 9,40m (nove metros e quarenta centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 21, com 36,00m (trinta e seis metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 19, com 33,30m (trinta e três metros e trinta centímetros) e para o lote 15, com 9,20m (nove metros e vinte centímetros). Superfície: 309,36 m2 (trezentos e nove metros quadrado e trinta e seis centésimos). - **Lote 21:** Frente: Para a Rua Barra Mansa, com 5,30m (cinco metros e trinta centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 70, com 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 22, com 54,10m (cinquenta e quatro metros e dez centímetros) e para o lote 63, com 1,00m (um metro). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 20, com 36,00m (trinta e seis metros) e para o lote 14 em dois segmentos, 3,50m (três metros e cinquenta centímetros) e 4,40m (quatro metros e quarenta centímetros) e para o lote 70, com 18,00m (dezoito metros). Superfície: 309,38 m2 (trezentos e nove metros quadrado e trinta e oito centésimos). - **Lote 22:** Frente: Para a Rua Barra Mansa, com 9,70m (nove metros e setenta centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 62, com 10,20m (dez metros e vinte centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 23, com 49,70m (quarenta e nove metros e setenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 21, com 54,10m (cinquenta e quatro metros e dez centímetros). Superfície: 505,68 m2 (quinhentos e cinco metros quadrado e sessenta e oito centésimos). - **Lote 23:** Frente: Para a Rua Barra Mansa, com 6,90m (seis metros e noventa centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 61, com 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 24, com 28,90m (vinte e oito metros e noventa centímetros) e para o lote 70, com 19,20m (dezanove metros e vinte centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 22, com 49,70m (quarenta e nove metros e setenta centímetros). Superfície: 345,63 m2 (trezentos e quarenta e cinco metros quadrado e sessenta e três centésimos). - **Lote 24:** Frente: Para a Rua Barra Mansa, com 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 60, com 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros). Lado Direito: Confrontando com

continua no verso

1º Ofício
de Justiça de Angra dos Reis

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
16055	22

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000
CNPJ 29.831.583/0001-84 - Tel.: (0xx24) 3367-1466

6,50m (seis metros e cinquenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com a Rua Barra Mansa, com 16,50m (dezesseis metros e cinquenta centímetros). Superfície: 116,03 m2 (cento e dezesseis metros quadrado e três centésimos). - **Lote 25:** Frente: Para a Rua Nova Esperança em dois segmentos, 6,70m (seis metros e setenta centímetros) e 3,00m (três metros). Fundos: Confrontando com o lote 36, com 5,90m (cinco metros e noventa centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 35, com 19,00m (dezanove metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 33 em três segmentos, 11,90m (onze metros e noventa centímetros), 3,00m (três metros) e 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros). Superfície: 159,85 m2 (cento e cinquenta e nove metros quadrado e oitenta e cinco centésimos). - **Lote 26:** Frente: Para a Rua Nova Esperança, com 13,00m (treze metros). Fundos: Confrontando com o lote 36, com 11,40m (onze metros e quarenta centímetros). Lado Direito: Confrontando com a Rua das Margaridas em dois segmentos, 4,90m (quatro metros e noventa centímetros) e 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 34, com 19,00m (dezanove metros). Superfície: 227,16 m2 (duzentos e vinte e sete metros quadrado e dezesseis centésimos). - **Lote 26:** Frente: Para a Rua das Margaridas, com 8,30m (oito metros e trinta centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 32, com 6,30m (seis metros e trinta centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 37, com 13,80m (treze metros e oitenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 35, com 14,40m (quatorze metros e sessenta centímetros) e para o lote 34, com 9,30m (cinco metros e noventa centímetros). Superfície: 102,21 m2 (cento e dois metros quadrado e vinte e um centésimos). - **Lote 27:** Frente: Para a Rua das Margaridas, com 9,00m (nove metros). Fundos: Confrontando com o lote 31, com 9,20m (nove metros e vinte centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 38, com 11,80m (onze metros e oitenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 36, com 13,80m (treze metros e oitenta centímetros). Superfície: 116,92 m2 (cento e dezesseis metros quadrado e noventa e dois centésimos). - **Lote 28:** Frente: Para a Rua das Margaridas, com 7,60m (sete metros e sessenta centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 30, com 8,00m (oito metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 39, com 10,40m (dez metros e quarenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 37, com 11,80m (onze metros e oitenta centímetros). Superfície: 81,95 m2 (oitenta e um metros quadrado e noventa e cinco centésimos). - **Lote 29:** Frente: Para a Rua das Margaridas em dois segmentos, 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros) e para o lote 40, com 3,00m (três metros). Fundos: Confrontando com o lote 29, com 10,00m (dez metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 28, com 9,70m (nove metros e setenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 38, com 10,40m (dez metros e quarenta centímetros). Superfície: 88,80 m2 (oitenta e oito metros quadrado e oitenta centímetros). - **Lote 40:** Frente: Para a Rua das Margaridas, com 4,20m (quatro metros e vinte centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 26, com 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 41 em dois segmentos, 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) e 17,50m (dezessete metros e cinquenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 39, com 3,00m (três metros), para o lote 28, com 3,50m (três metros e cinquenta centímetros) e para o lote 27, com

continua no verso

14,20m (quatorze metros e vinte centímetros). Superfície: 197,61 m² (cento e noventa e sete metros quadrado e sessenta e um centésimos). - Lote 41: Frente: Para a Rua das Margaridas, com 1,00m (um metro). Fundos: Confrontando com o lote 55, com 8,00m (oito metros) e para o lote 57, com 14,00m (quatorze metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 42, com 30,00m (trinta metros) e para o lote 48, com 19,70m (dezenove metros e setenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 25 em dois segmentos, 20,50m (vinte metros e cinquenta centímetros) e 8,00m (oito metros). Superfície: 573,50 m² (quinhentos e setenta e três metros quadrado e cinquenta centésimos). - Lote 42: Frente: Para a Rua das Margaridas, com 4,30m (quatro metros e trinta centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 48, com 14,00m (quatorze metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 43 em dois segmentos, 18,40m (dezoito metros e quarenta centímetros) e 11,70m (onze metros e dez centímetros) e para o lote 47, com 13,00m (treze metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 47, com 13,00m (treze metros). Lado Direto: Confrontando com o lote 43 em dois segmentos, 18,40m (dezoito metros e quarenta centímetros) e 11,70m (onze metros e dez centímetros) e para o lote 47, com 13,00m (treze metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 47, com 13,00m (treze metros). Lado Direto: Confrontando com o lote 43 em dois segmentos, 18,40m (dezoito metros e quarenta centímetros) e 11,70m (onze metros e dez centímetros) e para o lote 47, com 13,00m (treze metros). Superfície: 252,19 m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrado e dezesseis centésimos). - Lote 43: Frente: Para a Rua das Margaridas em dois segmentos, 2,70m (dois metros e setenta centímetros) e 10,10m (dez metros e dez centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 42, com 11,70m (onze metros e dez centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 44, com 12,40m (doze metros e quatro centímetros) e para o lote 46, com 18,50m (dezoito metros e cinquenta centímetros). Lado Direto: Confrontando com o lote 45, com 12,40m (doze metros e quatro centímetros) e para o lote 43, com 9,90m (nove metros e noventa centímetros). Superfície: 184,09 m² (dezoito metros e quarenta e quatro metros quadrado e nove centésimos). - Lote 44: Frente: Para a Rua das Margaridas, com 18,50m (dezoito metros e cinquenta centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 46, com 18,50m (dezoito metros e cinquenta centímetros). Lado Direto: Confrontando com o lote 45, com 12,40m (doze metros e quatro centímetros) e para o lote 43, com 9,90m (nove metros e noventa centímetros). Superfície: 172,36 m² (cento e setenta e dois metros quadrado e trinta e seis centésimos). - Lote 45: Frente: Para a Rua Nova Esperança, com 11,70m (onze metros e dez centímetros) e para o lote 47, com 12,40m (doze metros e quatro centímetros) e para o lote 43, com 9,90m (nove metros e noventa centímetros). Lado Direto: Confrontando com o lote 47, com 12,40m (doze metros e quatro centímetros) e para o lote 44, com 12,40m (doze metros e quatro centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 45, com 11,70m (onze metros e dez centímetros). Superfície: 262,68 m² (duzentos e sessenta e dois metros quadrado e sessenta e oito centésimos). - Lote 46: Frente: Para a Rua Nova Esperança, com 12,40m (doze metros e quatro centímetros) e para o lote 44, com 12,40m (doze metros e quatro centímetros). Lado Direto: Confrontando com o lote 45, com 11,70m (onze metros e dez centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 46, com 22,00m (vinte e dois metros). Superfície: 281,12 m² (duzentos e oitenta e um metros quadrado e doze centésimos). - Lote 47: Frente: Para a Rua Nova Esperança, com 1,50m (um metro e cinquenta centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 47, com 19,70m (dezenove metros e setenta centímetros). Lado Direto: Confrontando com o lote 49 em dois segmentos, 13,80m (treze metros e oitenta centímetros) e 4,00m (quatro metros) e para o lote 50, com 5,00m (cinco metros) e para o lote 55, com 10,70m (dez metros e cinquenta centímetros) e para o lote 55, com 10,70m (dez metros e cinquenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 47, com 22,50m (vinte e dois metros e cinquenta centímetros) e para o lote 42, com (vinte e dois metros e cinquenta centímetros) e para o lote 42, com (vinte e dois metros e cinquenta centímetros).

continua na ficha 23

a Rua Barão, com 15,00m (quinze metros). Fundos: Confrontando com o lote 55, com 11,40m (onze metros e quarenta centímetros). Lado Direto: Confrontando com o lote 55, com 13,00m (treze metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 57, com 14,00m (quatorze metros) e para o lote 41, com 9,00m (nove metros). Superfície: 245,19 m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrado e dezesseis centésimos). - Lote 57: Frente: Para a Rua Barão, com 15,00m (quinze metros). Fundos: Confrontando com o lote 41 em dois segmentos, 14,00m (quatorze metros) e 4,10m (quatro metros e dez centímetros) e para o lote 26, com 4,00m (quatro metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 58, com 11,60m (onze metros e sessenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 56, com 14,00m (quatorze metros). Superfície: 195,09 m² (cento e noventa e seis metros quadrado). - Lote 58: Frente: Para a Rua Barão, com 16,00m (dezois metros). Fundos: Confrontando com o lote 26, com 5,90m (cinco metros e noventa centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 59 em três segmentos, 3,30m (três metros e trinta centímetros), 10,20m (dez metros e vinte centímetros) e 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 57, com 11,60m (onze metros e sessenta centímetros). Superfície: 212,31 m² (duzentos e doze metros quadrado e trinta e um centésimos). - Lote 59: Frente: Para a Rua Barão, com 16,00m (dezois metros). Fundos: Confrontando com o lote 26, com 5,90m (cinco metros e noventa centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 59 em três segmentos, 3,30m (três metros e trinta centímetros), 10,20m (dez metros e vinte centímetros) e 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 57, com 11,60m (onze metros e sessenta centímetros). Superfície: 392,11 m² (trezentos e noventa e dois metros quadrado e onze centésimos). - Lote 60: Frente: Para a Rua Barão, com 9,20m (nove metros e vinte centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 25, com 18,80m (dezoito metros e oitenta centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 60, com 17,80m (dezoisete metros e oitenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 58 em três segmentos, 3,30m (três metros e trinta centímetros), 10,20m (dez metros e vinte centímetros) e 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros) e para o lote 26 em dois segmentos, 17,00m (dezoisete metros) e 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros). Superfície: 220,36 m² (duzentos e vinte metros quadrado e trinta e seis centésimos). - Lote 61: Frente: Para a Rua de pedestre, com 6,80m (seis metros e oitenta centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 60, com 3,50m (três metros e cinquenta centímetros) e para o lote 23, com 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 62, com 22,50m (vinte e dois metros e cinquenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com a Rua Barão em dois segmentos, 9,60m (nove metros e sessenta centímetros) e 2,40m (dois metros e quarenta centímetros) e para o lote 60, com 6,70m (seis metros e setenta centímetros). Superfície: 138,00 m² (cento e trinta e oito metros quadrado). - Lote 62: Frente: Para a Rua de pedestre, com 6,80m (seis metros e oitenta centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 22, com 10,20m (dez metros e vinte centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 63, com 29,90m (vinte e nove metros e noventa centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 61, com 22,50m (vinte e dois metros e cinquenta centímetros) e para o lote 60, com 6,70m (seis metros e setenta centímetros) e para o lote 69, com 5,20m (cinco metros e vinte centímetros) e para o lote 69, com 5,20m (cinco metros e vinte centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 62, com 29,90m (vinte e nove metros e noventa centímetros). Superfície: 174,90 m² (cento e setenta e quatro metros quadrado e noventa centésimos). - Lote 63: Frente: Para a

continua na ficha 24

cinquenta centímetros) e 17,10m (dezessete metros e dez centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 70, com 16,50m (dezesseis metros e cinquenta centímetros) e para o lote 14, com 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros). Superfície: 278,72 m² (duzentos e setenta e oito metros quadrado e setenta e dois centésimos). - Lote 72: Frente: Para a Rua C, com 10,40m (dez metros e quarenta centímetros) e para o lote 71, com 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 02, com 7,00m (sete metros), para a servidão em três segmentos, 1,90m (um metro e noventa centímetros), 4,20m (quatro metros e vinte centímetros) e 2,30m (dois metros e trinta centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 73, com 25,60m (vinte e cinco metros e sessenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 71, com 17,10m (dezoisete metros e dez centímetros) e para o lote 02, com 13,70m (treze metros e setenta centímetros). Superfície: 345,25 m² (trezentos e quarenta e cinco metros quadrado e vinte e cinco centésimos). - Lote 73: Frente: Para a Rua C, com 10,00m (dez metros). Fundos: Confrontando com o lote 79, com 10,00m (dez metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 74, com 29,00m (vinte e nove metros) e para a Área Remanescente 02, com 1,40m (um metro e quarenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 72, com 25,60m (vinte e cinco metros e sessenta centímetros) e para a servidão, com 2,90m (dois metros e noventa centímetros). Superfície: 287,63 m² (duzentos e oitenta e sete metros quadrado e sessenta e três centésimos). - Lote 74: Frente: Para a Rua C, com 5,70m (cinco metros e setenta centímetros). Fundos: Confrontando com a Área Remanescente 02, com 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 75, com 28,80m (vinte e oito metros e oitenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 73, com 29,00m (vinte e nove metros). Superfície: 239,25 m² (duzentos e trinta e nove metros quadrado e vinte e cinco centésimos). - Lote 75: Frente: Para a Rua C, com 9,30m (nove metros e trinta centímetros). Fundos: Confrontando com o loteamento Parque Campo Belo, com 15,20m (quinze metros e vinte centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 76, com 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros) e para o lote 77, com 9,60m (nove metros e sessenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 74, com 28,80m (vinte e oito metros e oitenta centímetros) e para a Área Remanescente 02, com 11,20m (onze metros e vinte centímetros). Superfície: 680,18 m² (seiscentos e oitenta e um metros quadrado e dezoito centésimos). - Lote 76: Frente: Para a Rua C, com 21,00m (vinte e um metros). Fundos: Confrontando com o lote 77, com 21,00m (vinte e um metros). Lado Direito: Confrontando com a Rua das Palmas, com 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 75, com 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros). Superfície: 682,50 m² (seiscentos e oitenta e dois metros quadrado e cinquenta centésimos). - Lote 77: Frente: Para a Rua das Palmas, com 2,00m (dois metros). Fundos: Confrontando com o lote 75, com 9,60m (nove metros e sessenta centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 78 em dois segmentos, 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) e 11,80m (onze metros e oitenta centímetros) e para o loteamento Parque Campo Belo, com 9,30m (nove metros e trinta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 76, com 2,30m (dois metros e trinta centímetros). Superfície: 139,73 m² (cento e trinta e nove metros quadrado e setenta e cinco centésimos). - Lote 78: Frente: Para a Rua das Palmas, com 11,80m (onze metros e oitenta centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 77, com 11,80m (onze metros e oitenta centímetros). Lado Direito: Confrontando com a Área Remanescente 01, com 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 77, com 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros). Superfície: 147,50 m² (cento e quarenta e sete metros quadrado e cinquenta centésimos). - Lote 79: Frente: Para a Servidão, com 8,60m (oito metros e sessenta centímetros). Fundos: Confrontando com a Área Remanescente 02, com 8,20m (oito metros e vinte centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 73, com 10,00m (dez metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o loteamento Parque Campo Belo, com 9,50m (nove metros e cinquenta

continua na ficha 25



Registro de Imóveis

Table with columns MATRÍCULA and FICHA, containing values 16055 and 23.

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000

14,00m (quatorze metros). Superfície: 319,70 m² (trezentos e dezenove metros quadrado e setenta centésimos). - Lote 49: Frente: Para a Rua Nova Esperança, com 4,00m (quatro metros). Fundos: Confrontando com o lote 48, com 4,00m (quatro metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 50, com 13,80m (treze metros e oitenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 48, com 13,80m (treze metros e oitenta centímetros). Superfície: 55,20 m² (cinquenta e cinco metros quadrado e vinte centésimos). - Lote 50: Frente: Para a Rua Nova Esperança, com 7,00m (sete metros). Fundos: Confrontando com o lote 48, com 5,00m (cinco metros) e para o lote 52, com 2,70m (dois metros e setenta centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 52, com 13,90m (treze metros e noventa centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 49, com 13,80m (treze metros e oitenta centímetros). Superfície: 100,05 m² (cem metros quadrado e cinco centésimos). - Lote 51: Frente: Para a Rua Nova Esperança, com 10,00m (dez metros). Fundos: Confrontando com o lote 52, com 9,40m (nove metros e quarenta centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 52, com 14,00m (quatorze metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 50, com 13,90m (treze metros e noventa centímetros). Superfície: 126,96 m² (cento e vinte e seis metros quadrado e noventa e seis centésimos). - Lote 52: Frente: Para a Rua Nova Esperança, com 10,80m (dez metros e oitenta centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 54, com 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros) e para o lote 55, com 11,00m (onze metros) e para o lote 48, com 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 53, com 14,00m (quatorze metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 51 em dois segmentos, 14,00m (quatorze metros) e 8,40m (oito metros e quarenta centímetros), para o lote 50, com 2,70m (dois metros e setenta centímetros) e para o lote 48, com 11,10m (onze metros e dez centímetros). Superfície: 287,13 m² (duzentos e oitenta e sete metros quadrado e treze centésimos). - Lote 53: Frente: Para a Rua Nova Esperança, com 12,30m (doze metros e trinta centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 54 em dois segmentos, 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros) e 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros). Lado Direito: Confrontando com a Rua Barão em dois segmentos, 19,00m (dezenove metros) e 10,00m (dez metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 52, com 14,00m (quatorze metros). Superfície: 326,80 m² (trezentos e dezesseis metros quadrado e noventa e nove centésimos). - Lote 54: Frente: Para a Rua Barão, com 12,00m (doze metros). Fundos: Confrontando com o lote 52, com 9,30m (nove metros e cinquenta centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 55, com 23,50m (vinte e três metros e cinquenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 53 em dois segmentos, 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros) e 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros). Superfície: 183,00 m² (cento e oitenta e três metros quadrado). - Lote 55: Frente: Para a Rua Barão, com 1,00m (um metro). Fundos: Confrontando com o lote 52, com 11,00m (onze metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 56 em dois segmentos, 13,00m (treze metros) e 11,40m (onze metros e quarenta centímetros) e para o lote 48, com 10,70m (dez metros e setenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 54, com 23,50m (vinte e três metros e cinquenta centímetros). Superfície: 137,74 m² (cento e trinta e sete metros quadrado e setenta e quatro centésimos). - Lote 56: Frente: Para a

continua no verso



Registro de Imóveis

Table with columns MATRÍCULA and FICHA, containing values 16055 and 24.

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000

Rua de pedestre, com 10,70m (dez metros e setenta centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 63, com 9,20m (nove metros e vinte centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 65, com 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros) e para o lote 67, com 8,00m (oito metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 63, com 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros). Superfície: 144,26 m² (cento e quarenta e quatro metros quadrado e vinte e seis centésimos). - Lote 65: Frente: Para a Rua de pedestre, com 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 67, com 6,80m (seis metros e oitenta centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 66, com 11,00m (onze metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 64, com 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros). Superfície: 69,83 m² (sessenta e nove metros quadrado e oitenta e três centésimos). - Lote 66: Frente: Para a Rua de pedestre, com 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 67, com 14,00m (quatorze metros). Lado Direito: Confrontando com o canal, com 12,20m (doze metros e vinte centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 65, com 11,00m (onze metros). Superfície: 249,70 m² (duzentos e quarenta e nove metros quadrado e setenta centésimos). - Lote 67: Frente: Para a Rua C, com 10,00m (dez metros). Fundos: Confrontando com o lote 64, com 4,00m (quatro metros) e para o lote 63, com 4,00m (quatro metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 68, com 20,20m (vinte metros e vinte centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 66, com 14,00m (quatorze metros) e para o lote 65, com 6,80m (seis metros e oitenta centímetros). Superfície: 181,83 m² (cento e oitenta e um metros quadrado e oitenta e três centésimos). - Lote 68: Frente: Para a Rua C, com 5,17m (cinco metros e dezesseis centésimos). Fundos: Confrontando com o lote 63, com 5,20m (cinco metros e vinte centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 69, com 20,70m (vinte e sete metros e sete centímetros) e para o lote 69, com 20,70m (vinte e sete metros e sete centímetros). Superfície: 199,00 m² (cento e noventa e nove metros quadrado). - Lote 69: Frente: Para a Rua C, com 5,60m (cinco metros e sessenta centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 63, com 5,20m (cinco metros e vinte centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 70, com 21,20m (vinte e um metros e vinte centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 68, com 20,70m (vinte e sete metros e sete centímetros). Superfície: 101,25 m² (cento e um metros quadrado e vinte e cinco centésimos). - Lote 70: Frente: Para a Rua C, com 8,30m (oito metros e trinta centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 21 em dois segmentos, 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros) e 18,00m (dezoito metros) e para o lote 14, com 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 71, com 16,50m (dezesseis metros e cinquenta centímetros) e para o lote 14, com 17,80m (dezoisete metros e oitenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 69, com 21,20m (vinte e um metros e vinte centímetros) e para o lote 63 em dois segmentos, 6,70m (seis metros e setenta centímetros) e 3,80m (três metros e oitenta centímetros). Superfície: 506,75 m² (quinhentos e seis metros quadrado e sessenta e cinco centésimos). - Lote 71: Frente: Para a Rua C, com 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 02, com 13,40m (treze metros e quarenta centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 72 em dois segmentos, 2,50m (dois metros e

continua no verso



Registro de Imóveis

Table with columns MATRÍCULA and FICHA, containing values 16055 and 25.

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000

centímetros). Superfície: 78,54 m² (setenta e oito metros quadrado e cinquenta e quatro centésimos). - Área Remanescente 01: Frente: Para a Rua das Palmas, com 3,30m (três metros e trinta centímetros). Lado Direito: Confrontando com o loteamento Parque Campo Belo, com 13,00m (treze metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 78, com 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) e para o lote 79, com 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) e para o lote 79, com 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros). - Área Remanescente 02: Frente: Para o loteamento Parque Campo Belo, com 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 74, com 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros). Lado Direito: Confrontando com o lote 79, com 8,20m (oito metros e vinte centímetros) e para o lote 73, com 1,40m (um metro e quarenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 75, com 11,20m (onze metros e vinte centímetros). Superfície: 132,00 m² (cento e trinta e dois metros quadrado). - Quadra X: Lote 01 (Escola Municipal Mauro Sérgio da Cunha): Frente: Para a Rua Barão em três segmentos, 79,00m (setenta e nove metros), 8,00m (oito metros) e 9,00m (nove metros). Fundos: Confrontando com o Canal, com 88,00m (oitenta e oito metros). Lado Direito: Confrontando com a Rua Nova Esperança, com 39,00m (trinta e nove metros). Lado Esquerdo: Confrontando com a Rua Barão, com 46,00m (quarenta e seis metros e setenta centímetros). Superfície: 3.958,00 m² (três mil e novecentos e cinquenta e oito metros quadrados). - Quadra X: Lote 02: Frente: Para a Servidão, com 7,00m (sete metros). Fundos: Confrontando com o lote 73, com 13,00m (treze metros). Lado Direito: Confrontando com a Área Remanescente I, com 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros). Lado Esquerdo: Confrontando com a Área Remanescente II, com 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros). Superfície: 47,43 m² (quarenta e sete metros quadrados e quarenta e três centésimos). - Lote 02: Frente: Para a Servidão, com 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 53, com 16,00m (dezesseis metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 01, com 7,00m (sete metros) e para a Área Remanescente II, com 2,00m (dois metros). Lado Esquerdo: Confrontando com os lotes 03 e 53, com 13,00m (treze metros) respectivamente. Superfície: 108,75 m² (cento e oito metros quadrados e setenta e cinco centésimos). - Lote 03: Frente: Para a Servidão em segmentos de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros), 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros) e 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros). Fundos: Confrontando com o lote 53, com 17,00m (dezesseis metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 04, com 13,00m (treze metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 05 em três segmentos, 5,00m (cinco metros), 1,90m (um metro e noventa centímetros) e 18,00m (dezoito metros). Superfície: 250,75 m² (duzentos e cinquenta e sete metros quadrados e setenta e cinco centésimos). Lote 04: Frente: Para a Servidão, com 6,00m (seis metros). Fundos: Confrontando com o lote 5, com 6,00m (seis metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 03 em dois segmentos, com 3,00m (três metros) e 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros) e para o lote 05, com 1,00m (um metro). Lado Esquerdo: Confrontando com a Estrada Angra Getulândia, com 7,00m (sete metros). Superfície: 54,37 m² (cinquenta e quatro metros quadrados e trinta e sete centésimos). - Lote 05: Frente: Para a Estrada Angra Getulândia, com 10,00m (dez metros). Fundos: Confrontando com o lote 53, com 5,00m (cinco metros).

continua no verso

Lado Direito: Confrontando com o Lote 04 em dois segmentos, 6,00m (seis metros) e 1,00m (um metro) e para o lote 03 em três segmentos, 5,00m (cinco metros) e 3,00m (três metros) e 18,00m (dezoito metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 06 em dois segmentos, 4,00m (quatro metros) e 26,00m (vinte e seis metros). Superfície: 232,50 m² (duzentos e trinta e dois metros quadrados e cinquenta centésimos). - **Lote 06:** Frente: Para a Estrada Angra Getulândia, com 14,50m (quatorze metros e cinquenta centésimos). Fundos: Confrontando com o lote 53, com 5,50m (cinco metros e cinquenta centésimos). Lado Direito: Confrontando com o lote 05 em dois segmentos, 4,00m (quatro metros) e 26,00m (vinte e seis metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 07, com 28,50m (vinte e oito metros e cinquenta centésimos). Superfície: 292,50 m² (duzentos e noventa e dois metros quadrados e cinquenta centésimos). - **Lote 07:** Frente: Para a Estrada Angra Getulândia, com 13,50m (treze metros e cinquenta centésimos). Fundos: Confrontando com o lote 53, com 13,50m (treze metros e cinquenta centésimos). Lado Direito: Confrontando com o lote 06, com 28,50m (vinte e oito metros e cinquenta centésimos). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 08, com 28,50m (vinte e oito metros e cinquenta centésimos). Superfície: 394,75 m² (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados e setenta e cinco centésimos). - **Lote 08:** Frente: Para a Estrada Angra Getulândia, com 6,00m (seis metros). Fundos: Confrontando com o lote 53, com 6,00m (seis metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 07, com 28,50m (vinte e oito metros e cinquenta centésimos). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 09, com 29,00m (vinte e nove metros). Superfície: 172,50 m² (cento e setenta e dois metros quadrados e cinquenta centésimos). - **Lote 09:** Frente: Para a Estrada Angra Getulândia, com 6,00m (seis metros). Fundos: Confrontando com o lote 08, com 29,00m (vinte e nove metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 10, com 28,00m (vinte e oito metros). Superfície: 171,00 m² (cento e setenta e um metros quadrados). - **Lote 10:** Frente: Para a Estrada Angra Getulândia, com 19,00m (dezoisete metros). Fundos: Confrontando com o lote 53, com 9,50m (nove metros e cinquenta centésimos). Lado Direito: Confrontando com o lote 09, com 28,00m (vinte e oito metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 11, com 27,00m (vinte e sete metros). Superfície: 268,12 m² (duzentos e sessenta e oito metros quadrados e doze centésimos). - **Lote 11:** Frente: Para a Estrada Angra Getulândia, com 20,00m (vinte metros). Fundos: Confrontando com o lote 53, com 18,50m (dezoito metros e cinquenta centésimos). Lado Direito: Confrontando com o lote 10, com 27,00m (vinte e sete metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 53 em três segmentos, 9,50m (nove metros e cinquenta centésimos), 7,00m (sete metros) e 2,00m (dois metros). Superfície: 1.068,37 m² (um mil e sessenta e oito metros quadrados e trinta e sete centésimos). - **Lote 12:** Frente: Para a Estrada Angra Getulândia, com 7,50m (sete metros e cinquenta centésimos). Fundos: Confrontando com o lote 53, com 9,50m (nove metros e cinquenta centésimos). Lado Direito: Confrontando com o lote 53, com 27,00m (vinte e sete metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 13, com 27,00m (vinte e sete metros). Superfície: 202,50 m² (duzentos e dois metros quadrados e cinquenta centésimos). - **Lote 13:** Frente: Para a Estrada Angra Getulândia, com 13,00m (treze metros). Fundos: Confrontando com o lote 53, com 13,00m (treze metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 12, com 27,00m (vinte e sete metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 14 em três segmentos, 1,00m (um metro) respectivamente e 26,00m (vinte e seis metros). Superfície: 344,50 m² (trezentos e quarenta e quatro metros quadrados e cinquenta centésimos). - **Lote 14:** Frente: Para a Estrada Angra Getulândia, com 13,00m (treze metros). Fundos: Confrontando com o lote 53, com 13,00m (treze metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 13 em três segmentos, 1,00m (um metro) respectivamente e 26,00m (vinte e seis metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 53, com 30,00m (trinta metros). Superfície: 117,50 m² (cento e dezessete metros quadrados e cinquenta centésimos). - **Lote 15:** Frente: Para a Estrada Angra

continua na ficha 26

a servidão, com 16,00m (dezesseis metros). Lado Esquerdo: Confrontando com a Rua Barra Mansa em dois segmentos, 2,50m (dois metros e cinquenta centésimos) e 13,00m (treze metros). Superfície: 145,00 m² (cento e quarenta e cinco metros quadrado). - **Lote 24:** Frente: Para a Rua Barra Mansa, com 12,00m (doze metros). Fundos: Confrontando com a servidão, com 12,00m (doze metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 23, com 9,50m (nove metros e cinquenta centésimos). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 25, com 9,50m (nove metros e cinquenta centésimos). Superfície: 114,00 m² (cento e quatorze metros quadrado). - **Lote 25:** Frente: Para a Rua Barra Mansa, com 11,00m (onze metros). Fundos: Confrontando com o lote 19, com 11,00m (onze metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 24, com 9,50m (nove metros e cinquenta centésimos), para a servidão, com 3,50m (três metros e cinquenta centésimos), para o lote 22, com 12,00m (doze metros) e para o lote 19, com 3,50m (três metros e cinquenta centésimos). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 26, com 28,00m (vinte e oito metros). Superfície: 310,75 m² (trezentos e dez metros quadrado e setenta e cinco centésimos). - **Lote 26:** Frente: Para a Rua Barra Mansa, com 9,50m (nove metros e cinquenta centésimos). Fundos: Confrontando com o lote 19, com 9,00m (nove metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 25, com 28,00m (vinte e oito metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 27, com 14,00m (quatorze metros), para o lote 29, com 6,00m (seis metros) e para o lote 28, com 5,00m (cinco metros e cinquenta centésimos). Superfície: 305,25 m² (trezentos e cinco metros quadrado e vinte e cinco centésimos). - **Lote 27:** Frente: Para a Rua Barra Mansa, com 13,00m (treze metros). Fundos: Confrontando com o lote 29, com 10,00m (dez metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 26, com 15,00m (quinze metros). Lado Esquerdo: Confrontando com a Rua Barra Mansa, com 7,00m (sete metros), para o lote 28 em dois segmentos, 6,00m (seis metros) e 9,00m (nove metros). Superfície: 184,56 m² (cento e oitenta e quatro metros quadrado e cinquenta e seis centésimos). - **Lote 28:** Frente: Para a servidão em dois segmentos, 3,00m (três metros) e 6,00m (seis metros). Fundos: Confrontando com o lote 27, com 9,00m (nove metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 27, com 6,00m (seis metros) e para a Rua Barra Mansa, com 0,60m (sessenta centésimos). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 29, com 5,10m (cinco metros e dez centésimos). Superfície: 49,95 m² (quarenta e nove metros quadrado e nove centésimos). - **Lote 29:** Frente: Para a servidão, com 1,00m (um metro). Fundos: Confrontando com o lote 26, com 6,00m (seis metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 28, com 5,10m (cinco metros e dez centésimos) e para o lote 27, com 10,00m (dez metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 30, com 6,50m (seis metros e cinquenta centésimos) e para o lote 30, com 15,00m (quinze metros). Superfície: 94,06 m² (noventa e quatro metros quadrado e seis centésimos). - **Lote 30:** Frente: Para a Rua Barra Mansa, com 3,00m (três metros). Fundos: Confrontando com o lote 53, com 6,00m (seis metros). Lado Direito: Confrontando com a servidão, com 9,50m (nove metros e cinquenta centésimos), para o lote 29 em dois segmentos, 6,50m (seis metros e cinquenta centésimos) e 15,00m (quinze metros), para o lote 26, com 6,50m (seis metros e cinquenta centésimos) e para o lote 19, com 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centésimos). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 31, com 44,00m (quarenta e quatro metros). Superfície: 461,25 m² (quatrocentos e sessenta e um metros quadrado e vinte e cinco centésimos). - **Lote 31:** Frente: Para a Rua Barra Mansa, com 12,00m (doze metros). Fundos: Confrontando com o lote 53, com 7,00m (sete metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 29, com 5,50m (cinco metros e cinquenta centésimos) e 15,00m (quinze metros), para o lote 26, com 6,50m (seis metros e cinquenta centésimos) e para o lote 19, com 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centésimos). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 31, com 44,00m (quarenta e quatro metros). Superfície: 461,25 m² (quatrocentos e sessenta e um metros quadrado e vinte e cinco centésimos). - **Lote 32:** Frente: Para a Rua Barra Mansa, com 12,00m (doze metros). Fundos: Confrontando com o lote 53, com 10,00m (dez metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 31, com dois segmentos, 21,00m (vinte e um metros) e 17,50m (dezessete metros e cinquenta centésimos). Superfície: 391,87 m² (trezentos e noventa e um metros quadrado e oitenta e sete centésimos). - **Lote 33:** Frente: Para a Rua Barra Mansa, com 12,00m (doze metros). Fundos: Confrontando com o lote 53, com 10,00m (dez metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 31, com dois segmentos, 21,00m (vinte e um metros) e 17,50m (dezessete metros e cinquenta centésimos). Lado Esquerdo: Confrontando com o

continua na ficha 27

38,00m (trinta e oito metros). Superfície: 684,00 m² (seiscientos e oitenta e quatro metros quadrado). - **Lote 43:** Frente: Para a Rua Nova Esperança em dois segmentos, 20,20m (vinte e dois metros) e 18,00m (dezoito metros). Fundos: Confrontando com quem de direito, com 52,50m (cinquenta e dois metros e cinquenta centésimos). Lado Direito: Confrontando com a Rua Projetada 05 em dois segmentos, 30,00m (trinta metros) e 10,50m (dez metros e cinquenta centésimos) e para o lote 53 em três segmentos, 2,00m (dois metros) e dois metros. Lado Esquerdo: Confrontando com a Rua Projetada 05, com 36,00m (trinta e seis metros), para o lote 44 em dois segmentos, 17,00m (dezessete metros) e 8,00m (oito metros), para o lote 45, com 10,50m (dez metros e cinquenta centésimos), para o lote 46, com 7,50m (sete metros e cinquenta centésimos), para o lote 47, com 8,00m (oito metros), para o lote 49, com 21,00m (vinte e um metros) e para o lote 49 em três segmentos, 18,00m (dezoito metros), 21,00m (vinte e um metros) e 9,00m (nove metros). Superfície: 8.466,87 m² (oito mil e quatrocentos e sessenta e oito metros quadrado e oitenta e sete centésimos). - **Lote 44:** Frente: Para a Rua Projetada 05, com 8,00m (oito metros). Fundos: Confrontando com o lote 43, com 8,00m (oito metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 47, com 17,00m (dezessete metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 45, com 17,00m (dezessete metros). Superfície: 136,00 m² (cento e trinta e seis metros quadrado). - **Lote 45:** Frente: Para a Rua Projetada 05, com 10,00m (dez metros). Fundos: Confrontando com o lote 43, com 10,00m (dez metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 44, com 17,00m (dezessete metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 46, com 17,00m (dezessete metros). Superfície: 174,25 m² (cento e setenta e quatro metros quadrado e vinte e cinco centésimos). - **Lote 46:** Frente: Para a Rua Projetada 05, com 9,00m (nove metros). Fundos: Confrontando com o lote 43, com 9,00m (nove metros) e cinquenta centésimos. Lado Direito: Confrontando com o lote 45, com 17,00m (dezessete metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 43, com 8,00m (oito metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 47, com 17,00m (dezessete metros). Superfície: 140,25 m² (cento e quarenta metros quadrado e vinte e cinco centésimos). - **Lote 47:** Frente: Para a Rua Projetada 05, com 8,00m (oito metros). Fundos: Confrontando com o lote 43, com 8,00m (oito metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 46, com 17,00m (dezessete metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 48, com 17,00m (dezessete metros). Superfície: 136,00 m² (cento e trinta e seis metros quadrado). - **Lote 48:** Frente: Para a Rua Projetada 05, com 13,50m (treze metros e cinquenta centésimos). Fundos: Confrontando com o lote 43, com 21,00m (vinte e um metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 47, com 17,00m (dezessete metros) e cinquenta centésimos. Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 49, com 16,00m (dezesseis metros). Superfície: 288,93 m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrado e noventa e três centésimos). - **Lote 49:** Frente: Para a Rua Projetada 05, com 5,50m (cinco metros e cinquenta centésimos). Fundos: Confrontando com quem de direito, com 39,00m (trinta e nove metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 48, com 17,00m (dezessete metros e cinquenta centésimos) e para o lote 43 em três segmentos 19,00m (dezenove metros), 21,00m (vinte e um metros) e 9,00m (nove metros). Lado Esquerdo: Confrontando com a servidão, com 34,00m (trinta e quatro metros). Superfície: 705,52 m² (setecentos e sessenta e cinco metros quadrado e cinquenta e dois centésimos). - **Lote 50:** Frente: Para a Rua Projetada 05 em dois segmentos, 3,00m (três metros), 20,00m (dezoito metros) e 3,00m (três metros). Fundos: Confrontando com quem de direito, com 39,00m (trinta e nove metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 48, com 17,00m (dezessete metros e cinquenta centésimos). Lado Direito: Confrontando com a servidão, com 34,00m (trinta e quatro metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 51, com 23,00m (vinte e três metros). Superfície: 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrado). - **Lote 51:** Frente: Para a Rua Projetada 05, com 14,00m (quatorze metros). Fundos: Confrontando com quem de direito, com 10,00m (dez metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 50, com 23,00m (vinte e três metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 52, com 13,00m (treze metros). Superfície: 324,00 m² (trezentos e vinte e quatro metros quadrado). - **Lote 52:** Frente: Para a Rua

continua na ficha 28

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
16055	26

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000
 CNPJ 29.831.583/0001-84 - Tel.: (0xx24) 3367-1466

Getulândia, com 24,00m (vinte e quatro metros). Fundos: Confrontando com o lote 53, com 5,50m (cinco metros e cinquenta centésimos). Lado Direito: Confrontando com o lote 53, com 17,50m (dezessete metros e cinquenta centésimos). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 53, com 19,00m (dezenove metros). Superfície: 224,00 m² (duzentos e vinte e quatro metros quadrados). - **Lote 16:** Frente: Para a Estrada Angra Getulândia, com 17,00m (dezessete metros). Fundos: Confrontando com o lote 53, com 27,50m (vinte e sete metros e cinquenta centésimos). Lado Direito: Confrontando com o lote 53, com 16,00m (dezesseis metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 17, com 34,50m (trinta e quatro metros e cinquenta centésimos). Superfície: 561,81 m² (quinhentos e sessenta e um metros quadrados e oitenta e um centésimos). - **Lote 17:** Frente: Para a Estrada Angra Getulândia, com 14,50m (quatorze metros e cinquenta centésimos). Fundos: Confrontando com o lote 53, com 21,00m (vinte e um metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 16, com 34,50m (trinta e quatro metros e cinquenta centésimos). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 18, com 49,00m (quarenta e nove metros). Superfície: 741,06 m² (setecentos e quarenta e um metros quadrados e seis centésimos). - **Lote 18:** Frente: Para a Estrada Angra Getulândia em três segmentos, 6,00m (seis metros), 0,50m (cinquenta centésimos) e 9,00m (nove metros). Fundos: Confrontando com o lote 53, com 12,00m (doze metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 17, com 49,00m (quarenta e nove metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 19, com 51,00m (cinquenta e um metros). Superfície: 675,00 m² (seiscientos e setenta e cinco metros quadrados). - **Lote 19:** Frente: Para a Estrada Angra Getulândia, com 24,00m (vinte e quatro metros). Fundos: Confrontando com o lote 30, com 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centésimos). Lado Direito: Confrontando com o lote 18, com 51,00m (cinquenta e um metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 20, com 12,50m (doze metros e cinquenta centésimos), para o lote 21, com 8,00m (oito metros), para o lote 22, com 9,00m (nove metros), para o lote 25 em dois segmentos, 3,50m (três metros e cinquenta centésimos) e 11,00m (onze metros) e para o lote 25, com 9,00m (nove metros). Superfície: 1.221,31 m² (um mil e duzentos e vinte e um metros quadrados e trinta e um centésimos). - **Lote 20:** Frente: Para a Estrada Angra Getulândia, com 12,00m (doze metros). Fundos: Confrontando com o lote 21, com 12,00m (doze metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 19, com 12,50m (doze metros e cinquenta centésimos). Lado Esquerdo: Confrontando com a servidão, com 12,00m (doze metros). Superfície: 147,00 m² (cento e quarenta e sete metros quadrado). - **Lote 21:** Frente: Para a servidão, com 8,00m (oito metros). Fundos: Confrontando com o lote 19, com 8,00m (oito metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 20, com 12,00m (doze metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 22, com 12,00m (doze metros). Superfície: 96,00 m² (noventa e seis metros quadrado). - **Lote 22:** Frente: Para a servidão, com 8,50m (oito metros e cinquenta centésimos). Fundos: Confrontando com o lote 19, com 9,00m (nove metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 21, com 12,00m (doze metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 25, com 12,00m (doze metros). Superfície: 105,00 m² (cento e cinco metros quadrado). - **Lote 23:** Frente: Para a Estrada Angra Getulândia, com 8,00m (oito metros). Fundos: Confrontando com o lote 24, com 9,50m (nove metros e cinquenta centésimos). Lado Direito: Confrontando com

continua no verso

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
16055	27

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000
 CNPJ 29.831.583/0001-84 - Tel.: (0xx24) 3367-1466

lote 33, com 38,10m (trinta e oito metros e dez centésimos). Superfície: 517,55 m² (quinhentos e dezessete metros quadrado e cinquenta e cinco centésimos). - **Lote 33:** Frente: Para a Rua Barra Mansa, com 5,00m (cinco metros). Fundos: Confrontando com o lote 53, com 3,50m (três metros e cinquenta centésimos). Lado Direito: Confrontando com o lote 32, com 38,10m (trinta e oito metros e dez centésimos). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 34, com 38,00m (trinta e oito metros). Superfície: 161,71 m² (cento e sessenta e um metros quadrado e setenta e um centésimos). - **Lote 34:** Frente: Para a Rua Barra Mansa, com 5,00m (cinco metros). Fundos: Confrontando com o lote 53, com 5,00m (cinco metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 33, com 38,00m (trinta e oito metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 35, com 38,00m (trinta e oito metros). Superfície: 190,00 m² (cento e noventa metros quadrado e setenta e cinco centésimos). - **Lote 35:** Frente: Para a Rua Barra Mansa, com 15,00m (quinze metros). Fundos: Confrontando com o lote 53, com 16,50m (dezesseis metros e cinquenta centésimos). Lado Direito: Confrontando com o lote 34, com 38,00m (trinta e oito metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 36, com 38,00m (trinta e oito metros). Superfície: 598,50 m² (quinhentos e noventa e oito metros quadrado e cinquenta centésimos). - **Lote 36:** Frente: Para a Rua Barra Mansa, com 7,50m (sete metros e cinquenta centésimos). Fundos: Confrontando com o lote 53, com 7,50m (sete metros e cinquenta centésimos). Lado Direito: Confrontando com o lote 35, com 38,00m (trinta e oito metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 37, com 38,00m (trinta e oito metros). Superfície: 285,00 m² (duzentos e oitenta e cinco metros quadrado). - **Lote 37:** Frente: Para a Rua Barra Mansa, com 14,00m (quatorze metros). Fundos: Confrontando com o lote 53, com 13,60m (treze metros e sessenta centésimos). Lado Direito: Confrontando com o lote 36, com 38,00m (trinta e oito metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 38, com 38,00m (trinta e oito metros). Superfície: 524,40 m² (quinhentos e vinte e quatro metros quadrado e quarenta centésimos). - **Lote 38:** Frente: Para a Rua Barra Mansa, com 11,00m (onze metros). Fundos: Confrontando com o lote 53, com 11,00m (onze metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 37, com 38,00m (trinta e oito metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 35, com 38,00m (trinta e oito metros). Superfície: 418,00 m² (quatrocentos e dezoito metros quadrado). - **Lote 39:** Frente: Para a Rua Barra Mansa, com 7,50m (sete metros e cinquenta centésimos). Fundos: Confrontando com o lote 53, com 8,00m (oito metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 38, com 38,00m (trinta e oito metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 40, com 38,00m (trinta e oito metros). Superfície: 294,50 m² (duzentos e noventa e quatro metros quadrado e cinquenta centésimos). - **Lote 40:** Frente: Para a Rua Barra Mansa, com 8,50m (oito metros e cinquenta centésimos). Fundos: Confrontando com o lote 53, com 8,50m (oito metros e cinquenta centésimos). Lado Direito: Confrontando com o lote 39, com 38,00m (trinta e oito metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 41, com 38,00m (trinta e oito metros). Superfície: 323,00 m² (trezentos e vinte e três metros quadrado). - **Lote 41:** Frente: Para a Rua Barra Mansa, com 18,00m (dezoito metros). Fundos: Confrontando com o lote 53, com 18,00m (dezoito metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 40, com 38,00m (trinta e oito metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 42, com

continua no verso

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
16055	28

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000
 CNPJ 29.831.583/0001-84 - Tel.: (0xx24) 3367-1466

Projetada 05, com 14,00m (quatorze metros). Fundos: Confrontando com quem de direito, com 16,00m (dezesseis metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 51, com 13,00m (treze metros). Superfície: 91,00 m² (noventa e um metros quadrado). - **Lote 53:** Frente: Para a Estrada Angra Getulândia, com 52,00m (cinquenta e dois metros). Fundos: Confrontando com o lote 43 em três segmentos, 42,00m (quarenta e dois metros), 37,00m (trinta e sete metros) e 16,00m (dezesseis metros). Lado Direito: Confrontando com o lote 15 em três segmentos, 19,00m (dezenove metros), 5,50m (cinco metros e cinquenta centésimos) e 27,50m (vinte e sete metros e cinquenta centésimos), para a Estrada Angra Getulândia, com 9,50m (nove metros e cinquenta centésimos), para o lote 14, em dois segmentos 30,00m (trinta metros) e 2,00m (dois metros), para o lote 13, com 13,00m (treze metros), para o lote 12 em dois segmentos, 7,50m (sete metros e cinquenta centésimos) e 27,00m (vinte e sete metros), para a Estrada Angra Getulândia, com 3,00m (três metros), para o lote 11 em quatro segmentos, 9,50m (nove metros e cinquenta centésimos), 7,00m (sete metros), 12,00m (doze metros) e 18,50m (dezoito metros e cinquenta centésimos) para o lote 10, com 9,50m (nove metros e cinquenta centésimos), para o lote 9, com 6,00m (seis metros), para o lote 07, com 13,50m (treze metros e cinquenta centésimos), para o lote 06, com 5,50m (cinco metros e cinquenta centésimos), para o lote 05, com 5,00m (cinco metros), para o lote 03, com 17,00m (dezessete metros), para o lote 02 em dois segmentos, 13,00m (treze metros) e 16,00m (dezesseis metros) e para a área com quem de direito em quatro segmentos, 123,00m (cento e vinte e três metros), 216,00m (duzentos e dezesseis metros), 100,00m (cem metros) e 34,00m (trinta e quatro metros). Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 16 em dois segmentos, 16,00m (dezesseis metros) e 23,50m (vinte e três metros e cinquenta centésimos), para o lote 17, com 21,00m (vinte e um metros), para o lote 18, com 12,00m (doze metros), para o lote 30, com 6,00m (seis metros), para o lote 31, com 16,00m (dezesseis metros), para o lote 32, com 3,50m (três metros e cinquenta centésimos), para o lote 34, com 5,00m (cinco metros), para o lote 35, com 15,00m (quinze metros), para o lote 36, com 7,50m (sete metros e cinquenta centésimos), para o lote 37, com 13,60m (treze metros e sessenta centésimos), para o lote 38, com 1,00m (um metro), para o lote 39, com 8,00m (oito metros), para o lote 40, com 8,50m (oito metros e cinquenta centésimos), para o lote 41, com 18,00m (dezoito metros) e para a Rua Projetada em dois segmentos, 10,00m (dez metros) e 14,00m (quatorze metros). Superfície: 30.261,50 m² (trinta mil e duzentos e sessenta e um metros quadrado e cinquenta centésimos). - **ÁREA REMANESCENTE I:** Frente: Para a servidão em quatro segmentos, 6,50m (seis metros e cinquenta centésimos) e 3,00m (três metros). Fundos: Confrontando com quem de direito, com 19,50m (dezenove metros e cinquenta centésimos). Lado Direito: Confrontando com o lote 52, com 4,50m (quatro metros e cinquenta centésimos). Lado Esquerdo: Confrontando com a Estrada Angra Getulândia, com 5,00m (cinco metros). Superfície: 91,00 m² (noventa e um metros quadrado). - **ÁREA REMANESCENTE II:** Frente: Para o lote 02, com 2,00m (dois metros). Fundos: Confrontando com quem de direito, com 2,50m (dois metros e cinquenta centésimos). Lado Direito: Confrontando com o lote 01, com 2,50m (dois metros e cinquenta centésimos). Superfície: 2,50 m² (dois

continua no verso

1º Ofício
de Justiça de Angra dos Reis

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
17.834	01

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000
CNPJ 29.831.583/0001-84 - Tel.: (0xx24) 3367-1466

AV.06-16.055: REMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício n° 037/SBH/06 datado de 24.05.2006, acompanhado do Memorial Descritivo e Planta, aprovados de 24.05.2006, acompanhado do Memorial Descritivo e Planta, aprovados através do Projeto n° 6944/2006 pela PMAR em 17.05.2006, consta que os lotes n°s 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da Quadra "Z" descritas e caracterizadas na Ficha n° 13 da matrícula supra, foram remembrados, resultando no Lote de terreno n° 100 objeto da matrícula 17.834 - Angra dos Reis, 21 de junho de 2006. O Oficial.

(R).1 ato
R1068442 EV
Jussie Alves Barbosa
Escrivente Substituto
Matr. 94/1649

AV.07-16.055: RETIFICAÇÃO DE ÁREA DO IMÓVEL: Nos termos do Ofício n° 030/SBH/06 datado de 09/05/2006, expedido pela Secretária Municipal de Habitação deste Município, consta que em face de exame no projeto anterior de desmembramento o lote 11 da quadra "Z" descrito e caracterizado na Ficha n° 25 verso desta matrícula na realidade possui uma área de 513,38m² e não 1.068,37m² como ali constou. (protocolo n° 34.589/06 - Custas/ Nihil - Angra dos Reis, 04 de julho de 2006. O Oficial.

(R).11 ato
R1068874 WZ
Jussie Alves Barbosa
Escrivente Substituto
Matr. 94/1649

AV.08-16.055: REMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício n° 128/SBH/06 datado de 18.12.2006, acompanhado do Memorial Descritivo e Planta, aprovados através do Projeto n° 19510/2006 pela PMAR em 08.12.2006, consta que os lotes n°s 11 e 12, e Servidão da Quadra "Z", descritos e caracterizados na Ficha n° 25 da matrícula supra, foram remembrados, resultando no Lote de terreno n° X objeto da matrícula n° 18.206 - Angra dos Reis, 09 de fevereiro de 2007. O Oficial.

(R).1 ato
R1577755 RCA
Jussie Alves Barbosa
Escrivente Substituto
Matr. 94/1649

10 OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS

CERTIFICADO - Copiada e dou fe que a presente cópia e reprodução autêntica da MATRÍCULA que refere, nos termos do art. 15 da Lei 10.267/01, de 11 de maio de 2001, e 8.115/73, desta constante todos os eventuais erros que recaiam sobre o imóvel.

Angra dos Reis, 28 de janeiro de 2008.

CERTIDÃO

CERTIFICO, finalmente que existem lotes (objeto da presente matrícula) que tiveram seus registros para outras matrículas.

Angra dos Reis, 28 de janeiro de 2008.

10 Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Assessoria de S. Carlos Vitorino
Substituto
Matr. 94/0118

1º Ofício
de Justiça de Angra dos Reis

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
16.813	01

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000
CNPJ 29.831.583/0001-84 - Tel.: (0xx24) 3367-1466

IMÓVEL: Lote de terreno n° 01, da quadra V, oriundo do desmembramento da Gleba B do CAMPO BELO, bem como das áreas de terrenos situadas no lugar denominado Fazendinha ou Gamba, na Japuíba, situado no 2º Distrito deste Município, cujo lote apresenta as seguintes características e confrontações: Frente para a Rua Projetada 01, com 30,00m (trinta metros). Fundos: Confrontando com o lote 06, com 9,00m (nove metros) e para o lote 09 em dois segmentos, 4,00m (quatro metros) e 18,00m (dezoito metros). Lado Direito: Confrontando com a Vidinha veículos em dois segmentos, 24,00m (vinte e quatro metros) e 4,00m (quatro metros). Lado Esquerdo: Confrontando com os lotes 02, 03, 04 e 05, com 8,00m (oito metros) respectivamente. Superfície: 810,50 m² (oitocentos e dez metros quadrado e cinquenta centímetros). PROPRIETÁRIO(S): MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, com sede na Prefeitura Municipal, na Praça Nilo Pecanha, n° 186, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n° 29.172.467/0001-09. TÍTULO ACQUISITIVO: Adquirido conforme registros feitos nas matrículas n°s 11563, e 11564 às fls. 187 e 188 do livro 2-AV em 01.03.88 e matrícula 14498 em 30.06.99, e loteamento registrado sob o n° 01 da matrícula n° 14.678 em 25.11.99, e desmembramento averbado sob o n° 02 da matrícula n° 16.055 em 09 de setembro de 2003. O Oficial.

(R).1 ato
R1068442 EV
Jussie Alves Barbosa
Escrivente Substituto
Matr. 94/1649

AV.01-16.813: DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício n° 139/2004/GPI-PG datado de 23.09.2004, expedido pela Gerência do Patrimônio Imobiliário deste Município, acompanhado do Memorial Descritivo e Planta aprovada pelo Projeto n° 7900/2004 pela PMAR em 18.06.2004, hoje arquivados, consta que o Lote de terreno objeto da matrícula supra, foi desmembrado, resultando nos seguintes lotes a seguir descritos e caracterizados: Lote n° 01-A: Frente para a Rua Projetada 01, com 6,00m. Fundos Confrontando com o Lote 06, com 9,00m e para o lote 09 em dois segmentos, 4,00m e 18,00m; Lateral direita confrontando com o lote 01-B em quatro segmentos, 17,00m, 15,50m e dois de 4,00m (quatro metros) respectivamente e para a Vidinha Veículos, com 14,00m; Lateral Esquerda confrontando com os lotes 02, 03, 04 e 05 com 8,00m respectivamente. Superfície: 482,00m². Lote n° 01-B: Frente para a Rua Projetada 01, com 22,00m; Fundos confrontando com o lote 01-A em três segmentos 15,00m, e dois de 4,00m respectivamente; Lateral Direita: confrontando com a Vidinha Veículos em dois segmentos, 10,00m e 4,00m; Lateral Esquerda confrontando com o lote 01-A, com 17,00m. Superfície: 328,50m². (Protocolo n° 32.406) - Angra dos Reis, 21 de outubro de 2004. O Oficial.

(R).1 ato
R1577755 WMC
Jussie Alves Barbosa
Escrivente Substituto
Matr. 94/1649

10 OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS

CERTIFICADO - Copiada e dou fe que a presente cópia e reprodução autêntica da MATRÍCULA que refere, nos termos do art. 15 da Lei 10.267/01, de 11 de maio de 2001, e 8.115/73, desta constante todos os eventuais erros que recaiam sobre o imóvel.

Angra dos Reis, 21 de outubro de 2004.

10 Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Assessoria de S. Carlos Vitorino
Substituto
Matr. 94/0118

1º Ofício
de Justiça de Angra dos Reis

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
17.834	01

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000
CNPJ 29.831.583/0001-84 - Tel.: (0xx24) 3367-1466

IMÓVEL: Lote n° 100, oriundo do remembramento dos lotes n°s 01 à 06 da Quadra T do CAMPO BELO, situado no 2º Distrito deste Município, cujo lote apresenta as seguintes características e confrontações: Frente: Para a Rua Projetada 3, com 49,00m (quarenta e nove metros); Fundos: Confrontando com a Área de Uso Público, com 45,00m (quarenta e cinco metros); Lado Direito: Confronta-se com a Rua H em segmentos consecutivos de 13,00m (treze metros) e 4,00m (quatro metros); Lado Esquerdo: Confronta-se com o lote 39, 40 e 41 da Vila da Vitória, em segmentos respectivos de 3,40m (três metros e quarenta centímetros), 8,00m (oito metros) e 6,00m (seis metros). Superfície: 774,00m² (setecentos e setenta e quatro metros quadrados e seis centésimos). PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, com sede na Prefeitura Municipal, na Praça Nilo Pecanha, n° 186, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n° 29.172.467/0001-09. TÍTULO ACQUISITIVO: Adquirido conforme registros feitos nas matrículas n°s 11.563, e 11.564 às fls. 187 e 188 do livro 2-AV em 01.03.88 e matrícula 14.498 em 30.06.99, e Loteamento registrado sob o n° 01 da matrícula n° 14.678 em 25.11.99, e desmembramento averbado sob o n° 02 da matrícula n° 16.055 em 09 de setembro de 2003, e remembramento averbado sob o n° 06 da matrícula n° 16.055 em 09 de setembro de 2006. O Oficial.

(R).1 ato
R1068442 KXA
Jussie Alves Barbosa
Escrivente Substituto
Matr. 94/1649

AV.01-17.834: REMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício n° 037/SBH/06 datado de 24.05.2006, acompanhado do Memorial Descritivo e Planta, aprovados através do Projeto n° 6944/2006 pela PMAR em 17.05.2006, consta que o lote de terreno n° 100 objeto da matrícula supra, é resultante do remembramento dos lotes n°s 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da Quadra T, identificados na Ficha 13 da matrícula n° 16.055 - Angra dos Reis, 21 de junho de 2006. O Oficial.

(R).1 ato
R1068442 KXA
Jussie Alves Barbosa
Escrivente Substituto
Matr. 94/1649

AV.02-17.834: DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício n° 037/SBH/06 datado de 24.05.2006, acompanhado do Memorial Descritivo e Planta, aprovados através do Projeto n° 6944/2006 pela PMAR em 17.05.2006, consta que o Lote n° 100, objeto da matrícula supra, foi desmembrado, resultando nos seguintes lotes a seguir descritos e caracterizados: LOTE 1A: Frente para a Rua Projetada 3 com 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros); Fundos: Confrontando com a Área de Uso Público, com 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros); Lado Direito: Para a Rua H em segmentos consecutivos de 13,00m (treze metros) e 4,00m (quatro metros); Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 2A, com 16,00m (dezoisete metros); Superfície: 118,06m² (cento e dezoito metros quadrados e seis centésimos); LOTE 2A: Frente: Para a Rua Projetada 3, com 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros); Fundos: Confrontando com a Área de Uso Público, com 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros); Lado Direito: Confrontando com o lote 3A, com 16,00m (dezoisete metros); Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 1A, com 16,00m (dezoisete metros); Superfície: 120,00m² (cento e vinte metros quadrados); LOTE 3A: Frente: Para a Rua Projetada 3, com 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros); Fundos: Confrontando com a Área de Uso Público, com 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros); Lado direito: Confrontando com o lote 4A, com 16,00m (dezoisete metros); Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 6A, com 16,00m (dezoisete metros); Superfície: 120,00m² (cento e vinte metros quadrados); LOTE 6A: Frente: Para a Rua Projetada 3, com 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros); Fundos: Confrontando com a Área de Uso Público, com 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros); Lado direito: Confrontando com o lote 5A, com 15,00m (dezoisete metros); Lado esquerdo: Confrontando com a Servidão em segmentos respectivos de 8,00m (oito metros) e 2,74m (dois metros e setenta e quatro centésimos); com os lotes 40 e 41 da Vila da Vitória em segmentos consecutivos de 4,44m (quatro metros e quarenta e quatro centésimos) e 6,00m (seis metros); Superfície: 158,55m² (cento e cinquenta e oito metros quadrados e cinquenta e cinco centésimos); SERVIÇÃO: Confronta-se com a Área de Uso Público com 3,00m (três metros); com os lotes 39 e 40 da Vila da Vitória em segmentos respectivos de 3,44m (três metros e quarenta e quatro centésimos) e 3,56m (três metros e cinquenta e seis centésimos) e com o lote 6A em segmentos consecutivos de 2,90m (dois metros e noventa centésimos) e 8,00m (oito metros), perfazendo uma superfície de 17,45m² (dezoisete metros quadrados e quarenta e cinco centésimos). (Protocolo n° 34.545) - Angra dos Reis, 21 de junho de 2006. O Oficial.

(R).1 ato
R1068444 KOP
Jussie Alves Barbosa
Escrivente Substituto
Matr. 94/1649

10 OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS

CERTIFICADO - Copiada e dou fe que a presente cópia e reprodução autêntica da MATRÍCULA que refere, nos termos do art. 15 da Lei 10.267/01, de 11 de maio de 2001, e 8.115/73, desta constante todos os eventuais erros que recaiam sobre o imóvel.

Angra dos Reis, 21 de junho de 2006.

10 Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Assessoria de S. Carlos Vitorino
Substituto
Matr. 94/0118

continua no verso

1º Ofício
de Justiça de Angra dos Reis

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
16.203	01

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000
CNPJ 29.831.583/0001-84 - Tel.: (0xx24) 3367-1466

IMÓVEL: Lote de terreno n° 100, oriundo do remembramento dos Lotes n°s 38, 50, 51, 52, 53 e 54, do Loteamento denominado "VILA DA VITÓRIA", situado no 2º Distrito deste Município, cujo lote apresenta as seguintes características e confrontações: Frente para a Rua 12 de Outubro, com 12,00m. Fundos: Confrontando com o lote 39, com 20,50m. Lateral Direita: Confrontando com os lotes 30 ao 37, com 64,00m, para o lote 37, com 14,00m, e para a Rua da Vitória com 8,00m. Lateral esquerda: Confrontando com a área de uso público, com 72,00m. Superfície: 797,27m². PROPRIETÁRIO(S): MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, com sede na Prefeitura Municipal, à Praça Nilo Pecanha, n° 186, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n° 29.172.467/0001-09. TÍTULO ACQUISITIVO: Adquirido conforme registro feitos nas matrículas ns 11563, e 11564 às fls. 187 e 188 do livro 2-AV em 01.03.88 e matrícula 14498 em 30.06.99, e Loteamento registrado sob o n° 01 da matrícula n° 14.678 em 25.11.99, e desmembramento averbado sob o n° 02 da matrícula n° 16.055 em 09 de setembro de 2003. O Oficial.

(R).1 ato
R1068444 KOP
Jussie Alves Barbosa
Escrivente Substituto
Matr. 94/1649

AV.01-16.203: REMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício da Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, n° 53/SB/2003, datado de 21.08.2003, acompanhado do Memorial Descritivo e da Planta aprovados pela PMAR, através do Projeto n° 11036/2003 em 07.08.2003, hoje arquivados, consta que o imóvel objeto da matrícula supra é resultante dos remembramentos dos lotes n°s 38, 50, 51, 52, 53 e 54 objetos da AV. 02 da matrícula 16.055 - Ficha. (protocolo n° 103) - Angra dos Reis, 09 de setembro de 2003. O Oficial.

(R).1 ato
R1068444 KOP
Jussie Alves Barbosa
Escrivente Substituto
Matr. 94/1649

AV.02-16.203: DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício da Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, n° 053/SB/2003, datado de 21.08.2003, acompanhado do Memorial Descritivo e da Planta aprovados através do Projeto n° 11036/03, pela PMAR em 07.08.2003, hoje arquivados, consta que o Lote de terreno objeto da matrícula supra, foi desmembrado, resultando nos seguintes lotes a seguir descritos e caracterizados: LOTE 38A: Frente: Para a Rua da Vitória, com 8,00m. Fundos: Confrontando com o lote 54A, com 8,00m. Lateral Direita: Confrontando com o lote 39, com 14,50m. Lateral Esquerda: Confrontando com o lote 37, com 13,70m, e para o lote 53A, com 2,00m. Superfície: 112,64m². LOTE 53A: Frente: Para a área de uso público, com 16,80m. Fundos: Confrontando com os lotes 30 e 31, com 8,00m respectivamente e para o lote 32, com 1,00m; Lateral Direita: Confrontando com a Rua 12 de outubro, com 12,00m; Lateral esquerda confrontando com o lote 51A, com 12,00m. Superfície: 191,35m². LOTE 51A: Frente: Para a área de uso público, com 15,00m. Fundos: Confrontando com o lote 32, com 7,00m e para o lote 33, com 8,00m; Lateral Direita: Confrontando com o lote 50A, com 11,00m; Lateral Esquerda: Confrontando com o lote 52A com 10,00m. Superfície: 159,75m². LOTE 52A: Frente: Para a área de uso público, com 14,80m. Fundos: Confrontando com o lote 34, com 8,00m e para o lote 35, com 7,00m. Lateral Direita: Confrontando com o lote 51A, com 10,00m;

continua no verso

1º Ofício
de Justiça de Angra dos Reis

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
16.813	01

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000
CNPJ 29.831.583/0001-84 - Tel.: (0xx24) 3367-1466

IMÓVEL: Lote de terreno n° 01, da quadra V, oriundo do desmembramento da Gleba B do CAMPO BELO, bem como das áreas de terrenos situadas no lugar denominado Fazendinha ou Gamba, na Japuíba, situado no 2º Distrito deste Município, cujo lote apresenta as seguintes características e confrontações: Frente para a Rua Projetada 01, com 30,00m (trinta metros). Fundos: Confrontando com o lote 06, com 9,00m (nove metros) e para o lote 09 em dois segmentos, 4,00m (quatro metros) e 18,00m (dezoito metros). Lado Direito: Confrontando com a Vidinha veículos em dois segmentos, 24,00m (vinte e quatro metros) e 4,00m (quatro metros). Lado Esquerdo: Confrontando com os lotes 02, 03, 04 e 05, com 8,00m (oito metros) respectivamente. Superfície: 810,50 m² (oitocentos e dez metros quadrado e cinquenta centímetros). PROPRIETÁRIO(S): MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, com sede na Prefeitura Municipal, na Praça Nilo Pecanha, n° 186, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n° 29.172.467/0001-09. TÍTULO ACQUISITIVO: Adquirido conforme registros feitos nas matrículas n°s 11563, e 11564 às fls. 187 e 188 do livro 2-AV em 01.03.88 e matrícula 14498 em 30.06.99, e loteamento registrado sob o n° 01 da matrícula n° 14.678 em 25.11.99, e desmembramento averbado sob o n° 02 da matrícula n° 16.055 em 09 de setembro de 2003. O Oficial.

(R).1 ato
R1068444 KOP
Jussie Alves Barbosa
Escrivente Substituto
Matr. 94/1649

AV.01-16.813: DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício n° 139/2004/GPI-PG datado de 23.09.2004, expedido pela Gerência do Patrimônio Imobiliário deste Município, acompanhado do Memorial Descritivo e Planta aprovada pelo Projeto n° 7900/2004 pela PMAR em 18.06.2004, hoje arquivados, consta que o Lote de terreno objeto da matrícula supra, foi desmembrado, resultando nos seguintes lotes a seguir descritos e caracterizados: Lote n° 01-A: Frente para a Rua Projetada 01, com 6,00m. Fundos Confrontando com o Lote 06, com 9,00m e para o lote 09 em dois segmentos, 4,00m e 18,00m; Lateral direita confrontando com o lote 01-B em quatro segmentos, 17,00m, 15,50m e dois de 4,00m (quatro metros) respectivamente e para a Vidinha Veículos, com 14,00m; Lateral Esquerda confrontando com os lotes 02, 03, 04 e 05 com 8,00m respectivamente. Superfície: 482,00m². Lote n° 01-B: Frente para a Rua Projetada 01, com 22,00m; Fundos confrontando com o lote 01-A em três segmentos 15,00m, e dois de 4,00m respectivamente; Lateral Direita: confrontando com a Vidinha Veículos em dois segmentos, 10,00m e 4,00m; Lateral Esquerda confrontando com o lote 01-A, com 17,00m. Superfície: 328,50m². (Protocolo n° 32.406) - Angra dos Reis, 21 de outubro de 2004. O Oficial.

(R).1 ato
R1577755 WMC
Jussie Alves Barbosa
Escrivente Substituto
Matr. 94/1649

10 OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS

CERTIFICADO - Copiada e dou fe que a presente cópia e reprodução autêntica da MATRÍCULA que refere, nos termos do art. 15 da Lei 10.267/01, de 11 de maio de 2001, e 8.115/73, desta constante todos os eventuais erros que recaiam sobre o imóvel.

Angra dos Reis, 21 de outubro de 2004.

10 Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Assessoria de S. Carlos Vitorino
Substituto
Matr. 94/0118

1º Ofício
de Justiça de Angra dos Reis

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
17.834	01

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000
CNPJ 29.831.583/0001-84 - Tel.: (0xx24) 3367-1466

IMÓVEL: Lote n° 100, oriundo do remembramento dos lotes n°s 01 à 06 da Quadra T do CAMPO BELO, situado no 2º Distrito deste Município, cujo lote apresenta as seguintes características e confrontações: Frente: Para a Rua Projetada 3, com 49,00m (quarenta e nove metros); Fundos: Confrontando com a Área de Uso Público, com 45,00m (quarenta e cinco metros); Lado Direito: Confronta-se com a Rua H em segmentos consecutivos de 13,00m (treze metros) e 4,00m (quatro metros); Lado Esquerdo: Confronta-se com o lote 39, 40 e 41 da Vila da Vitória, em segmentos respectivos de 3,40m (três metros e quarenta centímetros), 8,00m (oito metros) e 6,00m (seis metros). Superfície: 774,00m² (setecentos e setenta e quatro metros quadrados e seis centésimos). PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, com sede na Prefeitura Municipal, na Praça Nilo Pecanha, n° 186, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n° 29.172.467/0001-09. TÍTULO ACQUISITIVO: Adquirido conforme registros feitos nas matrículas n°s 11.563, e 11.564 às fls. 187 e 188 do livro 2-AV em 01.03.88 e matrícula 14.498 em 30.06.99, e Loteamento registrado sob o n° 01 da matrícula n° 14.678 em 25.11.99, e desmembramento averbado sob o n° 02 da matrícula n° 16.055 em 09 de setembro de 2003, e remembramento averbado sob o n° 06 da matrícula n° 16.055 em 09 de setembro de 2006. O Oficial.

(R).1 ato
R1068442 KXA
Jussie Alves Barbosa
Escrivente Substituto
Matr. 94/1649

AV.01-17.834: REMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício n° 037/SBH/06 datado de 24.05.2006, acompanhado do Memorial Descritivo e Planta, aprovados através do Projeto n° 6944/2006 pela PMAR em 17.05.2006, consta que o lote de terreno n° 100 objeto da matrícula supra, é resultante do remembramento dos lotes n°s 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da Quadra T, identificados na Ficha 13 da matrícula n° 16.055 - Angra dos Reis, 21 de junho de 2006. O Oficial.

(R).1 ato
R1068442 KXA
Jussie Alves Barbosa
Escrivente Substituto
Matr. 94/1649

AV.02-17.834: DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício n° 037/SBH/06 datado de 24.05.2006, acompanhado do Memorial Descritivo e Planta, aprovados através do Projeto n° 6944/2006 pela PMAR em 17.05.2006, consta que o Lote n° 100, objeto da matrícula supra, foi desmembrado, resultando nos seguintes lotes a seguir descritos e caracterizados: LOTE 1A: Frente para a Rua Projetada 3 com 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros); Fundos: Confrontando com a Área de Uso Público, com 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros); Lado Direito: Para a Rua H em segmentos consecutivos de 13,00m (treze metros) e 4,00m (quatro metros); Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 2A, com 16,00m (dezoisete metros); Superfície: 118,06m² (cento e dezoito metros quadrados e seis centésimos); LOTE 2A: Frente: Para a Rua Projetada 3, com 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros); Fundos: Confrontando com a Área de Uso Público, com 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros); Lado Direito: Confrontando com o lote 3A, com 16,00m (dezoisete metros); Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 1A, com 16,00m (dezoisete metros); Superfície: 120,00m² (cento e vinte metros quadrados); LOTE 3A: Frente: Para a Rua Projetada 3, com 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros); Fundos: Confrontando com a Área de Uso Público, com 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros); Lado direito: Confrontando com o lote 4A, com 16,00m (dezoisete metros); Lado Esquerdo: Confrontando com o lote 6A, com 16,00m (dezoisete metros); Superfície: 120,00m² (cento e vinte metros quadrados); LOTE 6A: Frente: Para a Rua Projetada 3, com 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros); Fundos: Confrontando com a Área de Uso Público, com 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros); Lado direito: Confrontando com o lote 5A, com 15,00m (dezoisete metros); Lado esquerdo: Confrontando com a Servidão em segmentos respectivos de 8,00m (oito metros) e 2,74m (dois metros e setenta e quatro centésimos); com os lotes 40 e 41 da Vila da Vitória em segmentos consecutivos de 4,44m (quatro metros e quarenta e quatro centésimos) e 6,00m (seis metros); Superfície: 158,55m² (cento e cinquenta e oito metros quadrados e cinquenta e cinco centésimos); SERVIÇÃO: Confronta-se com a Área de Uso Público com 3,00m (três metros); com os lotes 39 e 40 da Vila da Vitória em segmentos respectivos de 3,44m (três metros e quarenta e quatro centésimos) e 3,56m (três metros e cinquenta e seis centésimos) e com o lote 6A em segmentos consecutivos de 2,90m (dois metros e noventa centésimos) e 8,00m (oito metros), perfazendo uma superfície de 17,45m² (dezoisete metros quadrados e quarenta e cinco centésimos). (Protocolo n° 34.545) - Angra dos Reis, 21 de junho de 2006. O Oficial.

(R).1 ato
R1068444 KOP
Jussie Alves Barbosa
Escrivente Substituto
Matr. 94/1649

10 OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS

CERTIFICADO - Copiada e dou fe que a presente cópia e reprodução autêntica da MATRÍCULA que refere, nos termos do art. 15 da Lei 10.267/01, de 11 de maio de 2001, e 8.115/73, desta constante todos os eventuais erros que recaiam sobre o imóvel.

Angra dos Reis, 21 de junho de 2006.

10 Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Assessoria de S. Carlos Vitorino
Substituto
Matr. 94/0118



de Justiça de Angra dos Reis

Registro de Imóveis

Table with columns MATRÍCULA and FICHA, showing values 18.206 and 01 respectively.

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000

IMÓVEL: Lote n° X, oriundo do remembramento dos lotes n°s 11, 12 e Serviço do Quadro 2 do CAMPO BELO, situado no 2º Distrito deste Município, cujo lote apresenta as seguintes características e confrontações: Frente: Para a Rua Prefeito João Galindo com 30,50m (trinta metros e cinquenta centímetros); Fundos: Confronta-se com o lote 53, com 31,00m (trinta e um metros); Lado Direito: Confronta-se com o Lote 10, com 27,00m (vinte e sete metros); Lado Esquerdo: Confronta-se com o lote 13, com 27,00m (vinte e sete metros); Superfície: 816,75m² (oitocentos e dezesseis metros quadrados setenta e cinco centésimos). PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, com sede na Prefeitura Municipal, à Praça Nilo Pevarina, n° 186, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob o n° 29.172.467/0001-09.- TÍTULO ACQUISITIVO: Adquirido conforme registro feitos nas matrículas n°s 11.563, e 11.564 às fls. 187 e 188 do livro 2-AV em 01.03.88 e matrícula 14.498 em 30.06.99, e loteamento registrado sob o n° 01 da matrícula n° 14.678 em 25.11.99, e desmembramento averbado sob o n° 02 da matrícula n° 16.055 em 14.03.2003, e remembramento averbado sob o n° 09 da matrícula n° 16.055 em 07.02.2007.- Angra dos Reis, 09 de fevereiro de 2007. O Oficial

AV_01-18.206: REMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício n° 128/SHE/06 datado de 18.12.2006, acompanhado do Memorial Descritivo e Planta, aprovados através do Projeto n° 19510/2006 pela PMAR em 08.12.2006, consta que o Lote de Terreno n° X, objeto da matrícula supra, é resultante do remembramento dos lotes n°s 11, 12, e Serviço do Quadro "2", (protocolo n° 35.376). Custas: Nihil.- Angra dos Reis, 09 de fevereiro de 2007. O Oficial

AV_02-18.206: DESMEMBRAMENTO: Nos termos do Ofício n° 128/SHE/06 datado de 18.12.2006, acompanhado do Memorial Descritivo e Planta, aprovados através do Projeto n° 19510/2006 pela PMAR em 08.12.2006, consta que o Lote n° X, objeto da matrícula supra, foi desmembrado, resultando nos seguintes lotes a seguir descritos e caracterizados: LOTE 11A: Frente: Para a Rua Prefeito João Galindo com 22,10m (vinte e dois metros e dez centímetros); Fundos: Confronta-se com o lote 53, com 22,60m (vinte e dois metros e sessenta centímetros); Lado Direito: Confronta-se com o lote 10, com 27,00m (vinte e sete metros); Lado Esquerdo: Confronta-se com o lote 12A, com 27,00m; Superfície: 589,95m² (quinhentos e oitenta e nove metros quadrados e noventa e cinco centésimos); e LOTE 3B: Frente: Para a Rua Prefeito João Galindo com 8,40m (oito metros e quarenta centímetros); Fundos: Confronta-se com o lote 53, com 8,40m (oito metros e quarenta centímetros); Lado Direito: Confronta-se com o lote 11, com 27,00m (vinte e sete metros); Lado Esquerdo: Confronta-se com o lote 13, com 27,00m (vinte e sete metros); Superfície: 226,80m² (duzentos e vinte e seis metros quadrados e oitenta centésimos). (protocolo n° 35.376). Custas: Nihil.- Angra dos Reis, 09 de fevereiro de 2007. O Oficial

10 OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS (RO 1.820) Agência Cebra Coelho Matr. 94/5359

CERTIFICADO e dou fe que a presente cópia e TOS 0054-MINIL (RO 1.820) TOS 0054-MINIL (RO 1.820) TOS 0054-MINIL (RO 1.820) TOS 0054-MINIL (RO 1.820) TOS 0054-MINIL (RO 1.820)

Angra dos Reis, 09/02/2007. O Oficial

5- Metodologia:

A NB-14.653-1/2 permite que se proceda à avaliação de imóveis pelo método comparativo.

Serão utilizadas outras normas pertinentes ao objeto em tela.

6- Avaliação do Imóvel:

6.1 – Caracterização da Região:

O bairro onde se localiza o imóvel, Campo Belo, é de uso misto – comercial e residencial.

6.2 – Uso e Ocupação do Solo:

De acordo com o Plano Diretor do Município, Leis n° 1754/06 e 1780/07 o local está inserido na Zona Residencial 1 – ZR-1 da microzona 3 da UT 05 – Campo Belo, destinado aos diversos tipos de uso, residencial, comercial, de serviços, institucionais, etc.

6.3 – Infra - estrutura Urbana:

No Campo Belo estão contemplados os serviços de transporte coletivo, abastecimento d' água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, coleta de lixo, rede de energia elétrica e iluminação pública.

6.4 – Equipamentos Comunitários:

No Campo Belo, estão implantados: praça pública, Escola Municipal, Campo de futebol society e Quadra poliesportiva.

6.5 – Amostras:

As amostras coletadas referem-se a imóveis situados próximo ao avaliando.

01 – Terreno com 210,00 m² situado na Rua Silva Jardim Nova Angra, com 12,00 metros de frente. Terreno com topografia plana e pedologia firme. O valor ofertado é de R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) conforme informações de MM Imóveis Ltda, telefone (24) 9216-9697 Sr. Juliano. A Planta de Valores do Município atribui o valor de R\$44,49 por m² para o logradouro.

02 – Terreno com 243,00 m² situado na Rua São Thiago Nova Angra, com 13,00 metros de frente. Terreno com topografia plana. O valor ofertado é de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) conforme informações de Agostinho Imóveis Ltda., telefone (24) 3377-3773 Sr. Ulisses. A Planta de Valores do Município atribui o valor de R\$44,49 por m² para o logradouro.

03 – Terreno com 340,00 m² situado na Rua Angra Azul Pontal, com 12,00 metros de frente. A topografia do imóvel é plana. O valor ofertado é de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) conforme informações de Agostinho Imóveis Ltda., telefone (24) 3377-3773 Sr. Agostinho. A Planta de Valores do Município atribui o valor de R\$44,49 por m² para o logradouro.

04 – Terreno com 600,00 m² situado na Rua Itaperuna no bairro Japuíba, com 20,00 metros de frente. A topografia do imóvel é plana. O valor ofertado é de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais) conforme informações de Agostinho Imóveis Ltda., telefone (24) 3377-3773 Sr. Agostinho. A Planta de Valores do Município atribui o valor de R\$69,71 por m² para o logradouro.

05 – Terreno com 300,00 m² situado na Estrada da Banqueta- Banqueta, com 12,50 metros de frente. A topografia do imóvel é plana. O valor ofertado é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme informações de Agostinho Imóveis Ltda., telefone (24) 3377-3773 Sr. Agostinho. A Planta de Valores do Município atribui o valor de R\$33,35 por m² para o logradouro.

6.6 - Homogeneização das Amostras:

Os fatores de homogeneização utilizados, neste trabalho são os definidos pelo Instituto de Engenharia Legal - IEL, do Estado do Rio de Janeiro abaixo relacionados:

Fator Oferta ou de Comercialização - Fc compreendido no intervalo 1,00 >= Fc >= 0,80;

Fator Idade/Conservação - Fic compreendido no intervalo 1,00 >= Fic >= 0,80;

Fator de Área - Fa = [área da amostra / área avaliando]

onde n = 0,25 quando a diferença for <= 30% n = 0,125 quando a diferença for >= 30%

Fator Localização - Floc = (Vr avaliando / valor elemento amostral), ou seja relação entre o valor venal atribuído pela Gerência de Tributos Imobiliários da Prefeitura para fins de cálculo do IPTU (Voi) e o valor venal unitário da amostra (Voa).

Neste caso, o Fator padrão Construtivo não será utilizado, por se tratar de avaliação de terreno sem edificação.

AMOSTRA 1:

Fator de Comercialização ou de Oferta (Fc) = 1,00

Fator de Idade e Conservação (Fic) = 1,00

Fator de Área (Fa) = (210,00 / 220,00) = 0,99

Fator de Localização (Floc) = 33,35 + 44,49 = 77,84

AMOSTRA 2:

Fator de Comercialização ou de Oferta (Fc) = 1,00

Fator de Idade e Conservação (Fic) = 1,00

Fator de Área (Fa) = (243 + 220,00) = 1,03

Fator de Localização (Floc) = 33,35 + 44,49 = 77,84

AMOSTRA 3:

Fator de Comercialização ou de Oferta (Fc) = 1,00

Fator de Idade e Conservação (Fic) = 1,00

Fator de Área (Fa) = (340,00 + 220,00) = 1,06

Fator de Localização (Floc) = 33,35 + 44,49 = 77,84

AMOSTRA 4:

Fator de Comercialização ou de Oferta (Fc) = 1,00

Fator de Idade e Conservação (Fic) = 1,00

Fator de Área (Fa) = (600,00 + 220,00) = 1,13

Fator de Localização (Floc) = 33,35 + 66,71 = 100,06

AMOSTRA 5:

Fator de Comercialização ou de Oferta (Fc) = 1,00

Fator de Idade e Conservação (Fic) = 1,00

Fator de Área (Fa) = (300,00 + 220,00) = 1,04

Fator de Localização (Floc) = 33,35 + 33,35 = 66,70

Quadro de homogeneização das amostras:

Table with columns N° AMOSTRA, VALOR UNIT. R\$/m², AREA UTIL m², Fc, Fic, Fa, Floc, and VALOR HOMOGENEIZADO.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1- Objetivo:

O presente laudo tem por objetivo determinar o justo valor de mercado do m² de uma área pertencente ao Município, situada no Bairro Campo Belo cto as Ruas (Napoleão Ayres, das Orquideas, suspiros, Das Acácias, Gravatá, e rua das Rosas para fins de regularização Latifundiária conforme solicitado no processo n° 17593 de 2013. Será avaliado um lote médio de 220,00 m² para o cálculo do metro quadrado de terreno, sendo que a planta de valores do município indica para os arnuamentos em questão o valor de 33,35 o metro quadrado.

2- Valor Final Encontrado:

O custo do m² de cada terreno ora avaliando é de R\$ 170,90 (cento e setenta e três e noventa centavos).

A planilha com o valor de cada lote se encontra na final desta avaliação (anexos).

3- Ressalvas e Princípios:

O presente laudo, obedeceu aos seguintes princípios:

- O presente laudo está baseado nas normas n° 14.653-1 e 14.653-2 da ABNT;
- O laudo apresenta todas as condições limitativas impostas pela metodologia aplicada, que afetam as análises, opiniões e suas conclusões;
- Para o caso em pauta, aplicou-se o método mais recomendado, o comparativo, com pesquisa de valores de mercado, devidamente compatibilizado e homogeneizado;
- O local foi devidamente inspecionado pelo autor e propiciou suas análises e conclusões;
- Não há no presente trabalho qualquer inclinação pessoal, tendo sido o mesmo elaborado com estrita observância das normas técnicas e do código de ética profissional.
- O profissional subscrito atende o disposto nos itens 6.1 a 6.7 da Parte I da Norma 14.653-1.
- Em razão das dificuldades de encontrarmos amostras condizentes com o trabalho a ser apresentado, utilizaremos as cinco amostras encontradas com potencial construtivo semelhantes.

4- Características do Objeto:

Trata-se de uma área de topografia plana com pedologia firme pertencente ao Município situada no Bairro Campo Belo assim localizadas: Rua Napoleão Ayres Gleba A Lotes 1,3,5,6,14,17,21,23,24,26,28,29,30,31,32,33,34,36,37,38,39,40,42,43,4,4A,4B,4C,4D,4E,4F,4G,4H,4I,4J,4K,4L,4M,4N,4O,4P,4Q,4R,4S,4T,4U,4V,4W,4X,4Y,4Z,4AA,4AB,4AC,4AD,4AE,4AF,4AG,4AH,4AI,4AJ,4AK,4AL,4AM,4AN,4AO,4AP,4AQ,4AR,4AS,4AT,4AU,4AV,4AW,4AX,4AY,4AZ,4BA,4BB,4BC,4BD,4BE,4BF,4BG,4BH,4BI,4BJ,4BK,4BL,4BM,4BN,4BO,4BP,4BQ,4BR,4BS,4BT,4BU,4BV,4BW,4BX,4BY,4BZ,4CA,4CB,4CC,4CD,4CE,4CF,4CG,4CH,4CI,4CJ,4CK,4CL,4CM,4CN,4CO,4CP,4CQ,4CR,4CS,4CT,4CU,4CV,4CW,4CX,4CY,4CZ,4DA,4DB,4DC,4DD,4DE,4DF,4DG,4DH,4DI,4DJ,4DK,4DL,4DM,4DN,4DO,4DP,4DQ,4DR,4DS,4DT,4DU,4DV,4DW,4DX,4DY,4DZ,4EA,4EB,4EC,4ED,4EE,4EF,4EG,4EH,4EI,4EJ,4EK,4EL,4EM,4EN,4EO,4EP,4EQ,4ER,4ES,4ET,4EU,4EV,4EW,4EX,4EY,4EZ,4FA,4FB,4FC,4FD,4FE,4FF,4FG,4FH,4FI,4FJ,4FK,4FL,4FM,4FN,4FO,4FP,4FQ,4FR,4FS,4FT,4FU,4FV,4FW,4FX,4FY,4FZ,4GA,4GB,4GC,4GD,4GE,4GF,4GG,4GH,4GI,4GJ,4GK,4GL,4GM,4GN,4GO,4GP,4GQ,4GR,4GS,4GT,4GU,4GV,4GW,4GX,4GY,4GZ,4HA,4HB,4HC,4HD,4HE,4HF,4HG,4HH,4HI,4HJ,4HK,4HL,4HM,4HN,4HO,4HP,4HQ,4HR,4HS,4HT,4HU,4HV,4HW,4HX,4HY,4HZ,4IA,4IB,4IC,4ID,4IE,4IF,4IG,4IH,4IJ,4IK,4IL,4IM,4IN,4IO,4IP,4IQ,4IR,4IS,4IT,4IU,4IV,4IW,4IX,4IY,4IZ,4JA,4JB,4JC,4JD,4JE,4JF,4JG,4JH,4JI,4JJ,4JK,4JL,4JM,4JN,4JO,4JP,4JQ,4JR,4JS,4JT,4JU,4JV,4JW,4JX,4JY,4JZ,4KA,4KB,4KC,4KD,4KE,4KF,4KG,4KH,4KI,4KJ,4KK,4KL,4KM,4KN,4KO,4KP,4KQ,4KR,4KS,4KT,4KU,4KV,4KW,4KX,4KY,4KZ,4LA,4LB,4LC,4LD,4LE,4LF,4LG,4LH,4LI,4LJ,4LK,4LL,4LM,4LN,4LO,4LP,4LQ,4LR,4LS,4LT,4LU,4LV,4LW,4LX,4LY,4LZ,4MA,4MB,4MC,4MD,4ME,4MF,4MG,4MH,4MI,4MJ,4MK,4ML,4MN,4MO,4MP,4MQ,4MR,4MS,4MT,4MU,4MV,4MW,4MX,4MY,4MZ,4NA,4NB,4NC,4ND,4NE,4NF,4NG,4NH,4NI,4NJ,4NK,4NL,4NM,4NO,4NP,4NQ,4NR,4NS,4NT,4NU,4NV,4NW,4NX,4NY,4NZ,4OA,4OB,4OC,4OD,4OE,4OF,4OG,4OH,4OI,4OJ,4OK,4OL,4OM,4ON,4OO,4OP,4OQ,4OR,4OS,4OT,4OU,4OV,4OW,4OX,4OY,4OZ,4PA,4PB,4PC,4PD,4PE,4PF,4PG,4PH,4PI,4PJ,4PK,4PL,4PM,4PN,4PO,4PP,4PQ,4PR,4PS,4PT,4PU,4PV,4PW,4PX,4PY,4PZ,4QA,4QB,4QC,4QD,4QE,4QF,4QG,4QH,4QI,4QJ,4QK,4QL,4QM,4QN,4QO,4QP,4QQ,4QR,4QS,4QT,4QU,4QV,4QW,4QX,4QY,4QZ,4RA,4RB,4RC,4RD,4RE,4RF,4RG,4RH,4RI,4RJ,4RK,4RL,4RM,4RN,4RO,4RP,4RQ,4RR,4RS,4RT,4RU,4RV,4RW,4RX,4RY,4RZ,4SA,4SB,4SC,4SD,4SE,4SF,4SG,4SH,4SI,4SJ,4SK,4SL,4SM,4SN,4SO,4SP,4SQ,4SR,4SS,4ST,4SU,4SV,4SW,4SX,4SY,4SZ,4TA,4TB,4TC,4TD,4TE,4TF,4TG,4TH,4TI,4TJ,4TK,4TL,4TM,4TN,4TO,4TP,4TQ,4TR,4TS,4TT,4TU,4TV,4TW,4TX,4TY,4TZ,4UA,4UB,4UC,4UD,4UE,4UF,4UG,4UH,4UI,4UJ,4UK,4UL,4UM,4UN,4UO,4UP,4UQ,4UR,4US,4UT,4UU,4UV,4UW,4UX,4UY,4UZ,4VA,4VB,4VC,4VD,4VE,4VF,4VG,4VH,4VI,4VJ,4VK,4VL,4VM,4VN,4VO,4VP,4VQ,4VR,4VS,4VT,4VU,4VV,4VW,4VX,4VY,4VZ,4WA,4WB,4WC,4WD,4WE,4WF,4WG,4WH,4WI,4WJ,4WK,4WL,4WM,4WN,4WO,4WP,4WQ,4WR,4WS,4WT,4WU,4WV,4WW,4WX,4WY,4WZ,4XA,4XB,4XC,4XD,4XE,4XF,4XG,4XH,4XI,4XJ,4XK,4XL,4XM,4XN,4XO,4XP,4XQ,4XR,4XS,4XT,4XU,4XV,4XW,4XZ,4YA,4YB,4YC,4YD,4YE,4YF,4YG,4YH,4YI,4YJ,4YK,4YL,4YM,4YN,4YO,4YP,4YQ,4YR,4YS,4YT,4YU,4YV,4YW,4YZ,4ZA,4ZB,4ZC,4ZD,4ZE,4ZF,4ZG,4ZH,4ZI,4ZJ,4ZK,4ZL,4ZM,4ZN,4ZO,4ZP,4ZQ,4ZR,4ZS,4ZT,4ZU,4ZV,4ZW,4ZX,4ZY,4ZZ.

6.6- Cálculo da Média Aritmética dos valores homogeneizados:

X = [(58,77+206,56+ 174,60+108,62+173,26)] / 5 = 164,16

6.7- Cálculo do Desvio Padrão (S):

S = √ [((164,16 - 158,77)² + (164,16 - 206,56)² + (164,16 - 174,60)² + (164,16 - 108,62)² + (164,16 - 173,26)²) / 5] = 35,422866

S = 35,422866

6.8- Cálculo do X menor e X maior:

X menor/menor = [X - Xn] + S

X menor = | 164,16 - 108,62 | / 35,422866 = 1,57 <= 1,65

X maior = | 164,16 - 206,56 | / 35,422866 = 1,17 <= 1,65

Como os extremos estão dentro do intervalo, todos os outros elementos também estarão.

6.9 - Limites de Confiança:

X max/min = X ± Tc x (S / √ n - 1)

Onde: Tc é igual aos valores percentis para distribuição "t" de Student, com 3 graus de liberdade ("n" = 5 elementos, "n - 1" da tabela = 4) e confiança de 80%, a tabela indica Tc = 1,53.

Assim,

X max/min = 164,16 ± 1,53 x (35,422866 / √ 5 - 1) = 164,16 ± 27,10

X max = 164,16 + 27,10 = 191,26 X min = 164,16 - 27,10 = 137,06

A amplitude do intervalo será X máx - X mín, então:

191,26 - 137,06 = R\$ 54,20 /m²

Dividindo a amplitude pelo número de classes (3), teremos:

54,20 / 3 = 18,07

A tomada de decisão deverá recair na classe em que o peso for maior.

A 1ª classe abrangerá os valores compreendidos entre X mín e (X mín + 18,07)

1ª classe 137,06 155,13

Neste intervalo o rol saneado não apresenta elemento

2ª classe 155,13 173,19

Neste intervalo o rol saneado apresenta o elemento X1.

3ª classe 173,19 191,26

Neste intervalo o rol saneado apresenta os elementos X3 e X5.

Assim teremos,

Para a 1ª Classe nenhum elemento

Para a 2ª Classe peso 1 para o elemento X1

Para a 3ª Classe peso 2 para os elementos X3 e X5

Média Ponderada = $\frac{((1+158,77)+(2 \times 174,60) + (2 \times 173,26))}{(1+2+2)} = 170,90$

Assim o valor unitário para o imóvel na área objeto deste laudo é de **R\$170,90/m²**.

Desta forma, o valor final dos terrenos objeto da regularização Fundiária será.

Preço do m² terreno = R\$170,90x área de cada lote

6.10- Grau de Precisão: Conforme Tabela 6 da NB 14653-2, o grau de precisão da estimativa de valor que se utiliza do tratamento por fatores é dado através da amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa, obedecendo ao seguinte critério: $\leq 30\%$ → Grau III; entre 30 e 50% Grau II e $\geq 50\%$ Grau I, assim, como a amplitude do intervalo A = 54,20 e a média dos valores (valor central) = 164,16 o grau de precisão será dado pela relação A / X que será igual a $54,20/164,16 = 33,01$, portanto Grau II

7 – Anexos:

- A – Tabela dos Valores Críticos de Chauvenet
- B – Tabela de Distribuição de Student
- C – Dados da Planta de Valores do Município de Angra dos Reis
- D – Planilha com os valores finais de cada lote Avaliando
- E – Planilha do cálculo do valor unitário do lote

Angra dos Reis, 03 de dezembro de 2013.

Ermão Fonseca

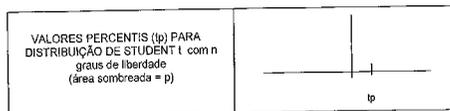
Eng.º Civil CREA RJ 1976102259

Obs: Todas as plantas dos lotes da situação proposta para esta regularização fundiária, estão anexo no processo.

ANEXO D

Anexo B

TABELA DE PERCENTIS PARA DISTRIBUIÇÃO DE STUDENT



n	65%	90%	95%	97,5%	99%
1	63,66	31,82	12,71	6,31	2,00
2	69,72	29,24	10,81	5,48	1,89
3	76,48	27,46	9,35	4,75	1,81
4	81,90	26,15	8,30	4,18	1,75
5	86,91	25,00	7,59	3,75	1,71
6	91,51	24,00	7,00	3,40	1,67
7	95,89	23,18	6,58	3,12	1,64
8	100,00	22,50	6,25	2,89	1,61
9	103,64	21,90	5,99	2,70	1,59
10	106,91	21,45	5,76	2,57	1,57
11	110,00	21,01	5,56	2,46	1,55
12	112,91	20,60	5,38	2,37	1,53
13	115,67	20,21	5,22	2,30	1,51
14	118,27	19,84	5,08	2,24	1,49
15	120,71	19,50	4,95	2,19	1,47
16	123,00	19,18	4,83	2,15	1,45
17	125,11	18,88	4,73	2,11	1,43
18	127,07	18,60	4,64	2,08	1,41
19	128,90	18,34	4,56	2,05	1,39
20	130,60	18,10	4,49	2,02	1,37
22	134,21	17,58	4,34	1,96	1,33
24	137,22	17,11	4,21	1,91	1,29
26	140,00	16,68	4,10	1,87	1,26
28	142,57	16,29	4,00	1,83	1,23
30	144,91	15,93	3,91	1,80	1,21
32	147,00	15,61	3,83	1,77	1,19
34	148,88	15,32	3,76	1,74	1,17
36	150,57	15,05	3,70	1,71	1,15
38	152,16	14,81	3,64	1,68	1,13
40	153,67	14,58	3,59	1,66	1,11
42	155,11	14,36	3,54	1,64	1,09
44	156,47	14,16	3,49	1,62	1,07
46	157,77	13,97	3,45	1,60	1,05
48	159,01	13,79	3,41	1,58	1,03
50	160,20	13,63	3,37	1,56	1,01
52	161,35	13,48	3,34	1,54	1,00
54	162,46	13,34	3,31	1,52	0,98
56	163,53	13,21	3,28	1,50	0,96
58	164,57	13,09	3,25	1,48	0,95
60	165,58	12,98	3,23	1,46	0,93
62	166,56	12,88	3,21	1,44	0,92
64	167,51	12,78	3,19	1,42	0,91
66	168,43	12,69	3,17	1,40	0,90
68	169,32	12,61	3,15	1,38	0,89
70	170,19	12,53	3,13	1,36	0,88
72	171,03	12,45	3,11	1,34	0,87
74	171,84	12,38	3,10	1,32	0,86
76	172,62	12,31	3,08	1,30	0,85
78	173,38	12,24	3,06	1,28	0,84
80	174,11	12,17	3,05	1,26	0,83
82	174,81	12,11	3,03	1,24	0,82
84	175,49	12,04	3,02	1,22	0,81
86	176,14	11,98	3,00	1,20	0,80
88	176,77	11,92	2,99	1,18	0,79
90	177,38	11,86	2,98	1,16	0,78
92	177,96	11,81	2,96	1,14	0,77
94	178,52	11,76	2,95	1,12	0,76
96	179,06	11,71	2,94	1,10	0,75
98	179,58	11,66	2,93	1,08	0,74
100	180,09	11,61	2,92	1,06	0,73
∞	180,59	11,56	2,91	1,04	0,72

Fonte: R. A. Fisher, J. Vaux, Statistical Tables for Biologists, Agronomists and Medical Research (1922 edição 1966).
Tabela II, Owen & Lippert Ltd, Edinburg, por permissão dos autores e editores.

PARTE – 1-RUA NAPOLEÃO AYRES			
LOTE	ÁREA	VALOR/m²	VALOR
1	279,33	R\$ 170,90	R\$ 47.737,50
3	286,38	R\$ 170,90	R\$ 48.942,34
5	589,47	R\$ 170,90	R\$ 100.740,42
6	139,05	R\$ 170,90	R\$ 23.763,65
14	567,37	R\$ 170,90	R\$ 96.963,53
17	192,00	R\$ 170,90	R\$ 32.812,80
21	336,70	R\$ 170,90	R\$ 57.542,03
23	302,47	R\$ 170,90	R\$ 51.692,12
24	234,00	R\$ 170,90	R\$ 39.990,60
26	482,05	R\$ 170,90	R\$ 82.382,35
28	359,66	R\$ 170,90	R\$ 61.465,89
29	598,81	R\$ 170,90	R\$ 102.336,63
30	564,25	R\$ 170,90	R\$ 96.430,33
31	320,62	R\$ 170,90	R\$ 54.793,96
32	396,60	R\$ 170,90	R\$ 67.778,94
33	122,93	R\$ 170,90	R\$ 21.008,74
34	174,77	R\$ 170,90	R\$ 29.868,19
36	570,50	R\$ 170,90	R\$ 97.498,45
37	3.531,00	R\$ 170,90	R\$ 603.447,90
38	2.021,12	R\$ 170,90	R\$ 345.409,41
39	1.350,00	R\$ 170,90	R\$ 230.715,00
40	322,57	R\$ 170,90	R\$ 55.127,21
42	316,25	R\$ 170,90	R\$ 54.047,13
43	195,00	R\$ 170,90	R\$ 33.325,50
44A	100,00	R\$ 170,90	R\$ 17.090,00
45	200,10	R\$ 170,90	R\$ 34.197,09
46	170,60	R\$ 170,90	R\$ 29.155,54
47	226,35	R\$ 170,90	R\$ 38.683,22
48	191,83	R\$ 170,90	R\$ 32.783,75
49	72,45	R\$ 170,90	R\$ 12.381,71
50	144,61	R\$ 170,90	R\$ 24.713,85
51	294,00	R\$ 170,90	R\$ 50.244,80
52	84,00	R\$ 170,90	R\$ 14.356,60
54	1.172,92	R\$ 170,90	R\$ 200.452,03
55	108,00	R\$ 170,90	R\$ 18.457,20
56	121,00	R\$ 170,90	R\$ 20.678,90
57	86,00	R\$ 170,90	R\$ 14.697,40
59	183,00	R\$ 170,90	R\$ 31.274,70

Anexo A

ANEXO C

Critério de CHAUVENET d/s crítico

n	d/s	n	d/s	n	d/s
3	1,38	20	2,24	500 x 10²	4,89
4	1,54	22	2,28	5000 x 10²	5,33
5	1,65	24	2,31	5000 x 10²	5,73
6	1,73	26	2,35		
7	1,80	30	2,39		
8	1,86	40	2,50		
9	1,92	50	2,58		
10	1,96	100	2,80		
12	2,03	200	3,02		
14	2,10	500	3,29		
16	2,16	5000	3,89		
18	2,20	50000	4,42		

CADASTRO DE LOGRADOUROS - 2012

Sistema Integrado de Arrecadação Municipal - SIARM

Logradouro	Trecho	Nome do Logradouro	Nome do Bairro	Valor m²
1916	1	Rua Napoleão Ayres	Campo Belo	33,35
2172	1	Rua Orquídeas	Campo Belo	33,35
2163	1	Rua das Acácias	Campo Belo	33,35
2114	1	Rua das Rosas	Campo Belo	33,35
2164	1	Rua dos Gravata	Campo Belo	33,35

ANEXO D

PARTE – 1-RUA NAPOLEÃO AYRES			
LOTE	ÁREA	VALOR/m²	VALOR
60	127,05	R\$ 170,90	R\$ 21.712,85
61	105,02	R\$ 170,90	R\$ 17.947,92
64	109,50	R\$ 170,90	R\$ 18.713,55
65	108,00	R\$ 170,90	R\$ 18.457,20
67	328,62	R\$ 170,90	R\$ 56.161,16
68	268,95	R\$ 170,90	R\$ 45.963,56
69	34,50	R\$ 170,90	R\$ 5.896,05
71	155,25	R\$ 170,90	R\$ 26.532,23
72	198,04	R\$ 170,90	R\$ 33.845,04
73	239,09	R\$ 170,90	R\$ 40.860,48
75	121,23	R\$ 170,90	R\$ 20.718,21
76	101,20	R\$ 170,90	R\$ 17.295,08
77	89,72	R\$ 170,90	R\$ 15.333,15
79	199,82	R\$ 170,90	R\$ 34.149,24
80	112,50	R\$ 170,90	R\$ 19.226,25
81	172,87	R\$ 170,90	R\$ 29.543,48
82	184,50	R\$ 170,90	R\$ 31.531,05
83	196,00	R\$ 170,90	R\$ 33.496,40
TOTAL	6.840,54	R\$ 170,90	R\$ 1.169.048,29

QUADRA A- RUA DAS ORQUÍDEAS			
LOTE	ÁREA	VALOR/m²	VALOR
1	140,00	R\$ 170,90	R\$ 23.926,00
5	140,00	R\$ 170,90	R\$ 23.926,00
9	140,00	R\$ 170,90	R\$ 23.926,00
18	140,00	R\$ 170,90	R\$ 23.926,00
19	140,00	R\$ 170,90	R\$ 23.926,00
21	140,00	R\$ 170,90	R\$ 23.926,00
22	140,00	R\$ 170,90	R\$ 23.926,00
23	140,00	R\$ 170,90	R\$ 23.926,00
29	140,00	R\$ 170,90	R\$ 23.926,00
TOTAL	1.260,00	R\$ 170,90	R\$ 215.334,00

5- Metodologia:

A NB-14.653-1/2 permite que se proceda a avaliação de imóveis pelo método comparativo.

Serão utilizadas outras normas pertinentes ao objeto em tela.

6- Avaliação do Imóvel:

6.1 – Caracterização da Região:

O bairro onde se localiza o imóvel, Areal, é de uso misto – comercial e residencial, predominando o uso residencial de baixa renda.

6.2 – Uso e Ocupação do Solo:

De acordo com o Plano Diretor do Município, Leis nºs 1.754/08 e 1.780/10 o local está inserido na Zona residencial(ZR)- 3 da Microzona 23 da UT-05 Areal destinado a planos habitacionais para a população de baixa renda e uso comercial, de serviços, institucionais e de lazer.

6.3 – Infra-estrutura Urbana:

No Areal, estão contemplados os serviços de transporte coletivo, abastecimento d' água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de transmissão de dados, sendo a malha viária asfaltada em quase sua totalidade.

6.4 – Equipamentos Comunitários:

No Areal estão implantados: Posto de Saúde, escola municipal, creche municipal, unidade de Estratégia de Saúde da Família – ESF, Administração Regional, Apoio Regional do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE, praças e Quadra de esporte de multi uso

6.5 – Amostras:

As amostras coletadas referem-se todas a imóveis situados na área próxima ao avaliando.

01 – Terreno com 210,00 m² situado na Rua Silva Jardim Nova Angra, com 12,00 metros de frente. Terreno com topografia plana e pedologia firme. O valor ofertado é de R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) conforme informações de MM Imóveis Ltda., telefone (24) 3215-9307 Sr. Juliano.
A Planta de Valores do Município atribui o valor de R\$44,49 por m² para o logradouro.

02 – Terreno com 243,00 m² situado na Rua São Thiago Nova Angra, com 13,00 metros de frente. Terreno com topografia plana. O valor ofertado é de R\$365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais) conforme informações de Agostinho Imóveis Ltda., telefone (24) 3377-3773 Sr. Agostinho.
A Planta de Valores do Município atribui o valor de R\$44,49 por m² para o logradouro.

03 – Terreno com 340,00 m² situado na Rua Angra Azul Pontal, com 12,00 metros de frente. A topografia do imóvel é plana. O valor ofertado é de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) conforme informações de Agostinho Imóveis Ltda., telefone (24) 3377-3773 Sr. Agostinho.
A Planta de Valores do Município atribui o valor de R\$44,49 por m² para o logradouro.

04 – Terreno com 600,00 m² situado na Rua Itaperuna no bairro Japuíba, com 20,00 metros de frente. A topografia do imóvel é plana. O valor ofertado é de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais) conforme informações de Agostinho Imóveis Ltda., telefone (24) 3377-3773 Sr. Agostinho.
A Planta de Valores do Município atribui o valor de R\$66,71 por m² para o logradouro.

05 – Terreno com 300,00 m² situado na Estrada da Banqueta- Banqueta, com 12,50 metros de frente. A topografia do imóvel é plana. O valor ofertado é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme informações de Agostinho Imóveis Ltda., telefone (24) 3377-3773 Sr. Agostinho.
A Planta de Valores do Município atribui o valor de R\$33,35 por m² para o logradouro.

6.6 - Homogeneização das Amostras:

Os fatores de homogeneização utilizados, neste trabalho são os definidos pelo Instituto de Engenharia Legal – IEL, do Estado do Rio de Janeiro abaixo relacionados:

Fator Oferta ou de Comercialização – Fc compreendido no intervalo 1,00 ≥ Fc ≥ 0,80;

Fator Idade/Conservação – Fi/c compreendido no intervalo 1,00 ≥ Fi/c ≥ 0,80;

Fator de Área – Fa = [área da amostra / área avaliando]

onde n = 0,25 quando a diferença for ≤ 30%
n = 0,125 quando a diferença for ≥ 30%

Fator Localização – Floc = (Vr avaliando / valor elemento amostral), ou seja relação entre o valor venal atribuído pela Gerencia de Tributos Imobiliários da Prefeitura para fins de cálculo do IPTU (Voi) e o valor venal unitário da amostra (Voa).

Neste caso, o Fator padrão Construtivo não será utilizado, por se tratar de avaliação de terreno sem edificação.

AMOSTRA 1:

Fator de Comercialização ou de Oferta (Fc) = 1,00

Fator de Idade e Conservação (Fi/c) = 1,00

Fator de Área (Fa) = (210,00 ÷ 220,00)^{0,25} = 0,99

Fator de Localização (Floc) = 22,22 ÷ 44,49 = 0,50

AMOSTRA 2:

Fator de Comercialização ou de Oferta (Fc) = 1,03

Fator de Idade e Conservação (Fi/c) = 1,00

Fator de Área (Fa) = (243 ÷ 220,00)^{0,25} = 1,03

Fator de Localização (Floc) = 22,22 ÷ 44,49 = 0,50

AMOSTRA 3:

Fator de Comercialização ou de Oferta (Fc) = 1,00

Fator de Idade e Conservação (Fi/c) = 1,00

Fator de Área (Fa) = (340,00 ÷ 220,00)^{0,125} = 1,06

Fator de Localização (Floc) = 22,22 ÷ 44,49 = 0,50

AMOSTRA 4:

Fator de Comercialização ou de Oferta (Fc) = 1,00

Fator de Idade e Conservação (Fi/c) = 1,00

Fator de Área (Fa) = (600,00 ÷ 220,00)^{0,125} = 1,13

Fator de Localização (Floc) = 22,22 ÷ 66,71 = 0,33

AMOSTRA 5:

Fator de Comercialização ou de Oferta (Fc) = 1,00

Fator de Idade e Conservação (Fi/c) = 1,00

Fator de Área (Fa) = (300,00 ÷ 220,00)^{0,125} = 1,04

Fator de Localização (Floc) = 22,22 ÷ 33,35 = 0,67

Quadro de homogeneização das amostras:

Nº AMOSTRA	VALOR UNIT. R\$/m²	AREA UTIL m²	Fc	Fi/c	Fa	Floc	VALOR HOMOGENEIZADO
1	214,29	210,00	1,00	1,00	0,99	0,50	105,78
2	267,49	243,00	1,00	1,00	1,03	0,50	136,96
3	220,59	340,00	1,00	1,00	1,06	0,50	116,33
4	191,67	600,00	1,00	1,00	1,13	0,33	72,37
5	166,67	300,00	1,00	1,00	1,04	0,67	115,43

6.6-Calculo da Média Aritmética dos valores homogeneizados:

$$\bar{X} = \frac{105,78 + 136,96 + 116,33 + 72,37 + 115,43}{5} = 109,38$$

6.7-Cálculo do Desvio Padrão (S):

$$S = \sqrt{\frac{(109,38 - 105,78)^2 + (109,38 - 136,96)^2 + (109,38 - 116,33)^2 + (109,38 - 72,37)^2 + (109,38 - 115,43)^2}{5}} = 23,601082$$

$$S = 23,601082$$

6.8-Cálculo do X menor e X maior:

$$X \text{ menor/menor} = \bar{X} - Xn \cdot |S|$$

$$X \text{ menor} = |109,38 - 72,37| / 23,601082 = 1,57 \leq 1,65$$

$$X \text{ maior} = |109,38 - 136,96| / 23,601082 = 1,17 \leq 1,65$$

Como os extremos estão dentro do intervalo, todos os outros elementos também estarão.

6.9 - Limites de Confiança:

$$X \text{ max/min} = \bar{X} \pm Tc \times (S / \sqrt{n - 1})$$

Onde: Tc é igual aos valores percentis para distribuição "t" de Student, com 3 graus de liberdade ("n" = 5 elementos, "n-1" da tabela = 4) e confiança de 80%, a tabela indica Tc = 1,53.

Assim,

$$X_{\text{max/min}} = 109,38 \pm 1,53 \times (23,601082 / \sqrt{5 - 1}) = 109,38 \pm 18,05$$

$$X_{\text{max}} = 109,38 + 18,05 = 127,43 \quad X \text{ min} = 109,38 - 18,05 = 91,32$$

A amplitude do intervalo será X máx - X mín, então:

$$127,43 - 91,32 = R\$ 36,11 /m²$$

Dividindo a amplitude pelo número de classes (3), teremos:

$$36,11 : 3 = 12,04$$

A tomada de decisão deverá recair na classe em que o peso for maior.

A 1ª classe abrangerá os valores compreendidos entre X min e (X min + 12,04)

1ª classe 91,32 -----103,36

Neste intervalo o rol saneado não apresenta elemento

2ª classe 103,36 -----115,39

Neste intervalo o rol saneado apresenta o elemento X1.

3ª classe 115,39-----127,43

Neste intervalo o rol saneado apresenta os elementos X3 e X5.

Assim teremos,

Para a 1ª Classe nenhum elemento

Para a 2ª Classe peso 1 para os elementos X1

Para a 3ª Classe peso 2 para os elementos X3 e X5

Média Ponderada = ((1+105,78)+(2 x116,33) + (2 x115,43)) / (1+2 + 2) = 118,86

Assim o valor unitário para o imóvel na área objeto deste laudo é de R\$113,86 /m².

Desta forma, o valor final dos terrenos objeto da regularização Fundiária será.

Preço do m² terreno = R\$113,86x área de cada lote

6.10- Grau de Precisão: Conforme Tabela 6 da NB 14653-2, o grau de precisão da estimativa de valor que se utiliza do tratamento por fatores é dado através da amplitude do intervalo do coeficiente da 60% em torno do valor central da estimativa, obedecendo ao seguinte critério: ≤ 30% -> Grau III; entre 30 e 50% Grau II e = 50% Grau I, assim, como a amplitude do intervalo A = 36,11 e a média dos valores (valor central) = 109,38 o grau de precisão será dado pela relação A / X que será igual a 36,11/109,38 = 33,01, portanto Grau II

7 – Anexos:

- A – Tabela dos Valores Críticos de Chauvenet
- B – Tabela de Distribuição de Student
- C – Dados da Planta de Valores do Município de Angra dos Reis
- D – Planilha com os valores finais de cada lote avaliando
- E – Planilha do cálculo do valor unitário do lote

Angra dos Reis, 03 de dezembro de 2013.

Ermãí Esteves

Eng.º Civil CREA RJ 1976102259

Obs: Todas as plantas dos lotes da situação proposta para esta regularização fundiária, estão anexo no processo.

Anexo A

rio de CHAUVENET d/s crítico

n	d/s	n	d/s	n	d/s
3	1,38	20	2,24	500 x 10²	4,89
4	1,54	22	2,28	5000 x 10²	5,33
5	1,65	24	2,31	5000 x 10³	5,73
6	1,73	26	2,35		
7	1,80	30	2,39		
8	1,86	40	2,50		
9	1,92	50	2,58		
10	1,96	100	2,80		
12	2,03	200	3,02		
14	2,10	500	3,29		
16	2,16	5000	3,89		
18	2,20	50000	4,42		

Anexo B

TABELA DE PERCENTIS PARA DISTRIBUIÇÃO DE STUDENT



n	80%				90%				95%			
	10,595	10,80	10,973	10,99	10,80	10,74	10,70	10,60	10,55	10,50	10,45	10,40
1	13,86	14,06	14,21	14,27	13,79	13,62	13,51	13,45	13,38	13,32	13,27	13,22
2	6,97	7,17	7,29	7,33	6,90	6,74	6,64	6,59	6,53	6,47	6,42	6,37
3	4,40	4,51	4,58	4,62	4,35	4,28	4,23	4,19	4,15	4,11	4,07	4,03
4	3,18	3,26	3,31	3,34	3,12	3,06	3,02	2,98	2,94	2,90	2,87	2,84
5	2,57	2,63	2,67	2,69	2,47	2,42	2,38	2,35	2,32	2,29	2,26	2,23
6	2,14	2,19	2,22	2,24	2,04	1,99	1,95	1,92	1,89	1,86	1,83	1,80
7	1,85	1,89	1,92	1,93	1,76	1,71	1,67	1,64	1,61	1,58	1,55	1,52
8	1,64	1,68	1,71	1,72	1,57	1,52	1,48	1,45	1,42	1,39	1,36	1,33
9	1,48	1,52	1,54	1,55	1,42	1,37	1,33	1,30	1,27	1,24	1,21	1,18
10	1,35	1,39	1,41	1,42	1,30	1,25	1,21	1,18	1,15	1,12	1,09	1,06
11	1,25	1,28	1,30	1,31	1,20	1,15	1,11	1,08	1,05	1,02	99,9	99,8
12	1,17	1,20	1,22	1,23	1,11	1,06	1,02	99,9	99,8	99,7	99,6	99,5
13	1,11	1,14	1,16	1,17	1,05	1,00	99,9	99,8	99,7	99,6	99,5	99,4
14	1,06	1,09	1,11	1,12	1,00	99,9	99,8	99,7	99,6	99,5	99,4	99,3
15	1,02	1,05	1,07	1,08	99,9	99,8	99,7	99,6	99,5	99,4	99,3	99,2
16	0,99	1,02	1,04	1,05	99,9	99,8	99,7	99,6	99,5	99,4	99,3	99,2
17	0,97	1,00	1,02	1,03	99,9	99,8	99,7	99,6	99,5	99,4	99,3	99,2
18	0,95	0,98	1,00	1,01	99,9	99,8	99,7	99,6	99,5	99,4	99,3	99,2
19	0,94	0,97	0,99	1,00	99,9	99,8	99,7	99,6	99,5	99,4	99,3	99,2
20	0,93	0,96	0,98	0,99	99,9	99,8	99,7	99,6	99,5	99,4	99,3	99,2
22	0,91	0,94	0,96	0,97	99,9	99,8	99,7	99,6	99,5	99,4	99,3	99,2
24	0,89	0,92	0,94	0,95	99,9	99,8	99,7	99,6	99,5	99,4	99,3	99,2
26	0,88	0,91	0,93	0,94	99,9	99,8	99,7	99,6	99,5	99,4	99,3	99,2
28	0,87	0,90	0,92	0,93	99,9	99,8	99,7	99,6	99,5	99,4	99,3	99,2
30	0,86	0,89	0,91	0,92	99,9	99,8	99,7	99,6	99,5	99,4	99,3	99,2
32	0,85	0,88	0,90	0,91	99,9	99,8	99,7	99,6	99,5	99,4	99,3	99,2
34	0,84	0,87	0,89	0,90	99,9	99,8	99,7	99,6	99,5	99,4	99,3	99,2
36	0,84	0,86	0,88	0,89	99,9	99,8	99,7	99,6	99,5	99,4	99,3	99,2
38	0,83	0,86	0,87	0,88	99,9	99,8	99,7	99,6	99,5	99,4	99,3	99,2
40	0,83	0,85	0,87	0,88	99,9	99,8	99,7	99,6	99,5	99,4	99,3	99,2
42	0,82	0,85	0,86	0,87	99,9	99,8						

Diretora de Controle Interno (FUSAR)

MEMBROS:

Francisca Débora Fernandes Rosa – matrícula 17025

Gerente de Auditoria (CGM)

João Carlos Seixas Peixoto – matrícula 12288

Coordenador de Contabilidade (FUSAR)

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 22 de Outubro de 2014.

JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município

RESOLUÇÃO CGM Nº 184/2014

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL POR DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso XXII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, combinado com o artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 63/90 e artigo 34 da Deliberação TCE-RJ nº 200/96, e

CONSIDERANDO a comunicação do TCE-RJ, por meio do Ofício PRS/SSE/CSO nº 27009/2014, datado de 02 de setembro de 2013, nos termos da decisão proferida em Sessão Plenária de 02/09/2014, ao apreciar o Processo TCE-RJ nº 215.952-9/2013 que versa sobre a Prestação de Contas do Responsável por bens Almojarifado da Fundo Municipal de Saúde, do período de 02/08/2012 a 31/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano, tendo em vista as irregularidades apontadas no Certificado de Auditoria relativo à Prestação de Contas do Responsável por Bens em Almojarifado da Fundo Municipal de Saúde, período de 02/08/2012 a 31/12/2012, com base no § 1º do art. 10 da Lei Complementar nº 63/90, c/c art. 25, inciso II, da Deliberação TCE nº 200/96.

Art. 2º. A **COMISSÃO**, responsável pela Tomada de Contas Especial, a que se refere o art. 1º desta Resolução, composta pelos servidores abaixo designados, realizará no **prazo de 60 (trinta) dias** e sem prejuízo de suas atividades rotineiras, os trabalhos necessários para

a apresentação do respectivo Relatório Conclusivo ao Controlador-Geral do Município:

PRESIDENTE:

Mara Cristina da Rocha de Andrade – matrícula 20401

Diretora de Controle Interno (FUSAR)

MEMBROS:

Francisca Débora Fernandes Rosa – matrícula 17025

Gerente de Auditoria (CGM)

João Carlos Seixas Peixoto – matrícula 12288

Coordenador de Contabilidade (FUSAR)

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 22 de Outubro de 2014.

JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município

ERRATA

Do Edital 001/2014 publicado no B.O 525 de 24 de outubro de 2014

ONDE SE LÊ:

X - DA PONTUAÇÃO

10.1 – A pontuação máxima para a prova escrita (redação) será de 7 pontos.

10.1.1 – Será considerado aprovado na prova escrita (redação) o candidato que obtiver o mínimo de 4 pontos.

10.2 – Na titulação apresentada o candidato poderá acumular no máximo 3,0 pontos, sendo:

10.2.1 – por formação acadêmica: até 1,5 ponto;

10.2.2 – por experiência profissional no magistério: até 1,0 ponto;

10.2.2.1 – para o Docente I será considerada a pontuação da graduação somada à pontuação referente a maior titulação apresentada;

10.2.2.2 – para o Docente II será considerada apenas a pontuação referente à maior titulação apresentada.

10.3 – Para efeitos de pontuação apenas serão considerados títulos referentes à cursos na área do magistério, incluindo a graduação para os candidatos a Docente I.

10.4 – A pontuação de cada candidato referente aos títulos apresentados será atribuída de acordo com a tabela a seguir:

FORMAÇÃO DO MAGISTÉRIO	GRADUAÇÃO	DOCENTE I	DOCENTE II
	PÓS-GRADUAÇÃO	0,5	0,5
	MESTRADO	1,0	1,0
	DOUTORADO	1,5	1,5
EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO		0,25 PONTOS POR ANO DE EXPERIÊNCIA (MÁXIMO 1,0 PONTO)	

LEIA-SE:

X - DA PONTUAÇÃO

10.1 – A pontuação máxima para a prova escrita (redação) será de 7 pontos.

10.1.1 – Será considerado aprovado na prova escrita (redação) o candidato que obtiver o mínimo de 4 pontos.

10.2 – Na titulação apresentada o candidato poderá acumular no máximo 3,0 pontos, sendo:

10.2.1 – por formação acadêmica: até 1,5 ponto;

10.2.2 – por experiência profissional no magistério: até 1,5 ponto;

10.2.2.1 – para o Docente I será considerada a pontuação da graduação somada à pontuação referente a maior titulação apresentada;

10.2.2.2 – para o Docente II será considerada apenas a pontuação referente à maior titulação apresentada.

10.3 – Para efeitos de pontuação apenas serão considerados títulos referentes à cursos na área do magistério, incluindo a graduação para os candidatos a Docente I.

10.4 – A pontuação de cada candidato referente aos títulos apresentados será atribuída de acordo com a tabela a seguir:

FORMAÇÃO DO MAGISTÉRIO	GRADUAÇÃO	DOCENTE I	DOCENTE II
	PÓS-GRADUAÇÃO	0,5	0,5
	MESTRADO	1,0	1,0
	DOUTORADO	1,0	1,5
EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO		0,25 PONTOS POR ANO DE EXPERIÊNCIA (MÁXIMO 1,5 PONTO)	

Raquel Candido Benati

Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.064

DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

AUTOR: VEREADORA MARIA DO CARMO AGUIAR

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS”

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS A CORPORAÇÃO MUSICAL CENTRO EDUCACIONAL INÁCIO MEDEIROS – BANDA CEIM.**

Art. 2º A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento cultural Angrense.

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designará data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE OUTUBRO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.065

DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

AUTOR: VEREADOR JAIRO MAGNO DE CASTRO

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS”

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS AO ILMO. SR. MAYKON RENAN CARNEIRO AFONSO DA PAIXÃO.**

Art. 2º A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento cultural Angrense.

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designará data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE OUTUBRO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.066

DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

AUTOR: VEREADOR EDUARDO DA SILVA GODINHO

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS”

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS A ILMA. SRA. CAMILA ROCHA DE MIRANDA.**

Art. 2º A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento cultural Angrense.

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designará data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE OUTUBRO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.067

DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

AUTOR: VEREADOR MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS”

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS AO ILMO. SR. FELIPE GUSTAVO PIRES BARBOSA.

Art. 2º A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento cultural Angrense.

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designará data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE OUTUBRO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.068

DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

AUTOR: VEREADOR JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS”

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS AO ILMO. SR. PAULO DE LIRA.

Art. 2º A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento cultural Angrense.

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designará data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE OUTUBRO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.069

DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

AUTOR: VEREADOR THIMÓTEO CAVALCANTI ALBUQUERQUE DE SÁ

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS”

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS AO ILMO. SR. CARLOS EDUARDO FRANCA DOS SANTOS.

Art. 2º A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento cultural Angrense.

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designará data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE OUTUBRO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.070

DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

AUTOR: VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS”

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS AO ILMO. SR. DIONI SANTOS LOPES.

Art. 2º A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento cultural Angrense.

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra

dos Reis, designará data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE OUTUBRO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.071

DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

AUTOR: VEREADORA CÁSSIA PEREIRA CALDELLAS CORRÊA

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS”

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS A ILMA. SR. APARECIDA DE CÁSSIA DA SILVA.

Art. 2º A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento cultural Angrense.

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designará data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE OUTUBRO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.072

DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

AUTOR: VEREADOR LUIS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS”

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS AO CORAL DA CIDADE DE ANGRA DOS REIS.

Art. 2º A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento cultural Angrense.

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designará data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE OUTUBRO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.073

DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

AUTOR: VEREADOR JAN CARLOS DE ALMEIDA

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS”

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS A ILMA. SRA. RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO DOS SANTOS.

Art. 2º A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento cultural Angrense.

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designará data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE OUTUBRO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.074

DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

DFAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS”

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS AO ILMO. SR. GILBERTO ALVES GUIMARÃES (CONHECIDO ARTISTICAMENTE COMO “GIL BATERA GUIMARÃES”).

Art. 2º A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento cultural Angrense.

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designará data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE OUTUBRO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.075

DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

AUTOR: VEREADOR FÁBIO MACEDO DIAS

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS”

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS AO ILMO. SR. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA.

Art. 2º A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento cultural Angrense.

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designará data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE OUTUBRO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.076

DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

AUTOR: VEREADOR CLÉBER ANTÔNIO DA SILVA

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS”

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO BRASIL DOS REIS AO ILMO. SR. FELIPE CAMPOS VOTO.

Art. 2º A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento cultural Angrense.

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designará data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE OUTUBRO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 269/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DA RESOLUÇÃO Nº 021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992,

RESOLVE:

1 – Decretar Luto Oficial por 03 (três) dias no Poder Legislativo Angrense, em virtude do falecimento em 29/10/2014, do ex-Presidente desta Casa, Sr. ODIR PLÁCIDO BARBOSA DUARTE, servindo para guardar a memória de quem atuou com grandeza neste Poder.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 29 DE OUTUBRO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE